

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 109

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. assignatarios, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignatarios sinão pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições assignatarias só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas
ou
assignatarios particulares

No interior.....	70\$000
No exterior.....	110\$000
No interior.....	50\$000
No exterior.....	85\$000

Funcionarios publicos

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrazado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrazado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignatarios numeros atrazados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, affim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estudantes e municipios, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser canceladas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas assignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em factculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officinaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 798, de 5 de maio de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 de maio.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 28 de abril e 4, 5, e 7 de maio.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 29 de abril.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente, de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Conselho Superior Administrativo, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Directoria de Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, e dos Institutos Nacional de Previdência e de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 798 — DE 5 DE MAIO DE 1936

Faz publico o deposito do instrumento de ratificação, pela Finlândia, da Convenção para a regulamentação da pesca da baleia, firmada em Genebra, a 24 de setembro de 1931

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Finlândia, da Convenção para a regulamentação da pesca da baleia, firmada em Genebra, a 24 de

setembro de 1934, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretariado Geral da Liga das Nações, por nota de 4 de abril ultimo, cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

TRADUÇÃO OFFICIAL

C. L. 62. 1936.II.B.

LIGA DAS NAÇÕES

Convenção para a regulamentação da pesca da baleia
(Genebra, 24 de setembro de 1934).

RATIFICAÇÃO PELA FINLÂNDIA

Genebra, 4 de abril de 1936.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Senhor Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, Delegado permanente da Finlândia junto à Liga das Nações, depositou no Secretariado da Liga, a 21 de março de 1936, o instrumento de ratificação, por parte de Sua Excelência o Presidente da Republica da Finlândia, da Convenção para a regulamentação da pesca da baleia, firmada em Genebra a 24 de setembro de 1934, de accordo com as disposições do artigo 15 da referida Convenção.

Queira aceitar os protestos de minha alta consideração.

Pelo Secretario Geral, o Conselheiro juridico do Secretariado, *L. A. Podesta Costa.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 de maio de 1936, foram naturalizados brasileiros:

Alfredo Augusto, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1905, filho de Manoel Joaquim e de Patrocínia Assumpção, solteiro, residente nesta Capital;

Angelo Potenza, natural da Italia, nascido a 25 de dezembro de 1904, filho de Antonio Potenza e de Antonia Sauro, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Alves de Souza, natural de Portugal, nascido a 28 de agosto de 1908, filho de Manoel Alves de Souza e de Maria Ferreira de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Antonio Joaquim Faustino, natural de Portugal, nascido a 1 de agosto de 1904, filho de Manoel Joaquim Faustino e de Angelica Camilla, casado, residente no Estado de São Paulo;

Clementina Martins de Oliveira, natural de Portugal, nascida a 4 de outubro de 1895, filha de Albano de Oliveira e de Felismina Martins, viuva, residente nesta Capital;

Constantino Fares Saba, natural da Syria, nascido a 7 de setembro de 1905, filho de Fares Saba e de Nasra Saba, solteiro, residente nesta Capital;

Francisco Diogo, natural de Portugal, nascido a 22 de setembro de 1869, filho de Antonio Joaquim Netto e de Maria Rita, casado, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Murino, natural da Italia, nascido a 8 de novembro de 1875, filho de Matheus Murino e de Sebastiana Guidaciolu, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Armino da Fonseca Miranda, natural de Portugal, nascido a 21 de abril de 1910, filho de Germano Cardoso de Miranda e de Delfina Candida Pereira da Fonseca, casado, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim Lourenço, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1904, filho de Manoel Lourenço e de Emilia Manadas, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim André, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1902, filho de Antonio André e de Isaura de Jesus, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

José Gomes Figueira, natural de Portugal, nascido a 7 de outubro de 1903, filho de José Gomes Figueira e de Maria da Conceição Carmacho, casado, residente no Estado de São Paulo;

Kakuiji Matuda, natural do Japão, nascido a 30 de dezembro de 1910, filho de Turukiti Matuda e de Hama Matuda, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Laudelino Ferreira Lopes, natural do Uruguay, nascido a 26 de maio de 1905, filho de Affonso Ferreira Lopes e de Maria Thereza Lopes, casado, residente no Estado do Paraná;

Levi Ferreira de Mello, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1909, filho de José Ferreira de Mello e de Aurora Pires, casado, residente no Estado de São Paulo;

Luiz Ernesto Mazzoni, natural da Suissa, nascido a 15 de agosto de 1889, filho de Francisco Mazzoni e de Maria Luiza Slimm, casado, residente no Estado de São Paulo;

Pedro Nolasco Lopes, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1904, filho de Carlos Alberto Lopes e de Albertina Maria Lopes, casado, residente no Estado de São Paulo;

Rodrigo Barreiro, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1902, filho de Julio Barreiro e de Maria Barreiro, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

RECTIFICAÇÃO

Os bachareis Ananias Theophilo de Serpa, 1° promotor publico, e Claudio Dubeux Collares Moreira, 5° promotor adjunto, designados, a partir de 7 de março do corrente anno, para substituirem, respectivamente, o curador de Resíduos, bacharel Alfredo Loureiro Bernardes e o referido 1° promotor publico, tiveram essas designações por decretos de 22 de abril findo e não 2 de abril, como, por equivoco, sahiu publicado no *Diário Official* de 9 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim Martagão Gesteira, professor cathedratico de clinica da Faculdade de Medicina da Bahia, e de accordo com os arts. 295 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, 31 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, 64 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 308 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, resolve conceder-lhe o acrescimo de 10% sobre os seus vencimentos, na importancia de dois contos e quarenta mil réis (2:040\$000) annuaes, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 24 de julho de 1930 e a que fica elevado o acrescimo anterior, concedido por decreto de 12 de setembro de 1927.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Emygdio Ferreira da Silva Junior, professor cathedratico da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, e de accordo com o art. 31 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, 64 do decreto n. 3.890, de 18 de março de 1915, 308 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925 e decreto n. 5.527, de 10 de setembro de 1928, resolve conceder-lhe o acrescimo de 5% sobre os seus vencimentos, na importancia de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) annuaes, correspondente a 10 annos de serviço no magisterio, completados em 4 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve conceder aposentadoria, nos termos do inciso 4° do art. 170 da Constituição da Republica, a Manoel Francisco Ferreira, continuo da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, julgado invalido para o exercicio do cargo na inspecção de saude a que se submetteu.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve aposentar, nos termos do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica, o Dr. Alfredo de Mello e Alvim, inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Por decretos de 7 do corrente, em virtude de concurso, foram nomeados:

Dr. Lafayette Coutinho de Albuquerque, para exercer as funções de professor cathedratico de clinica urológica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Diogo Peltier de Queiroz, para o cargo de professor privativo de metallurgia e chimica applicadas da Escola de Odontologia annexa á Faculdade de Medicina da Bahia.

José Torres Homem, para o cargo de professor privativo de orthodontia e odontopediatria da Escola de Odontologia annexa á Faculdade de Medicina da Bahia.

Antonio Bezerra Rodrigues Lopes, para o cargo de professor privativo de pharmacia galenica da Escola de Pharmacia annexa á Faculdade de Medicina da Bahia.

Arnaldo Rodrigues da Silveira, para o cargo de professor privativo de prothese-bucco-facial da Escola de Odontologia annexa á Faculdade de Medicina da Bahia.

José Tobias Barreto, para o cargo de professor privativo de chimica toxicologica e bromatologica da Escola de Pharmacia annexa á Faculdade de Medicina da Bahia.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 29 de abril ultimo, foram nomeados:

O machinista das embarcações da Alfandega de Aracaju, no Estado de Sergipe, Edjajme de Assis Lima, para o lugar de 2º machinista das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro;

Ruy Guedes Pereira, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas;

Orozimbo da Silva Marques, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

Luiz Elimar Blum, para o lugar de escrivão da Collectoria Federal em São Sepé, no Estado do Rio Grande do Sul.

(*) Por decreto de 29 de abril ultimo, foi aposentado, nos termos do inciso 4º, do art. 170, da Constituição Federal, o contra-mestre da officina de galvanoplastia e electrolipia da Casa da Moeda, Luiz Augusto de Freitas Pereira Junior.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 do corrente:

Foram, exonerados, conforme pediram:

O bacharel Alberto Porto da Silveira, do cargo de juiz do Tribunal Maritimo Administrativo e Ubaldino de Souza e Silva, do lugar de servente do Hospital Naval do Matto Grosso, em Ladarío.

Foram nomeados:

Luiz Gonzaga dos Santos, para exercer o cargo de servente do quadro da officina deappareilhos e serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O ajudante de roupeiro da Escola Naval José Gonçalves Caniço, para exercer o cargo de roupeiro da mesma Escola.

Foram promovidos:

Por antiguidade:

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 104, de 18 de outubro de 1935, a continuo da Bibliotheca da Marinha, o servente da mesma repartição João Luiz da Silva;

Na officina de caldeiros de ferro, cobre e tubulação da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, a operario de 4ª classe o de 5ª, João Arruda do Nascimento;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

A operario de 5ª classe o aprendiz de 1ª classe Wenceslão Pereira da Silva e a aprendiz de 1ª classe o de 2ª classe, Elias Barbosa.

Por merecimento:

Na officina de torpedos da Directoria de Armamento da Marinha, a aprendiz de 1ª classe, o de 2ª classe, Walter Brunet de Figueiredo.

A aprendiz de 2ª classe, o de 3ª classe, Mauricio Gonçalves.

Foi reformado:

De conformidade com o art. 2º, letras a e b e seus paragraphos 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-official telegraphista do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Anselmo Benedicto dos Santos, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distinctivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos seus vencimentos e vantagens e mais 12 quotas de 2 % sobre os mesmos vencimentos e vantagens, visto contar 31 annos, 7 mezes e 13 dias de serviço.

Foi aposentado:

Ex-officio, de conformidade com o inciso 6º, *in-fine*, do art. 170, da Constituição da Republica, Brigido da Conceição Souto, foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto ter sido considerado invalido para o serviço da Armada por soffrer de molestia incuravel.

Foi demittido:

De conformidade com o art. 169, da Constituição da Republica, combinado com o art. 11 do decreto n. 24.679, de 12 de julho de 1934, a bem do serviço publico, Olavo Caribé da Rocha do cargo que exerce, de secretario da Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, em Santos, tendo em vista o resultado do inquerito administrativo a que foi submettido.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Merito Naval e nos termos do art. 23, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21, de 23 de agosto de 1934, nomeou "Grande Offical" da mesma Ordem, o vice-almirante Amphiloquio Reis, chefe do Estado Maior da Armada, e, "Commendador" da mesma Ordem, o capitão de mar e guerra Guilherme Rieken.

Foi concedida a "Medalha da Victoria":

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, ao capitão de longo curso, Daniel de Oliveira Lopes.

Foi concedida a "Cruz de Campanha":

De conformidade com o decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, referente a um semestre, ao capitão de longo curso, Daniel de Oliveira Lopes.

Foi rectificado:

O decreto de 3 de outubro de 1935, que aposentou Agnello Coelho, conforme pediu, no lugar de official da Secretaria do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, em Ladarío, com os vencimentos que lhe foram fixados pelo Ministerio da Fazenda, de accordo com a legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar, por soffrer de molestia incuravel, não contagiosa, para o fim de considerar a concessão dessa aposentadoria nos termos do inciso 4º, do art. 170, da Constituição da Republica.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Antonio Gomes Carvalheiro o nome do 2º tenente pharmaceutico promovido, por decreto de 3 do corrente, ao posto de 1º tenente pharmaceutico, e não como está publicado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decreto de 6 do corrente mez:

Foi nomeado, para exercer, interinamente, o cargo de procurador do Departamento Nacional do Trabalho, o bacharel Helvecio Xavier Lopes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito a apostilla de 2 de janeiro do corrente anno, ficando restabelecido em todos os seus termos, o decreto de 12 de novembro de 1934, em virtude do qual, foi reformado, no posto de cabo de esquadra e com o respectivo soldo, o ansepeçada graduado da Policia Militar do Districto Federal, Lincoln Seraphim da Fraga.

Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1936. — *Vicente Rdo.*

Por portaria de 11 do corrente mez, foi declarado sem effeito a de 16 de abril do corrente anno, em virtude da qual, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao mestre-ferreiro da Casa de Correção do Districto Federal, Oscar Mario de Azevedo.

Requerimentos despachados

Amaro Paulino da Silva, Manoel de Oliveira, Manoel Ruano do Amaral e Raymundo Ferreira de Souza. — Deferidos.

Por apostilla de 11 de maio corrente, foi declarado que, por despacho de 8 deste mez, foi concedida ao escrevente juramentado, do escrivão da 4ª Pretoria Cível desta Capital, Pedro Paulo de Souza Passos, transferencia das freguezias da Gloria e Coração de Jesus, para as da Lagoa e Gavea.

Requerimento despachado

Paulo Cleto Bezerra de Freitas. — Complete o sello e volte, querendo.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 4 de maio de 1936

Primeira secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 660 — Transmittiu-se, para que seja devidamente informado, o officio n. 126, de 4 do corrente mez, da Côte Suprema.

Montepio:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 14 — Em referencia ao officio n. 9 de 31 de março ultimo, communicou-se que não consta nesta Secretaria de Estado, qualquer declaração de familia feita pelo ex-chefe aposentado de tachigraphia da Camara dos Deputados, Francisco Diogo Capper.

Expediente de 5 de maio de 1936

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 452 — Transmittiram-se as cópias do decreto n. 784, de 29 de abril findo, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 2.500:000\$000, para attender a despesas da Policia Civil do Districto Federal, em virtude de gastos extraordinarios, solicitando-se providencias no sentido de ser registrado o mencionado credito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 453 — Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito extraordinario de 2.500:000\$000, para attender a despesas da Policia Civil do Districto Federal, em virtude de gastos extraordinarios, credito este aberto pelo decreto n. 784, de 29 de abril findo, devendo ser o mesmo entregue, para os devidos fins, ao thesoureiro da Policia Civil, Ignacio Manoel de Paula Antunes.

— Ao Sr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 454 — Communicou-se ter sido solicitado ao Tribunal de Contas, o registro do credito extraordinario de 2.500:000\$, para attender a despesas extraordinarios dessa Policia Civil, bem como as necessarias providencias afim de que, distribuido o referido credito ao Thesouro Nacional, seja a respectiva importancia entregue ao thesoureiro dessa Repartição, Ignacio Manoel de Paula Antunes.

Expediente de 6 de maio de 1936

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director geral da Directoria do Interior:

N. 662 — Em referencia ao officio n. 717, de 5 do corrente mez, communicou-se que a encadernação dos *Diario Official* e *Diario da Justiça* a que allude o mesmo officio, póde ser solicitado directamente ao Archivo Nacional, por essa directoria.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 633 — Transmittiu-se a via do quadro demonstrativo dos valores dos inventarios realizados no Patronato Agrícola Wenceslau, em 22 de abril e 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 664 — Transmittiu-se a via do quadro demonstrativo dos valores dos inventarios realizados no Patronato Agrícola Wenceslau, em 22 de abril e 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Directoria do Dominio da União:

N. 665 — Transmittiu-se a cópia do material impressavel existente nos depositos da Imprensa Nacional, constante do acervo da extinta Revista do Supremo Tribunal.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.055 — De 1:500\$, a titulo de adiantamento ao continuo da Inspectoria da Alimentação, Raul da Silva Meira, destinado a attender ás despesas de prompto pagamento da mesma inspectorio, durante o 2º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.056 — De 400\$ a Polyclinica de Copacabana, proveniente do aluguel mensal de tres salas e um gabinete sanitario de um predio onde funciona um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de março do corrente anno.

N. 2.057 — De 400\$ a Polyclinica de Copacabana, proveniente do aluguel mensal de tres salas e um gabinete sanitario de um predio onde funciona um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de fevereiro do corrente anno.

N. 2.058 — De 400\$ a Polyclinica de Copacabana, proveniente do aluguel mensal de tres salas e um gabinete sanitario de um predio onde funciona um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.059 — De 2:000\$, a titulo de adiantamento, ao interprete da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, Alfredo da Silva Nogueira, destinado a attender ás despesas de prompto pagamento da mesma inspectorio, durante o 2º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.064 — Transmite a declaração de familia de dona Etelvina Maria Fragozo Montagna, professora aposentada, do Instituto Benjamin Constant, para o fim de habilitação ao montepio, de sua filha, D. Iza Montagna.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Secundario:

N. 2.066 — Devolve a folha dos inspectores, complementar á do mez de janeiro ultimo, afim de esclarecer na mesma a situação dos mesmos, em face da resolução do Tribunal de Contas sobre accumulção de funcções exercidas pelos referidos inspectores.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.082 — De 10:000\$ á Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo, com sede nesta Capital, e proveniente do auxilio concedido pelo decreto n. 290, de 12 de julho de 1935, correspondente ao 2º semestre do referido anno.

N. 2.087 — De 30:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, á Santa Casa de Misericórdia do Pará, com sede em Belém, naquella Estado, e proveniente do auxilio concedido pelo decreto n. 291, de 12 de agosto de 1935, correspondente ao 2º semestre do mesmo anno.

N. 2.090 — De 2\$300, proveniente de serviços prestados em proveito da Bibliotheca Nacional, no mez de março do corrente anno.

N. 2.091 — De 321\$600 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, relativo ao fornecimento de energia electrica feito em proveito do Preventorio Paula Candido, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de março do corrente exercicio.

N. 2.092 — De 800\$ ao inspector da Fiscalização do Exercício Profissional, Dr. Roberval Cordeiro de Farias, destinado a attender ás despesas de prompto pagamento da mesma inspectororia nos mezes de abril a junho do corrente exercicio, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.096 — De 1:100\$, a titulo de adiantamento ao Dr. Luiz Camillo de Oliveira Netto, director da Casa de Ruy Barbosa, destinado a attender ás despesas com aquisição de revistas e livros technicos, no 2º trimestre do corrente exercicio, na forma do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 2.097 — Para que se possa attender a um pedido da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, para o effeito de montepio, solicita os seguintes esclarecimentos:

a) si Manoel Gonçalves Ramos, ex-mestre das embarcações da Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial, fallecido a 23 de agosto de 1933, era contribuinte obrigatorio desse instituto;

b) si á sua viuva, D. Adelaide Gonçalves Ramos, foi pago o peculio a que tinha direito o *de cujus*.

Dia 2 de maio de 1936

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.108 — Em referencia ao officio n. 112, de 15 de janeiro ultimo, pelo qual solicita cópia do officio n. 730, de 12 de abril de 1932, informa que nada consta a respeito do referido officio nos arquivos desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.112 — De 4:500\$000, ao Dr. Araken de Azeredo Coutinho, fiscal geral do Ensino Commercial, e relativo aos vencimentos que lhe competirem nos mezes de julho, agosto e setembro do anno proximo passado.

N. 2.113 — De 450\$000, a "Lux-Jornal", proveniente de assignatura de recortes de jornaes em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos e relativa aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.114 — De 350\$000, á Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, proveniente do aluguel de uma sala de um predio occupada pelo Posto de Reclamações da Inspectoria de Aguas e Esgotos no mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

Circular n. 2.115 — Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, a cópia do officio n. 466-D, de 13 de fevereiro ultimo, da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Identicos:

Instituto Oswaldo Cruz;

Assistencia Hospitalar;

Museu Nacional;

Faculdade de Medicina;

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Centro Intern. de Leprologia;

Hospital S. Francisco de Assis

Escola de Minas;

Superintendencia do Ensino Industrial;

Observatorio Nacional;

Directoria da Defeza Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita o seguinte pagamento:

N. 2.117 — De 60:000\$000, ao official Adolpho Jacome Martins Pereira Filho, servindo de encarregado da contabilidade da Bibliotheca Nacional, destinado a occorrer ás despesas com aquisição de livros nos mezes de março a maio do corrente anno, na forma do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.118 — Communica que, por officio, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda o adeantamento de 60:000\$000, para aquisição de livros em proveito da Bibliotheca Nacional, correndo a despesa por conta da verba 10ª — Material — sub-consignação n. 6 — Para aquisição, etc., do orçamento vigente.

Dia 4

Circulares:

Aos Srs. directores e chefes de serviço deste Ministerio:

N. 2.120 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, por cópia, o officio n. 4.308, de 17 de fevereiro ultimo, em que o Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas communica a decisão daquelle Instituto sobre normas a serem observadas para a concessão de gratificação extraordinaria por serviços prestados fora das horas do expediente.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.122 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento, na importancia de 1.000:000\$000, recebido em 4 de fevereiro deste anno, no Thesouro Nacional, pelo Dr. Alberto Pires Amarante, inspector de Aguas e Esgotos, em virtude do officio n. 299, de 17 de janeiro do corrente anno, desta directoria geral.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 2.127 — Em referencia ao officio n. 552, de 18 de fevereiro ultimo, no qual solicita o contracto, a partir de 1 de março ultimo, do Sr. José Rodrigues, com a remuneração mensal de 500\$000, para exercer o logar de contra-mestre de madeira, communica que o Sr. Presidente da Republica deixou de autorizar o referido contracto, porque não está indicado o logar ou escola onde deve servir o proponente.

— Ao Sr. contador central da Republica:

N. 2.128 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 165:000\$000, recebido, em 21 de maio do anno proximo findo, na thesouraria geral deste Ministerio, pelo superintendente de Obras e Transportes, Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, os quaes foram approvados pelo Sr. ministro por despacho de 16 de março ultimo.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.129 — Para a habilitação ao montepio de D. Maria Rita de Oliveira Luiz, viuva do ex-correio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Antonio Luiz, fallecido a 28 de outubro de 1934, transmite os seguintes documentos:

1º) Certidão de obito;

2º) Certidão de casamento, passada em Portugal;

3º) Certidão passada pelo Tribunal de Contas, quanto aos descontos e contribuições ao montepio pelo fallecido;

4º) Procuração;

5º) Declaração para supprir o n. 4, do art. 21, do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933;

6º) Certidão passada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos;

7º) Justificação passada no Juizo Federal da 2ª Vara, a requerimento de D. Maria Rita de Oliveira Luiz.

— Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.130 — Transmite a cópia do decreto de 30 de março ultimo, pelo qual foi aposentado o carpinteiro do Preventorio Paula Candido, e bem assim, o laudo de inspecção de saúde e o requerimento respectivo.

N. 2.131 — Transmite a cópia do decreto de 30 de março ultimo, pelo qual foi aposentado o professor de musica elementar e solfejo, em disponibilidade, do Instituto Benjamin Constant, Cegos, e bem assim, o laudo de inspecção de saúde, duas certidões de tempo de serviço e o requerimento respectivo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita o seguinte pagamento:

N. 2.121 — De 4:000\$000, a titulo de adeantamento, ao auxiliar de escripta do Preventorio Paula Candido, Annibal dos Reis Lyrio, com exercicio na Directoria de Assistencia Hospitalar, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento da mesma directoria, no 2º trimestre do corrente exercicio, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.144 — De 800\$000, a título de adiantamento ao Dr. Eurico Rangel, director da Secção de Bio-Estatística da Directoria Nacional de Saúde e Assistência Médico Social, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento da referida Secção, durante o 2º semestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

Dia 5

N. 2.145 — De 1:000\$000, a título de adiantamento ao Sr. Francisco de Gusmão Castello Branco, ajudante de administrador da Secção de Propaganda e Educação Sanitaria, da Directoria Nacional de Saúde e Assistência Médico Social, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento da referida Secção, durante o 2º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.146 — De 4:500\$000, a título de adiantamento ao Sr. Nicanor King, porteiro da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, servindo na Directoria Nacional de Saúde e Assistência Médico Social, destinado a attender ás despesas de prompto pagamento da mesma directoria, durante o 2º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.162 — De 100\$000, a título de gratificação ao servente da Escola Nacional de Chimica, José Gomes da Silva, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente nos mezes de fevereiro e março do corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.163 — De 4:380\$000, a título de diarias dos inspectores do ensino secundario, por serviços prestados nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.270 — Em additamento ao officio n. 1.851, de 17 de abril findo, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda e relativo ao adiantamento na importancia de 1.000:000\$000 a ser entregue ao inspector de Aguas e Esgotos, Dr. Alberto Pires Amarante, depois de devidamente registrado, nesse Tribunal, destinado ás despesas com as obras de esgotamento dos bairros de Ipanema e Leblon, tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia authenticada, a exposição que, a respeito, foi apresentada e approvada pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.174 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 66, transmittido a esse ministerio a 4 de janeiro ultimo, solicito se digne V. Ex. de providenciar no sentido de ser posta á disposição do Thesouro Nacional, a importancia de 2:500\$000, destinado ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 737, de 7 de mez proximo passado, relativa ao 1º semestre do corrente anno, á Academia Carioca de Letras, com séde no Districto Federal:

N. 2.175 — De 434:666\$600, para attender á necessidade que tem esta ministerio de corresponder ás solicitações das repartições subordinadas, quando aos seus serviços em favor da saúde publica e do desenvolvimento do ensino federal, que, na fórma do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934, reclamam auxilios para a execução desses serviços, e auxilios que já foram arbitrados pelo Sr. Presidente, para o corrente exercicio, na conformidade do citado decreto, correspondente ao duodecimo vencido com o mez de abril passado, afim de que possam ser attendidas aquellas solicitações, na fórma do art. 3º do mesmo decreto.

N. 2.179 — De 11:700\$000, correspondente ás remunerações dos inspectores do Ensino Superior, Dr. Antonio José Cordeiro e outros, e relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.180 — De 9:900\$000, correspondente ás remunerações dos inspectores do Ensino Superior, Dr. Antonio José Cordeiro e outros, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 2.181 — De 22:238\$700, aos inspectores do Ensino Superior, Dr. Antonio Teixeira de Sá Fortes e outros, relativo ao mez de março do corrente anno.

Dia 6 de maio de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.193 — De 400\$, ao professor da 2ª secção do Museu Nacional, Julio Cesar Diogo, por ter substituido o professor chefe da mesma secção no mez de março do corrente anno;

N. 2.194 — De 1:500\$, a título de adiantamento, a Jacintho Pedro Ferreira, encarregado geral do Serviço de Locomoção, da Superintendencia de Obras e Transportes, destinado a attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Superintendencia, durante o 2º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente;

N. 2.196 — De 5:000\$, a Henrique Victor Morize, calculador do Observatorio Nacional, destinada a attender ás despesas com a aquisição de livros technicos ou scientificos nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, na conformidade do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, e de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.197 — Communica, que por officio n. 2.196, foi requisitado ao Ministerio da Fazenda o adiantamento da quantia de 5:000\$ para aquisição de livros technicos ou scientificos, em proveito do Observatorio Nacional, correndo a despesa por conta da sub-consignação 9 — Livros technicos ou scientificos, consignação Material permanente, verba 9ª — Observatorio Nacional, art. 3º — Anexo n. 5, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

De 10:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, destinado á subvenção concedida pelo decreto numero 737, de 7 do mez proximo passado, relativa ao 1º semestre do corrente anno, á Escola Superior de Veterinaria, com séde em Curitiba, naquelle Estado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.206 — De 22:500\$, aos inspectores do Ensino Secundario, que acumulam essas funcções com as do magisterio, correspondente á remuneração do mez de fevereiro ultimo, conforme as informações prestadas pela Inspectoria Geral do Ensino Secundario;

N. 2.207 — De 278:100\$, aos inspectores do Ensino Secundario, que só exercem esse cargo, correspondente á remuneração do mez de fevereiro ultimo, conforme as informações prestadas pela Inspectoria Geral do Ensino Secundario;

N. 2.209 — De 400\$, a título de gratificação, ao auxiliar tecnico, contractado, da Directoria Nacional de Educação, Antonio Franzen Bhering, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares no mez de março ultimo, na Inspectoria Geral do Ensino Superior.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.208 — De accordo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 66, transmittido ao Tribunal de Contas, a 4 de janeiro ultimo, e em referencia ao officio numero 15.894, S-36, de 3 de abril ultimo, da Secretaria daquelle Tribunal, communicando que, por ter sido a despesa empenhada posteriormente á prestação do serviço, resolveu aquelle instituto, em sessão de 1 do ferido mez, negar registro á despesa de 800\$, proveniente de gratificação a que fez jus nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno o auxiliar tecnico, contractado, da Directoria Nacional de Educação, Antonio Franzen Bhering, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, solicita providencias no sentido de ser reconsiderada aquella decisão, por tratar-se de despesa anterior á resolução daquelle Tribunal sobre o assumpto, e á vista dos termos do paragrapho unico do art. 238 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que assim dispõe:

“O empenho de despesas decorrentes da prestação de serviços por funcionarios, empregados e operarios será verificado pelas folhas de ponto e dados estatisticos, de conformidade com os regulamentos das repartições e serviços a que pertencerem, e a respectiva importancia determinada pelas folhas de pagamento.”

Directoria Geral de Expediente**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 9 de maio de 1936

Requerimentos despachados

Guy José Paulo de Hollanda, pede um mez de licença nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo, á vista do parecer. (Processo numero 36/442).

Zeferino José dos Santos, pede um anno de licença nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Prove o tempo de serviço nos annos de 1915, 1916 e 1917. (Processo n. 36/579).

Maria Justa França de Carvalho, pede seis mezes de licença premio. — A vista da informação da Superintendencia do Ensino Industrial de que não é opportuna a concessão da licença, a requerente não póde ser attendida. (Processo n. 36/742).

Dia 11

Licença:

Um mez, a partir de 7 do corrente, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao amauense da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Guy José Paulo de Hollanda. (Processo n. 36/422).

Directoria Nacional de Educação**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 8 de maio de 1936

Registro de diplomas:

N. 36/1.019 — Adahil Carlos. — O requerimento deve juntar prova de seu curso escolar secundario.

N. 36/1.069 — José Barbosa Lima. — Indeferido.

N. 36/1.149 — Jorge Alberto Martins Tinell. — O requerimento deve declarar o nome do inspector que authenticou o seu certificado de exame de geometria, em 1931.

N. 36/1.243 — Anna Rivas Nieva. — A requerente deve provar naturalização.

N. 36/1.891 — Pantaleone Arguri Netto. — Idem, idem.

N. 36/1.911 — Romeu Nogueira Terra. — Deferido.

N. 36/1.933 — Gino Contrucci. — O requerente deve fazer prova do curso secundario ao tempo de sua matricula.

Registro de professores:

N. 6.775-33 — Ernani Bolato. — Deferido.

N. 12.658-34 — Herald de Almeida Amado. — Deferido.

N. 2.586-35 — Moysés Gikovate. — O requerente deve apresentar o documento de fls. 7, que foi retirado e satisfazer a exigencia do despacho anterior.

N. 9.489-35 — José Ferreira Dias. — Deferido.

N. 11.882-35 — José Porfirio de Almeida Machado. — O requerente deve substituir, pelo seu original, a publica forma apresentada, afim de poder obter o registro como professor de biologia e hygiene.

N. 12.156-35 — José Kitel. — Deferido.

N. 12.437-35 — Francisca Acayaba de Toledo. — Deferido.

N. 12.440-35 — Domingos Johannes Musitano. — Deferido.

N. 13.137-35 — Edwiges de Araujo Magalhães. — Deferido.

N. 13.175-35 — Alcides Palma Guião. — Deferido.

N. 13.310-35 — Lilia M. de Oliveira Guimarães. — Encaminhe-se o processo á Comissão Especial.

N. 13.574-35 — Estevão Giorgi. — Deferido, em latim.

N. 13.575-35 — Ida Maria Rogerson. — Deferido.

N. 13.712-35 — Sebastião de Almeida Machado. — Deferido.

N. 14.037-35 — Noemi de Lamônica. — Deferido.

N. 14.038-35 — Heilla Casado Retumba. — A requerente deve apresentar documentação exigida pelo item 10, das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 14.290-35 — Carmelinda de Carvalho Antunes. — Deferido.

N. 620-36 — Maria dos Reis Campos. — Deferido.

N. 1.048-36 — Arady de Souza Nogueira. — Deferido.

N. 1.050-36 — Maria Sigillinde. — A requerente deve satisfazer integralmente as exigencias do despacho anterior.

N. 1.052-36 — Maria Lisa Montenegro. — Deferido.

N. 1.355-36 — Hoel Sette. — Deferido.

N. 1.650-36 — Alfredo Lourenço dos Santos. — Deferido.

N. 2.032-36 — Antonio da Silva Mendes. — Deferido.

N. 2.084-36 — Arthur Luponi. — Deferido.

N. 2.259-36 — Zélie Couzief. — Deferido.

N. 2.264-36 — Anna Christina Bergougnoux. — Deferido.

N. 2.270-36 — Marie Frayeso. — Deferido.

N. 2.553-36 — Everal Accioli Pimentel. — Deferido.

N. 2.822-36 — Leonel Rossi. — Deferido, em francez, inglez, geographia e historia da civilização.

N. 2.885-36 — Arnaldia Keeser. — Deferido.

N. 3.024-36 — Edson Magalhães. — Indeferido.

N. 3.027-36 — José Vieira Cunha. — O requerente deve juntar a documentação exigida pelo item 10, das instruções de 18 de julho de 1935 e completar o sello do documento de fls. 4.

N. 3.085-36 — Antonio Cuoco. — Deferido, em latim.

N. 3.181-36 — Guiomar de Gramont Machado. — Deferido.

N. 3.185-36 — Yonne Faria Marquez. — Deferido, em inglez.

N. 3.186-36 — José Alves Feitosa. — Deferido.

N. 3.192-36 — Arthur Cesar Ferreira Reis. — O requerente deve apresentar tres photographias do tamanho exigido pelas instruções de 18 de julho de 1935.

N. 36/322 — Camillo Severino de Oliveira. — O requerente deve ainda completar o documento de fls. 14, fazendo figurar, discriminadamente, as materias leccionadas.

N. 36/611 — José Cordeiro da Graça Filho. — Sim, mediante recibo, os documentos de fls. 2 e 3.

N. 36/850 — Edson de Moraes. — O requerente deve satisfazer as exigencias das letras A e D, do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 36/978 — Carlos Alberto Del Castillo. — O requerente deve ainda fazer visar pelo inspector federal no Externato Santo Ignacio o documento de fls. 4.

N. 36/986 — Francisco Maria Bernardelli. — Indeferido.

N. 36/1.502 — Emmanuel Chrispiniano Reis Martins. — Deferido.

N. 36/1.641 — Waldemar Colvero. — Indeferido.

N. 36/1.645 — Helmuth Leopoldo Jaeger. — Indeferido.

N. 36/1.646 — Evaldo, Damiano Spall. — Indeferido.

N. 36/1.647 — Nicoláo Rubio y Rubio. — Indeferido.

N. 36/1.648 — Antonio de David. — Indeferido.

N. 36/1.753 — Flavio Francisco Duocetti. — Indeferido.

N. 36/1.820 — Raymundo Aristides Ribeiro. — O requerente deve legalizar a certidão passada pela secretaria da Faculdade de Direito do Ceará.

N. 36/1.839 — Hilda Senna. — A requerente deve apresentar duas photographias do tamanho de 3 x 4, e responder ao questionario, conforme a exigencia das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 36/1.872 — Sizenando Elisio Silveira. — O requerente já foi deferido faltando unicamente pagar a devida taxa de registro.

N. 36/1.917 — Victor Malmud. — O requerente deve apresentar a documentação exigida pelo item 10, das instruções de 18 de julho de 1935, e completar o sello do documento de fls. 7.

N. 36/1.919 — Edgard Liger-Belair. — O requerente deve satisfazer, quanto a litteratura, a uma das alíneas do item 19 das instruções de 28 de janeiro ultimo.

N. 36/1.941 — Elza Vianna Wishart. — A requerente deve apresentar documentação exigida pelo item 10, das instruções de 17 de julho de 1935 e sellar devidamente o documento de fls. 2.

N. 36/1.942 — Alberto Guerreiro Ramos. — Indeferido.

N. 36/1.947 — Rosa Moura. — A requerente deve satisfazer a exigencia da letra F, do art. 69 do decreto numero 19.890, de accordo com as instruções de 18 de julho de 1935.

N. 36/1.938 — Paulina Beiti Vignoli. — A requerente deve satisfazer as exigencias das letras B, C, D e F, do artigo 69 do decreto n. 19.890 e sellar convenientemente a documentação apresentada.

N. 36/1.889 — Gentil Bastos Portella. — O requerente deve satisfazer a exigência da letra D, do art. 69 do decreto n. 19.890 e sellar convenientemente os documentos de folhas 2 e 5.

N. 36/1.990 — Risoleta Schmidt. — A requerente deve satisfazer a exigência das letras B, C, D e F, e legalizar convenientemente os documentos apresentados.

N. 36/1.991 — Arlindo Pinto da Silva. — O requerente deve legalizar convenientemente os documentos de fls. 2 e 3.

N. 36/1.993 — Antonio Fernandes de Mesquita Lima. — O requerente deve apresentar o atestado de exercício do magisterio nas novas disciplinas em que pediu inscrição, bem como especificar qual a cadeira de historia a que se refere em sua petição.

N. 36/1.197 — Zaccarias Lino Tavares. — O requerente deve apresentar atestado de exercício do magisterio na nova disciplina em que pretende registrar-se.

N. 36/2.012 — Vicente Telles de Souza Junior. — O requerente deve apresentar atestado de exercício do magisterio em historia natural, afim de poder obter inscrição em historia natural e ciencias physicas e naturaes.

N. 36/2.016 — Aliete Lobo e Silva. — A requerente deve satisfazer a exigência da letra D, do art. 69 do decreto n. 19.890, sellar convenientemente o documento de fls. 7 e apresentar a documentação exigida pelo item 10 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 36/2.020 — Everaldo Miranda Passos. — Deferido, desde que o requerente pague nova taxa de registro.

N. 36/2.021 — Estevão Ferri. — Deferido, desde que o requerente pague nova taxa de registro.

N. 36/2.024 — Alvaro Ferreira Neves. — O requerente deve legalizar convenientemente os documentos de fls. 2, 3, 6 e 7 e satisfazer a exigência da letra D, do art. 69 do decreto n. 19.890, pois a publica forma de seu diploma não é documento habil.

N. 36/2.069 — Octavio Goulart Penteadó. — O requerente deve sellar devidamente o documento de fls. 2.

N. 36/2.085 — Diogenes Carlos da Cunha. — Junte procuração.

N. 36/2.099 — Everardo da Motta e Albuquerque. — O requerente deve apresentar um atestado da Faculdade de Medicina ou os certificados dos exames de preparatórios, afim de satisfazer a exigência da letra D, do art. 69 do decreto n. 19.890, pois o documento de fls. 5, não satisfaz.

N. 36/2.152 — Francisco de Salles Ferro. — O requerente deve juntar a documentação sufficiente para ser apreciado o caracter do curso de madureza S. Paulo, onde leccionou as disciplinas requeridas.

N. 36/2.154 — Ivan Cardoso Malta. — O requerente deve declarar se quer registrar-se como professor do curso commercial.

Assumptos diversos:

N. 36/1.723 — Gymnasio Paraense (Registro de professor de Remigio José Gonçalves Fernandes). — Deferido.

N. 36/1.736 — João Brasil Silvado Junior. — Deferido.

N. 36/1.912 — Felicio Fernandes Nogueira. — Aguarde decisão do Sr. ministro, em face do parecer que foi dado pelo Conselho Nacional de Educação.

N. 36/2.179 — Eduardo Alves de Assis Bulhões. — O requerente deve authenticar a certidão e certificados apresentados pelo representante diplomatico de Portugal e depois prestar exames de chorographia e historia do Brasil e historia natural, 5ª série, de que não apresenta certificado.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente de 6 de maio de 1936

Requerimentos despachados

N. 1.436 — João Magalhães. — Indeferido.

Dia 6

N. 1.461 — Maria Julia da Silveira Lobo. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

PAUTA PARA A SESSÃO DE 14 DO CORRENTE

O conselho apreciará os seguintes processos:

N. 691, relativo ao preenchimento de vagas na Alfandega de Porto Alegre;

N. 747, relativo ao inquerito administrativo a que responde o marinheiro da Alfandega da Bahia, Orlando Accacio Nascimento,

N. 748, relativo ao inquerito administrativo a que responde o porteiro do Laboratorio Nacional de Analyses João Vicente Capp.

Os funcionarios accusados poderão fazer defesa oral perante o conselho.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 10.480, de 1936 — Mathias Peters, referindo-se a requerimento de seu filho, Lauro Peters, pedindo nomeação. — Archive-se.

N. 22.136, de 1936 — Nello Borsaro, pedindo sua nomeação para logar da Caixa de Amortização. — Archive-se.

N. 25.078, de 1936 — Bacharel Antonio Americo da Silveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goyaz, pedindo sua promoção. — Aguarde oportunidade.

N. 27.443, de 1936 — Processo relativo à reclamação apresentada à Comissão Revisora pelo ex-agente fiscal do imposto de consumo no Piahy, Innocencio Gomes Vieira Filho. — Archive-se, á vista das informações.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 32.715, de 1936 — Processo de habilitação ao montepio de D. Maria Rita de Oliveira Luiz, viuva do correio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Antonio Luiz. — Satisfaga a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1936

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Officio n. 22 — Remettendo a mensagem com que o senhor Presidente da Republica apresenta, em cumprimento as determinações constitucionaes, o balanço geral definitivo do exercício de 1935, acompanhado do respectivo parecer emitido pelo Tribunal de Contas.

MENSAGEM

Senhores membros da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de apresentar á vossa consideração, em cumprimento ás determinações constitucionaes, o balanço geral definitivo do exercício de 1935, acompanhado do respectivo parecer emitido pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1936. — GETULIO VARGAS.

Officio:

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Em cumprimento ao que determina o inciso 2º do paragraho unico do art. 60 da Constituição Federal, tenho a honra de apresentar a V. Ex. as contas definitivas do exercício de 1935, com o parecer proferido pelo Tribunal de Contas. — Arthur de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1936

Ao Sr. secretario do governador do Estado de Alagoas:

Officio n. 1 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica, attendendo á solicitação do referido governo, resolveu autorizar o desembaraço, na Alfandega de Maceió, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, do material que não tiver similar nacional, vindo da Allemanha, e destinado ás usinas de beneficiar algodão, de propriedade do mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 9 de maio de 1936

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
Ns. 83 e 84 — Comunicando, em resposta aos officios ns. 2.886 e 3.076, de abril ultimo, haver o Sr. ministro resolvido autorizar a alludida commissão a importar, mediante pagamento em moeda nacional, 25apparelhos traductores, Bandot Grunenwald, para o Departamento dos Correios e Telegraphos, e uma sonda "Empire", para furos de 4", da New York Engineering Co., destinada ao Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

Ns. 163 e 165 — Remettendo um exemplar da mensagem apresentada ao Poder Legislativo, em 3 do corrente, por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Ns. 163 e 165 — Solicitando a remessa de certidões, *ex-officio*, destinadas á instrucção dos processos de montepio de D. Julia de Souza Carvalho, D. Maria da Fonseca e Silva e D. Violeta Esperança Travassos Chermont.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 28 de abril de 1936

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.240 — Havendo sido aberta pelo Juizo da 6ª Vara Cível, em data de 24 de março ultimo, a fallencia da firma C. Cruz & Comp. e nomeado syndico o credor Isidoro da Silva Cabral, á rua D. Anna Nery n. 134 A, conforme communicou o Dr. 3º procurador da Republica no officio numero 36.676, de 3 do corrente, solicita providencias no sentido de ser informado, com a maxima urgencia, si existe algum debito do Imposto de Industrias e Profissões e de multas por infracções de leis e regulamentos em nome da alludida firma.

— Ao Sr. director da Directoria do Imposto de Renda:

N. 1.241 — Havendo sido decretada pelo Juizo da 6ª Vara Cível a fallencia de C. Cruz & Comp., solicita providencias no sentido de ser informado a esta Procuradoria Geral, com a maxima urgencia, si existe algum debito do Imposto de Renda em nome da alludida firma.

— Ao Sr. director da Recebedorias do Districto Federal:

N. 1.242 — Havendo sido declarada aberta, pelo Juizo da 6ª Vara Cível, em data de 26 de março ultimo, a fallencia de Antonio S. da Silva, solicita providencias no sentido de ser informado si existe algum debito do Imposto de Industrias e Profissões ou de multas por infracções de leis e regulamentos, em nome da alludida firma.

— Ao Sr. directoria da Directoria do Imposto de Renda:

N. 1.244 — Solicitando informações, com urgencia, si existe algum debito do Imposto de Renda em nome de Ignacio Bispo de Cerqueira, estabelecido á Estrada do Tenaro n. 331, cuja fallencia foi decretada em 27 do mez findo, pelo Juizo da 6ª Vara Cível.

N. 1.245 — Havendo sido declarada aberta, pelo Juizo da 6ª Vara Cível, em data de 26 de março ultimo, a fallencia de Antonio S. da Silva, solicita providencias no sentido de ser informado a esta Procuradoria Geral si existe algum debito do Imposto de Renda, em nome do fallido.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.246 — Acompanhadas dos respectivos processos, remette, para effeito de cobrança executiva, as tres inclusas certidões de divida, de ns. 1.843 a 1.845, série F. X., na importancia total de 1:700\$000.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.247 — Remettendo, para cobrança executiva, quatorze inclusas certidões de ns. 232, 233 e 256 a 267, série H, na importancia total de 636\$300.

N. 1.248 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 8.761 F. T.

N. 1.249 — Solicitando cancellamento da certidão numero 3.546, série F. Z., na importancia de 100\$000.

— Ao Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

N. 1.253 — Solicitando informar a esta procuradoria si o corretor Carlos Augusto Duque Estrada ainda se acha no exercicio do cargo e, em caso negativo, a data de seu

afastamento. Bem como, nessa hypothese, si já se procedeu ao exame e liquidação de transacções em que interveio.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.254 — Para cobrança executiva, remette dezoito certidões de divida, de ns. 1.851 a 1.868, da série F. X., na importancia de 8:155\$000.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.255 — Com o parecer do fiscal do contracto, restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 28.490, deste anno, relativo ao pagamento de 31:385\$700, á S. A. Serviços Hollerith.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.256 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 1.706 F. T.

— Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 1.257 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1924, constante da certidão n. 2.191, série F. B.

N. 1.258 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 5.056, série F. T.

N. 1.259 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 2.226, série F. U.

N. 1.260 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 3.322, série F. T.

N. 1.261 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1929, constante das certidões ns. 4.088-89, série F. P.

N. 1.262 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1932, constante das certidões ns. 8.655 e 8.656, série F. T.

N. 1.263 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1929, constante das certidões ns. 2.081-82, série F. P.

N. 1.264 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de saneamento, constante das certidões ns. 7.610, série F. S., do exercicio de 1931, 6.360, série G. D.

N. 1.265 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 3.728 F. T.

N. 1.266 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 3.157 F. T.

N. 1.267 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 2.890 F. T.

N. 1.268 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 2.889 F. T.

N. 1.269 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 2.189 F. T.

N. 1.270 — Solicitando cancellamento da divida proveniente de multa e emolumentos de registro de 1932, constante da certidão n. 4.867-8, série F. N., em nome de J. E. Glover.

N. 1.271 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 3.967 série F. T.

N. 1.272 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1931 e 1932, constante das certidões numeros 3.525 F. R., 6.401 F. T.

N. 1.273 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1931, constante da certidão n. 6.925, série F. R.

N. 1.274 — Em face do officio n. 1.943, de 29 de agosto de 1935, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e do resolvido no processo do Thesouro Nacional n. 88.597-35, solicita ser rectificada do n. 11-I para o n. 11-III, da rua Augusto Nunes, a numeracão do predio de que trata a certidão de divida n. 4.525, da série E. N., referente á taxa de saneamento do exercicio de 1920.

N. 1.275 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, constante das certidões ns. 3.909, série F. J. de 1928, 3.042, série P. P. de 1929, 8.711, série F. P. de 1930, 5.309, série F. R. de 1931 e 2.371, série F. T. de 1932.

N. 1.276 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 8.785, série F. T.

N. 1.277 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 9.655, série F. T.

N. 1.291 — Remettendo, para os devidos fins, a inclusa certidão de divida n. 4.595, da série F. Z., em nome de A. Buslik, na importancia de 6:185\$000.

— Ao Sr. Dr. Procurador da Republica na Secção do Estado de São Paulo:

N. 1.295 — Remettendo, para os fins devidos, a inclusa informação prestada pela Delegacia Geral do Imposto de Renda, relativamente á acção proposta contra a Fazenda Nacional pela São Paulo Railway Co. Ltd., em petição de 26 de dezembro de 1933, dirigida ao Juizo Federal nesse Estado.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.298 — Solicitando cancellamento da divida proveniente de imposto de industrias e profissões, dos exercicios de 1930, 1931 e 1932, constante das certidões ns. 2.719, serie G. A., 144 serie G. B. e 363 serie G. C., extrahidas em nome de Olympia Verbena Aranha.

N. 1.301 — Solicitando cancellamento da divida proveniente de multa por infracção de leis e regulamentos, constante da certidão n. 2.900 serie F. Z., extrahida contra José Santos.

N. 1.302 — Solicitando cancellamento da divida proveniente do imposto de industrias e profissões do primeiro semestre de 1930, constante da certidão n. 9.236, serie F. L., extrahida em nome de H. Engelhard & Irmão.

N. 1.303 — Solicitando cancellamento da divida proveniente de imposto de industrias e profissões do primeiro semestre de 1931, constante da certidão n. 266-A, serie G. B.

N. 1.304 — Solicitando cancellamento da divida de imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1931, constante da certidão de n. 3.822, serie G. B., em nome de Kropsch & Comp.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 1.309 — Solicitando cancellamento da divida proveniente do imposto de industrias e profissões, constante da certidão n. 348, da serie G. A., exercicio de 1930, em nome de José Teixeira de Freitas.

Dia 5 de maio de 1936

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.314 — Em face do resolvido no processo numero 25.420-36, de Thesouro Nacional, solicita seja substituida pela que junto vos envio, a certidão de divida n. 1.766, da serie F. S., em nome de José Fernandes da Costa.

N. 1.317 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 4.027, serie F. T.

N. 1.318 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 5.375, serie F. T.

N. 1.319 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 6.059, serie F. T.

— Ao Sr. director da Directoria do Imposto de Renda:

N. 1.325 — Havendo sido decretada pelo juizo de direito da Quarta Vara Cível a fallencia de Pompeu Pedro de Andrada, estabelecido á rua de Nogucchi n. 310, solicita informar com urgencia a esta procuradoria geral si existe algum debito fiscal em nome do fallido.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.326 — Havendo sido decretada pelo Juizo de Direito da Quarta Vara Cível a fallencia de Pompeu Pedro de Andrada, estabelecido á rua de Nogucchi n. 310, solicito informar com urgencia a esta procuradoria geral si existe algum debito fiscal em nome do fallido.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.327 — Para cobrança executiva, remette vinte e cinco certidões de divida, de ns. 516 a 540 da serie H. A.

N. 1.330 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1932, constante da certidão n. 4.083, serie F. T.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.331 — Remettendo, para os devidos fins, as incluidas certidões de dividas ns. 4.657 e 4.659, da serie F. Z., na importancia de 1:846\$400.

Dia 6 de maio de 1936

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.335 — Remettendo para effeito da respectiva cobrança, vinte e tres incluidas certidões de ns. 492 a 495 e 497 a 515, serie H. A., na importancia total de 6:307\$000.

N. 1.337 — Remettendo para effeito da respectiva cobrança executiva, as 14 incluidas certidões de divida, inscriptas nesta procuradoria, sob ns. 422 a 432, 434, 435 e 439, serie H., na importancia total de 2:144\$300.

Dia 7 de maio de 1936

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.342 — Remettendo para os fins de direito, as incluidas certidões de dividas ns. 4.664 e 4.665, da serie F. Z., na importancia de 2:863\$900.

N. 1.343 — Remettendo para cobrança executiva 1.210 certidões de numeros 1.761 a 2.966, da serie H. B., na importancia total de 106:911\$870.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.344 — Com o parecer do fiscal do contracto, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 30.346 deste anno, relativo ao pagamento de 12:600\$000, á S. A. Serviços Hollerith.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1936

N. 279 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Minas Geraes, Celso Bueno Brandão, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Estado de São Paulo, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, resolveu, por despacho de 30 de abril proximo findo, dispensar-o a pedido, daquellas funcções, conforme consta do officio numero 251, de 7 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho*, director.

•Dia 11 de maio de 1936

N. 276 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, pela portaria n. 135, de 7 do corrente, resolveu que o servente de expediente da Alfandega do Rio de Janeiro, Oscar de Oliveira, ora servindo nesta directoria, volte a ter exercicio na repartição a que pertence.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho*, director.

N. 278 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao 4º escriptuario da Alfandega de Santos, José Patrocínio da Silveira Caldas, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 5 do fluente, resolveu dispensar-o, a pedido, do cargo, em commissão, de inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de São Paulo, conforme consta do officio numero 256, de 8 do corrente mez, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho*, director.

Ao Sr. delegado fiscal em Piahy:

N. 13 — Em resposta ao telegramma que, sob n. 49, em 27 do marco ultimo, dirigiu a esta directoria o collector das rendas federaes em Amarração, nesse Estado, João Dutra, transmitto, para sciencia do mesmo collector, copia authentica da informação que sobre o assumpto prestou a Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 20 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 30.315, de 1936, em que o collector das rendas federaes em Conceição, nesse Estado, pede 60 dias de prazo, em porrogação, para prestar o reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho, desta directoria, o processo fichado sob n. 30.169, de 1936, em que o collector das rendas federaes em Divina Pastora, nesse Estado, pede 60 dias de prazo, em prorrogação, para fazer o reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal do Paraná:

N. 35 — Transmittindo o processo, fichado sob numero 29.402, de 1936, que tem por base a representação do

inspector de collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, nesse Estado, Isauro Sottomaior Ramos, sobre venda de sellos adhesivos, nesse Estado, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal da Bahia:

N. 50 — Solicita providencias no sentido de que seja respondida, com a possivel urgencia, a ordem n.º 39, de 31 de março desta directoria. (processo 20.238-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 51 — Comunicando que, tendo presente o processo que acompanhou o officio n.º 174, de 20 de março de 1935, fichado sob n.º 30.143, de 1936, referente á tabella de marcas e pesos dos productos de fabricação de Francisco Dutra, estabelecido na capital desse Estado, por despacho de 6 do fluente, mandou archivar o referido processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 86 — Comunicando que Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n.º 27.521, de 1936, em que o collector das rendas federaes em Monte Alegre, nesse Estado, Onofre Pio de Novaes, pede permissão para recolher, por intermedio da agencia do correio local, a renda da exactoria a seu cargo, proferiu, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, deferido".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Concordo. O pedido está em condições de ser deferido.

Convem, porém, recommendar-se a observancia da determinação contida na ultima parte do aviso n.º 48, de 20 de fevereiro de 1934, do Sr. ministro da Fazenda ao da Viação.

A' consideração superior".

O parecer prestado pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o desta directoria, foi accorde com a informação do escripturario, em comissão, no quadro movel, João Baptista de Rezende Costa, nos seguintes termos:

"Com o officio de fls., a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, restitue o processo originado pelo requerimento em que o collector das rendas federaes em Monte Alegre, naquella Estado, Onofre Pio de Novaes, pede permissão para effectuar o recolhimento da renda da exactoria a seu cargo por intermedio da agencia do correio local.

De accordo com o artigo 18 do decreto n.º 20.393, de 10 de setembro de 1931, sómente pode ser permitido o recolhimento da renda por intermedio do correio, quando não existir no local ou proximo agencia do Banco do Brasil.

A informação de fls. 11 verso, esclarece que na localidade em apreço não existe agencia do Banco do Brasil, sendo que a mais proxima está localizada na cidade de Uberaba, que dista 206 kilometros do municipio de Monte Alegre.

Em face da doutrina existente e constante da ordem numero 108, de 9 de agosto de 1934, desta directoria á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, permittir-se-á o recolhimento de rendas por intermedio da agencia postal, quando a media da arrecadação diaria da exactoria não ultrapassar o valor da fiança do thesoureiro da agencia do correio local.

Havendo sido, pela referida delegacia, informado que a média diaria da arrecadação da collectoria em causa é calculada em 120\$000 e que o valor da fiança do agente do correio local é de 1:800\$000, superior, portanto, a media da arrecadação, penso que á vista do exposto e da doutrina precitada, se poderia permittir o recolhimento da renda da collectoria de Monte Alegre, por intermedio da agencia postal local, com a condição, porém, de ser o dito recolhimento feito diariamente, como determina o artigo 13 do decreto n.º 20.393, citado recommendado pela ordem n.º 359 de 14 de outubro de 1935, desta directoria á Delegacia Fiscal em São Paulo".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 87 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao pedido do agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Celso Bueno Brandão, resolve, por despacho de 30 de abril findo, dispensar aquelle funcionario do cargo de auxiliar da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Estado de S. Paulo, conforme consta do officio n.º 251, de 7 do corrente do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 93 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n.º 893, de 23 de março ultimo, fichado sob numero 26.793, de 1936, em que João Soares da Silva pede para recolher, em prestações mensaes, a multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento baixado com o decreto

n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, indeferido".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Ao requerente, por infracção o artigo 26, § 2º, o decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, independente do recolhimento do imposto devido, na quantia de 198\$000, foi applicada a multa de 600\$000, que o mesmo pede, agora, para pagar em prestações mensaes.

Dada a natureza da falta commettida e tendo em vista o tempo já decorrido da data da apresentação do pedido sou pela recusa do favor solicitado, parecendo-me conveniente que se recommende á Delegacia Fiscal providenciar no sentido de ser inscripta a divida para cobrança executiva.

A' consideração superior".

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 94 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n.º 91.175, de 1935, em que a firma Alvares de Carvalho & Comp. Ltda., estabelecida na capital desse Estado, é accusada da pratica de operações infringentes do regulamento baixado com o decreto n.º 14.728, de 16 de março de 1921, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Ante a solução dada, pela superior autoridade, em caso identico, no despacho proferido no processo n.º 91.181, de 1935, transcripto na ordem n.º 68, da Directoria das Rendas Internas á Delegacia Fiscal em Pernambuco, publicada no "Diario Official" de 14 de abril findo, — resolvo annullar o processo a partir da decisão de fl. 17, da referida directoria, inclusive, afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, como autoridade de 1ª instancia, possa sobre o assumpto exercitar sua competencia legal".

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 95 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, fichado sob n.º 77.513, de 1935, em que a firma Alvares de Carvalho & Comp. Ltda., estabelecida na capital desse Estado, é accusada da pratica clandestina de operações bancarias, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Ante a solução dada pela superior autoridade, em caso identico, no despacho proferido no processo n.º 91.181, de 1935, transcripta na ordem n.º 68, da Directoria das Rendas Internas á Delegacia Fiscal em Pernambuco, publicada no "Diario Official" de 14 de abril findo, resolvo annullar o processo a partir da decisão de fls. 20, da referida directoria, inclusive, afim de que a Delegacia Fiscal em Pernambuco, como autoridade de 1ª instancia, possa sobre o assumpto exercitar sua competencia legal."

N. 96 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n.º 77.505, de 1935, em que a firma Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. é accusada da pratica clandestina de operações bancarias, exarou, em 30 de abril proximo findo, o seguinte despacho:

"Ante o que foi resolvido pela superior autoridade, em caso identico, no despacho proferido no processo n.º 91.181, de 1935, transcripto na ordem n.º 68, da Directoria das Rendas Internas á Delegacia Fiscal em Pernambuco, publicada no "Diario Official" de 14 do corrente, resolvo annullar o processo a partir da decisão de fls. 23 a 23 verso, na referida directoria, inclusive, afim de que a Delegacia Fiscal em Pernambuco, como autoridade de 1ª instancia, possa sobre o assumpto exercitar sua competencia legal."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 128 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n.º 21.109, de 1936, de interesse da Empresa Constructora Universal, Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 160 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 5 do fluente, dispensar, a pedido, o 4º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado, José Patrocinio da Silveira Caldas, do cargo, em comissão, de inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas nesse mesmo Estado, conforme consta do officio n.º 256, de 8 deste mez, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

N. 161 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, resolveu, por despacho de 30 de abril proximo findo, dispensar, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Minas Geraes, Celso Bueno Brandão, do lugar de auxiliar da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas nesse Estado, conforme consta do officio n. 251, de 7 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 173 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 211, de 6 do mez passado, fichado sob n. 27.291, de 1936, em que a firma M. Thebaro pede permissão para recolher, em prestações mensaes, a multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 227, de 1932, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

“A’ vista do informado pela Directoria das Rendas Internas, nada mais ha que providenciar, restitua-se o auto de infracção annexo á Recebedoria do Districto Federal a cujo archivo pertence.”

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

“M. Thebaro, em requerimento datado de 13 de setembro de 1933, pede a este ministerio, permissão para effectuar o pagamento parcellado da multa de (1:000\$000) um conto de réis, que lhe foi imposta em virtude do auto n. 927, de 1932, da Recebedoria do Districto Federal.

Tendo em vista o espaço de tempo já decorrido da data da apresentação daquelle pedido, e sendo certo que a divida se encontra em cobrança executiva, nada ha que providenciar a respeito.

Assim, sou pelo archivamento do processo.

A’ consideração superior.”

N. 174 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 22.166, de 1936, em que a firma Cezar Augusto Bordallo é accusada da pratica de operações de cambio, illegitimas, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

“Diante da solução dada pela superior autoridade, em caso identico, no despacho proferido no processo n. 91.181, de 1935, transcripto na ordem n. 68, da Directoria das Rendas Internas á Delegacia Fiscal em Pernambuco, publicada no *Diario Official* de 14 de abril findo, resolvo annullar o processo a partir de decisão de fls. 33 a 35 da referida directoria, inclusive, afim de que a Recebedoria do Districto Federal, como autoridade de 1ª instancia, possa sobre o assumpto exercer sua competencia legal.”

N. 175 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 77.501, de 1935, em que as firmas Cortado & Cardoniz e Ramiro Allende, estabelecidas em Porto Murtinho, Estado de Matto Grosso, são accusadas da pratica de operações infringentes ao regulamento baixado com o decreto n. 20.451, de 28 de setembro de 1931, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

“Deante da solução dada pela superior autoridade, em caso identico, no despacho proferido no processo n. 91.181, de 1935, transcripto na ordem n. 68, da Directoria das Rendas Internas á Delegacia Fiscal em Pernambuco, publicada no *Diario Official* de 14 de abril findo, resolvo annullar o processo a partir da decisão de fls. 45, da referida directoria, inclusive, afim de que a Recebedoria do Districto Federal, como autoridade de 1ª instancia, possa sobre o assumpto exercer sua competencia legal.”

— Ao Sr. Dr. procurador fiscal — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 527 — Solicitando providencias no sentido de que seja devolvido a esta directoria, com a possivel urgencia, o processo n. 74.917, de 1935, encaminhado com a ordem n. 1.073, de 24 de outubro daquelle anno, desta mesma directoria. (N. 30.572/36.)

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 8 de maio de 1936

Processo despachado pelo Sr. director das Rendas Aduaneiras:

N. 19.612, de 1936 — Sindicato dos Armadores Nacionais, pedindo reconsideração do despacho que originou a

ordem desta Directoria n. 173, de 26 de março do anno proximo findo, á Alfandega do Rio de Janeiro. — Satisfaca o signatario da petição de fls. 17-21 a exigencia alludida no parecer e informação supra.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1936

Processos despachados:

N. 29.598-1936 — Alvaro Siqueira. — Dirija-se, querendo, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por onde recebia vencimentos, quando em actividade. Publique-se e archive-se.

N. 32.298-1936 — D. Cecília Rosa de Almeida. — Faça reconhecer a firma do juiz que expediu o alvará.

N. 29.314-1936 — Mem. Marinho Falcão. — Satisfaca a exigencia.

N. 41.209-1935 — Saint-Clair Antonio Tostes de Miranda. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Terceira publicação.)

N. 31.090-1936 — D. Maria da Conceição S. Thiago Cirne. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Apresentar certidão de casamento e attestado de que vivia em companhia de seu marido.)

Dia 7

N. 29.172-1936 — D. Iva Moura de Albuquerque e outras. — Satisfacam a exigencia.

N. 30.720-1936 — D. Otília Fernandes Ribeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 61.733-1935 — D. Bezeliza Barbosa Vasques. — Prove, mediante certidão passada pelo Tribunal de Contas, o que allega.

N. 9.819-1936 — Julio Cesar Corrêa de Miranda. — O pedido constante do telegramma junio já foi satisfeito. Publique-se e archive-se.

N. 85.930-1935 — Carlos Alberto de Mello Fernandes. — Publique-se o despacho do Sr. ministro. O despacho, a que se refere o Sr. director da Despesa, é do teor seguinte: “Não se tratando de divida proveniente de vencimentos, mas sim, de uma gratificação de caracter especial e transitorio, escapa o caso á prohibição estabelecida pela circular n. 51, de 1932, a que se referem os pareceres. Por esse fundamento e não tendo sido allegados outros motivos que impeçam a acceitação do instrumento de fls., defiro o pedido para o fim nelle indicado. Rio, 17-2-1936. — A. de Souza Costa”.

N. 63.163-1935 — D. Magdalena de Souza Pinto. — Em face da informação, intime-se o interessado a esclarecer a divergencia no numero do processo citado em seu requerimento. Publique-se.

Dia 8

N. 6.401-1936 — Sociedade de Beneficencia dos Funcionarios Publicos. — Satisfaca a exigencia da informação. (Declarar os nomes dos consignantes, bem como, o numero das folhas em que recebem os seus vencimentos; como tambem os mezes em que foram effectuados os descontos.)

N. 11.814-1936 — Manoel Pacifico Galvão. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.922-1936 — Apparioio Pereira Novaes. — Prove a qualidade de procurador.

N. 31.338-1936 — Carlos Moreira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 7.061-1936 — Candida Pharo Coelho. — Satisfaca a exigencia. (Fazer prova, com certidão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que seu marido, João Gonçalves Carvalho, estava no gozo de gratificação adicional antes do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.)

N. 12.048-1936 — Maria da Gloria Lima. — Satisfaca a exigencia. (Provar, com certidão da Estrada de Ferro Central do Brasil do Brasil, que seu marido estava no gozo de gratificação adicional antes do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931; assim como apresentar do juizo competente, autorizando a entrega da quantia de 1:394\$, reclamada, e que está incluída em “Restos a pagar de 1935”.

N. 10.206-1936 — D. Alzira Nunes Teixeira. — A’ vista da informação, nada ha que deferir.

N. 25.364-1936 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho. — Juntem o instrumento de procuração.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 30 de abril de 1936

N. 75.766-34 — Requerimento da União dos Funcionários Públicos, pedindo restabelecimento da consignação de 88\$000, inclusive mensalidade, na folha de vencimentos do servente da Escola Wenceslau Braz, Manoel da Costa. 8º despacho. — Indeferido quanto às mensalidades atrasadas, de accordo com o art. 12, § 3º, letra a, dos estatutos da requerente. Notifique-se.

N. 1.031-35, da Secção — Requerimento de Affonso Moreira de Almeida, reclamando contra as reformas levadas a effeito pela actual directoria da Associação Beneficente dos Praticantes da E. F. C. B. nos estatutos da mesma. Ouça-se a directoria, que deverá provar a sua legitimidade, de accordo com os estatutos em vigor.

N. 18.881-36 — Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo restabelecimento da consignação do sargento do Exército, Gabriel Chrisler Ribeiro Franco. — Dé-se sciencia à requerente da informação de fls. 12 verso.

Dia 5 de maio de 1936

N. 26.078-36 — Requerimento da Sociedade de Educação e Beneficente dos Funcionários Públicos, pedindo aprovação dos seus estatutos e autorização para transigir com os seus associados mediante a garantia de consignação em folha de pagamento. — Transmitta-se á superior autoridade, para os fins indicados no art. 52 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Dia 30 de abril de 1936

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 131 — Solicitando providencias no sentido de ser res-tituído o requerimento fichado sob n. 72.972-35, encaminhado com o officio n. 358, de 17 de dezembro do anno pasado.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:

N. 149 — Solicitando providencias no sentido de averbada na folha de vencimentos do 2º tenente da reserva, convocado, João Eduardo Goulart, a importancia de 685\$400, proveniente de juros de mora, calculados nos periodos de novembro de 1934 a julho de 1935 e setembro de 1935 a fevereiro deste anno, para ser paga com as consignações contractuaes, que deverão ser desde logo restabelecidas a favor da Associação dos Funcionários Civis e Militares.

— Ao Sr. director de Fundos do Exército:

N. 152 — Solicitando providencias no sentido de ser tornado sem effeito o pedido formulado no officio n. 89, de 12 de março ultimo, em virtude do resolvido no processo fichado sob n. 22.392-36.

Remessa de processo:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — Restituindo o officio n. 184, de 3 de abril ultimo, fichado sob n. 28.423-36, relativo á suspensão das consignações de Aristides Fernandes Ramos a favor da Associação dos Servidores Públicos, para os fins do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1936

Processo n. 21.080 de 1935 — Os despachantes aduaneiros são agentes de approximação entre o fisco e o contribuinte que se utiliza dos seus serviços para o desembaraço de seus negocios nas repartições aduaneiras do paiz.

Hierarchicamente, subordinados ao chefe da repartição em que servem, desempenham as incumbencias que lhes são conferidas, mediante mandato "sui generis", estabelecido nas leis reguladoras do assumpto (Nova Cons., tit. IV — Lei n. 651, de 22 de novembro de 1899, art. 1º. — Decreto numero 3.529, de 15 de dezembro de 1899, Disp. Prel. da Tarifa, baixada com o decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, artigos 41 e 42 — Decreto legislativo n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, e decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, art. 39).

A União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, associação de classe syndicalizada, consulta si estão sujeitas a sellos as informações que os seus associados, os despachantes aduaneiros são obrigados a prestar nos processos em curso na repartição e por determinação dos seus superiores hierarchicos.

De accordo com o art. 14 do decreto n. 22.104, citado, os despachantes aduaneiros estão sujeitos em suas relações com o fisco á disciplina das leis vigentes, sem que possam ser considerados empregados publicos.

Para que se possa, pois, resolver a consulta, ha de encarar a incidencia do imposto sob dous aspectos:

1º, sobre a natureza do acto;

2º, sobre a qualidade legal de quem o pratica.

Estas duas deducções conduzem a tres situações diferentes:

1º, o despachante aduaneiro, no exercicio do mandato que lhe foi outorgado, representa a propria parte, e por este motivo, os actos que praticar neste caracter, estão sujeitos a sellos;

2º, o despachante aduaneiro representa sua propria pessoa em negocio do seu proprio interesse. Neste caracter, o acto que praticar ainda estará sujeito a sellos;

3º, o despachante aduaneiro presta qualquer informação atinente ao serviço ou do interesse exclusivo da repartição: é acto de obediencia sujeito á disciplina da mesma repartição e não está sujeito a sellos algum.

Nos dous primeiros casos, a autoridade do chefe da repartição tem força jurisdiccional, e no ultimo, exerce a sua acção disciplinar, o que é muito differente. Sómente este ultimo caso, se enquadra na isenção prevista no art. 20, n. 24, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

E assim o tenha entendido o consultante.

Tratando-se de interpretação de lei, submetto este meu despacho á aprovação da superior autoridade.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936. — O director, *Xisto Vieira Filho*.

Dia 11 de maio de 1936

N. 141 — O director resolve desligar do quadro desta Recebedoria o 1º escripturario bacharel Leonel José Soares, visto ter sido aposentado, nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, por decreto de 29 de abril ultimo, publicado no *Diário Official* de 7 do corrente.

Apresentando suas despedidas ao funcionario de quem se trata, esta directoria o faz em nome da repartição, com verdadeiro pesar por se ver privada do precioso concurso desse seu auxiliar, que deixa indelevel traço de sua actividade honesta, zelo e competencia como exemplo aos que ficam.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — O director *Xisto Vieira Filho*.

Autos de infracção:

N. 165, de 1935, contra Lino Carlos do Nascimento. — A vista do que consta deste processo e de accordo com a informação de fls., julgo improcedente o auto de fls., determinando o seu archivamento.

N. 257, de 1936, contra Pio Miranda & Comp., Ltda. — Entregue-se, mediante as formalidades legais.

N. 957 de 1934, contra Olyntho Teixeira Alves. — Não positivando o laudo da Casa da Moeda o uso anterior do sellos em questão e á vista do que mais conta do processo, julgo improcedente o auto de fls., recorrendo, *ex-officio*, para o 1º Conselho de Contribuintes, na fórmula da legislação vigente.

N. 465, de 1935, contra Estefan Chabo. — A vista da impossibilidade de ser examinada a mercadoria em apreço e do que mais consta do processo, julgo improcedente o auto de fls., determinando o seu archivamento.

Precatórios despachados:

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 400\$, a favor do Dr. Oswaldo da Silva Pessoa. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Civil, entrega de 763\$, a favor de Rodolpho Mamede. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Touring Club do Brasil. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Dulcideo Costa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Nelson de Aguiar Balesdent. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Nelson de Aguiar Balesdent. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Pedro de Alcantara Guimarães. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 699\$100, a favor de Pedro Timotheo. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Oswaldo Luiz da Silva Pessôa. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.331, de 1936 — Arminda Fernandes. — Junte o documento comprobatório do alegado.

N. 9.412, de 1936 — Hano Engelhard. — Convide-se o interessado a apresentar cópia do balanço alludido no contracto e resumo da conta de "Lucros e Perdas".

N. 13.423, de 1936 — Adelino Augusto de Moraes. — Faça o Sr. escrivão do sello as necessarias indagações em torno do allegado requerimento de folhas, informando em seguida si de facto as agglomerações de partes por motivo de sellagem dos livros de vendas mercantis podem ter influido sobre o não recebimento do imposto no prazo da lei, em prejuizo do requerente.

N. 13.321, de 1936 — A. Mendes Caldas. — De accôrdo com o parecer, faça-se a rectificação proposta.

N. 13.548, de 1936 — Gilberto Reis & Comp. — Procede-se de accôrdo com a informação de fls. 3 verso, juntando-se ao processo as certidões de divida afim de serem re-mettidas para a devida habilitação da Fazenda na massa fallida.

N. 1.409, de 1936 — Candido da Silva Terra. — De accôrdo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 11.836, de 1936 — Raphaelo Caputo. — Altere-se a classificação do negocio de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Notificações:

N. 540/936 — Antonio Pires Bordalo, gare Pedro II. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemno Antonio Pires Bordalo ao pagamento da importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$000, do art. 219, § 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Prazo, 20 dias.

N. 543/936 — Grisolia Roco, praça da Republica n. 203. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 542/936 — Graphica Brasil Ltda., praça da Republica n. 31. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$ e multa de 150\$000.

N. 541/936 — Antonio Liuji, gare Pedro II. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 561/936 — Apparicio Tôrres de Lima, rua Alcindo Guanabara n. 26-A. Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 560/936 — Eduardo Veiga Giraldez, rua do Passeio ns. 8 e 10. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$ e multa de 150\$000.

N. 572/936 — Manoel Fernandes Baptista, rua S. Christovão n. 369. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$ e multa de 150\$000.

N. 571/936 — José Peerira dos Santos, rua Mello e Souza n. 117. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$ e multa de 150\$000.

N. 570/936 — Cesar Kalfirst & Comp., avenida Rio Branco ns. 96/100, 2º andar. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 569/936 — Duarte & Eloy, rua dos Arcos n. 6. — Idem, idem, pagamento da importancia de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 549/936 — Secundino Candido Corrêa, rua Affonso Cavalcanti n. 196. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$ e multa de 150\$000.

N. 548/936 — H. Costa & Corrêa. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$ e multa de 150\$000.

N. 547/936 — Angelo Peixoto da Fonseca, rua Buenos Aires n. 220. — Idem, idem, pagamento da importancia de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 546/936 — Farias & Silva, Ltda., rua Buenos Aires n. 79, 1º andar. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 545/936 — Nova Cooperativa Central, rua Moncorvo Filho, ns. 37/39. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 364/936 — Manoel de Pinho, rua dos Ourives n. 91. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$ e multa de 150\$000.

N. 363/936 — Maia Ripper & Comp., rua dos Ourives n. 69. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 544/936 — Claudionor G. de Souza, rua Saccadura Cabral n. 215. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 491/936 — Mordko Faudiche, rua Barão de S. Felix numero 147, loja. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemno Mordko Faudich ao pagamento da importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$000, do art. 219, § 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Prazo, 20 dias.

N. 496/936 — Ezro Solama, largo da Carioca n. 17. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 559/936 — Ramiro Pinto & Comp., rua Acre n. 80. — Idem, idem, pagamento da importancia de 500\$ e multa de 150\$000.

N. 544/936 — Souza Castro, praça da Republica n. 209, loja. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125\$ e multa de 150\$000.

N. 600/936 — Eduardo Haudy & Comp., Ltda., largo da Carioca ns. 1/5. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125\$ e multa de 150\$000.

N. 599/936 — Pedro Nagibi, rua Gonçalves Dias n. 84. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$ e multa de 150\$000.

N. 598/936 — J. Soares & Comp., rua Gonçalves Dias n. 85. — Idem, idem, pagamento da importancia de 150\$ e multa de 150\$000.

N. 366/936 — Antonio Pereira da Silva, rua Haddock n. 147. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 367/936 — Cecilio Peixoto, rua do Bispo n. 3. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145\$ e multa de 150\$000.

N. 369/936 — V. P. Bastos, rua Luiz Guimarães n. 65. — Idem, idem, pagamento da importancia de 155\$ e multa de 150\$000.

N. 370/936 — Numan Irmão Rosemberg & Comp. — Idem, idem, pagamento da importancia de 300\$ e multa de 150\$000.

N. 536/936 — Antenor Alves de Araujo, praça da Republica n. 209. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 361/936 — Francisco Marques, rua S. Francisco Xavier n. 189, fundos. — Idem, idem, pagamento da importancia de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 573/936 — Joaquim Xavier, praça da Republica n. 207. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$ e multa de 150\$000.

N. 538/936 — Isidoro Cardeman, praça da Republica n. 207. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 539/936 — Pedro Bacos, praça da Republica n. 211. — Idem, idem, pagamento da importancia de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 1.278/934 — Domenico Maiello. — Reconsidero o despacho de 12 de janeiro de 1935, procedendo-se de accordo com o final da informação de 26 de março ultimo. Intime.

N. 495/936 — Elisa D'Orsi, rua Gonçalves Dias n. 35. Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemno Elisa D'Orsi ao pagamento da importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 300\$000, do art. 221 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1925. Intime-se no prazo de 20 dias.

N. 605/936 — J. Granha rua Navarro da Costa n. 2. — Idem idem pagamento da importancia de 120\$ e multa de 150\$000.

N. 606-936 — Alvaro Bustamonte — Andradadas n. 165. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª sub-directoria, condemno Alvaro Bustamonte ao pagamento da importancia de 300\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$000, do art. 219, § 5.º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Prazo 20 dias.

N. 607-936 — D. Schnery — Uruguayana n. 20. — Idem, idem, pagamento da multa de 50\$000.

N. 608-936 — Julio Ferman — Avenida Rio Branco n. 127 — 2º andar. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 609-936 — Manoel Alves Pinto — Voluntários da Patria n. 345. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145\$000 e multa de 150\$000.

N. 610-936 — Leoncio Dau — Voluntarios da Patria n. 393. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 650-936 — Casa Bancaria Moraes Ltda. — Avenida Rio Branco n. 64. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 604-936 — João Barbosa Rodrigues — Becco do Bragança n. 315 — 1º andar. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 604-936 — Manoel Gomes da Silva — Eliza da Fonseca n. 87. — Idem, idem, pagamento da importancia de 157\$000 e multa de 150\$000.

N. 362-936 — L. Fernandes & Irmão — Misericordia ns. 36-38. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125\$000 e multa de 300\$000.

N. 553-936 — Jayme dos Santos Cabral — Saccadura Cabral n. 201. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 552-936 — Antonio de Almeida Figueiredo — Saccadura Cabral n. 151. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$000 e multa de 150\$000.

N. 551-936 — A. C. dos Santos — Avenida Mem de Sá n. 303. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 361-936 — J. Santos & Comp. — Rezende n. 186. — Idem, idem, pagamento da importancia de 500\$000 e multa de 150\$000.

N. 518-936 — Joaquim Ventura — Invalidos n. 144. — Idem, idem, pagamento da importancia de 161\$000 e multa de 150\$000.

N. 517-936 — João José de Pinho — Invalidos n. 65. — Idem, idem, pagamento da importancia de 163\$000 e multa de 150\$000.

N. 531-936 — Joaquim de Lima — Barão de São Felix n. 94. — Idem, idem, pagamento da importancia de 150\$000 e multa de 150\$000.

N. 532-936 — Aziz Pedro Hore — Barão de São Felix n. 94 — Idem, idem, pagamento da importancia de 125\$000 e multa de 150\$000.

N. 419-936 — V. Daesler & Kiermeyer Ltda. — Frei Caneca s. 164, fundos. — Idem, idem, pagamento da importancia de 150\$000 e multa de 150\$000.

N. 698-936 — J. Gianetti & Comp. — Misericordia numero 59. — Idem, idem, pagamento da importancia de 300\$000 e multa de 150\$000.

N. 579-936 — A. Armando Tevera — Beneditinos n. 16. — Idem, idem, pagamento da importancia de 300\$000 e multa de 150\$000.

N. 578-936 — E. Morteo & Comp. — Leandro Martins n. 12. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 577-936 — Lima Braga & Comp. Ltda. — Buenos Ayres n. 147. — Idem, idem, pagamento da importancia de 300\$000 e multa de 150\$000.

N. 575-936 — D. Medeiros & Comp. Ltda. — Uruguayana n. 14. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 574-936 — Viriato & Guerreiro — Uruguayana numero 114. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 573-936 — L. Gonçalves — São Christovão n. 373. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125\$000 e multa de 150\$000.

N. 584-936 — Luiz Simas — Republica n. 66, fundos. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 583-936 — M. L. Ferreira & Comp. — Mercado Municipal n. 54-62. — Idem, idem, pagamento da importancia de 140\$000 e multa de 150\$000.

N. 582-936 — Horacio Rolin de Freitas — Mercado Municipal n. 164. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 580-936 — José da Costa Oliveira — Travessa Santa Rita n. 37. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 594-936 — Almeida & Martins — Carioca n. 81, sobrado. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 595-936 — Edelvira Cunha — Largo da Carioca ns. 16-18. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 596-936 — Humberto Soares & Comp. — Gonçalves Dias n. 41. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 588-936 — Rodrigues Bertho. — Estrada do Itacuu. — Idem, idem, pagamento da importancia de 250\$000 e multa de 150\$000.

N. 587-936 — Armenio Martins & Comp. — Republica n. 87. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 586-936 — Antonia Minelli — Praça da Republica n. 69. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 592-936 — Antonio Moreira — Carioca n. 40, 1º andar. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 593-936 — E. Vasques & Comp. — Carioca n. 43. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145\$000 e multa de 150\$000.

N. 597-936 — Amaro de Sant'Anna — Gonçalves Dias n. 80. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 591-936 — José C. Chaves — Alvaro Alvim ns. 33-37, 6º andar, sala 606. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 562-936 — N. Moraes — Arcos n. 26. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 359-936 — Laboratorio Robert Soc. Anonyma. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 357-936 — Mario Bove — Buenos Ayres n. 51. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 356-936 — Freitas Castro & Comp. — Buenos Ayres n. 206. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

Certidões:
N. 13.467, de 1936 — José Dias Marques. — Revalide o sello da petição.

N. 8.870, de 1936 — Companhia Mata-Cupim S. A. — Certifique-se, de accordo com a informação junta.

N. 14.116, de 1936 — B. Sender. — Satisfaca o petionario as exigencias dos arts. 200 e 202, do Codigo de Contabilidade da União.

N. 13.670, de 1936 — Antonio do Carmo Pires & Comp. — Certifique-se.
N. 13.668, de 1936 — W. Krebs. — Junta-se o processo n. 8.611, de 1936, citado no requerimento annexo.

N. 13.585, de 1936 — Dario Gomes Ribeiro. — Certifique-se.

N. 13.652, de 1936 — Eugenio Dias Pinto de Figueiredo. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 13.642, de 1936 — Sinner S. A. — Certifique-se.

N. 13.683, de 1936 — Milto Torres Cruz. — Idem.

N. 13.917, de 1936. — Certifique-se o que constar.

N. 20.591, de 1935 — João de Barros & Comp. — Satisfaca a fôrma peticionaria as exigencias dos arts. 200 e 202, do Código de Contabilidade da União.

N. 13.543, de 1936 — José Ramon Alcalde Lourenço. — Certifique-se.

N. 13.521, de 1936 — João Baptista Pires. — Certifique-se o que constar.

N. 13.912, de 1936 — Fontes & Madureira. — Idem.

N. 14.076, de 1936 — Zacharias Pereira da Silva. — Certifique-se.

N. 13.316, de 1936 — Alves & Peixoto. — Certifique-se o que constar.

Requerimentos:

N. 8.780, de 1936 — Satyro Nascimento Chagas. — Procede-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Satyro Nascimento a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.474, de 1936 — S. A. Predial "Dora". — Idem.

N. 10.103, de 1936 — Alfredo Jorge Barreto. — Idem.

N. 10.749, de 1936 — Aluisio Adolpho Barroso. —

Idem.

N. 10.832, de 1936 — Manoel Moço de Souza. — Idem.

N. 8.539, de 1936 — Julio de Carvalho Rocha. — Inscreva-se, nos termos da informação.

N. 355, de 1936 — Diva Ozorio, estrada do Pau Ferro n. 13 A. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemnno Diva Ozorio ao pagamento da importancia de 150\$, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150, do art. 219, § 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Prazo 20 dias.

N. 604, de 1936 — Demetrio Massad, rua Apody n. 41. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145\$ e multa de 150\$000.

N. 590, de 1936 — Soceba S. A., rua Alvaro Alvim ns. 33 e 37. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 567, de 1936 — A. Monteiro de Barros, avenida Augusto Severo n. 58 A. — Idem, idem, pagamento da importancia de 150 \$ e multa de 150\$000.

N. 566, de 1936 — Manoel Pereira Querido, rua da Lapa n. 90. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60 e multa de 150\$000.

N. 656, de 1936 — Antonio Oliveira dos Santos, rua Joaquim Silva n. 90. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$ e multa de 150\$000.

N. 564, de 1936 — J. Moreira & Moreira, rua dos Arcos n. 94. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$ e multa de 150\$000.

N. 563, de 1936 — Suzane Rosa, rua Conde de Lage numero 22. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 568, de 1936 — Raphael Grassia e outros, rua dos Arcos n. 7. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125\$ e multa de 150\$000.

N. 358, de 1936 — Vieira & Ramos, rua Buenos Aires n. 222. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

N. 360, de 1936 — Ramos & Machado, rua da Relação n. 29. — Idem, idem, pagamento da importancia de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 353, de 1936 — Silva João, estrada da Freguezia numero 6. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145\$ e multa de 150\$000.

N. 354, de 1936 — Diva Ozorio, estrada da Freguezia n. 691. — Idem, idem, pagamento da importancia de 169\$ e multa de 150\$000.

N. 513, de 1936 — Mesquita, Guimarães & Silva, rua Pedro I, n. 2-A. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$ e multa de 150\$000.

N. 515, de 1936 — Nelson Soares Corrêa, rua do Senado n. 62. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$ e multa de 150\$000.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 11 de maio de 1936

(*) N. 21.05/35 — Manoel Mostardeiro Theodosio Gonçalves. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 11 de maio de 1936

No processo n. 5.219/C, em que são declarantes Francisco Sucek Senio e Antonio Dranka (Agua Verde) — Santa Catharina). — Remetta-se o presente processo a agencia do Banco do Brasil em Curitiba, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

No processo n. 5.123-C, em que são declarantes, Estado do Rio Grande do Sul e Maria Fernandes Magalhães (Ubá — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

Nas petições de Ayres Nogueira Fagundes, relativa ao processo n. 2.859. — Certifique-se o que constar.

Nas petições de Figueiredo Lima & Comp., Antonio Francisco de Camargo, Benedicto Utra, Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, José Soares de Azambuja, Amalio Linardi, José Manoel Cintra e Feres Herhy, em que pedem a juntada de documentos aos processos sem numero, ns. 13.080, 5.812, sem numero, sem numero, 18.064, 4.311 e 11.599. — Junte-se ao processo.

Nas petições de F. C. A. de Barros Barreto, Belmino Corrêa & Comp., Maximiano Ghedini, Manoel Misael da Silva Tavares, José de Souza Toledo e Francisco Rodrigues de Toledo, relativas aos processos ns. 2.500, 18.557, 8.945, sem numero, 688, 687 e 16.320. — Certifique-se.

Secretario:

Attingiu a 24.831, o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 181 registrados.

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1936

No processo n. 3.012, série C (Macahé — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Wenceslau de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de 2.000\$, em apolices, aos credores Borges & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 288\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 3.342, série C (Presidente Prudente — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kataima Yastaro e sua mulher, e a consequente indemnização de 1.500\$, em apolices, ao credor José Francisco dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 316\$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 3.343, série C (Presidente Prudente — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Obata Seiti e sua mulher, e a consequente indemnização de 4.000\$, em apolices, ao credor José Francisco dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 198\$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 3.370, série C (Biriguy — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Massuti Kawaguti e sua mulher, e a consequente indemnização de 1.000\$, em apolices, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções

não reajustável de 100\$133, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.373, série C (Cafelandia — São Paulo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Raisuti Hamamoto e outros, e as consequentes indemnizações de 2:000\$, 1:500\$ e 1:500\$, em apolices, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustáveis de 350\$425, 75\$613 e 75\$613, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.374, série C (Baurú — São Paulo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Togasi Tukugoro e outros, e a consequente indemnização de 4:500\$, em apolices, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 190\$638, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.999, série C (Pão Gigante — Espirito Santos): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 46 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Giovanni Cecato e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:000\$, em apolices, ao credor Guerino Zandomenico, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 4.615, série C (Pouso Alegre — Minas): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Felix de Figueiredo e sua mulher, e a consequente indemnização de 30:500\$, em apolices, ao credor Anardino de Paula, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 46\$651, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 4.614, série C (Pouso Alegre — Minas): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Caetano de Almeida e sua mulher, e a consequente indemnização de 18:500\$, em apolices, ao credor João Floriano Barbosa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 362\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.397, série C (Rio Claro — São Paulo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ignacio Antunes Braga e sua mulher, e a consequente indemnização de 13:000\$, em apolices, ao credor Miguel A. Rinaldi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 216\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 1.891, série C (Pirajú — São Paulo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Celso Augusto do Amaral e sua mulher, e a consequente indemnização de 33:000\$, em apolices, ao credor, Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 461\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.375, série C (Pirajuby — São Paulo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Lichi Takohara e sua mulher, e a consequente indemnização de 11:500\$, em apolices ao credor, The Yokohama Specie Bank, Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 250\$200, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.174, série C (Petrópolis, Estado do Rio): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio dos Santos Reis e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices,

ao credor Francisco José Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de (250\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.876, série C (Barra Mansa, Estado do Rio): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 2”, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alexandre Guedes da Mota e sua mulher, e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Alfredo Moreira da Silva, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.368, série C (Lins, São Paulo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Fukuda Seikiehi e outros, e as consequentes indemnizações de 500\$, 500\$, 1:000\$, e 500\$, em apolices, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustáveis de 425\$925, 425\$925 e de 500 réis, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 5.167, série C (D. Pedrito, Rio Grande do Sul): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Constantino Martins e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de (43\$400), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 1.760, série C (Santa Thereza, Espirito Santo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Theodoro Zanoti e sua mulher, e as consequentes indemnizações de 5:500\$000. (cinco contos e quinhentos mil réis), continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustáveis de 235\$000 e de 235\$000 respectivamente, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 2.793, série C (Santa Thereza, Espirito Santo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Rechasse, e a consequente indemnização de quinhentos mil réis (500\$000), em apolices, ao credor Arenz & Langen, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de (213\$300), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.965, série C (Colatina, Espirito Santo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Perini, e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor Pedro Vitali, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de (290\$600), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 2.558, série C (Fundão, Districto Federal): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Johan Edward Jannssen e sua mulher, e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, a credora Livia Rabello Bezerra Cavalcante, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.365, série C (Birigui, São Paulo): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Shirekiti Takabashi e outros, e as consequentes indemnizações de 1:500\$, 3:500\$, 1:000\$ e de 1:000\$, em apolices, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustáveis de 75\$613, 425\$075, 300\$338 e de 50\$088, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 3.367, serie C (Cafelandia, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Furusie Akiyoshi e outros, as consequentes indemnizações de 2:000\$, 2:500\$ e de 1:000\$, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 100\$175, 125\$700 e de 325\$362, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.369, serie C (Penapolis, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Rimbei Ishida e outros, e as consequentes indemnizações de 1:000\$, 1:500\$ e de 1:500\$, em apolices, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 325\$350, 325\$850 e de 75\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.371, serie C (Birigui, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Takeu Namitomi e outros, e as consequentes indemnizações de 2:500\$, 1:000\$, 1:500\$ e de 1:500\$, em apolices ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 150\$725, 325\$363, 75\$613 e de 75\$613, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 4.249, serie C (Birigui — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Cicero Borges de Moraes e a consequente indemnização de cinquenta e dois contos e quinhentos mil réis (52:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 298\$800, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.372, serie C (Penapolis — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Miura Joshigire e outros e as consequentes indemnizações de 2:000\$000, 3:000\$000 e de 3:000\$000, em apolices, ao credor The Tokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 350\$425, 150\$265 e de 400\$513, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.274, serie C (Colatina — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Alexandre Lamburguiri e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor João Sperandio Cott, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 206\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.425, serie C (Rezende — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Jayme Gabizzo (espólio) e a consequente indemnização de trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:500\$000), em apolices, ao credor Ruggero Pentagna, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 386\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.877, serie C (Barra Mansa — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Sebastião Manoel de Almeida e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Domingos Vieira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 445\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.991, serie C (Colatina — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Victor Freire de Almeida e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Ferdinando Ferregutti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 447\$006, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.067, serie C (Barbacena — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Cymodocca de Andrade Magalhães Gomes e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Francisco Candido Soares da Silva, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.580, serie C (Porto Velho — Amazonas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 118, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Octavio Reis e sua mulher e a consequente indemnização de trezentos e dezesseis contos e quinhentos mil réis (316:500\$000), em apolices, aos credores J. G. Araujo & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 228\$270, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.881, serie C (Bananal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 46, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Francisco Villela de Andrade e outros e a consequente indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000\$000), em apolices, ao credor Joaquim Cardillo Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 88\$333, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.588, serie C (Taquaratinga — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 70, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Carlos de Oliveira Novaes e sua mulher e as consequentes indemnizações de 135:500\$000 e de réis 48:000\$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, referentes ás primeira e segunda hypothecas, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 344\$900 e de 162\$700, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.359, serie C (Penapolis — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Shiguero Yamamoto e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 350\$425, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.412, serie C (Novo Horizonte — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Carlos Freire de Figueiredo e sua mulher e a consequente indemnização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000), em apolices, ao credor Miguel A. Rinaldi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 352\$350, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 2.411, serie C (Angra dos Reis, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Dias Lima e a consequente indemnização de dezoito contos de réis (18:000\$000), em apolices, ao credor Custodio Galdino, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 111\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.360, série C (Cafelandia, S. Paulo), em que são declarantes The Yokohama Specie Bank Limited e Kusima Kumasaburo e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 3.388, série C (Rio Claro, S. Paulo), em que são declarantes Miguel A. Rinaldi e o Espólio de Bruno Meyer: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 61, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 3.436, série B (Duas Barras, Rio de Janeiro), em que são declarantes Espólio de D. Maria Luiza Monnerat Erthal e Aristheu Werneck de Mello e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 3.231, série C (Conceição, S. Gonçalo, Estado do Rio), em que são declarantes Florencio Ignacio Christovão e Lindolpho Feliciano da Costa e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 3.014, série C (Angra dos Reis, Rio de Janeiro), em que são declarantes Ignacio Mello e José Schtruck (cessionario): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.051, série C (D. Pedrito, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Demetrio Mercio Xavier: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.153, série C (Santo Angelo, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Deusdedit Byron da Costa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.946, série C (Cachoeira do Itapemirim, Espírito Santo), em que são declarantes Luiz Emilio da Costa e Carlos Hugo Dirr e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 3.292, série C (Jundiáhy, S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria Almeida & Filho e Estabelecimento Enologico de Vecchi S. A.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 2, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.067, série C (Macahé, Rio de Janeiro), em que são declarantes Francisco Ribeiro de Vasconcellos e Usina Carapebus, Sociedade Anonyma: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.069, série C (Macahé, Rio de Janeiro), em que são declarantes Francisco Ribeiro de Vasconcellos e José da Motta Vasconcellos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 4.629, série C (Campos, Rio de Janeiro), em que são declarantes Destefano & Comp. e F. C. A. de Barros Barreto: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.145, série C (Itaqui, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Carlos Edgard Dickens e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 3.157, série B (Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Pedro Antonio Perdomo e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.158, série C (Nova Hamburgo, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Pedro Adams Filho & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 57-58, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.173, série C (Porto Alegre, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Guido Faustino Corrêa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 2.947, série C (Alegre — Espírito Santo) em que são declarantes Armando de Carvalho Braga e José Antonio Ribeiro e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.953, série C (Cachoeira do Itapemirim — Espírito Santo) em que são declarantes Agliberto Rodrigues Moreira e Antonio Rodrigues Junior e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.185, série C (Conceição da Boa Vista — Minas) em que são declarantes José Maria Cardoso e Antonio Ferreira Dias: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.095, série C (Districto Federal) em que são declarantes Caixa Economica do Rio de Janeiro e José Luiz de Souza Lima: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.893, série C (Rio Verde — Goyaz) em que são declarantes Lafayette Cortes & Cia. e o espólio de Henrique Francisco da Rocha: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.840, série C (Santo Anastacio — São Paulo) em que são declarantes Floriano & Cia. e José de Oliveira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.132, série C (Serro do Marco — R. G. do Sul) em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Apolinario de Souza Martins: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.127, série C (Curityba — Paraná) em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e J. O. Esteves: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.407, série C (Garça — S. Paulo) em que são declarantes Miguel A. Rinaldi e Carlos Freire de Figueiredo e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.948, série B (Bocaina — S. Paulo) em que são declarantes Banco Mercantil do Rio de Janeiro e Pedro Izar: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.172, série C (Cachoeira — E. do Rio G. do Sul) em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Conrado Zimmer: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 998 — Processo numero 17.456-B — Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 25 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 963 — Processo numero 4.732-A — Monte Azul — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.001 — Processo numero 15.804-B — Uruguayana — Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 66 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.005 — Processo numero 17.590-B — Campos — Estado do Rio de Janeiro. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 57 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.007 — Processo numero 17.737-B — Pirajú — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 91 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 390 — Processo numero 4.346-C — Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 63 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 964 — Processo numero 2.001-C — Vassouras — Rio de Janeiro. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 27 e seguintes e, assim como conceder a redução de 50 % no debito de Joaquim Gonçalves de Carvalho e sua mulher e a corrolata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000) em apolices, aos credores Mendes & Motta, continuando a cargo dos devedores a fracção irredutível de quatrocentos e cincoenta e tres mil e trozentos réis (453\$300) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.025 — Processo numero 4.865-A — Ribeirão Preto — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 54 e 56 verso deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.011 — Processo numero 2.842-C — Vassouras — Estado do Rio — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.013 — Processo numero 17.871-B — Mogy-Mirim — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.014 — Processo numero 15.494-B — Prado — Bahia. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.006 — Processo numero 18.164-B — Pirajuy — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada, a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.003 — Processo numero 2.958-C — Bello Horizonte — Minas Geraes — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.002 — Processo numero 8.345-B — Bello Horizonte — Minas Geraes. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 123 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.000 — Processo numero 12.501-B — Lavras — R. G. do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 116 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 995 — Processo numero 9.655-B — Cachoeira — R. G. do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 33 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 992 — Processo numero 4.140-C — Santos — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 44 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 993 — Processo numero 4.110-C — Santos — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 44 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 991 — Processo numero 3.912-C — Agudos — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*. — *Bernardino José de Souza*, relator.

No pedido de reconsideração n. 996 — Processo numero 1.313-C — Campinas — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 90 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 338 — Processo numero 11.992-B — Cachoeira — Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 25 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 598 — Processo numero 15.124-B — Agudos — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 54 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.023 — Processo numero 3.704-C — Petropolis — Rio de Janeiro. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 8 de maio de 1936, sexta-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Waldemar Mesquita e Tito Rezende, membros do conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario. Não compareceu o Sr. José de O. Marques.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.009 — J. F. Gomes & Comp. Ltda. e outros — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.010 — Moysés N. Bacha — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. O Sr. Waldemar Mesquita votou com restricções.

N. 3.013 — Manoel Joaquim de Carvalho — Operações a termo — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso e concedeu-se 50 % de amnistia, em face do inciso 4º, art. I, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 3.014 — Companhia Carbonifera Rio Grandense — Taxa de viação — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, *ex-officio*, para, mantido o imposto, exigir a multa de mora devida, unanimemente.

N. 3.019 — Barros & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.024 — Weskott & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.028 — Araujo & Alves Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.029 — Pedro Barroso — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.034 — Paschoal Chiarello — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.044 — Bade Barbieux & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento contra os votos do relator e Tito. Foi encarregado de redigir o accordo o Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.049 — V. Gervine — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento, em parte, para julgar incabível a multa de 1:000\$000, unanimemente.

N. 3.201 — Arthur Vecchi — Decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento, em parte, para declarar incidindo nas disposições dos artigos 2º, 3º e 4º, do decreto n. 15.524, de 14/6/1922, todos os recibos de assignaturas emitidas pelo recorrente, observado o que a respeito estatue os arts. 30 a 33, do citado decreto, unanimemente.

Adiados: Ns. 97 R — 7 — 2.547 — 2.964 — 2.987 — 3.012 — 3.017 — 3.032 — 3.037 — 3.042 — 3.047.

N. 2.234 — Convertido em diligencia, unanimemente. 2º Conselho de Contribuintes, em 9/5/1936. — Frederico Diniz, secretario.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 1936

Realizou-se no dia 7 de maio de 1936, ás 14 horas, a 153ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Eduardo de Lenhoff Brito, presidente; Francisco Cezar Brandão Cavalcanti, Francisco Castello Branco Nunes, Misael Ferreira Penna e Hernani Coelho Duarte, membros do Conselho; o Sr. bacharel João Domingues, representante da Fazenda Publica e o Sr. Leonardo Guimarães, secretario. Faltou, por motivo justificado, o Sr. A. Junqueira Botelho.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 4 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

A Sr. Brandão Cavalcanti — 590-A, 595-A, 600-A, 605-A, 2.830-R e 2.835-R.

Ao Sr. Castello Branco — 577-A, 582-A, 587-A, 592-A, 2.837-R e 2.842-R.

Ao Sr. Misael Penna — 584-A, 589-A, 599-A, 604-A, 2.829-R e 2.834-R.

Ao Sr. Coelho Duarte — 533-A, 538-A, 543-A, 548-A, 553-A e 558-A.

Procedeu-se após, a entrega, para vista do representante da Fazenda, dos accordãos concernentes ao seguintes recursos: 117-A, 184, 255-A, 305-A, 325-A, 374-A, 433, 730, 1.030, 1.166, 1.171, 1.176, 1.195, 1.407, .411, 1.501, 1.555, 1.578, 1.595, 1.605, 1.638, 1.675, 1.680, 1.695, 1.700, 1.703, 1.730, 1.773, 1.789, 1.795, 1.799, 1.829 e 1.830.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 475-A — Bernardino Gomes & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.285 — Fiat Brasileira S. A. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.339 — The Good Year Tire & Rubber Co. of South America — Incidencia da taxa de estradas de rodagem — Alfandega de Santos — Relator Sr. Misael Penna — Fallaram os Srs. advogado da interessada, William Monteiro de Barros, e o representante da Fazenda Publica. — Deu-se vista ao Sr. Coelho Duarte.

N. 465-A — Ernesto Igel & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ouvir-se o Instituto de Tecnologia, unanimemente.

N. 488-A — Companhia America Fabril — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Coelho Duarte. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar a mercadoria, por assemelhação, com tecido de lã proprio para machinas, de mais de 0,kg.450 por metro quadrado, da alinea 175 da tarifa, taxa de 9\$750, direitos minimos, unanimemente.

N. 493-A — Francisco & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Misael Penna e presidente, que tomava conhecimento para assemelhar aos botões de pressão.

N. 507-A — Davidson Pullen & Comp. — Envoltorios — Alfandega do Rio — Relator Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 512-A — Davidson Pullen & Comp. — Envoltorios — Alfandega do Rio — Relator Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.117 — Aurelio Chiorboli — Facturas consulares — Alfandega do Rio — Relator Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.142 — Zerrenner Bulow & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.172 — Companhia de Tecidos Paulista — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator Sr. Castello Branco. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ouvir-se o Laboratorio Nacional de Analyses, unanimemente.

N. 2.177 — Leopoldo Geyer & Comp. — Facturas consulares — Alfandega de Porto Alegre — Relator Sr. Castello Branco. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.218 — Cofermat S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.697 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator Sr. Castello Branco. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ouvir-se a Comissão de Similares, contra os votos dos Srs. presidente e Misael Penna.

N. 2.907 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator Sr. Castello Branco. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ouvir-se a Comissão de Similares, contra os votos dos Srs. presidente e Misael Penna.

N. 2.912 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator Sr. Castello Branco. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ouvir-se a

Comissão de Similares, contra os votos dos Srs. presidente e Misael Penna.

N. 2.925 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em diligência para ouvir-se a Comissão de Similares, contra os votos dos Srs. presidente e Misael Penna.

Adiado — 1.446.

Nota — O Sr. Coelho Duarte compareceu depois do julgamento do recurso n. 1.285.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 8 de maio de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de maio corrente, às 14 horas, quinta-feira:

Recursos:

N. 34-A — Santos Martins & Comp. — Envolvimentos — Alfandega de S. Luiz — Relator, o senhor Misael Penna.

N. 200-A — Ferreira Gomes & Comp. — Classificação de mercadorias (obras de ferro batido não classificada) — Alfandega de Belém — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 205-A — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Classificação de mercadoria (pennas de ouro) — Alfandega de Sontas — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 349-A — Companhia de Perfumarias Beija Flor — Classificação de mercadorias (preparações para usos técnicos) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Misael Penna.

N. 423-A-R — Fabrica Gunther Wagner Ltda. — Classificação de mercadorias (partes machinas escrever) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Coelho Duarte. (Pedido de reconsideração. Acc. 619.)

N. B-483-A — Companhia Hanseatica — Envolvimentos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Coelho Duarte.

N. 490-A — Byington & Comp. — Classificação de mercadorias (cartão cortado para fichário) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 495-A — Garcia Saraiva & Comp. — Classificação de mercadoria (roupa feita belbutina) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 500-A — Jamil Bogossian — Classificação de mercadorias (brinquedos com mola) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 505-A — Affonso Homero & Comp. Ltda. — Classificação de mercadorias (dobradiças de ferro sem mola) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 529-A — International Busines Machines Co. of Delaware — Classificação de mercadorias (relogios não especificados) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Misael Penna.

N. 544-A — Manufatura de Alumínio Ltda. — Classificação de mercadorias (vigas de alumínio sulcadas) — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o senhor Misael Penna.

N. 554-A — Drechsler & Comp. — Classificação de mercadorias (envelopes com cercadura) — Alfandega de Recife — Relator, o senhor Misael Penna.

N. 559-A — Maciel Dantas & Comp. — Classificação de mercadorias (brinquedos com mola) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Misael Penna.

N. 1.137-R — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Castello Branco.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente:

Concedeu-se licença á Companhia Brasileira de Cartuchos para instalar e movimentar uma fabrica de munições a Estação de Utinga, São Bernardo, Estado de São Paulo, com a denominação de Companhia Brasileira de Cartuchos, de acordo com as condições estipuladas em seu requerimento do 17 de março ultimo.

Foi mandado publicar o grão de aprovação dos officiaes que concluíram o curso para intendentes de guerra da Escola de Intendencia do Exercito, a saber:

Capitão de administração Alcides Alcebiades Richter	7,022
Capitão de administração Benedicto Cesar Rodrigues	7,003

Capitão de administração José Paulini.....	6,913
Capitão de administração Carlos Baptista Braga....	6,837
Capitão de administração José Epaminondas de Aquino Granja	6,806
Capitão de administração Cyrilo Aquino de Campos..	6,787
Capitão de aviação Nivanor Porto Virmond.....	6,782
Capitão de administração Quirino Araujo de Oliveira	6,721
Capitão de administração Nelson de Souza.....	6,237
Capitão de administração Henrique Guilherme Fernandes da Cunha	3,064
Capitão de cavallaria Alberto Barbedo	5,673
Capitão de infantaria Trajano Monteiro de Souza....	5,421
Capitão de administração Affonso Rodrigues Filho	4,658
Capitão de administração Jacob Gomes.....	4,506

— Por outro de 9 do corrente:

Foi transferido, a pedido, do 17º para o 15º Batalhão de Caçadores, o capitão Oswaldo Melchhiades de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1936

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 384\$900, a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited (aviso n. 688);

De 2:170\$, ao major Orlando de Verney Campello (aviso n. 689);

De 126\$, ao 3º sargento Emygdio Pedro Pereira (aviso numero 690);

De 961\$100, ao capitão Luiz Gonzaga da Fontoura (aviso n. 692);

De 700\$, a Eduardo da Cunha Canto Filho (aviso n. 694);

De 450\$, a Dario Anhaia (aviso n. 693);

De 1:587\$500, a Achile Albano (aviso n. 695);

De 540\$, a José Mendonça (aviso n. 696);

De 130\$, a D. Carolina C. Cassiani (aviso n. 697);

De 190\$, a Oscar Chiarelli (aviso n. 698);

De 583\$, a João Garros (aviso n. 699);

De 7:254\$900, a Luiz Dominguez & Comp. (aviso n. 700);

De 771\$, a Carlos Agridelli (aviso n. 701);

De 120\$, a João Miguel Finham (aviso n. 702).

Ua Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

De 136\$, ao musico de 1ª classe Manoel Antonio da Silva (aviso n. 691).

— Ao Sr. governador do Estado de São Paulo, transmitindo os processos relativos ao pagamento solicitado pelas firmas Ricardo Zanoto & Comp. e Graciano Racanello & Comp. (avisos ns. 118 e 119).

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 7:200\$, a Manoel Luiz de Couto Brandão (aviso n. 703).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que, por serem pouco numerosas as unidades de engenharia, o commando dos batalhões dessa arma, qualquer que seja sua natureza, pôde ser exercido, indifferentemente, por coroneis ou tenentes-coroneis (aviso n. 218);

Qu, attendendo a que numerosos officiaes têm requerido licenças premios após suas transferencia ou classificação: em outra guarnição, não devem ter andamento os requerimentos dessa natureza, nos corpos de tropa e repartições deste ministerio, por inoportuna a concessão desse favor, nas circunstâncias acima definidas (aviso n. 219).

Ministerio da Guerra. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936 — N. 119.

Sr. director de Fundos do Exercito — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativos de Directorias de Engenharia e Serviço Telegraphico do Exercito e ao Deposito de Engenharia. á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material Permanente — Material de consumo — Diversas despesas, sub-consignações ns. 1 a 10, do actual orçamento deste ministerio (aviso n. 119). — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Serviço de Engenharia — Directoria de Engenharia

Tabella de distribuição da verba 6^a — Decretos, 16.631, de 16 de outubro de 1924, 18.533 de 28 de janeiro de 1929, 19.796 de 26 de abril de 1931 e 23.112 de 19 de agosto de 1933

Do orçamento de 1936

Verba 6 ^a	Unidades			Total	Observações
	Directoria de Ena.	Dir. Serv. GTel. Ex.	Dep. Engenharia		
Sub-consignação n. 1:					
Acquisição de leis, revistas, regulamentos, etc.....	2:000\$000	—	—	2:000\$000	
Sub-consignação n. 2:					
Acquisição de moveis, machinas, etc.....	152:500\$000	147:500\$000	—	300:000\$000	
Sub-consignação n. 3:					
Obras de fortificação e defesa.....	5.000:000\$000	—	—	5.000:000\$000	A verba 6 ^a — sub consignações ns. 7 e 10 para a sua distribuição deve ser observada a tabella de distribuição do S/E dependendo da aprovação do Sr. Ministro da Guerra.
Sub-consignação n. 4:					
Acquisição de material de transmissão.....	—	700:000\$000	—	700:000\$000	A sub-consignação n. 3 deverá ser distribuída de accôrdo com o aviso do Sr. Ministro da Guerra 1. 96, de 2-IV-1936
Sub-consignação n. 5:					
Acquisição de material de engenharia.....	700:000\$000	—	—	700:000\$000	
Sub-consignação n. 6:					
Acquisição de artigos de expediente.....	14:000\$000	41:000\$000	5:000\$000	60:000\$000	
Sub-consignação n. 7:					
Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, etc.....	354:000\$000	46:000\$000	—	400:000\$000	
Sub-consignação n. 8:					
Despesas de embalagem, encaixotamento, etc.....	6:000\$000	18:000\$000	6:000\$000	30:000\$000	
Sub-consignação n. 9:					
Despesas miúdas de prompto pagamento.....	7:000\$000	12:000\$000	2:200\$000	21:200\$000	
Sub-consignação n. 10:					
Energia electrica (luz e força).....	1.300:000\$000	—	—	1.300:000\$000	
Sommas.....	7.535:000\$000	964:500\$000	13:207\$000	8.513:200\$000	

Importa a presente tabella na quantia total de 8.513:200\$000 (oito mil, quinhentos e treze contos e duzentos mil réis).

Quartel General, Rio de Janeiro, de de 1936. — Fortunato Nascimento, cap. thesoureiro.

Dia 9 de maio de 1936

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declarando para os devidos fins, que os sorteados do 2º Batalhão de Sapadores, provenientes da 2ª Região Militar, devem ser desincorporados no fim do mez de julho proximo.

Compete á 5ª Região Militar providenciar sobre o preenchimento dos claros resultantes, fazendo a incorporação ainda no corrente mez. (Av. 220);

Mandando providenciar para que seja posto por 90 dias á disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro o escrevente de segunda classe Domingos de Souza Mendes, para servir na Secretaria do Conselho de Segurança Estadual. (Av. 221).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Antonio Viegas da Silva, capitão de administração, solicitando matricula no Curso de Intendentes de Guerra da E. I. E. — Deferido, de accordo com o item IV do Parecer do E. M. E. e VI da D. I. G.

Alberto Sabbag, solicitando adiamento de sua incorporação. — Indeferido, por não ser opportuno. O adiamento solicitado só poderá ser concedido depois de sorteado e estando o requerente matriculado na ultima serie ou anno de Curso Superior.

Ayr Felix de Souza, ex-terceiro sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Seja inspecionado de saúde.

Carlos Alberto Carvalho Leite, ex-alumno do Collegio Militar do Ceará, solicitando matricula na Escola Militar. — Indeferido, por não mais ser opportuno.

Fernando Fernandes Guedes, capitão, solicitando solução do requerimento, no qual pediu contagem de antiguidade de postos de segundo e primeiro tenentes. — Indeferido, em face do parecer da C. P.

Geraldo de Moura Costa, solicitando transferencia de incorporação para uma das unidades da 1ª R. M. — Indeferido, pois o requerente foi dispensado da incorporação por estar o 10º R. I. com effectivo completo.

Georgina de Godoy e Vasconcellos, solicitando pagamento de differença de vencimentos a que fez jus seu fallecido marido coronel Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. F. E.

José Mathias Castilhos, segundo tenente da reserva de primeira classe, solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, de accordo com as informações.

José Pacifico Rufino da Silva, coronel reformado, solicitando restituição da quantia de 160\$000, que lhe foi cobrada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Indeferido, de accordo com as informações.

Jayne da Costa Pereira, tenente-coronel, solicitando melhoria de montepio. — Deferido, fazendo, porém, a respectiva indemnização, como prescreve o parágrafo 1º do artigo 3º do decreto n. 23.797, de 23 de janeiro de 1934.

José Alves da Costa, preso sentenciado, solicitando pagamento de meio soldo. — Indeferido, de accordo com a informação da D. F. E.

José Guedes da Fontoura, major, solicitando transferencia de matricula do C. M. para a Escola Militar, para seu filho Sylvio Souza da Fontoura. — Estando a questão "sub-judice", não pode ser resolvida administrativamente.

Joaquim Nunes de Carvalho, major intendente, solicitando trancamento de matricula por ter desistido de fazer o curso de intendencia. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1936

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Heraldo Machado Bittencourt, pede reinclusão nas fileiras do Exército. (Officio n. 656.)

Dia 8

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, os papeis em que o segundo sargento Gentil Capitulino Tiburcio, pede que sua exclusão seja tornada sem effecto. (Officio numero 663.)

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados:

Roberval Silva, segundo tenente adm. do 9º R. A. M., pedindo cancellamento de notas disciplinares. — Deferido. Aderbal Campos Silva, capitão da arma de Cavallaria, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Indeferido.

Jarbas Cavalcante de Aragão, capitão de engenharia, pedindo contagem de tempo a que tem direito por terminação de curso do Collegio Militar. — Não ha que deferir. O tempo será computado opportunamente.

Franklin Barbosa Lima, major de Infantaria, pedindo entrega de folhas de alterações. — Deferido.

Francisco Sampaio Guimarães, reservista de segunda categoria, pedindo carteira de identidade militar. — Deferido.

José Marçal Vidard, soldado mecanico ajustador do 5º G. Acv., pedindo transferencia para o 1º R. Av. M. — Indeferido. O requerente está de tempo findo.

Manoel Fabricio da Silva, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se ao Batalhão de Guardas, onde se acha archivada sua caderneta militar e lh'a entregará mediante recibo.

João Moreira de Seixas Duarte, terceiro sargento agregado ao 21º B. C., pedindo transferencia para o 27º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

João Antonio de Souza, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço. — Entregue-se a certidão após o pagamento de 29\$200, em sellos, como emolumentos.

Petronilo Barbosa de Souza, terceiro sargento do 3º B. C., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, sendo classificado na 2ª R. M.

Raymundo de Castro Moura, terceiro sargento do Regimento Andrade Neves, pedindo lhe seja attestado por este D. P. E. a sua promoção a sargento em dezembro de 1932. — Certifique-se na forma da lei.

Eduardo Ribeiro da Silva, negociante, pedindo pagamento de dividas de praças. — Archive-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1936

Sr. commandante da 1ª Região Militar e 1ª Divisão de Infantaria:

N. 717 — Accusa o recebimento do officio n. 528/A-263, de 29 de janeiro de 1936, ao qual veio annexa cópia de uma parte apresentada contra o marinheiro n. 0.844-PE-MA, 2ª classe, Tiburcio Vieira Dantas, e declara que aquella praça foi punida com 15 dias de prisão simples e posteriormente desembarcada do navio-escola "Almirante Saldanha", onde servia.

— Sr. Dr. 1º auditor da 1ª Região Militar:

N. 718 — Accusa o recebimento do officio n. 377, de 30 de março de 1936, solicitando esclarecimentos sobre a validade das cadernetas-matriculadas ns. 59.585 e 57.743, das quaes são portadores Edson Martins e Esio Gomes da Silva, respectivamente, e informa que as matriculas, instauradas pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio, a favor dos cidadãos acima mencionados, são legaes, de accordo com o art. 524, do regulamento para as Capitancias dos Portos, approved pelo decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1935, em vigor na data da inscripção. Quanto ás notas

apostas as folhas 15 das cadernetas de matriculas pertencentes a Edson Martins e a Esio Gomes da Silva, ellas são regulares, em face do exposto na parte final do § 2º, do artigo 1º, do decreto n. 22.097, de 17 de novembro de 1932, cuja redacção é a seguinte: "Art. 1º... § 2º Enquanto não for definitivamente organizada a Reserva Naval, será assim, constituída: 1ª categoria — reservista instruido militarmente — ex-praça que por motivo de reforma, demissão, baixa e rescisão do tempo de contracto tenham deixado o serviço activo da Armada e recebido a caderneta de reservista; 2ª categoria — reservista pouco instruido militarmente — pessoal da Marinha Mercante Nacional, matriculados na Capitania, do Tiro Naval e do pessoal das sociedades de remo com caderneta de reservista; 3ª categoria — reservista sem instrucção militar — pessoal matriculado nas capitánias, inclusive pescadores e excedentes de incorporação".

— Sr. ministro da Corte Suprema e presidente da Commissão Revisora:

N. 719 — Accusa o recebimento do officio n. 992, de 27 de abril proximo passado, em que solicita informações sobre a causa determinante da demissão de Antonio da Costa Vaz, do cargo de agente da Capitania dos Portos do Estado do Piahy, em Therezina, e esclarece que aquelle funcionario, que então contava menos de dez annos de serviço, foi demittido por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, depois de apuradas as graves irregularidades por elle commettidas no exercicio de suas funções, de accordo com os artigos 127 e 128, do antigo regulamento das Capitánias de Portos, mandado executar pelo decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, e em que se baseiou o então consultor juridico deste Ministerio ao emittir o seu parecer a respeito.

Esses esclarecimentos sómente agora são prestados, por ter o ex-funcionario reclamante requerido, em 22 de janeiro de 1935, a abertura de um inquerito policial-militar para apurar a procedencia das accusações contra o mesmo articuladas. Deferida a petição, foi o processo remettido á Capitania acima referida, que sómente agora o restituiu, por não caber, no caso em especie, a abertura de um inquerito policial-militar e sim inquerito administrativo, nos termos da legislação em vigor, e, para que melhor possa julgar, passa ás suas mãos o referido processo, cuja restituição solicita opportunamente.

— Sr. director geral da Marinha Mercante:

N. 721 — Determina seja tornado sem effeito, nas Capitánias de Portos, o truncamento das matriculas, de que trata o aviso n. 598, de 17 de abril de 1936, dos maritimos abaixo mencionados:

Jeronymo da Silva Cardoso;
Calistrato Paes Barreo;
Nelson de Souza Martins;
Manoel Vieira da Cunha;
Helio Delavigne.
Angelo Joaquim Ladeira;
Tertuliano Fragoso Ferreira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 9 de maio de 1936

Avisos:

N. 1.056 — Ao Secretario da Camara dos Deputados — Remettendo copia das informações prestadas sobre o projecto de lei que estabelece a exploração, pelo Estado, dos serviços publicos no Districto Federal, manda proceder a exame na escripta dos actuaes contractantes e dá outras providencias. (6.040-36).

N. 1.057 — Ao Ministerio da Agricultura — Solicitando esclarecimentos sobre a transferencia, para o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, desse Ministerio, dos serviços de reflorestamento e piscicultura, administração e utilização dos agudes, a cargo da I. F. O. C. S. (6.766-36).

N. 1.058 — Ao prefeito do Districto Federal — Solicitando a designação de um engenheiro da Inspectoria de Concessões dessa Prefeitura, para fazer parte da Commissão que vae ser incumbida de elaborar as instrucções regulamentares para o trafego rodoviario interestadual. (5.949-36).

N. 1.059 — Ao chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes — Autorizando Mario Coelho Polonia a explorar, em caracter precario e sem exclusividade, transporte colectivo em auto-omnibus, entre esta Capital e Petropolis e vice-versa. Outrosim communica que as empresas que fazem o serviço de auto-omnibus Rio-Petropolis-Juiz de Fóra, através a rodovia federal Rio-Petropolis-União e Industria, devem ser convidadas a regularizar, nesta Secretaria de Estado, a sua situação. (5.949-36).

N. 1.060 — Ao inspector federal das Estradas — Devolvendo o projecto e orçamento apresentados pela "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", para a construção de um novo edificio para a estação de Rio Largo, situada no kilometro 317 da E. F. Central de Alagôas, de que é arrendataria, em substituição aos approvados pelo aviso n. 5, de 16 de janeiro de 1930, correndo as despesas da seguinte fórma: 82:267\$600, á conta de custeio da Companhia arrendataria, e 13:267\$600 á conta da Prefeitura Municipal do Rio Largo, e conforme compromisso por ella assumido com a requerente. (1.223-36).

N. 1.061 — Ao governador do Estado do Rio de Janeiro — Relativamente ao officio n. 251, de 5 de março ultimo, do Sr. prefeito municipal de Duas Barras, nesse Estado, propondo a doação, por parte da municipalidade, ao Governo da União, de um terreno destinado á construção de um predio para o serviço postal-telegraphico, communica que o D. C. T., informou não ser possivel, no momento, cogitar-se da referida construção, uma vez que a lei orçamentaria vigente não consigna os necessarios recursos. (7.726-36).

N. 1.062 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo copia do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e a Sociedade Radio Club de Marilia, Limitada, para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Marilia, Estado de São Paulo. (7.135-36).

N. 1.063 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga á firma Cavalcanti, Junqueira & Cia., a importância total de 196:251\$400, relativa a serviços executados, no corrente anno, na construção do edificio sede desta Secretaria de Estado. (8.695-36).

Offícios:

N. 1.854 — Ao inspector geral de Illuminação — Reiterando pedido feito no officio 4.701-C no sentido de serem remittidos dados e suggestões solicitados pela Camara dos Deputados sobre o projecto de lei n. 146, de 1934, que estabelece a exploração, pelo Estado, dos serviços publicos do Districto Federal, manda proceder a exame na escripta dos actuaes contractantes e dá outras providencias. (6.040-36).

N. 1.855 — Ao chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes — Solicitando a designação de um engenheiro dessa Commissão para fazer parte da que vae ser incumbida de elaborar as instrucções regulamentares para o trafego rodoviario interestadual, relativamente aos transportes collectivos (auto-omnibus) e ao transporte de mercadorias (auto-caminhões). (5.949-36).

N. 1.856 — Ao inspector federal das Estradas — Identico. (5.949-36).

Requerimentos despachados:

Raul Silva, trabalhador effectivo da 4ª divisão da E. F. d. B., pedindo pagamento de differença de diarias a que se julga com direito. — "Indeferido". (7.693-36).

Ulpio Reck Alves, praticante diplomado do D. C. T., pedindo promoção a telegraphista de 5ª classe. — "Aguarde oportunidade". (8.281-36).

Nestor Coelho, ex-2º escripturario da E. F. de Therezopolis, pedindo seu aproveitamento na E. F. de Maricá. — "Indeferido, não ha vaga". (7.982-36).

Aracaty Campos, contractante do serviço de navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munin e Cajapió, no Estado do Maranhão, pedindo restituição da caução depositada no Thesouro Nacional. — "Deferido". (8.589-36).

Portarias do dia 11 de maio de 1936:

N. 340 — Concedendo ao trabalhador da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, Oscar

Fortuna Barroso, onze dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de março de 1935, com um terço da diária, de accordo com o art. 8º, n. III, do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (8.123-36).

N. 841 — Concedendo á diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Amelia dos Santos Lopes, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1º de setembro de 1935, com dois terços da diária, de accordo com o art. 19, § 1º, do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e art. 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (6.327-36).

N. 342 — Concedendo ao trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim da Silva, cinco mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de novembro de 1935, com um terço da diária, de accordo com o art. 8º n. III, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (8.131-36).

N. 343 — Tendo em vista o que consta do processo numero 7.433-36, da Secretaria de Estado deste ministerio, resolve suspender, preventivamente, a partir de 26 de abril do corrente anno, até final julgamento do processo criminal a que responde, o ajudante de trem da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Baptista Bondesan, nos termos dos arts. 136, § 1º, e 138 das Instruções Regulamentares approvadas pela portaria de 9 de janeiro de 1920. (7.433-36).

N. 344 — Homologando as 36 folhas de pagamento, relativas ao mez de janeiro ultimo, na importancia total de réis 292:116\$300 (duzentos e noventa e dois cento e dezesseis mil e trezentos réis) do pessoal contractado pela Rede de Viação Cearense, para seus diversos serviços. (6.787-36).

N. 345 — Approvando duas folhas de pagamento, relativas aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, na importancia total de 28:470\$000 (vinte oito contos quatrocentos e setenta mil réis) do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Grande do Sul. (8.437-36).

N. 346 — Approvando quatro folhas de pagamento, supplementares aos mezes de julho e agosto de 1935, na importancia total de 1:632\$000 (um conto seiscentos e trinta e dois mil réis) do pessoal diarista extraordinario contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. (7.680-36).

N. 347 — Approvando quinze folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importancia total de 192:394\$900 (cento e noventa e dois contos, trezentos e noventa e quatro mil e novecentos réis) do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz. (7.983-36).

Exmo. Sr. presidente da Republica.

A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas expoz a este Ministerio a necessidade de adquirir os seguintes vehiculos: 4 caminhões de 10 toneladas e 12 caminhões de 4 toneladas, motor "Diesel"; 23 caminhões de 2 toneladas, motor a gasolina; e 13 automoveis de inspecção.

Justifica o presente pedido o vulto crescente do serviço e o facto de se acharem muitos caminhões e automoveis de inspecção praticamente inutilizados dentre os adquiridos anteriormente tendo já ultrapassado a kilometragem limite de bom funcionamento, e achando-se, por isso, imprestaveis para o trafego.

Os reparos constantes a que ficam sujeitos os vehiculos de longo uso assim como o recurso do aluguel a particulares são soluções nem sempre possiveis e seus resultados são sempre negativos pelo encarecimento do transporte.

Os caminhões a oleo serão importados directamente das fabricas, mediante concorrência administravia, e os automoveis e caminhões a gasolina adquiridos, tambem por concorrência, ás agencias vendedoras por intermedio dos districtos e commissões da referida Inspectoria.

Essa aquisição montará approximadamente ao valor de 2.374:000\$000 (dois mil, trescentos e setenta e quatro contos de réis), calculada aos pregos; approximados de 170:000\$000 cada caminhão de 10 toneladas, motor Diesel; 70:000\$000, cada um de 4 toneladas, Diesel; 23:000\$000 cada um de 2 toneladas motor a gasolina; 25:000\$000 cada auto de inspecção.

A despesa correrá pelas sub-consignações 4, 7 e 13, verba 5ª orçamento vigente deste Ministerio.

Em face do exposto, tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex. nos termos do decreto n. 20.524 de 16 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Tendo sido consignada ao orçamento deste anno a verba de 1.225:000\$000 para a construção do trecho de Areal a Murialhe na rodovia Rio-Bahia, determinei a Comissão de Estradas de Rodagem Federaes fossem, desde logo, iniciados os serviços.

Em officio incluso por copia o engenheiro-chefe da comissão vem de expor a necessidade de ser por V. Ex. autorizada a execução das obras pelo regimen previsto na letra a, artigo 51 do Codigo de Contabilidade, attendendo á circunstancia de se desenvolverem os serviços em zonas completamente desprovidas de recursos.

Reconhecendo a necessidade da providencia em apreço, tenho a honra de sumetter o assumpto á elevada apreciação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex., nos termos da letra b, art. 15, da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, para serem iniciadas as obras já projectadas do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Leopoldina, Estado de Minas Geraes.

Outrosim, cabe-me solicitar a V. Ex. permissão para a execução daquellas obras pelo regimen de administração uma vez que, achando-se o local dos serviços distante dos centros de maior actividade industrial e commercial, difficilmente apparecerão firmas especialistas interessadas em realizar a construção, mediante concorrência publica.

As despesas detalhadamente orçadas em 94:859\$100, de accordo com os pregos dos materiaes obtidos no local da construção, correrão por conta da sub-consignação n. 44, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 14ª do orçamento vigente deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936. — *Marques dos Reis.*

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

Portaria n. 68, de 6 de fevereiro de 1936

(Aprova quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Great Western of Brasil Railway Co, Limited).

Na publicação do referido quadro, feita no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, attenda-se mais á seguinte rectificação, além das publicados no de 22:

Na 2ª Divisão 2 — Inspectoria do Trafego. Serviço Restaurantes — onde se lê "Encarregados do carro restaurante... 3"; leia-se "Encarregados no carro restaurant... 8".

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

PORTARIA N. 334

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Radio-Internacional do Brasil e de accordo com os pareceres:

Resolve approvar as tarifas que com esta baixa rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para o serviço radiotelephónico internacional da referida companhia entre o Brasil e a Republica Dominicana e Jamaica, no Archipelago das Antilhas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1936. — *Marques dos Reis.*

Companhia Radio Internacional do Brasil

Tabella de taxas para o serviço Radiotelephonico Internacional com a Republica Dominicana e Jamaica, no Archipelago das Antilhas submettida á approvaçào do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 21 de janeiro de 1936

Serviço	Periodo inicial de 3 minutos de conversação ou fracção	Distribuição de quotas			Por minuto de conversação ou fracção excedente	Distribuição de quotas			Taxa de informação	Companhia Telephonica Brasileira	Companhia Radio Internacional do Brasil	Administrações estrangeiras
		Companhia Telephonica Brasileira	Companhia Radio Internacional do Brasil	Administrações estrangeiras		Companhia Telephonica Brasileira	Companhia Radio Internacional do Brasil	Administrações estrangeiras				
		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro				
Serviço Publico.....	180.00 x	2.60 x	53.65	123.75	60 x	x	18.75	41.25	20	0.5	5.35	14.15
Serviço do Governo.	153.175 x	2.60 x	26.825	123.75	50.625 x	x	9.375	41.25	17.325	0.5	2.675	14.15

(X) Nota — As taxas marcadas (x) deverão ser accrescidas das taxas regulares interurbanas da Companhia Telephonica Brasileira, relativas ao percurso entre os pontos brasileiros de origem e o Districto Federal, quando as houver.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Expediente, 6 de maio de 1935. — *Alberto Randolpho Paiva*, pelo director geral. (C. 2.286 — 11-5-936 — 122\$400.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 8 de maio de 1936

Licença concedida:

(*) Maria Magdalena Britto Sobral, diarista, da Directoria Regional do Piauí, tres mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 2 de abril ultimo. (414/36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1936

Requerimento despachado:

(*) Raymundo Nonato de Farias, mensageiro, da Directoria Regional do Ceará, pedindo a sua nomeação para o cargo de mestre de linhas. — Indeferido, de accordo com o informado. (2.032/36 Dli. CE.)

Dia 11 de maio de 1936

Designando, de accordo com o art. 101 do regulamento vigente, o chefe de linhas e instalações da Directoria Regional da Parahyba, mestre de linhas Hermes Alves Costa, para servir como substituto eventual do respectivo director regional, conforme proposta feita em telegramma n. 91-7. (Port. numero 539, de 9 de maio de 1936.)

Tornando sem effeito a parte da portaria n. 217, de 14 de feveiro do corrente anno, que mandou servir nesta Capital, afim de cursar a Escola de Aperfeiçoamento, o mestre de linhas Hermes Alves Costa, com exercicio na Directoria Regional da Parahyba. (Port. 538, de 9 de maio de 1936.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João Baptista Rego Filho, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 2 de março ultimo. (20.508-36.)

João Baptista Rego Filho, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 2 de abril ultimo. (20.508-36.)

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

Francisco da Silva Reis, inspector de linhas de 3ª classe, da Directoria Regional de Santa Catharina, um anno com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (34.170-35.)

Jorge Paschoal Ferreira, mensageiro, da Directoria Regional de Minas Geraes, dois mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 10 de abril ultimo. (20.854-36.)

Josephá Gomes de Miranda e Silva, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 29 de feveiro ultimo. (54.723-35.)

Francisca Vieira da Silva, telegraphista de 5ª classe, da Estação Central Telegraphica, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de maio corrente. (22.187. de 1936.)

Cecilio da Silva Rocha, trabalhador, da Directoria Regional de Corumbá, um mez com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de janeiro ultimo. (19.588. de 1936.)

Isaura Ribeiro de Navarro, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, em prorrogação, com a metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de março ultimo. (13.888-36.)

Isaura Ribeiro de Navarro, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, quatro mezes, sendo tres mezes e 24 dias com dois terços e o prazo restante com a metade, para tratamento de saude, a contar de 1 de novembro ultimo. (13.888-36.)

Maria Madureira de Avila, agente da agencia de Vieira Andrade, subordinada a Directoria Regional de Diamantina, seis mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 4º, § 3º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (20.257. de 1936.)

Antonio Pedro do Prado, conductor de malas, da agencia de Alfenas, a Estação, subordinada á Directoria Regional de Campanha, um anno, sendo cinco mezes com dois terços da diaria, seis mezes com a metade e o prazo restante com um terço da mesma, para tratamento de saude, a partir de 6 de janeiro. (1.713-36.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1936

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica.

Solicita o governador do Estado do Rio de Janeiro, em officio que me dirigiu a 13 do corrente, seja posto a disposição daquelle governo, para servir na Secretaria do Trabalho do mesmo Estado, onde a sua collaboração se faz mister, o actuario do Conselho Nacional do Trabalho, Dr. Jeronymo José Mesquita.

Acontece, porém, que o art. 120 do regulamento desta Secretaria de Estado, approved pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, torna esse acto dependente de expressa autorização de V. Ex., pelo que tenho a honra de solicitar a afim de ser attendido o pedido do Sr. governador do Estado do Rio, sem onus para este Ministerio, de accordo com o artigo 7º do decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — *Agamemnon Magalhães*.

Sim, na fórma do parecer. Em, 29.4-936. — G. VARGAS.
Faça-se o expediente. 9-5-936. — *Agamemnon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, conceder, em prorrogação, uma licença especial de seis mezes ao inspector da 16ª Inspectoria Regional deste Ministerio (Estado de Santa Catharina), Edgard da Cunha Carneiro.

A presente portaria ficará sem effeito si o interessado não entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de trinta dias, contados da respectiva publicação no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936. — *Agamemnon Magalhães*.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1936

Syndicato dos Industriaes de Artefactos de Borracha, com sede na capital de São Paulo, pedindo a adaptação dos seus estatutos ao decreto n. 24.694 de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 6.879 de 1936). — Deferido.

Syndicato Patronal das Industrias Textis do E. de São Paulo, com sede na capital do Estado de São Paulo, pedindo a adaptação dos seus estatutos ao decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 6.880, de 1936). — Deferido.

Dia 4 de maio de 1936

Federação dos Sindicatos Patronaes do Commercio e Transportes de São Paulo, com sede na capital do Estado de São Paulo, pedindo a aprovação dos seus estatutos e o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D. G. E. 6.878, de 1936). — Pela relação de fls. 52, verifica-se que os componentes do quadro social, são todos syndicatos do grupo do commercio. Assim, defiro o pedido de fls. 2, com a denominação de Federação dos Sindicatos Patronaes do Commercio de São Paulo. Ao D. N. T. para expedir a guia para pagamento do sello devido.

Dia 5

Syndicato dos Operarios na Industria da Madeira e Similares, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados (D. G. E. 3.111, de 1936). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da secção.

O mesmo despacho para o Syndicato dos Metallurgicos de Ribeirão Preto, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de

São Paulo, Syndicato dos Industriaes de Calçados, com sede na capital do Estado de São Paulo, Syndicato dos Fazendeiros de São Paulo, com sede na cidade Pirajuby, Estado de São Paulo. (D. G. E. 3.115, 6.895, 6.902, de 1936).

Syndicato dos Fabricantes de Calçados a Mão de São Paulo, com sede na capital do Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D. G. E. 6.894, de 1936). — Cumpram-s as exigencias da 1ª Secção.

Syndicato de Droguistas de São Paulo, com sede na capital do Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregadores. (D. G. E. 6.901, de 1936). — Ao D. E. T. para promover o cumprimento das exigencias contidas no parecer da secção.

Syndicato dos Trabalhadores em Moinhos e Pastificios, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, pedindo a adaptação de seus estatutos ao decreto n. 24.694 de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 6.899, de 1936). — Devolva-se o processo ao D. E. T. de São Paulo para notificar o syndicato a cumprir as exigencias legais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da carta syndical e consequente fechamento do syndicato.

Processo sdespachados

Dia 2 de maio de 1936

Lefebvre & Comp., requerendo o recebimento da relação dos seus empregados. (D. G. E. 3.139, de 1936). — Defiro o pedido de fls. 2.

Dia 4

Syndicato dos Industriaes de Papel, com sede na Capital do Estado de São Paulo, requerendo a aprovação dos seus estatutos e o seu reconhecimento official. (D. G. E. 6.866, de 1936). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da secção.

Syndicato Patronal de Construção Civil do Rio de Janeiro, com sede nesta capital, solicitando aprovação para a reforma dos seus estatutos. (D. G. E. 6.867, de 1936). — Cancele-se a carta de reconhecimento.

Centro dos Industriaes de Madeiras, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, solicitando aprovação dos seus estatutos de accordo com o decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 6.865, de 1936). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da secção.

Dia 5

The Armco International Corporation, solicitando o recebimento da relação dos seus empregados — (D. G. E. 1.705, de 1936). — Deferido nos termos propostos pelo inspector chefe.

Syndicato dos Operarios em Panificação e Classes Anexas, com sede em Porto Alegre — Rio Grande do Sul, solicitando o seu reconhecimento official. (D. G. E. 6.864, de 1936). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para serem cumpridas as demais exigencias dos pareceres.

Dia 6

Syndicato Pirajubyense dos Fazendeiros, com sede em Pirajuby, Estado de São Paulo.

Syndicato dos Industriaes Pyrotechnicos, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

Syndicato Medico de Campinas, com sede em Campinas, Estado de São Paulo.

Syndicato dos Vini-Viticultores, com sede em Jundiahy, Estado de S. Paulo, solicitando o seu reconhecimento official (D. G. E. 6.868, de 1936, 6.869, de 1936, 6.870, de 1936 e 6.872, de 1936, respectivamente). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da secção.

Syndicato União dos Dentistas do Estado de São Paulo, com sede na capital do Estado, solicitando o seu reconhecimento official (D. G. E. 6.871, de 1936). — Indeferido.

Dia 8

Comissão Especial, incumbida de proferir laudo sobre o dissidio suscitado entre o Syndicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro e as firmas empregadoras, remetendo o respectivo laudo, (D. G. E. 7.020, de 1936). — Approvo o laudo. Ao D. N. T. par a fazel-o cumprir.

Candido D. Costa, solicitando 3ª via da sua carteira profissional (D. G. E. 7.030, de 1936). — Defiro o pedido de fls. 2, de accordo com o parecer do superintendente do S. I. P.

C. A. Moreira, solicitando a acceitação, por equidade, da relação dos seus empregados. (D. G. E. 5.211, de 1933). — Defiro o pedido de fls. 2.

F. Rodrigues & Martinez, estabelecidos á av. 28 de Setembro n. 294, recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que os multou em 100\$, por infracção ao decreto numero 24.696, de 12 de julho de 1934 (D. G. E. 7.026, de 1936). — De accordo com o parecer do director geral, nego provimento ao recurso.

Antonio Luiz Esteves, estabelecido á rua Cardoso de Moraes, 50, recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que o multou em 500\$, por infracção ao decreto n. 23.164 de 19 de agosto de 1933 (D. G. E. 5.694, de 1936). — Em face da informação da secção, nego provimento ao recurso, reduzindo-se a multa imposta a 100\$, minimo previsto no artigo 26 do decreto n. 23.164.

França Gomes & Comp., estabelecidos á rua Alfandega, 17, recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que os multou em 1:000\$000, por infracção ao decreto n. 20.291, de 18 de agosto de 1931 (D. G. E. 7.027, de 1936). — Archive-se.

João Paulino Paes, estabelecido á rua General Caldwell, 99 — recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que o multou em 500\$000, por infracção do decreto n. 22.033, de 29 outubro de 1932 — (D. G. E. 14.009, de 1935). — De accordo com o parecer do director geral, mantendo a decisão recorrida.

Antonio Barros & Comp., estabelecidos á rua Madquez de São Vicente n. 3, recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que os multou por infracção ao decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (D. G. E. 4.499, de 1936). — Em face da informação de fls. 7 verso, imponho á firma em causa a multa de 300\$000 trezentos mil réis, prevista no art. 31 do decreto 22.033, por infracção da alínea b do artigo 32 do decreto n. 22.033.

Camillo Sampaio de Souza, estabelecido á rua dos Ourives n. 35, recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que o multou em 100\$000, por infracção ao decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (D. G. E. 7.029, de 36). — De accordo com o parecer do director geral, archive-se.

Joaquim Goçalves da Cunha, estabelecido á rua São Christovão n. 302, recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que o multou em 500\$, por infracção do decreto numero 21.364, de 4 de maio de 1932 (D. G. E. 7.028, de 1936). — De accordo com o parecer do director, deixo de tomar conhecimento do recurso.

Corrêa & Albuquerque, estabelecidos á av. Gomes Freire n. 123, recorrendo do acto da Inspectoria do D. N. T. que o multou em 1:000\$, por infracção ao decreto n. 22.279, de 24 de julho de 1933 (D. G. E. 16.297, de 1935). — De accordo com o parecer do director geral, nego provimento ao recurso.

Dia 11 de maio de 1936

Syndicato dos Industriaes de Perfumarias, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pedindo adaptação dos seus estatutos ao decreto n. 24.694. (D.G.E. 6.886-36). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da secção.

José Baptista Lopes, estabelecido com armazem de liquidos e comestiveis, sito á rua das Laranjeiras n. 47, nesta Capital, pedindo relevação da multa imposta pela infracção do art. 32, letras a e b, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D.G.E. 6.887-36). — Na sua defesa de fls. 3, o autuado confessa a infracção descripta no termo de fls. Assim, mantenho a decisão recorrida.

F. Sotia, recorrendo de uma decisão proferida pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamento. (D.G.E. 3.616-36). — De accordo com o parecer do consultor juridico, mantenho a decisão recorrida. O parecer a que allude o presente processo é do seguinte teor: "Parece-me que deve sem mantida a decisão da junta. Não está sem duvida, muito clara a prova de que o reclamante foi despedido; mas, na duvida, devemos opinar pela procedencia da reclamação, pois que a reclamada nao provou, de maneira convincente, que o empregado abandonou o emprego. E' certo que elle faltou dois dias seguidos, sem fazer nenhuma comunicação; mas não só o reclamante junta attestado medico, de que esteve acamado e doentes nestes dois dias, como mesmo mandou elle, logo no primeiro dia da sua doença avisar, pelo seu cunhado, ao reclamado deste fa-

cto e se o reclamado não recebeu o aviso foi por culpa sua, não tendo, como confessa, querido attender, nem ouvir o portador do aviso."

Syndicato dos Operarios em Construcção Civil, com sede em Franca, Estado de São Paulo; Syndicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem, praça Homero Ottoni n. 75, Guaratinguetá, Estado de São Paulo; Syndicato dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com sede em Campinas, Estado de São Paulo; Syndicato dos Ferroviarios da Companhia Mogiana, com sede em Campinas, Estado de São Paulo; Syndicato dos Ensacadores e Carregadores de Trapiches e Armazens de Café, de São Paulo, com sede em Campinas, Estado de São Paulo; Syndicato dos Productores e Engarrafadores de Bebidas, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Syndicato dos Transportadores em Auto Omnibus de Rio Preto, com sede em Rio Preto, Estado de São Paulo; Syndicato dos Operarios Metallurgicos, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo; Syndicato dos Empregados no Commercio de Botucatu, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D.G.E. 6.873, 6.874, 6.875, 6.888, 6.889, 6.891, 6.890, 6.892-36 e 8.861-35). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das demais exigencias da secção.

Syndicato, Associação dos Empregados no Commercio de Florianopolis, com sede na capital do Estado de Santa Catharina, pedindo a approvação dos seus estatutos. (D.G.E. numero 1.142-35). — Deferido.

Syndicato de Conductores de Vehiculos, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina, communicando a eleição de nova directoria. (D.G.E. 5.126, de 1933). — Cancele-se a carta.

Syndicato dos Ferroviarios da Noroeste do Brasil, com sede em Baurú, Estado de São Paulo, communicando a eleição da comissão executiva. (D.G.E. 6.876-936). — Archive-se, em face das informações.

Syndicato dos Operarios Metallurgicos São Luiz, com sede na capital do Estado do Maranhão, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D.G.E. 6.877-36). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para serem cumpridas as demais exigencias.

Syndicato dos Operarios Pedreiros de Itabirito, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D.G.E. 6.974-36). — Archive-se.

Syndicato dos Industriaes de Panificação e Confeitarias do Districto Federal, com sede nesta Capital, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D.G.E. 15.294-35). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1936

Requerimento despachado

Proc. n. 13.913-36 — Serviço de Identificação Profissional, remetendo, para a devida publicação, o edital referente á dispensa de identificadores, conforme despacho do Sr. director geral, de 24 do mez proximo passado. — Faça-se o expediente com urgencia.

Edital — Serviço de Identificação Profissional — Recolhimento de material — De ordem do Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, convindo os ex-identificadores do Serviço de Identificação Profissional abaixo discriminados, dispensados pela portaria do Sr. ministro, de 10 de dezembro de 1935, a fazer entrega, no prazo de 15 dias, na sede do referido Serviço, á rua do Senado n. 233, do material que lhes foi confiado e que tenham ainda em seu poder, inclusive livros para identificação e talões de recibos de emolumentos, em branco ou já preenchidos. Os ex-identificadores constantes da supra citada portaria são os seguintes: José Vianna, Jurandyr Machado Fragoso de Mendonça, Lauro Mendes Guerreiro, Leoncio Lima Ferreira, Leonel Ramos, Mamede Caetano Teixeira, Manoel Nunes Loureiro, Geraldo de Abreu, Arthur Leandro da Costa, Jacyntho José Soares, Agenor de Araujo, Alberico Vieira Lima, Alfredo dos Reis Teixeira, Antonio de Almeida Filho, Antonio Borges Leal, Arthur da Costa Silveira, Carlos Fortes Ildefonso, Carlos Luiz Nunes, Christiano Reis de Araujo Bastos, Djalma Valente Aguiar, Alysio Lyra da Silva, Euclides Brito da Costa, Francisco José dos Santos, Helio Nazareth Rocha de Souza, Henrique Marques de Souza, Heraclito Fernandes da Silva, Jeovah dos Santos Nunes, João Carneiro Leão, João Nunes Reis, João Ribeiro Mar-

ins, João Martins de Araujo, Lindolpho Pinho, Raymundo Mario Magnien, Narciso Xavier, Nelson Garcia, Ozorio Maltez Lima, Pedro Silva, Pedro Soares de Moura, Possidonio dos Santos, Procopio Lopes Filho, Samuel França de Almeida, Vinicius Coelho Rosa, José Amaral, Joaquim Ananias do Nascimento, Eurico José Henrique, José Dias Bastos, Gilson Azevedo e Carlos Alfredo de Mello. — *E. Derneval*, superintendente em comissão.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1936

Manoel de Campos, de Aracajú, recorrendo do acto do inspector regional que o autuou por infracção do decreto n. 22.033, de março de 1932. — Dou provimento ao recurso.

D. N. T. 8.621-936 — Autuado, The Rio de Janeiro Light & Power Company Ltd.; autuante, Agenor de Araujo. — Archive-se.

Offícios:

N. 356 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo requerimento da firma Alexandre Ribeiro & Comp., solicitando levantamento de deposito.

N. 357 — Idem, idem, da firma J. Gonçalves Carneiro. — Idem.

N. 358 — Ao inspector regional do Trabalho, em Porto Alegre, respondendo consulta telegraphica n. 215.

N. 359 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando seja escripturada a credito deste Ministerio, a importancia depositada pela firma Luiz Gonçalves Ribeiro.

N. 360 — Ao inspector regional do Trabalho, em São Paulo, remetendo o D. N. T. 10.966-36.

Dia 7

N. 361 — Idem, idem, D. N. T. 10.964-936.

Dia 8

N. 362 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo requerimento da União dos Trabalhadores Metalurgicos, solicitando levantamento de deposito effectuado em favor de Leonel Nogueira.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1936

Requerimentos despachados

Proc. D. N. T. 12.896, de 1935 — João Taveira da Costa, reclamando férias contra a firma Alves Nunes & Nunes. — De accordo com o parecer da Secção, archive-se, attendendo a que as férias reclamadas (período de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934), foram pagas conforme se verifica do recibo de fls. 14.

Dia 28

Proc. D. N. T. 10.847, de 1935 — Olivia Augusta Marques, reclamando férias contra a firma Hotel Astoria. — A vista do despacho de fls. 22, do Sr. ministro do Trabalho, encaminhe-se o presente processo á 3ª Secção para, reiterando o officio de fls. 20, intimar a firma reclamada a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a indemnização devida á reclamante.

Dia 4 de maio de 1936

Proc. D. N. T. 63-J-1932 — José Ribamar Gomes Coelho, reclamando férias contra a firma Amaro da Silveira & Comp. — De accordo com o parecer supra, archive-se. (O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "Estou de accordo com a informação de folhas 21. A solução suggerida tem fundamento no paragrapho unico do artigo 29, do decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934").

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1936

Requerimento despachado:

DNP. 1.272-36 — Edgar Guimarães do Valle, solicitando certificado de assentamentos. — Certifique-se.

Conselho Nacional do Trabalho

Proc. 13.003/35 — Vistos e relatados os autos do processo em São Paulo Railway Company Limited remette inquerito administrativo instaurado contra Amancio Pedro:

Considerando que o inquerito administrativo constante dos autos, organizado com observancia das instrucções baixadas por este Conselho, em 5 de junho de 1933, attribue ao accusado a falta grave capitulada na letra f, do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 — abandono de serviço, sem causa justificada;

Considerando que do exame do inquerito resulta convincentemente provado que o accusado praticou a falta grave que se argue, prevista no citado inciso legal:

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão de Amancio Pedro.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2ª adjunta do procurador geral.

Proc. 6.473/933 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e Bernardo Valladares, respectivamente, na parte em que este oppõe embargos de declaração ao accórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 18 de julho de 1935, e a empresa interpõe recurso da mesma decisão para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

Considerando que este Conselho, em sessão plena de 18 de julho de 1935 — accórdão publicado no *Diario Official* de 11 de setembro seguinte — rejeitou os embargos offerecidos pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense á decisão, proferida pela Segunda Camara, em sessão de 12 de outubro de 1934, que julgou procedente a reclamação apresentada por Bernardo Valladares contra a citada empresa, visto terem sido julgados improcedentes os argumentos adduzidos pela embargante para a pretendida reforma do accórdão que deu ganho de causa ao empregado reclamante;

Considerando que na decisão em grão de embargos offereceu o empregado os embargos de declaração de fls. 49, para o fim de ficar perfeitamente esclarecido o direito tambem do embargante quanto á percepção dos salarios vencidos, desde a data em que foi demittido até a em que fôr reintegrado nas suas funcções;

Considerando, outrossim, que a empresa recorre a fls. 51/54 para o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, nos termos do paragrapho 2º do art. 5º do regulamento provado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da citada decisão proferida em 18 de julho de 1935; isto posto,

Considerando que os embargos de declaração são procedentes uma vez que o pagamento de salarios correspondentes ao tempo do afastamento do serviço é consequencia legal da reintegração, e esta foi determinada pelo accórdão da Segunda Camara, confirmado pelo do Conselho Pleno;

Considerando, quanto ao recurso para o Sr. ministro do Trabalho, que é o mesmo, *ex-vi* do paragrapho 5º do art. 4º do citado regulamento, destituido de qualquer fundamento legal, não podendo, pois, ser recebido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) receber os embargos de declaração, para o fim de considerar Bernardo Valladares com direito a perceber os salarios vencidos, desde a data em que foi demittido até a em que se effectuar a reintegração;

b) determinar sejam os presentes autos encaminhados á consideração do Sr. ministro do Trabalho, esclarecendo a S. Ex. que o recurso é destituido de qualquer fundamento legal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-10.591/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil encaminhou o pedido de seu associado Norberto da Costa e Sá, relativo á encampação do saldo da divida contrahida por este para aquisição de um predio destinado á sua moradia, em Del Castillo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, em face do que dispõe o art. 69, primeira parte do decreto n. 24.488, de 28-6-934 e de accordo com a informação do Serviço de Engenharia, au-

torizar a caixa a encampar o saldo da divida citada, cujo valor deve corresponder á differença entre 7:404\$600, constante do extracto da conta corrente enviada e a somma das prestações mensaes a que se refere a clausula 1ª da escriptura de promessa de venda (nunca inferiores a 100\$000, desde junho de 1935 até a data da encampação).

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 345/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, por intermedio deste Conselho, autorização para elevar de 3 % para 4 % a percentagem da contribuição dos seus associados, fixando-a de accordo com o parágrafo 1º do art. 2º da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, remetter o presente processo ao senhor ministro, opinando pela elevação da contribuição dos associados da caixa, a titulo provisorio, para 4 %, de accordo com o parecer de fls. 13 do Serviço Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.291-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Maria José do Espírito Santo e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da E. F. da Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de pensão:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, pelas razões expostas no parecer da Procuradoria Geral, que ficara constituindo parte integrante deste accórdão.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Parecer — O associado Benedicto José Rodrigues falleceu em 11 de janeiro de 1930, na vigencia, portanto, da lei numero 5.109, de 20 de dezembro de 1928. Pelas disposições dessa lei é que deve, consequentemente, ser encarada a hypothese dos autos.

Nessa conformidade, não tem applicação a especie o accórdão de 22-3-1934, no recurso n. 879, porquanto o dito accórdão interpretou o art. 36 do decreto n. 20.465, que não rege a especie. E' impropriedade a invocação feita pela Caixa áquella decisão do Egregio Conselho.

O dispositivo a applicar no caso é o art. 25 da lei numero 5.109, segundo a jurisprudencia firmada pelo Conselho em torno desse dispositivo, a fracção do tempo, excedente de seis mezes, deve ser calculada, para os efeitos de pensão, por um anno inteiro (accórdão de 4-2-1931, ao recurso n. 430-31 e outros).

No caso vertente, pois, a primeira questão é verificar, de maneira exacta, qual o tempo de serviço do fallecido associado Benedicto José Rodrigues, para, após, indagar si tem applicação á hypothese do disposto no art. 23 da lei n. 5.109.

Ora, como bem mostra o parecer do Serviço Actuarial (fls. 32), esse tempo de serviço era inferior a quatro annos, e seis mezes.

Com effeito, o tempo total de permanencia do associado, na E. F. C. B., mesmo excluido as faltas e quaesquer interrupções, foi, como se vê do alludido parecer, de quatro annos, oito mezes e doze dias. Portanto, só por absurdo se poderia attribuir, como quer a recorrente, o tempo de quatro annos e dez mezes ao referido associado. Seria dar ao associado mais tempo do que o tempo total em que permaneceu elle como empregado da Estrada.

Embora extranumerario, Benedicto percebia diaria corrida, trabalhando durante 365 em 366 dias por anno; dahi a impossibilidade de applicar ao total dos dias trabalhados o divisor 300, que, conforme tem entendido o Egregio Conselho, só se applica aos diaristas de facto, isto é, aos que trabalham no maximo 25 dias por mez (art. 19 da lei n. 5.109; art. 12 do decreto n. 21.081).

Pelo exposto, torna-se evidente a inapplicabilidade do art. 23 da lei n. 5.109 á hypothese.

A Caixa bem decidiu, pois, concedendo á recorrente o peculio previsto pelo art. 31 da lei n. 5.109, visto não ter a recorrente direito á pensão.

Opinamos que se negue provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1935. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto de procurador geral.

Recurso n. 1.306-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Maria Rita Carvalho Leite, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Tarniway, Light and Power e Clas. Associadas, e, recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento da divida contrahida por seu fallecido esposo, e para cuja amortização vem sendo ella descontada parcelladamente em sua pensão mensal:

Considerando que este Conselho, nos autos do processo n. 295-34, firmou principio contrario á responsabilidade dos herdeiros do mutuario, fallecido antes da amortização da divida, resolvendo que da pensão não se poderia descontar qualquer quantia relativa ao debito proveniente do emprestimo de que era devedor o ex-contribuinte, por occasião de sua morte:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser suspenso o desconto que vem sendo effectuado na pensão da recorrente, e esta reembolsada das importancias qu'elle foram indevida e illegalmente cobrada.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.299-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Zita Lemos de Souza e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da E. F. Sorocabana:

Relatorio

A Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, nos termos do art. 33 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, partilhou entre Rosalina de Souza e Zita Lemos de Souza, respectivamente, viúva e filha do aposentado Regino de Souza, a pensão por este legada. Desas decisões, porém, interpõe o presente recurso a filha do morto, pretendendo o seu direito á importancia integral do beneficio.

Considerando que do processo consta ter sido D. Rosalina de Souza, inscripta pelo proprio associado ora fallecido, como sua esposa, muito embora nessa época tivesse declarado ser casado apenas no religioso (fls. 124), constando mais ter sido celebrado em data posterior o casamento civil (fls. 135);

Considerando que o casamento civil devidamente provado por certidão do registro publico produz todos os effeitos que a lei lhe reconhece enquanto não fôr declarado nullo pela autoridade judicial, unica competente para tanto, e no caso não só nenhum pronunciamento se verificou em tal sentido como ainda nem sequer consta ter sido intentado acção para esse fim;

Considerando que a pensão que cabe á viúva por força do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não resulta de direito hereditario sujeito ao regimen da lei civil ordinaria, mas sim dos proprios termos do citado decreto, em seu art. 31;

Considerando ainda que tem sido jurisprudencia deste Conselho reconhecer o direito á pensão á mulher que vive maritalmente com o associado, e, sobretudo quando existe, como melhor prova desas convivencia, o vinculo religioso, o que no caso se verificou em data anterior ao casamento;

Considerando que tambem a recorrente D. Zita offereceu prova de que vivia ás expensas do seu finado pae, e que da declaração de herdeiros por este feita consta a indicação de uma filha, muito embora não venha indicado o nome respectivo (fls. 124);

Considerando, finalmente, que, ex-vi do regimen instituido pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, applicavel á especie cabe ao Conselho Nacional do Trabalho decidir afinal sobre as controversias oriundas de sua applicação, e assim não ha que aguardar o pronunciamento da justiça ordinaria, como pretendeu o Dr. consultor da Caixa:

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a decisão recorrida e mandar que a pensão seja dividida entre as duas interessadas, na forma

do art. 31 do decreto n. 20.463, invocado, desde logo entregue às mesmas como de lei.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 1.433-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Salvador Cicco e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do Rio Grande do Norte, que lhe indeferiu o pedido de restituição de contribuições;

Considerando que, tendo solicitado e obtido exoneração do cargo que ocupava na estrada, por haver optado pelo que actualmente exerce na Contadoria Central da República, nenhum amparo legal encontra a pretensão do recorrente, visto como não se enquadra o caso no disposto no art. 25, § 5º, do decreto n. 21.061, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto de procurador geral.

Rec. n. 1.305-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Alvarina da Veiga Camargo e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Araraquara;

Considerando que este conselho já tem jurisprudência firmada no sentido de que aos herdeiros do mutuário, falecido antes da amortização do empréstimo contratado, nenhuma responsabilidade cabe para pagamento dessa dívida. (Processo n. 295-34, accordão de 25 de outubro de 1934, *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1935);

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser sustado o desconto que vem sendo feito na pensão da recorrente, e a mesma reenbolsada das importâncias que lhe foram, indevidamente cobradas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto de procurador geral.

Rec. n. 1.287-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto por Edmur Zapp, da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, que lhe indeferiu o pedido de empréstimo;

Considerando que, das diversas interpretações do art. 6º, § 2º, do decreto n. 21.763, a que se encontra de acordo com a boa doutrina é a da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, que o recorrente pleiteia que se applique ao seu caso;

Considerando que, não ha como fazer duas divisões, para esclarecer qual o terço líquido de que dispõe o empregado em folgia de pagamento para garantir a fiança que prestar; e

Considerando que ha a deduzir dos vencimentos qual o terço líquido, e desse terço excluídos os 40 % da fiança, pode o empregado lançar mão, para empréstimo do restante;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, nestes termos, dar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 1.574-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Maximo Corrêa, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway e, recorrida, a mesma junta administrativa, que indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez, formulado pelo associado Antonio Rodrigues Carregã;

Considerando que, para ser concedida a aposentadoria por invalidez pretendida pelo associado, é mister nos termos do art. 26, do decreto n. 29.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, fique o mesmo impossibilitado de exercer o cargo que occupava ou outro equivalente;

Considerando que o accidente que motiva o pedido de aposentadoria ocorreu em 1922, e depois d'elle nenhuma causa superveniente se verificou que viesse concorrer para impedir o associado de exercer sua actividade, da qual vinha se desempenhando até a data presente;

Considerando que, se impedimento houvesse para o exercício do cargo, poderia o associado ser aproveitado em cargo

de remuneração equivalente, como indica o laudo medico e a informação da estrada;

Considerando ainda os termos do parecer do Dr. 1º adjunto de procurador geral;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso e confirmar a decisão da junta.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto de procurador geral.

Rec. n. 260-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Dr. Constancio Martins Sampaio, medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway e, recorrida, a Junta Administrativa dessa caixa, que lhe denegou a concessão de 15 dias de férias;

Considerando que, no caso, existe uma perfeita illegitimidade do recurso invocado, pois que a autoridade competente para conhecer das reclamações sobre concessão de férias é o Departamento Nacional do Trabalho, "ex-vi", do decreto n. 23.193, de 19 de agosto de 1933; e

Considerando que a intervenção do Conselho Nacional do Trabalho só se entende, na hypothese, para conceder verba para pagamento de despesas decorrentes de férias, em caso de substituição, etc., mas nunca para obrigar a caixa a conceder ou negar férias reclamadas;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, julgando-se incompetente para conhecer do pedido em apreço, mandar notificar que, na forma da lei, facultado lhe é promover perante o Departamento Nacional do Trabalho o presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz A. Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto de procurador geral.

Rec. n. 1.319-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Odette Gomes dos Santos e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu o pedido de pensão;

Considerando que são improcedentes as allegações daquella caixa no tocante a prescrição do direito á pensão, pois que, quer a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1936, quer o respectivo regulamento approved pelo decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927, não estabeleciam qualquer prazo para essa prescrição;

Considerando que embora declare a recorrida ser insufficiente a prova de filiação apresentada, ella, entretanto, coincide, em seus elementos, com os outros attestados constantes do processo, e essa mesma certidão de nascimento, pelo texto da lei, asseguraria á recorrente o direito pleiteado, provada, como está, a sua filiação paterna; mas

Considerando que os arts. 33, § 1º, da lei n. 5.109, e 34, § 1º, do decreto n. 17.940, exigiam a formalidade da inscrição, em vida, para que tivessem os herdeiros do associado direito á pensão legada;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por não permitir a lei vigente ao tempo do fallecimento do associado João Clementino dos Santos, a inscrição *post-mortem*.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Rec. n. 1.530-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Florentino de Araújo e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso, adoptando, como razão de decidir, o parecer de fls. 31 do Dr. 1º adjunto do procurador geral, que fica constituindo parte integrante deste.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral.

Rec. 1.530/35 — A decisão recorrida merece ser mantida.

Como a Caixa bem accentuou, o facto de ser negociada ao associado a concessão de um empréstimo a prazo, em virtude do resultado pouco satisfactorio do exame medico ordenado por este Conselho, não implica o reconhecimento da sua invalidez, para o effeito de lhe ser concedida aposentadoria.

A concessão dessa modalidade de benefício supõe o associado em determinadas condições de inhabilitação para o trabalho, as quaes estão definidas na lei vigente e deverão ser comprovadas mediante exame por uma junta medica. Como se vê do laudo de fls. 22, o recorrente não preenche aquellas condições.

O exame medico ordenado pelo Conselho como medida preliminar e acauteladora, nos casos de concessão de empréstimos a prazo, tem finalidade absolutamente diversa. Impressionado com a ascensão dos obitos de mutuários, que deixavam as Caixas no desembolso de empréstimos contrahidos, em virtude de não responderem as pensões pelo pagamento de taes debitos, o Conselho resolveu, no exercicio de suas attribuições legais, determinar que as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, antes da concessão de qualquer empréstimo a prazo, conhecessem do estado de saúde dos respectivos candidatos, mediante exame medico feito por intermedio do corpo clinico (vide circular de fls. 28).

São claros, pois, os fins e os effeitos do alludido exame medico. Por meio d'elle, as Caixas e Institutos, conhecendo preliminarmente do estado de saúde do associado, verificarão si este, pela sua precaridade, poderá pôr em risco a sua vida, de forma a evitar que os prejuizos decorrentes do fallecimento antes de expirado o prazo do empréstimo.

Não ha, pois, o menor absurdo entre as duas soluções aparentemente contradictorias: de um lado, ser negada a aposentadoria de um associado em virtude de se achar apto para o trabalho; de outro lado, vedar-se a concessão de empréstimo ao mesmo associado, em face do resultado pouco satisfactorio do exame medico prévio. No primeiro caso, verificar-se-á que o associado não preenche as condições legais para a obtenção da aposentadoria, porquanto essas condições são expressas e determinadas; no segundo caso, verá que, embora não inhibitoria da capacidade de trabalho, no sentido legal, a affecção de que soffre ou de que está ameaçado o associado, em si mesmo ou nas suas consequências, poderá fazer perigar a sua vida, desaconselhando, assim, a concessão do empréstimo.

Leigos na materia, não desconhecemos, porém, que inúmeros são os casos clinicos nas condições acima apontadas.

Pelo que ficou exposto, pois, somos de parecer que se negue provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1936. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.450/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, *Adelia Ribeiro Ferreira*, viuva do associado *Octacilio de Souza Ferreira* e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, que lhe indeferiu o pedido feito no sentido de ser sustado o desconto que vem soffrendo na respectiva quota mensal de pensão, para effeito de amortização de um empréstimo contrahido, em tempo, por seu fallecido esposo:

Considerando, que este Conselho já tem jurisprudencia firmada no sentido de que da pensão não se póde descontar qualquer quantia relativa ao debito préviamente do empréstimo de que era devedor o ex-contribuinte, por occasião de seu fallecimento (Proc. 395/34, accordão de 25 de outubro de 1934) ("Diário Official" de 16/1/35);

Resolve mos membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser suspenso o desconto que vem sendo feito na pensão da recorrente, e a esta effectuada a restituição dos que lhe foram indevidamente cobrados.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral.

Rec. O. B. 43/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado *Nicolau Ferreira Sanches*:

Considerando que o beneficio foi concedido de accordo com a lei:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recor-

rida, devendo, porém, a Caixa completar a inscripção das pessoas indicadas pelo interessado no pedido em que requer o beneficio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Rec. O. B. 44/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, nos termos do paragrapho unico do artigo 114, do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado *Benedicto Gonçalves de Lima*:

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido, como está provado nos autos:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o calculo de fls. 37, feito pelo Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Rec. O. B. 63/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da E. F. Ilhéos a Conquista, nos termos do art. 114, paragrapho unico do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho converter em diligencia o presente julgamento, afim de que seja o apresentado *José Pereira da Silva* submettido a nova inspecção de saúde, com os necessarios exames medicos complementares.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. O. B. 67/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto-Alegrense, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria compulsoria ao associado *Lourenço Hlebaniá*:

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido, como está provado nos autos;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o calculo de folhas 48/49, feito pelo Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso O. B. 68-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto-Alegrense, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu a pensão requerida por *D. Francisca Carvalho Adornes*, para si e seus filhos, na qualidade de herdeiros do ex-associado *Marcirio Francisco Adornes*:

Considerando que o beneficio foi processado regularmente;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar as rectificações propostas pelo Serviço Technico Actuarial á fls. 40 e 41, quanto ao calculo do beneficio, na parte relativa aos descontos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso O. B. 72-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão

que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Octavio Lopes de Miranda:

Considerando que o beneficio foi concedido regularmente, como está provado nos autos;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso O. B. 80-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.794, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Manoel Rocha:

Considerando que o beneficio foi processado regularmente, como está provado nos autos;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Recurso O. B. 131-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz e Gaz de São Paulo, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antonio Letran:

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido, como está provado nos autos;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o calculo de folhas 31-33, feito pelo Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Recurso O. B. 135-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Paulino José dos Santos:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Recurso Ob. 163-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Pará Electric Railways and Lighting Co. Ltd., nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez do associado Pedro Barbosa da Silva.

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Processo n. 4.034-34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Rubem Florião e outros representam contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional pela falta de publicidade de suas decisões, em desacordo com o art. 11, item 7, do respectivo regimento interno:

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, recomendar á Junta Administrativa daquela Caixa a fiel observancia do disposto no art. 11, n. 7, do processo n. 21.330, de 27 de abril de 1932, devendo, de preferencia a publicação dos seus actos ser feita no *Diário Official* (art. 63, decreto n. 21.330):

Resolvem, outrossim, recomendar ao Sr. inspector geral que acompanhe o processo referente ás transferencias de contribuições do associado Raul Lindgren.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz A. Rego Monteiro*, relator.

Processo n. 7.127-34. — Vistos e relatados os autos deste processo, referente á aposentadoria do associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The S. Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.", *Emilio Otto Morgner*:

Considerando que, em cumprimento da diligencia determinada por esta Camara, em sua sessão de 3 de junho do anno proximo passado, aquelle associado processou, com assistencia da Caixa, justificação judicial em que se propoz demonstrar que o seu verdadeiro nome era *Emilio Otto Morgner*, não obstante tivesse usado das diversas variações desse nome, notadas no processo de sua aposentadoria;

Considerando que não se pode deixar, assim, de ter como cumprida a diligencia em apreço e, dest'arte, se acham devidamente apuradas as divergencias notadas a respeito do nome interessado:

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar como cumprida a diligencia determinada, legalizado, assim, o processo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Processo n. 10.418-34. — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Malvino Ignacio de Oliveira reclama a restituição das importancias com que contribuiu para a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway Company, pleiteando, ainda, a sua reintegração nos serviços da empresa:

Considerando que, em se tratando de um homem rude e de absoluta incapacidade para se defender ou reclamar qualquer direito, mistér se faz seja a referida Caixa informada da presente reclamação, afim de que promova "ex-officio" o processo para a restituição em apreço, si a tal fizer Jús o supplicante; mas

Considerando que, quando de sua demissão em 1930, não contava o reclamante o decennio legal necessario para o direito á garantia do cargo (artigo 43, lei numero 5.109, de 20 de dezembro de 1926):

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, não tomar conhecimento do pedido de reintegração do interessado, por falta de amparo na lei, officiando-se a respeito ao senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.361-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da "The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd." e "Companhias Associadas", da propria decisão, que manteve definitivamente a aposentadoria provisoria concedida ao associado Liberato Palmiero:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, "ex-officio", para o fim de confirmar a decisão recorrida, de accordo com a jurisprudencia anteriormente firmada, chamando, porém, a attenção da Caixa para os accordãos deste

Conselho que não admittem a concessão de aposentadorias provisórias por serem illegaes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.278-35. — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Pedro Martins dos Santos e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Pará Electric Railways and Lighthouse Co. Ltd., que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas effectuadas com a assistencia medica e internamento hospitalar de sua esposa:

Considerando que, dada a urgencia do caso e a gravidade do estado do paciente, forçoso será convir pela impossibilidade em que se encontrou o associado para proceder o cumprimento das formalidades exigidas da internação hospitalar de que carecia sua mulher:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dada a natureza excepcional de que se reveste o caso, dar provimento ao presente recurso, para o fim de determinar a Caixa recorrida que effectue o pagamento solicitado pelo recorrente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto P. Fontenelle*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 1.238/34 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrentes, Durval Gama, João Lordelo Santos Souza, medicos, e Carlos Cunha Martins, enfermeiro, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, que lhes indeferiu o pedido de restabelecimento de vencimentos:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, adoptando como razão de decidir, o parecer de fls. 35 e 36, do Dr. 2º adjunto de procurador geral, que fica constituinte parte integrante deste.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente, em exercicio. — *Tavares Bastos*, relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

Durval Gama e João Lordelo Santos Souza, medicos, e Carlos da Cunha Martins, enfermeiro, recorreram a este Conselho contra o acto da Junta Administrativa da Caixa que indeferiu o pedido de restabelecimento de vencimentos anteriores.

Este o objecto do recurso, que estudarei inicialmente, dada a circumstancia de existirem nos autos outras reclamações.

Em face do que se verifica do presente processo não assiste o direito aos recorrentes. Assim, por accordão de 29 de maio de 1934, cuja cópia se encontra a fls. 25, autorizou o Conselho a dispensa de dois medicos e um enfermeiro, porque os considerou desnecessarios. Em virtude dessa decisão, evidentemente houve augmento de trabalho para os que ficaram e são elles os actuaes recorrentes.

Em virtude disso solicitaram elles augmento de vencimentos que foi indeferido pela Caixa, porque entendeu que tendo o Conselho reduzido o passal para reduzir a despesa, resultaria a mesma situação se viessem, os então reclamantes, a obter o augmento pleiteado, e, com a desvantagem de, tendo a mesma despesa, contar a metade de medicos e enfermeiros para attender os associados.

Como se verifica ainda do processo (fls. 29 e 30), o Conselho approvou no orçamento para 1934 o vencimento de 350\$000 para o director medico — o 1º recorrente, de 300\$000 para o 2º recorrente e de 250\$000, para o 3º, enquanto que o orçamento para 1935, os vencimentos dos medicos passaram a ser de 420\$000, e o de enfermeiro 310\$000 (fls. 31 e 33).

A decisão da Caixa, indeferindo o pedido dos recorrentes, o foi em consequencia das decisões deste Conselho. Nenhum fundamento, pois, tem o recurso nesta parte, devendo assim ser lhe negado provimento.

Existem ainda no processo, bem como no processo appenso, sob o n. 7.002/35, e no de n. 13.083/35, cuja appenção nesta data requeri, varias petições do medico Durval Gama, reclamando contra perseguições da Caixa e contra o Conselho Nacional do Trabalho por não lhe ter solucionado os pedidos

Taes reclamações são injustas. Assim, veja-se:

as reclamações contra a Caixa são varias: insurge-se o citado medico contra a maneira como a Junta entendeu de solucionar a sua substituição e bem assim contra o estabelecimento de plantões e livro ponto.

Contestando as allegações do reclamante a Junta a fls. 17 e seguintes faz notar com razão que, se má vontade houvesse contra o reclamante, tel-o-ia dispensado quando foi autorizado a dispensar dous medicos pelo Conselho e quanto á creação dos plantões é preciso notar que foram elles approvados pelo Conselho como se pde vêr a fls. 26 dos autos. Assim, pois, considero improcedentes as reclamações contra a Caixa.

Egualmente o são as formuladas contra este Conselho. O Dr. Durval constantemente reclama e varias de suas reclamações que constituem diversos processos já foram julgados por este Conselho, como provam os accordãos juntos por cópia a fls. 25 e 26. Outras seguem o seu curso normal, não sejustificando, pois, as suas reclamações que ainda nesse ponto são improcedentes. A ultima, endereçada ao ministro do Trabalho, constitue o processo n. 13.083/35, cuja appenção aos presentes autos requeri nesta data. Nelles pede o reclamante que o Sr. ministro mande abrir inquerito para apuração dos factos allegados.

E' conceniente, entretanto, notar que este Conselho, em virtude de denuncia do mesmo reclamante solicitou informações ao inspector da zona, (v. fls. 25 e 26), tendo sido o caso devidamente estudado, nada justificando a abertura do inquerito solicitado no referido processo.

Rio, 17 de janeiro de 1936. — *Natercia Silveira*, 2º adjunto de procurador geral.

Recurso n. 1.374, de 1935 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Abilio Gomes de Sá e, recorrida, a junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, que lhe negou o computo de tempo de serviço prestado á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas e á Força Publica do Estado de Pernambuco:

Considerando que, enquanto não for provado pelo recorrente que os serviços por elle prestados áquella inspectoría tinham o caracter ferroviario (art. 18, da lei n. 5.109; art. 28, do decreto n. 20.465) não poderá tal tempo lhe ser contado, para effectos de aposentadoria, porquanto não se applica ao recorrente o disposto no art. 65 da mesma lei n. 5.109, visto como adquiriu direito á aposentadoria como empregado de uma estrada particular (Great Western) e não como ferroviario da União, Estado ou municipio, hypothese prevista pelo citado art. 65;

Considerando que, quanto ao tempo de serviço prestado na Força Publica do Estado de Pernambuco, não pode, tambem, o mesmo ser computado, para effecto de aposentadoria, pois que esse tempo de serviço só poderá ser apreciado em face do art. 28 do mesmo decreto n. 20.465, ou das disposições das leis ou regulamentos do serviço militar, allusivas á contagem de tempo para aposentadoria; e

Considerando que o serviço militar voluntario não foi contemplado pelos dispositivos quer do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, quer pelos da lei n. 5.109, anteriores, havendo sido, como foi, excluido imperativamente;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, facultando, porém, ao recorrente o direito de provar, em grão de embargos, que os serviços prestados á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas o foram em commissão de caracter ferroviario ou concernentes, aos de que trata o citado decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.206, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Luiz de Souza do O' e, recorrida, a Junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da E. F. No-roeeste do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de averbação do tempo de serviço prestado á Policia Militar;

Considerando que o recorrente foi admittido na caixa, como associado obrigatorio e, assim, não ha pois como se lhe applicar o disposto no art. 57, § 3º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, visto não ter sido elle admittido na conformidade desse dispositivo;

Considerando que o tempo de serviço pleiteado, prestado á Policia Militar do Districto Federal só poderá ser apreciado em face do art. 28 do mesmo decreto n. 20.465, ou do

disposições das leis e regulamentos do serviço militar, al-
tamente á contagem de tempo para aposentadoria; e

Considerando que o serviço militar voluntário não foi
contemplado pelos dispositivos, quer do decreto n. 20.465,
quer pelos da lei n. 5.109, anterior, tendo sido, como foi,
devido imperativamente:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho
Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso,
para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1936.

Recurso n. 1.416, de 1934 — Vistos e relatados os autos
deste recurso, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e
Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do
Brasil pede lhe seja devolvido o original do processo de apo-
sentadoria do associado Sebastião de Brito:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho
Nacional do Trabalho autorizar a devolução pedida, por in-
terédio da Inspectoria da Secretaria deste conselho, fi-
cando obrigada aquella caixa a remetter á secretaria deste
conselho cópia fiel de todo o processo em apreço.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936. — *Francisco Bar-*
ra de Rezende, presidente. — *C. M. Tavares*, relator. —

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.
Processo n. 12.133, de 1933 — Vistos e relatados os au-
tos deste processo, em que o aposentado Oscar Coelho de Fa-
lca pede não seja sustado o pagamento da respectiva aposen-
tadoria:

Considerando que, como se verifica dos autos, já tendo
alheado aquelle ferroviário, nenhuma providencia cabe, pois,
este Conselho tomar quanto á restituição das quantias que
se teriam sido ilegalmente pagas, uma vez que a pensão
concedida aos seus herdeiros não poderá responder pela di-
vida em apreço (art. 39 do decreto n. 20.465), e á adminis-
tração daquella Caixa não cabe qualquer responsabilidade so-
bre o facto de haver o interessado exercido cargo remunera-
do quando no gozo da respectiva aposentadoria, visto como,
certidão por elle apresentada afastava qualquer supposição
em sentido:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho
Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo,
sem as devidas comunicações.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1936. — *Francisco Bar-*
ra de Rezende, presidente. — *Alvaro Correia da Silva*, re-
lator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procura-
dor geral.

Rec. Ob. 6/35 — Vistos e relatados os autos deste
recurso, *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Araraquara, nos
termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento bai-
xado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da pro-
pria decisão, que concedeu aposentadoria ordinaria ao asso-
ciado Jeronymo Teixeira Borges:

Considerando que o beneficio foi concedido de accordo
com a lei, visto contar o interessado mais de 50 annos de ida-
de e 30 annos de serviço, como está provado nos autos:

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho
Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente
recurso, *ex-officio*, afim de que a Caixa observe o calculo do
serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso*
Albano, presidente. — *Gualter José Ferreira*, rela-
tor. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto
do procurador geral.

Rec. n. 1.408/34 — Vistos e relatados os autos deste
recurso, *ex-officio*, interposto pelo presidente da Junta Ad-
ministrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F.
do Luiz-Therzina, da decisão, que mandou attribuir vencim-
entos integraes, ao aposentado Braulino Cesar dos Reis Car-
valho (art. 170, n. 6, da Constituição Federal):

Considerando que Braulino Cesar dos Reis Carvalho foi
apresentado como thesoureiro da Caixa recorrida, e, não sendo
empregados das Caixas de Aposentadoria e Pensões fun-
cionarios publicos, não ha como se applicar ao citado Brau-
lino Cesar, o art. 170 da Constituição Federal vigente;

Considerando mais que a Caixa concedeu aposentadoria,
em julho de 1933, e, assim sendo, a Constituição Federal, na
hypothese, não poderia ter effeito retroactivo, conforme já
decidiu este Conselho;

Considerando, finalmente, que, por se achar affectado do
modo de Hansen, deve a aposentadoria de Braulino Cesar dos
Reis Carvalho ser regulada pelo art. 18 do decreto n. 20.465,
de 10 de outubro de 1931 (accordão de 9 de agosto de 1934 —
art. 29 do processó appensado n. 2-9.277/33):

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho
Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso,

afim de ser reformada a decisão recorrida, cabendo ao refe-
rido aposentado effectuar a restituição das quotas recebidas
a mais.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso*
Albano, presidente. — *Manoel Tiburcio*, relator. — *Geraldo*
F. Baptista, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. n. 1.315/35 — Vistos e relatados os autos deste
recurso, em que são partes: como recorrente, Nestor Fernan-
des, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Apo-
sentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro
D. Thereza Christina, que lhe indeferiu o pedido de paga-
mento da importancia de 200\$000, dispendida com um facul-
tativo estranho ao corpo clinico da instituição:

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho
Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter o julga-
mento do presente recurso em diligencia, para que a Caixa
informe: a) si o Dr. Antonio Dib Mussi examinou a primeira
vez o recorrente, no seu consultorio ou na residencia deste;
b) quanto o referido clinico cobra pelas consultas a domicilio
e no consultorio.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso*
Albano, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui pre-
sente, *Geraldo F. Baptista*, procurador geral.

Recurso OB. 45/35 — Vistos e relatados os autos deste
recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de
Estradas de Ferro, nos termos do paragrapho unico, do ar-
tigo 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de
14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposen-
tadoria "provisoria", por um anno, ao associado José Marques
de Paiva, para tratamento de saude:

Considerando que o prazo fixado para o restabelecimento
do associado em questão já decorreu, de vez que o laudo me-
dico que o previu, data de 8 de novembro de 1934:

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional
do Trabalho, converter o julgamento do presente recurso *ex-*
officio, em diligencia, para que a Caixa submetta o Sr. José
Marques de Paiva a uma nova inspecção de saude, para ulte-
rior deliberação deste instituto, em face da conclusão a que
chegar o competente laudo medico.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*,
presidente em exercicio. — *Gualter Ferreira*, relator. —
Fui presente. — *Geraldo Faria Baptista*, 1º adjunto do pró-
curador geral.

Recurso OB 48/35 — Vistos e relatados os autos deste
recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de
Estradas de Ferro, conforme determina o paragrapho unico,
do art. 114, do regulamento baixado com o decreto numero
24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que defor-
riu o pedido de pensão de Elisa Benedicta de Jesus Oliveira,
viuva do ex-associado Lindolpho Gonçalves de Oliveira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos
exigidos para a concessão do beneficio;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional
do Trabalho, dar provimento, em parte, ao presente recurso
ex-officio para que a Caixa pague a pensão de accordo com o
parecer de fls. 21/22, do Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*,
presidente. — *Gualter Ferreira*, relator. — Fui presente. —
Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso OB. 79/35 — Vistos e relatados os autos deste
recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da
Companhia Cantareira e Vição Fluminense, nos termos do
paragrapho unico, do art. 114, do regulamento baixado com o
decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934; da propria decisão,
que concedeu aposentadoria compulsoria ao associado Gui-
lherme Augusto de Aguiar:

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido,
como está provado nos autos, dos quaes constam todos os do-
cumentos necessarios;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional
do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*,
para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*,
presidente. — *Gualter Ferreira*, relator. — Fui presente. —
Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso OB. 105/35 — Vistos e relatados os autos deste
recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da
Companhia Cantareira e Vição Fluminense, de accordo com o
paragrapho unico, do art. 114, do regulamento baixado com o
decreto n. 24.780, de 14 de julho de 1934, da propria decisão,
que concedeu aposentadoria por invalidez, temporaria, ao
associado Nilo Machado de Oliveira:

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, converter em diligencia o julgamento do presente recurso *ex-officio*, para que a Caixa submeta o senhor Nilo Machado de Oliveira a nova inspecção de saude, para ulterior deliberação desta Camara, em face das conclusões a que chegar o competente laudo.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *C. Lima*, relator. — Fui presente. — *Geraldo F. Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. OB-127-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, conforme expressamente exige o parágrafo unico do art. 114, do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de Julho de 1934, da propria decisão que concedeu a pensão pleiteada pelos herdeiros do ex-associado Mario Di Giura:

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido;

Considerando que autos constam todos os documentos exigidos;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso Abreu Albano*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. OB-137-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão, consoante determinação do parágrafo unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Hilário Antonio dos Santos (art. 26 e parágraphos do decreto n. 20.465, de 12-10-1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932).

Considerando que dos autos constam todos os documentos necessários para a concessão do beneficio;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, serem observados os calculos feitos pelo Serviço Technico Actuarial, menos quanto á importância da aposentadoria, que a caixa calculou acertadamente, de accordo com os vencimentos percebidos pelo aposentado e nos termos do § 6º do artigo 25 combinado com o art. 26, § 2º, dos decretos 20/465 e 21.081 citados.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. OB-151-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Araraquara, conforme expressamente determina o parágrafo unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antonio Braga da Silva, nos termos do art. 26 e parágraphos do decreto n. 20.465, de 12-10-31, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932:

Considerando que dos autos constam todos os documentos necessários para a concessão de aposentadoria;

Considerando mais que o beneficio foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a decisão decorrida, devendo, porém, a caixa observar o calculo de fl. 25, feito pelo Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.445, de 1935 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo presidente da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz da decisão da mesma junta que, conhecendo do novo pedido de pensão de Adelina Alves dos Santos, companheira do fallecido associado João Muniz Rodrigues, o deferiu, em face da jurisprudencia firmada por este conselho nos autos do processo n. 13.710, de 1934:

Considerando que a hypothese vertente é de revisão cabivel, na qual estava a junta recorrente adstrita a applicar uma decisão de ordem geral do Conselho Pleno:

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para o effeito de ser mantida a decisão recorrida, devendo, porém, a caixa exigir a prova do estado de celibato de Adelina Alves dos Santos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente em exercicio. — *Edgard de O. Lima*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 423, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes: como embargante, a Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz e, embargada, a Terceira Camara deste conselho, que, por accórdão de 26 de fevereiro de 1935, publicada no *Diario Official*, de 6 de maio do mesmo anno, annullou a aposentadoria concedida pela respectiva caixa de aposentadoria e pensões ao ferroviario João Washington do Carmo, nos termos do § 5º, do art. 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932:

Considerando, preliminarmente, que os embargos foram offerecidos dentro do prazo legal;

Considerando, entretanto, que as proprias allegações da empresa, em seus embargos, mostram a improcedencia do que pretende, uma vez que não houve, no caso em especie, supressão de serviço ou de departamento da companhia por ter desaparecido o objecto ou por motivo de superveniencia de nova invenção — houve, apenas, "supressão do serviço confiado ao empregado em apreço", isto é, extinção de cargo;

Assim,

Considerando que esta hypothese não dá lugar á aposentadoria a que allude o mencionado § 5º, do art. 53; cujo dispositivo exige as condições mencionadas no accórdão de folhas 46;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os presentes embargos, para confirmar, como confirmam, pelos seus fundamentos, o accórdão embargado.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1936. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

119ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 6 dias de maio de 1936, ás 10 horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. prorurador, realizou-se a 139ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

Relator o Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 692 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, José Eustachio de Castro Mascarenhas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 26, mantendo assim sua decisão de fls. 24.

N. 1.086 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Cicero de Castro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 56, do pensionista Jehovah de Castro.

N. 2.063 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Lourival Carlos da Fonseca. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 25, do pensionista Delcio Barros da Fonseca.

N. 2.839 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Sizenando José da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da pensão a que tem direito o beneficiario Jorge, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 13.

N. 3.025 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Isaac Rodolpho Castellões. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio á viuva requerente, quotas e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 33, satisfeita, antes, a exigencia do parecer de fls. 34.

N. 3.032 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, José Evaristo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 26, aos requerentes Gustavo Dias de Oliveira e Etelvina Dias de Andrade, irmãos do *de-cujus*.

N. 3.138-F 156 — Peculio facultativo 40:000\$000 — Contribuinte, Octavio Alves do Valle. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve mandar restituir a metade dos premios pagos á viuva requerente, de accordo com a partilha de fls. 10, e reservar a outra metade nos termos do parecer do Dr. procurador a fls. 12.

N. 3.144 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, João Baptista de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido, partilhado a fls. 16, á viuva requerente, e reservar a outra metade, nos termos do mesmo parecer.

Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.795 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Augusto Nogueira Pinto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 55, do pensionista Newton Nogueira Pinto.

N. 2.280 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Americo Rodrigues. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 93, mantendo assim sua decisão de fls. 88.

N. 2.773-F 130 — Peculio facultativo 15:000\$000 — Contribuinte, José Augusto Campos do Amaral. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o requerimento de fls. 37, resolve que para o pagamento autorizado a fls. 30, seja observada a nova partilha de fls. 40.

N. 2.964 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio José da Silva Cruz. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligencia, nos termos do mesmo parecer.

N. 2.975 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Jorge Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que se proceda na forma do paragrafo unico do art. 51 do decreto numero 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 3.097 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Vicencia Vaz Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio partilhado a fls. 27, a D. Herminia Dursh de Almeida, irmã do *de-cujus*.

N. 3.171 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, Izabel Alves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido aos paes do *de-cujus*, de accordo com a partilha de fls. 15, cumprida, antes, a exigencia do mesmo parecer.

— Relator Dr. Herbert Moses:

N. 2.301 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte — Jacintho Carlos Mendes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas e pensões que competem aos filhos do ex-contribuinte Jacintho Carlos Mendes, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fl. 67.

N. 2.414 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Luiz Esteves Cardoso. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões que competirem aos menores Walter, Luiz e Nicandra de accordo e na forma dos calculos e partilha de fl. 32, cumprida, antes, a exigencia do parecer de fl. 47.

N. 2.809 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Pericles Guanaes Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da pensão que compete ao menor Pericles, nos termos do mesmo parecer.

N. 2.828 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Arthur Arantes Meira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões a que tem direito os filhos do *de-cujus*, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fl. 27, e cumprida, antes, a exigencia do mesmo parecer.

N. 2.918 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Alcindo Pesse. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento

do da meação á viuva requerente e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fl. 26.

N. 2.985 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Euclydes Carlos Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas-partes que competem aos filhos do *de-cujus*, Lino, Nair, Marina, Nerina, Durvalina, Austeclinio e Almerindo, sendo que a deste ultimo deve ser accrescida das pensões vencidas até a vespera do dia de sua maioridade, de accordo com a partilha de fl. 42, continuando reserva-las as quotas e pensões dos filhos Clelia e Milton, nos termos do parecer de fl. 43.

N. 3.099 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Francelino Dias de Sá. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões que competem aos beneficiarios Maria e João, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fl. 19, satisfeitas, antes, as exigencias do parecer de fl. 20.

N. 3.103 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte José Ciriello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fl. 17, do pensionista Emigdio dos Santos Ciriello.

N. 3.123 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Victor Ferreira Vianna. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido, partilhado a fl. 16, á viuva requerente, e reservar a outra nos termos do parecer do Dr. procurador, a fls. 18.

Inscrições a peculios julgadas:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

Inscrição a peculio n. 55.115 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte José Justiniano de Castro Rebello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, julgando regular a presente inscrição.

Inscrição a peculio n. 62.662 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte José de Andrade Silveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fl. 6 e cancelar a inscrição n. 62.662. — Resolve, outrossim, que se proceda de accordo com o parecer do Sr. procurador a fls. 20, quanto ás providencias para execução do previsto no art. 44 do decreto 24.563, de 1934.

Inscrição a peculio n. 29.085 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Joaquim Serqueira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve revigorar a presente inscrição, nos termos do mesmo parecer.

Inscrição a peculio n. 67.538 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Petrarcha da Cunha Mello Maranhão. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, julga regular a presente inscrição, mandando seja rectificado o plano de vida para trinta annos, nos termos do parecer de fl. 15.

— Relator, o Dr. Herbert Moses:

Inscrição a peculio n. 59.702 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Audiffrent Guimarães. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve cancelar a presente inscrição *“ex-vi”* do art. 8.º alinea A do decreto n. 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funções em caracter interino.

Inscrição a peculio n. 68.323 — Peculio obrigatorio de 20:000\$000 — Contribuinte, José Correia de Amorim. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, julga regular a presente inscrição, nos termos do parecer do Dr. Procurador, a fls. 8.

Inscrição a peculio n. 67.301 — Peculio facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Emygdio Dantas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve cancelar a presente inscrição, *“ex-vi”* do art. 27 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 52.163 — Peculio obrigatorio de 20:000\$000 — Americo Celestino da Motta.

N. 61.254 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Chrysalia Gomes de Carvalho Neves.

N. 61.319 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Sebastião Wanderley Simões.

N. 61.255 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Maria da Conceição de Paiva.

N. 68.384 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Francisco Anacleto de Freitas.

N. 68.328 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — José Francisco do Nascimento.

N. 68.355 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Francisco Xavier de Lima.

N. 68.339 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — José Moreira Pinheiro.

N. 68.354 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Eduardo Leite.

N. 68.340 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Ananias José de Oliveira.

N. 68.324 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — João Ferreira.

N. 68.351 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Miguel Raymundo dos Santos.

N. 61.241 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Humberto do Amaral e Silva.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra C do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 68.490 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Antonio Simões Junior.

N. 68.357 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Antonio Fernandes.

N. 68.412 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Manoel da Silva Ramos.

N. 68.401 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Sebastião da Silva.

N. 68.546 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Augusto de Castro.

N. 68.544 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Helio Pereira da Conceição.

N. 68.486 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Lavinia Alves Pereira.

N. 68.539 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Maria das Dôres Aguiar.

N. 68.542 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Mario de Mello.

N. 68.545 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Anisio Moura.

N. 68.547 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Dulce de Oliveira.

N. 68.541 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — José Spartaco Pompeu.

N. 68.487 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Attila Moreira.

N. 68.556 — Peculio facultativo de 30:000\$000 — Silverio de Jesus Teixeira.

N. 68.489 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Guimar Alves Costa.

N. 68.468 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Josias Ferreira Coelho.

N. 68.432 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — José Lopes Ferreira.

N. 68.259 — Peculio facultativo de 14:000\$000 — Maria Adelaide de Miranda Prata.

N. 68.478 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Joaquim de Lima Barros.

N. 68.399 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Leonina Bressane.

N. 68.475 — Peculio facultativo de 40:000\$000 — Luiz Paulo de Freitas.

N. 68.471 — Peculio facultativo de 5:000\$000 — Manoel Amancio Barreira.

N. 68.464 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Antonio Honorio.

N. 68.405 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Oscar Ferreira de Araujo.

N. 68.402 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Manoel Pereira Pitta.

N. 68.538 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Maria da Conceição Tavares Coimbra.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra C do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 68.531 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — José Cupertino da Silva.

N. 68.530 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — José Luso.

N. 68.492 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Mozan de Aguiar.

N. 68.491 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Hesir von der Broecke.

N. 68.493 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Mario Mendanha.

N. 68.424 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Honório Francisco da Silva e Souza.

N. 68.416 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Cicero Palmeira.

N. 68.442 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Julio Albertino.

N. 68.404 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Hermes Escobar Bueno.

N. 58.640 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Aurelia Ortega Mari.

N. 49.969 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Aurelio Ortega Mari.

N. 50.350 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Maria Elisa Valdetaro da Fonseca.

N. 68.393 — Peculio facultativo de 20:000\$000 — Mario Monteiro de Carvalho.

N. 68.415 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Rodrigo de Salles Lopes.

N. 68.422 — Peculio facultativo de 10:000\$000 — Agenor Figueira Rodrigues.

N. 68.403 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Francisco Assis Vasconcellos.

N. 68.443 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Francisco Pessoa de Queiroz.

N. 68.413 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Arnaldo Ferreira Ouro.

N. 68.420 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Paulo Francisco Cardoso.

N. 68.407 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Flavio Rodrigues de Andrade.

N. 68.379 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Ary Nazareno Pereira.

N. 68.406 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Maria Luiza Pinheiro Zeferino.

N. 68.537 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Alvaro Rodrigues Soares.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra C do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

Processos julgados:

— Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 2.084-936 — Francisco Salles Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve seja feita a concorrência, nos termos do mesmo parecer, para locação do predio a ser terminado á Avenida 1º de Maio, na "Villa Marechal Hermes".

Processo n. 9.266-936 — Representação da Agencia deste Instituto em São Paulo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligência, nos termos do mesmo parecer.

Processo n. 5.784-936 — Hypotheca 10-491 — Camillo Soares de Moura. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 8, nos termos do mesmo parecer.

Processo n. 214-934 — Hypotheca n. 22 — Mario de Souza Victorino. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 11, nos termos do mesmo parecer.

Processo n. 253-935 — Hypotheca n. 8-159 — Bento Augusto Barbosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, e á vista dos esclarecimentos apresentados pelo proponente a fls. 12, resolve conceder o prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, para ultimação da transacção.

Processo n. 275-935 — Hypotheca n. 10-487 — Idere Timotheo Peixoto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que o requerente aguarde oportunidade.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

ACTA DA 64ª SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Ans 22 dias do mez de abril de 1936, ás 9 horas da manhã, na sala de sessões da Séde do Instituto, reuniu-se a Junta Administrativa sob a presidencia do doutor Adherbal Carneiro de Novaes, tendo comparecido os directores senhores doutor Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Wilhelm Moeser, Ismario Cruz e Bertholet Sampaio, tendo faltado o director Accacio Luiz Augusto de Almeida.

No expediente foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

1 — Foi aprovada a acta da 13ª sessão extraordinária.
2 — A Junta Administrativa tomou conhecimento do balanço trimestral do instituto, apresentado pela contadoria, o qual deverá ser enviado á apreciação do Conselho Nacional do Trabalho.

3 — Telegramma do correspondente do instituto em Livramento, sobre a inscrição de beneficiarios. — Foi decidido que o instituto não poderá abrir mão das exigencias contidas na circular n. 22, uma vez que se trata de cumprimento a dispositivos legais.

4 — P. C. 7 — Concurrencia para a confecção de 200 pastas "dossier do pessoal"; 200 blocos I. B. 66; 100 blocos I. B. 75; 100 blocos D. A. 1; 50 blocos I. B. 71; 100 blocos I. B. 48; 500 cartões modelo I. B. 189. — Classificadas as diversas propostas apresentadas, foi autorizada a compra a: J. G. Pereira & Comp., de 1:030\$000; a Artes Graphicas, de 290\$000; e a Oscar Rudge, de 82\$500.

5 — P. C. 12 — Concurrencia para a confecção dos seguintes impressos: 50 blocos S. M. 52; 50 blocos S. M. 53; 5.000 folhas I. B. 100; 5.000 envelopes I. B. 190; 2.000 folhas I. B. 174; 2.000 folhas I. B. 175; 500 pastas I. B. 154; e 50 blocos de contractos medicos. — Classificadas as diversas propostas apresentadas, foi autorizada a compra a: Artes Graphicas de 975\$000 e a Oscar Rudge de 274\$000.

6 — O director doutor Cesar Rabello communicou a junta que durante a sua recente permanencia na Bahia visitou a Delegacia do Instituto, tendo sido posto ao par do andamento dos nossos serviços alli pelo respectivo delegado senhor Deraldo Bastos Argollo, funcionario criterioso, competente e esforçado; estando satisfeita com a sua orientação a classe bancaria do Estado.

Lembrou S. Ex. a conveniencia da nomeação de um auxiliar para aquella delegacia, por estar muito augmentado o seu expediente. O senhor presidente declarou que existindo verba para tal, podia o pedido ser attendido, o que foi aprovado.

Foi lembrado por S. Ex. ser conveniente a escolha para chefe dos Serviços Medicos do Instituto na cidade de São Salvador, o doutor Manoel Victorino Pereira Junior.

O senhor presidente propoz um voto de congratulações pela volta do doutor Cesar Rabello e bem assim, de agradecimento pelos serviços prestados ao instituto durante sua permanencia no Estado da Bahia, o qual foi acceito unanimemente.

Benefícios:

7 — A. I. 2-41 — Mario Novelli, funcionario do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, de São Paulo. — Cumprida a diligencia determinada pela junta em sua 59ª sessão ordinaria, e ante as informações prestadas pela Junta Medica que examinou o associado, foi indeferido o seu pedido de aposentadoria por invalidez e concedido o auxilio-enfermidade, previsto no artigo 66 do Reg. 54 pelo tempo de 12 mezes.

8 — A. I. 2-51 — João Villela dos Reis, funcionario do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, de Bebedouro. — Foi concedida a sua aposentadoria por invalidez, ante os termos do laudo da Junta Medica que o examinou, calculada, por equidade, em face do paragrapho 1º do artigo 75 do Reg. 54, em 100\$000 mensaes, devendo voltar a novo exame decorrido o prazo de um anno.

9 — A. I. 2-22 — João Fernandes da Costa, funcionario do Banco Nacional do Commercio de Curityba. — Foi concedida a sua aposentadoria por invalidez, ante os termos do laudo da Junta Medica que o examinou, calculada, por equidade, em face do paragrapho 1º do artigo 75 do Reg. 54, em 100\$000 mensaes, devendo voltar a novo exame decorrido o prazo de um anno.

10 — A. I. 2-44 — José Marques Cordeiro, funcionario do Banco Nacional do Commercio de Curityba. — Foi concedida a sua aposentadoria por invalidez, ante os termos do laudo da Junta Medica que o examinou, calculada em 323\$500 mensaes, voltando a exame decorrido o prazo de um anno.

11 — A. I. 2-67 — Walter Olympio de Castro Filgueiras, funcionario do Banco Frota Gentil, S. A. de Fortaleza. — Foi concedida a sua aposentadoria por invalidez, ante os termos do laudo da Junta Medica que o examinou, calculada em 226\$600 mensaes, devendo voltar a exame decorrido o prazo de um anno.

12 — A. I. 24 — Alexandre Corsico, funcionario do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, de Curityba (aposentado em 11 de abril de 1935). — Ante os termos do laudo medico referente ao novo exame a que foi submettido esse associado aposentado, para a verificação do seu estado de saude foi concedida a prorrogação da sua aposentadoria por mais dois annos, findos os quaes deverá se apresentar a nova inspecção medica.

13 — A. I. 30 — Benno Wolff, funcionario do Banco Nacional do Commercio, de Porto Alegre (aposentado em 12 de março de 1935). — Ante os termos do laudo medico referente ao novo exame a que foi submettido esse associado aposentado, para a verificação do seu estado de saude, foi concedida a prorrogação da sua aposentadoria por mais um anno, findo o qual deverá se apresentar a nova inspecção medica.

14 — A. I. 54 — Alfredo Antonio Lopes, funcionario do Banco do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre (aposentado em 16 de abril de 1935). — Ante os termos do laudo medico referente ao novo exame a que foi submettido esse associado aposentado, para a verificação do seu estado de saude, foi mantida a sua aposentadoria.

15 — P. 2/7 — Anna Barbara Petry Dischinger, viuva do associado João Emilio Dischinger, funcionario da Auxiliadora Predial, S. A., de Porto Alegre. — Foi concedida a requerente a pensão prevista no art. 72, do regulamento n. 54, calculada em 160\$ mensaes, devendo ser paga a partir de 5 de março proximo passado.

16 — P. 2/6 — Requerimento de D. Alayde M. Gonçalves, progenitora do associado fallecido Pedro de Santos Gonçalves, em favor dos filhos menores desse ultimo, Clayton, Gléa e Cleto. — Foi concedida a pensão requerida, calculada em 193\$300 mensaes, devendo ser partilhada entre aquellos menores e paga ao curador judicialmente nomeado.

Consultas:

17 — Delegacia Regional do Estado da Bahia, consulta si poderá ser acceito como prova de idade certificado expedido pelos consulados. — Foi decidido que as referidas certidões podem ser acceitas para aquelle fim, devidamente autenticadas, com firma reconhecida do respectivo consul.

18 — Banco do Estado do Paraná, de Curityba, indaga si na impossibilidade da apresentação da certidão de nascimento poderá a mesma ser substituida por decreto de naturalização no qual sejam mencionados os principaes dados daquella certidão, cu ainda, por certidão de Registro de Titulos, em cujas notas tiver sido transcripta a certidão original. — Foi decidido, na fórmula do parecer da procuradoria, que para fins de inscrição do associado a certidão de Registro de Titulos, na qual é reproduzida integralmente a certidão de nascimento, poderá ser acceita para prova de idade. Quanto ao decreto de naturalização, não deve ser considerado sufficiente para tal.

19 — Casa Bancaria Giordano & Comp., de São Paulo, pede a restituição da importancia que julga ter contribuido illegalmente, allegando que o decreto n. 159, de 30 de dezembro de 1935 estabeleceu a igualdade de contribuições entre empregadores e empregados, e que aquella casa bancaria contribuiu de setembro de 1934 a 31 de dezembro de 1935, com 9% sobre os vencimentos dos empregados e portanto com uma percentagem superior á daquelles a qual lhes deveria ser restituida. — Foi decidido na fórmula do parecer da procuradoria o indeferimento desse pedido, visto como o decreto numero 159, que estabeleceu a igualdade das contribuições, só entrou em vigor em 1 de janeiro do corrente anno.

20 — Admissão de associados:

Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do instituto, os senhores:

Carlos Lobo Regnier, Banco do Estado de São Paulo, São Paulo;

Mario Amado, Banco de Operações Mercantis, Rio; Margarete Hildegard Pinsdorf, Banco Germanico da America do Sul, São Paulo;

Darwin Carvalhaes, Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Alfenas;

Nelson Camargo Favero, Banco de Itú, Itú; Paulo Machado de Campos, idem, idem; Egon Carlos Wottawa, Banco Pfeffer S. A., Porto Alegre; Ubaldo Hengist, idem, idem;

Kunz Krafft Luehmann, idem, idem;
 Ernesto Ferro Jatobá, Banco de Viçosa, Viçosa;
 Altair Braghirolli, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Caxias,
 Moysés Nelson Mosmann, idem, Novo Hamburgo.
 Foram ainda admittidos como associados, devendo, no entanto, preencher a formalidade da exhibição da prova de idade, os senhores:
 Orsini Dias de Aguiar, Banco Noroeste do Estado de São Paulo, Marília;
 Henrique Egbert Weytingh, Banco Hollandez Unido, Rio;
 Manoel Soares da Silva, idem, idem;
 Octavio Moreira de Souza, Credito Commercial S. A., idem;
 Ariovaldo Antonio da Silva Guimarães, Casa Bancaria Azevedo Branco & Comp. Ltda. idem;
 José Rosa, Banco Nacional Ultramarino, idem;
 Lydia Ferreira Alves, Banco Germanico da America do Sul, idem;
 Geraldo de Souza Reis, Banco de Credito Real de Minas Geraes, Juiz de Fora;
 Flavio Moreira de Souza, idem, Muzambinho;
 Heinz Graehlert, Banco Allemão Transatlantico, Rio;
 Linneu Bartlett James, Banco Boavista, idem;
 Lauro Alvarenga, Banco Commercial de Alfenas, Alfenas;
 Paulo Portugal Kropf, The National City Bank of New York, Rio;
 Milton dos Santos Andrade, idem, idem;
 Osmar Freitas, The Royal Bank of Canada, idem;
 Maria Jacintha Nogueira de Paula, idem, idem;
 Luiz Gonçalves dos Santos, Bank of London & South America Ltd., idem;
 Domingos Fortins, Companhia Imobiliaria Kosmos, idem;
 Ledit de Azevedo Machado, idem, idem;
 Wellington Gomes dos Reis, Banco Hypothecario "Lar Brasileiro", idem;
 Evaldo Maximo de Azevedo, Banco dos Funcionarios Publicos, idem;
 Linneu Marques de Freitas, Banco Financial Novo Mundo, idem;
 Oscar José Plentz, Auxiliadora Predial S. A., Porto Alegre;
 Mario Bartholomeu Michelotto, Banco Francez e Italiano para a America do Sul, Rio;
 Maria Fausta Pereira, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, idem;
 Leopoldo Freitas de Araujo, idem, idem;
 Armin Hufnagel, Banco Pfeiffer S. A., Porto Alegre.
 21 — Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o proximo dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã.
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Leão Celio Monteiro, servindo como secretario da junta administrativa, lavrei a presente acta, que vae por mim assignada, juntamente com o Sr. presidente.
 Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — *Adherbal Novaes.*
 — *Leão Celio Monteiro.*

Hospital do Funcionario Publico

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO FUNCIONARIO PUBLICO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1936

Aos oito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas da manhã, na nova sede do Instituto Nacional de Previdencia, á Esplanada do Castello, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, com a presença dos senhores doutores Mario de Moraes Paiva, Samuel Felipe Domingues Uchôa e Mario Kroeff e senhores Eduardo Americo de Faria e João Drumond Camargo, afim de receber o parecer da comissão, composta dos engenheiros Dulphe Pinheiro Machado, Euzebio Naylor e João Ortiz, especialmente convidada para dar parecer sobre as propostas que foram apresentadas, na sessão de trinta de abril proximo findo, para execução, por empreitada, das fundações, da estrutura de concreto armado e da obra de alvenaria do edificio central e dependencias do Hospital do Funcionario Publico — excepção feita do pequeno edificio destinado á sub-

estação de electricidade. Pelo senhor secretario é lida e aprovada a acta da sessão anterior, sem observações. Não houve expediente. Passando-se á ordem do dia, o senhor presidente declara quaes são os fins da presente reunião e, annunciando a presença dos citados engenheiros, recebe dos mesmos o respectivo parecer sobre as propostas apresentadas. Em seguida é dada a palavra ao engenheiro senhor João Ortiz, que leu o laudo da mesma comissão. Antes de subinettel-o á discussão, o senhor doutor Mario de Paiva, declara, preliminarmente, que, embora não esteja o Conselho Administrativo do Hospital adstricto ás regras do Codigo de Contabilidade Publica, não se afastará das normas alli prescriptas, segundo o procedimento que vem sendo adoptado desde o inicio dos seus trabalhos. Pede a palavra o engenheiro senhor Dulphe Pinheiro Machado, para defender o parecer que subscreeveu com os demais companheiros. Fal-o em termos claros e precisos, usando de proficiente linguagem technica. As suas palavras impressionam os presentes e são corroborados pelos engenheiros Euzebio Naylor e João Ortiz. No decorrer da discussão, ficou evidentemente provado que os preços apresentados são demasiadamente elevados e que segundo as regras do Codigo de Contabilidade não poderiam ser superiores a 10% do preço corrente na praça. Dá ainda o senhor doutor Dulphe Pinheiro Machado amplas explicações sobre o custo da obra, manifestando-se tambem o senhor doutor Mario Kroeff, que solicita maiores esclarecimentos. Passando-se á votação do parecer, dá o seu voto em primeiro lugar o senhor presidente, aceitando-o integralmente. Esse parecer propõe: primeiro — que seja annullada a presente concorrência, recusando-se todas as propostas, nos termos da clausula sexta do respectivo edital; segundo — que seja aberta nova concorrência, depois de realizados: A — o exame do terreno, por meio de sondagem, afim de ser determinado o systema de estacaria; B — o calculo prévio da estrutura do concreto armado, com todas as especificações. Na mesma conformidade do voto do senhor presidente, manifesta-se o conselheiro, senhor João Drumond Camargo, declarando que é a mesma situação em que se encontra, isto é, obedece estritamente ás prescripções do Codigo de Contabilidade Publica. Vota tambem pelo parecer o conselheiro senhor doutor Samuel Uchôa, adduzindo ligeiros e interessantes commentarios. A seguir dá o seu voto tambem favoravel ao parecer o conselheiro senhor doutor Mario Kroeff, o qual, no momento lembra a premicia da necessidade de ser estaqueado o terreno que vae ser construido o Hospital. Sobre esse assumpto, ainda o senhor doutor Dulphe Pinheiro Machado dá amplos esclarecimentos, trocando impressões com o senhor doutor Mario Kroeff. Colhido o voto do conselheiro senhor Eduardo de Faria, este é tambem pela aprovação do mencionado parecer. Aprovado por unanimidade o trabalho da Comissão passa-se a tratar dos termos em que será publicado o novo edital. São convidados os engenheiros presentes a dar a sua opinião, o que fazem com agrado, declarando desde logo que continuam a disposição do Conselho Administrativo para tudo quanto fôr necessario, até a conclusão das obras. Foi em seguida resolvido que se solicitasse á Prefeitura do Districto Federal a sondagem do terreno afim de ser, pela Comissão, redigida o novo edital. Todos os conselheiros presentes são favoraveis a este alvitre. O conselheiro Eduardo Faria propõe que no referido edital conste tambem o preço maximo da obra a ser executada. Foi materia vencida no Conselho a conclusão a que chegaram os engenheiros quanto ao preço excessivo apresentado pelos concorrentes, ficando o mesmo Conselho inclinado a pedir no novo edital o preço global da construção e que os novos preços que forem apresentados pelos concorrentes deverão incluir no custo total das obras, o preço das fundações e do edificio, depois que lhes forem fornecidos os elementos colhidos na sondagem do terreno. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece o concurso prestado pelos senhores doutores Dulphe Pinheiro Machado, João Ortiz e Euzebio Naylor. Deixaram de comparecer os conselheiros senhor doutor Jeronymo Penido e Pedro Paulo da Rocha. E' em seguida lida e aprovada esta acta, que vae assignada pelos presentes. Rio de Janeiro, oito de maio de mil novecentos e trinta e seis. — *Mario de Moraes Paiva*, presidente. — *Samuel Felipe Domingues Uchôa*. — *Mario Kroeff*. — *Eduardo Americo de Faria*. — *João Drumond Camargo*, secretario. — *Dulphe Pinheiro Machado*. — *João Ortiz*. — *Euzebio Naylor*, engenheiros. Confere com o original. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — *João Drumond Camargo*, secretario do Conselho.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.279 — Pede reconsideração do despacho da Delegação desse tribunal, afim de ser registrada a gratificação devida ao director da Secretaria do Tribunal Regional do Estado de Sergipe, engenheiro Goulart Norberto.

Dia 7 de abril de 1936

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.286 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 3:673\$900, de que são credores os Srs. Vasco Ortigão & Filho, proveniente do auxilio concedido segundo meu despacho de 11 do corrente, no processo D. E. C. 18.620, de 1935, nos termos da letra g) do art. 40 e § 1º do art. 43 do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, por haverem construído, na fazenda São João, no Estado do Rio de Janeiro, um silo de encosta de morro com capacidade de 104 toneladas e 869 kilos, á razão de 35\$ a tonelada.

N. 2.287 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 475\$, de que é credor Angelo Alberto Murgel, engenheiro architecto da Secção da Architectura e Engenharia deste ministerio, proveniente de diarias a que fez jus, durante o periodo de 18 de janeiro a 5 de fevereiro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, em vistoria aos matadouros frigorificos de São Paulo, Santos, Osasco e Barretos, no Estado de São Paulo.

N. 2.288 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:000\$, de que é credor o agronomo Eduardo Luiz da Silva, especialista na cultura da batatinha do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de abril do corrente anno, de conformidade com o contracto celebrado com este ministerio e registrado pelo Tribunal de Contas em 23 de agosto de 1935.

N. 2.289 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 400\$, de que é credor Alvaro Eduardo Bastos, na qualidade de zootechnista da Escola Nacional de Veterinaria, do Departamento Nacional da Produção Animal, proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de abril do corrente anno, de conformidade com o contracto celebrado com este ministerio e registrado por esse tribunal em 14/8/35.

N. 2.290 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:800\$, de que é credor o 3º official da Directoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado, Levy de Carvalho do Prado, proveniente de ajuda de custo que lhe foi concedida conforme meu despacho de 11 do corrente, no pro-

cesso D. E. C. 4.136/36, por ter sido designado, em virtude de minha portaria de 18 de abril de 1936, para inspecionar, na parte administrativa, a Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.294 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente-chefe da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, João Felipe Sampaio de Lacerda, o adiantamento da importância de 20:000\$, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, ao pagamento das despesas com a aquisição de livros, revistas, etc., para a bibliotheca da referida repartição.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.312 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 3:200\$, de que é credor José de Borja Peregrino, assistente da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, ora exercendo o lugar de delegado da mesma no Estado da Parahyba, proveniente da ajuda de custo que lhe foi concedida, conforme o despacho de 27-4-36 no processo D. E. C. 2:733/36, por ter de vir a esta capital, a meu chamado, em comissão especial.

N. 2.315 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 500\$, de que é credor o 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Nelson Castro e Silva de Vincenzi, proveniente de diarias a que fez jus, durante o periodo de 3 a 30 de abril de 1936, por ter sido designado para desempenhar comissões nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, de conformidade com minha portaria e meu aviso numero 59, respectivamente de 6-2-36 e 15-4-36.

N. 2.359 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 254\$800, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente da concessão de passagens e de transporte, durante o mez de março do corrente anno, em proveito da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 2.360 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 1:552\$300, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de reprodutores, durante o mez de fevereiro do corrente anno, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A.

N. 2.361 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 48\$400, proveniente de passagens concedidas no corrente anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. governador do Estado de Sergipe:

N. 2.366 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 do cor-

rente, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado, a 11 de março ultimo, entre a União e esse Estado, para a execução dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento a defesa de fructas de clima tropical, no territorio sergipano, de conformidade com o termo publicado no "Diário Official" da Republica, de 18-3-36.

— Ao Sr. governador do Estado de São Paulo:

N. 2.367 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 13 do mez findo, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado, em 25-3-36, entre a União e esse Estado, para a execução de um plano de exposições de animaes e productos derivados, de conformidade com o termo respectivo, publicado no "Diário Official" da Republica, de 28-3-36.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 2.373 — Declara delegar competencia ao sub-assistente no porto de Porto Alegre, da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Armando David Ferreira Lima, para rena forma do artigo 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, artigo 3º, annexo 10, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da respectiva repartição, durante o vigente exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina — Florianopolis:

N. 2.374 — Declara delegar competencia ao sub-assistente no porto de S. Francisco do Sul, nesse Estado, da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, João Alves Junior, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. n. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 3º, annexo 10, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da respectiva repartição, durante o vigente exercicio.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 2.375 — Declara delegar competencia ao assistente no porto de Santos, nesse Estado, da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Benedicto Pereira Nogueira, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 3º, annexo 10, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, distribuidos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas da respectiva repartição, durante o vigente exercicio.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 2.376 — Declara delegar competencia ao sub-assistente no porto de São Salvador, da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Edgard da Silveira Caldeira, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na

forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª art. 3º, anexo 10, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, distribuidos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal para as despesas da respectiva repartição, durante o vigente exercicio.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.377 — Declara delegar competencia ao sub-assistente no porto do Recife, da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, José Alves de Albuquerque, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do artigo 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª art. 3º, anexo 10, da lei numero 115, de 13-11-35, distribuidos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas da respectiva repartição, durante o vigente exercicio.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 2.378 — Declara delegar competencia ao sub-assistente no porto de Belém, da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, Antonio de Azevedo, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 3º, anexo n. 10, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, distribuidos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal para despesas da respectiva repartição, durante o vigente exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1936

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.280 — Pede encaminhar o aviso n. 2.279, de 7 do corrente, referente ao pedido de reconsideração do despacho dessa delegação, que recusou registro á despesa de que trata o aviso n. 1.960, de 13 de abril ultimo.

— Ao Sr. sub-inspector agricola, no Estado de Santa Catharina:

N. 2.281 — Restitue as tres relações de diarias encaminhadas a esta directoria pelo officio n. 697, de 24 de abril ultimo, do S. F. P. V., para o cumprimento integral da lettra "c", da portaria do Sr. ministro, de 3 de março do corrente anno, por isso que as referidas relações não especificam os serviços que desempenham os funcionarios e os locais onde estiveram.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçã Animal:

N. 2.296 — Solicita a attenção dessa directoria geral, para a informação de folhas 6, e transmite o processo em que o auxiliar de 3ª classe da D. S. D. S. A., José Neves da Silveira, pede ajuda de custo.

— Ao Sr. sub-assistente do Serviço de Fructicultura, em Porto Alegre, Estado do Rio Gande do Sul:

N. 2.307 — Em referencia ao officio n. 130, de 25 de março p. findo, solicito informar qual o numero do officio que encaminhou a esta directoria os documentos das despesas feitas durante o mez de novembro do anno passado.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produçã Vegetal:

N. 2.310 — Em referencia ao processo dessa directoria, sob n. 7.820-35, comunico que, no requerimento em que Franco Baglioni pede pagamento de vencimentos, a que se julga com direito, no periodo de 25 de maio a 31 de agosto de 1934, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, datado de 11-4-936: "Não póde ser attendido, por falta de apoio legal".

Dia 8

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.316 — Em additamento ao officio n. 1.023, de 19 de fevereiro ultimo, declarar ter o fallecimento do 1º official desta directoria, Custodio G. Martins de Almeida, occorrido a 3 de janeiro do corrente anno, e não a 2, como consta do referido officio.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 2.365 — Communico que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 3 do corrente, ordenar o registro do termo de accordo celebrado em 11 do mez de março ultimo, entre a União e o Estado de Alagoas, para a instituição do Serviço de Fructicultura Estadual.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçã Animal:

N. 2.318 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 13 do mez findo, resolveu ordenar o registro do termo de accordo celebrado entre a União e o Estado de S. Paulo, para a execução de um plano de exposições de animais e productos derivados. ("Diario Official" de 28-3-36).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1936

Avisos:

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.293 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que seja distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, por conta da verba terceira "Material" — III — (48), do vigente orçamento, o credito de 300:000\$, que se destina a attender ás despesas com a installação de uma usina de beneficiamento do algodão em Guanaby, naquelle Estado.

N. 2.291. — Solicita providencias, junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do credito de 15:896\$000, distribuido á directoria de Expediente e Contabilidade, em virtude do aviso numero 419, de 22-1-936, por conta da verba 4ª vigente seja annullada e distribuida á "Material" — 100 — (36), do orçamento delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a importancia de 720\$000, destinada á Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção e Productos de Origem Animal, no referido Estado.

Dia 8

Avisos:

Ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.380 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que do credito de 130:000\$, "em ser", conforme aviso numero 6.378, de 10-12-935, seja

posta á disposição da Commissão Central de Compras a quantia de 80:000\$, por conta da verba segunda, "Material" — I — (2)

N. 2.379 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que, do saldo de 1:950\$ do credito "em ser" existente na consignação "Material" — I — (20), da verba terceira, do vigente orçamento seja distribuida á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para occorrer ás despesas do Nucleo Colonial "Candido de Abreu", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional da Produçã Vegetal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1936

Officio:

Ao Sr. director da Escola Agricola de Barbacena:

N. 2.284 — Communica que o Sr. Presidente da Republica, em despacho de 14 de abril ultimo, autorizou a execução das obras de adaptação dessa escola á sua condição de internato, na importancia de 250:000\$, podendo taes obras serem realizadas por meio de adiantamento, independente de concorrência publica.

— Sr. Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçã Vegetal:

N. 2.302 — Communica que o Sr. Presidente da Republica, em despacho de 14 de abril ultimo, autorizou a execução das seguintes obras nas repartições dependentes desse departamento:

Construção dos armazens destinados á Estação de Desinfecção da Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal, em Recife	227:481\$976
Instalações accp orias para funcionamento da Estação Experimental de Canna de Assucar, em Curado	100:000\$000
Obras de adaptação no Escola Agricola de Barbacena	250:000\$000
Instalação da Estação Experimental da cidade de Pomba, Estado de Minas Geraes	293:200\$000
Conservação dos predios do Instituto Chimico Agricola	106:343\$766
	977:025\$680

Communica, outrossim, que de accordo com a mencionada autorização, as obras da Escola Agricola de Barbacena podem ser realizadas por meio de concorrência publica.

N. 2.303 — Communica que o Sr. Presidente da Republica, em despacho de 14 de abril ultimo, autorizou a execução de pequenas construcções e reparações nas seguintes dependencias desse departamento:

a) Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Belo Horizonte	15:000\$000
--	-------------

Posto Experimental do Fazenda, em Juiz de Fora.	30:000\$000
o) Serviço de Fomento Produção Animal, Pedro Leopoldo . . .	10:000\$000
o) Serviço de Fomento da Produção Animal, em Carlos (São Paulo)	60:000\$000
o) Serviço de Fomento da Produção Animal em Pinheiro (E. do Rio de Janeiro)	15:000\$000
	130:000\$000

Dia 3

Offício:

Ao Sr. presidente da Comissão Cen-
tral de Compras:

2.381 — Communica que foram
dadas providencias ao Tribunal de
Contas, afim de que do credito de réis
3.000 "em ser", conforme aviso nu-
mero 3.378 de 20-12-35, fosse posta a
disposição dessa comissão a quantia
de 3.000\$ por conta da verba 2ª — Ma-
terial — I — 2.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1936

Antonio José Henriques Lima, pedin-
do devolução dos documentos que acom-
panham sua petição em fevereiro de
1935. — Restitua-se mediante recibo.
Clarindo Alves Lage e outros, recla-
mando contra diminuição de vencimen-
to. — Convidem-se os interessados a
apresentarem o seu memorial e o documento
apresentado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 7 de maio de 1936

Antonio Teixeira Chaves de Queiroga,
pedindo cortidões de tempo de serviço.
— Dirija-se á repartição pagadora. —
D.E.C. 4-882-936).

José Simeão, chefe de turma, con-
tando, pedindo aposentadoria. — In-
deferido. (D.E.C. 20.396-935)
Eugênio Lima, e outros contrac-
tados da typographia da D.E.P., pedin-
do pagamento de abono. — Não podem
ser atendidos em face do parecer. —
D.E.C. 2.242-936).

Departamento Nacional da Produ-
ção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1936

DGPM 5.013/35 — Generoso Gonçal-
ves Portella, apresentando notificação de
aproveitamento de energia hydraulica.
— Registre-se, como notificação.

DGPM 732/36 — ElectroChimica Bra-
sileira S. A., submettendo á appro-
vação projectos e orçamentos das fabri-

cas de productos chimicos, que pretende
installar. — Approvo o projecto.

DGPM 4.749/35 — Prefeitura Muni-
cipal de São Domingos do Prata, mani-
festando aproveitamento de energia hy-
draulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.066/36 — Fritz Von Litzow,
manifestando aproveitamento de energia
hydraulica. — Registre-se.

DGPM 1.070/36 — Viuva Carlos Pjoli,
apresentando notificação de aproveita-
mento de energia hydraulica. — Regis-
tre-se, como notificação.

DGPM 694/36 — Empresa Dorense de
Electricidade, manifestando aproveita-
mento de energia hydraulica. — Regis-
tre-se o manifesto de aproveitamento.

DGPM 1.248/36 — Companhia Luz e
Força S. A., manifestando aproveita-
mento de energia hydraulica. — Regis-
tre-se.

DGPM 2.908/35 — S. A. Industrias
Reunidas F. Matarazzo, manifestando
jazida. — Registre-se.

DGPM 2.937/35 — Brousilber Lopes
Lage, manifestando jazida. — Registre-se.

DGPM 2.887/35 — Manoel da Costa
Pacheco, manifestando jazida. — Regis-
tre-se.

DGPM 2.935/35 — Asylo S. Luiz de
Caeté, manifestando jazida. — Regis-
tre-se.

DGPM 2.936/35 — Arnaldo Vianna,
manifestando jazida. — Registre-se.

DGPM 2.828/35 — Antonio A. Guerra,
manifestando jazida. — Registre-se.

DGPM 2.844/35 — Companhia Ferro
Brasileiro, manifestando jazida. — Re-
gistre-se.

DGPM 2.843/35 — Charles Henry Ben-
net Ayre, manifestando jazida. — Regis-
tre-se.

DGPM 2.832/35 — Anna Ignez Tavares
de Rezende, manifestando jazida. — Re-
gistre-se o manifesto.

DGPM 4.594/35 — Maria Francisca de
Miranda Portugal e outros, manifestan-
do jazida. — Registre-se.

DGPM 332/36 — Maximo Macambyra
Monte Flores, manifestando mina. —
Registre-se, como mina em lavra, tran-
sitoriamente suspensa.

DGPM 4.129/35 — José Bernardino
Mendes, manifestando jazida. — Regis-
tre-se.

DGPM 1.132/36 — Francisco Olivier
de Paula, manifestando mina. — Re-
gistre-se.

DGPM 2.940/35 — José Cupertino Mar-
ques, manifestando jazidas. — Regis-
tre-se.

DGPM 2.938/35 — Companhia Ferro
Brasileiro, manifestando jazidas. — Re-
gistre-se.

DGPM 762/36 — Syndicato Mineralo-
gico do Rio de Contas, manifestando ja-
zidas. — Registre-se.

DGPM 2.733/35 — Emilio Schupp &
Comp., manifestando jazida. — Regis-
tre-se o manifesto.

DGPM 736/36 — Gastão Braga, mani-
festando mina. — Registre-se como mina.

DGPM 900/36 — José Antonio Alves,
manifestando jazida. — Registre-se o
manifesto.

DGPM 2.048/35 — José Moura Brasil,
manifestando jazidas. — Registrem-se.

DGPM 691/36 — Antonio Nunes Dou-
rado e outro, manifestando jazida. —
Registre-se.

DGPM 4.697/35 — João de Araújo Xa-
vier, manifestando jazida. — Regis-
tre-se o manifesto da jazida.

DGPM 2.852/35 — Dallila Demian,
manifestando jazida. — Registre-se o
manifesto da jazida.

DGPM 4.790/35 — Antonio Barbosa
de Macedo, recorrendo do despacho do
despacho que indeferiu o registro de ja-
zida. — Indeferido.

DGPM 847/36 — Antonio Tavares Lei-
te, apresentando plano de pesquisas. —
Approvo o plano de pesquisas.

DGPM 851/36 — Companhia Ribeiro
S. A., apresentando plano de pesquisas.
— Apresente novo plano de pesquisas,
com observancia das exigencias do S. F.
P. M.

DGPM 580/36 — Companhia Siderur-
gica Belgo-Mineira, submettendo á ap-
provação os planos dos altos fornos e dos
depósitos de minerio e carvão a serem
installados na sua nova usina siderur-
gica. — Approvo os planos apresenta-
dos.

DGPM 850/36 — Leprevost & Comp.
Ltda., apresentando plano de pesquisas.
— Apresente novo plano, observadas as
exigencias do S. R. P. M.

DGPM 371/36 — Alexandre Porroca,
apresentando um relatorio de pesquisas
das fonte de agua mineral, denominada
"N. S. de Lourdes", e pede lhe seja pas-
sada a certidão da situação e natureza
da jazida em apreço, com a nota de que
a mesma póde ser lavrada. — Indeferi-
do, em face dos pareceres.

DGPM 271/36 — Lisarbo Andreas, fa-
zendo consulta sobre exploração de dia-
manthes. — Dirija-se ao governo de Mi-
nas, á vista do decreto n. 581, de 14 de
janeiro de 1936.

DGPM 965/36 — Carmelita Gama Ro-
meiro, pedindo sua effectivação. — In-
deferido.

DGPM 872/36 — Nelson de Lellis Fer-
reira, pedindo para fazer um estagio no
L. C. P. M. — Attenda-se ao requerido.

DGPM 3.312/35 — Gesso Nacional Ta-
puyo Ltda., manifestando jazidas. —
Registrem-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 62 — SESSÃO ORDINARIA EM 27
DE ABRIL DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tar-
quínio de Souza — Procurador geral,
Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José
de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de
Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e
José Americo e auditor A. Oliveira Lima,
servindo como ministro, foi aberta a
sessão.

O Sr. ministro presidente levou ao vo-
nhecimento do tribunal o aviso numero
211, do ministerio da Fazenda, de 24 des-
te mez, consultando, na fórma do dispo-
sto no artigo 13, paragrapho unico da lei
numero 156, de 24 de dezembro de 1935,
se concorda em ser posto á disposição da
comissão encarregada da liquidação da
divida fluctuante, o segundo escriptura-
rio, bacharel Edgard de Britto Chaves, em
virtude da solicitação feita pela mesma
comissão. — O Tribunal negou a sua
acquiescencia, á solicitação constante do
referido aviso.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1838, de 16, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo reconsideração do acto do tribunal, que negou registro á despesa de 840\$, com o pagamento ao segundo official, José Medeiros de Carvalho, proveniente de diarias pelo serviço de inspecção aos estabelecimentos subvencionados, nos Estados de S. Paulo e Paraná, em janeiro ultimo. — O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Honório Henrique de Oliveira, no lugar de patrão das embarcações da Capitania dos Portos de Pernambuco;

Idem, a Alvaro Ladislau Martins, no lugar de operario de 2ª classe da officina de Forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 42\$400.

O tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e o da despesa classificada.

De melhoria de vencimentos a Bernardo de Mello Castello Branco, aposentado no lugar de 3ª escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, com as despesas classificadas de 3:901\$ e 696\$. — O tribunal ordenou o registro da concessão e recusou esse expediente á despesa respectiva, por estar classificada no exercicio de 1935, já encerrado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Officio n. 1.447, de 20, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo reconsideração do acto do tribunal que recusou registro á despesa de 250\$, proveniente de gratificação por serviços prestados fora da sede, em janeiro ultimo, pelo chefe do expediente do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Gastão de Carvalho. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Candido Dias Bom Villar, no lugar de servente da Directoria de Estatística Economica e Financeira. — O tribunal resolveu que continue o julgamento em diligencia, para o fim da discriminação de que trata a decisão anterior.

Idem a Marciliano Diogo dos Santos, no lugar de operario de 1ª classe da officina de velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Idem a Manoel Espinheiro Costa, no lugar de guarda da extincta Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, com as despesas classificadas de 760\$ e 4:800\$. — O tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das referidas despesas.

Ministerio da Marinha:

Officios ns. 110 a 241, de 5 de fevereiro e 3 de abril deste anno, da Directoria de Fazenda, sobre a restituição da caução de 4:130\$, prestada pela firma Alves, Mendes & Cia., para garantia da execução

do contracto n. 100, registrado em sessão de 23 de outubro de 1935. — O tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.503, de 27 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com o contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da capital da Republica e a Associação de Socorros aos Tuberculosos, para isolamento e abrigo de doentes tuberculosos.

O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1C-92, de 17 de fevereiro ultimo, solicitando ao Ministerio da Fazenda providencias, afim de ser anulada a distribuição da importancia de 5:400\$000, no credito da sub-consignação n. 3, consignação "Pessoal — II", da verba 9ª, do vigente orçamento daquelle ministerio, relativo aos salarios da auxiliar Jacy Thereza de Almeida, feita á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, distribuindo-se igual quantia á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, para pagamento da referida auxiliar, que passou a ter exercicio na 12ª Inspectoria Regional, nesse ultimo Estado. — Ordenou-se o registro da transferencia do credito de que se trata, conforme o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 806, de 31 de maio findo, pedindo reconsideração do acto do Tribunal, que recusou registro á distribuição do credito de 2:500\$000 á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, á conta da sub-consignação n. 10, consignação I (letra a), da verba 14ª do vigente orçamento desse ministerio. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe si, de accôrdo com o art. 15, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, houve a necessaria autorização do Sr. Presidente da Republica, bem assim si se deu a dispensa da concurrencia, uma vez que se trata de obra superior a 10:000\$000.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Albertino Maximiano de Andrade, no lugar de operario de 3ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador geral.

Idem, a Arthur Gabriel Godinho, no lugar de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com as despesas classificadas de 44:883\$400 e 9:064\$400.

Idem, a Vicente Carotta, no lugar de cabineiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com as despesas classificadas de 15:675\$000 e réis 9:900\$000.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 2.956, de 18 deste mez, da Commissão Central de Compras, com o contracto n. 44, celebrado com José Mercadante & Comp., para fornecimento de lenha á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, e o dia 30 para uma extraordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N 63 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador geral, Dr. Alvaro Werneck; secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogerio de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas.

N. 30.354, de Maria Martha Simões Borba, ex-agente postal, interina, em Cortez, Estado de Pernambuco, de 13 de outubro a 29 de novembro de 1931.

N. 31.133, de Childelberto Pecegueiro, ex-thesoureiro da extincta Administração dos Correios do Estado do Maranhão, de 1 de janeiro de 1930 a 8 de janeiro de 1932.

N. 31.400, de José Cesario Monteiro da Silva Filho, agente postal em Alvarenga, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.523, de Adahyr Gomes de Queiroz, ex-agente postal, interina, de Caxtanhal, Estado do Pará, de 2 a 14 de janeiro de 1934.

N. 31.572, de João Petrelli de Lima Reis, 2º tenente, intendente naval, em serviço no C. T. "Santa Catharina", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.573, de José Martins Garcia, 1º tenente, intendente naval, em serviço no N. H. "Calheiros da Graça", de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1934.

N. 31.574, de Edgard Fragoso Barbosa, capitão tenente, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 28 de julho a 8 de dezembro de 1933.

N. 31.575, de José Nobre Mendes, 1º tenente, medico, em serviço no N. H. "José Bonifacio", de 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 1935.

N. 31.576, de Francisco Farias de Carvalho, secretario civil da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.577, de Salomão Santiago de Abreu, secretario civil da Capitania dos Portos do Estado de Matto Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.578, de Genesio Gonçalves dos Santos, capitão de fragata, Q. M., em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 4 de maio de 1931 a 30 de junho de 1934.

N. 31.580, de Jacob Cordovil Maurity, capitão de corveta, intendente naval, em

serviço no tender "Belmonte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933.

N. 31.581, do mesmo responsável, relativo ao mesmo serviço, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1934.

N. 31.583, de Alberto de Carvalho Filho, 2º tenente, intendente naval, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1932.

N. 31.590, de Henrique Augusto de Almeida Camillo, capitão de corveta, em serviço no N. H. "Calheiros da Graça", de 10 de setembro de 1924 a 16 de junho de 1925.

N. 31.601, de Dario Camillo Monteiro, 1º tenente, em serviço no N. H. "Calheiros da Graça", de 1 de julho a 8 de agosto de 1934.

N. 31.606, de Lysandro de Andrade, capitão de corveta, intendente naval, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.612, de Palmyra Rodrigues da Silva, agente postal-telegraphica de Baracão, São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.613, de Jesuino Marques, agente postal-telegraphico de Aparecida de Batataes, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.614, de Brenno Galvão, capitão de corveta, medico, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 20 de junho a 22 de agosto de 1935.

N. 31.617, de Francisco Nogueira de Queiroz, SO-SI, sub-official em serviço na Escola Almirante Baptista das Neves, com encarregado de signaes, de 1 de abril a 14 do mesmo mez de 1935.

N. 31.618, de Arnaldo Ferreira Gomes, capitão tenente, em serviço na Escola Almirante Baptista das Neves, como encarregado do material, de 30 de agosto de 1933 a 20 de maio de 1934.

N. 31.624, de Roberto Gonçalves Tostes, 1º tenente, em serviço no C. T. "Matto Grosso", como encarregado de communicações, de 25 de abril a 15 de novembro de 1934.

N. 31.622, de João Arthenio Marques, 1º tenente, em serviço no C. T. "Matto Grosso", de 1 de janeiro a 4 de junho de 1935.

N. 31.626, de José Mirabeau Trovão, capitão tenente, cirurgião dentista, em serviço no tender "Belmonte", de 5 de agosto a 3 de novembro de 1935.

N. 31.628, de Aristoteles Lourenço Jorge, 2º tenente, cirurgião dentista, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 26 de junho a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.629, de Oswaldo de Freitas Assumpção, capitão tenente, medico, em serviço na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, de 9 de setembro a 7 de novembro de 1935.

N. 31.630, de Gilberto Lavanère Wanderley, capitão tenente, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 27 de novembro de 1933 a 4 de fevereiro de 1934.

N. 31.631, de Christiano Gomes da Silva, capitão tenente, Q. M., em serviço no C. T. "Pará", de 25 de novembro a 27 de dezembro de 1933.

N. 31.632, de Alfredo Salomé Silva, capitão de corveta, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 23 a 27 de março de 1934.

N. 31.651, de Haroldo Rosière, capitão tenente, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.652, de Luiz Henrique Marques da Costa, capitão tenente, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 22 de abril a 11 de agosto de 1934.

N. 31.655, de Achilles Mesiano, capitão tenente, medico, em serviço no N. H. "José Bonifácio", de 20 de fevereiro a 7 de agosto de 1935.

N. 31.656, de Daniel do Nascimento Carvalho, 1º tenente, medico, em serviço no N. H. "Rio Branco", de 4 a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.660, de José Paulo de Albuquerque Guillobel, 1º tenente, em serviço no C. T. "Maranhão", de 3 de abril a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.661, de Francisco Fluyxench, 1º tenente, cirurgião dentista, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 26 de fevereiro a 29 de setembro de 1935;

N. 31.662, de Euclides Veiga de Moraes, 1º tenente, cirurgião dentista, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 30 de setembro a 4 de novembro de 1935;

N. 31.663, de Cícero Hollanda Cavalcante, 1º tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 18 de agosto de 1935;

N. 31.694, de Aurelia de Castro Macedo, ex-agente postal-telegraphica de "Jatahy", Estado do Paraná, de 8 de setembro de 1934 a 31 de maio de 1935;

N. 31.695, de Aniceto Cruz Santos, 2º tenente, em serviço no cruzador "Bahia", de 2 a 16 de abril de 1934;

N. 31.696, de João Arthenio Marques, capitão tenente, em serviço no cruzador "Bahia", de 17 de abril a 31 de agosto de 1934;

N. 31.697, de Elpidio José de Figueiredo, sub-official, contra-mestre, em serviço no N. A. "Calheiros da Graça", de 22 de abril de 1933 a 3 de junho de 1935;

N. 31.698, de Ernesto de Mello Baptista, capitão tenente, em serviço no cruzador "Bahia", de 31 de agosto a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.713, de José Guilherme Guerra, SO-MS, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, de 18 de março de 1932 a 29 de setembro de 1933;

N. 31.714, de Aniceto Cruz Santos, 1º tenente, em serviço no N. H. "Calheiros da Graça", de 5 a 16 de junho de 1935;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes accordãos.

N. 27.202, de Jeronymo Severo, ex-escrivão da collectoria federal em "Franca", Estado de São Paulo, de 1 de junho a 31 de julho de 1929;

N. 29.531, de José Barboza de Souza, ex-agente do correio de "Bom Jesus", Estado de Pernambuco, de 1 de junho de 1926 a 31 de janeiro de 1933;

N. 31.325, de Cesario Vieira Dantas, thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

— O Tribunal julgou os responsáveis em credito pelas importancias de 48766, 718200 e 358396 e mandou lavar nesse sentido os competentes accordãos.

N. 30.013, de Ozorio Luiz Antonio Barboza, ex-agente postal, interino, em "Santo Antonio da Lagôa", Estado de Minas Geraes. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 16\$800 a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata por accordão de 23 de outubro de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsável.

De comprovação de adeantamento: De 4:000\$000 recebido no Thesouro Nacional, em 30 de janeiro de 1936, pelo porteiro do mesmo Thesouro, João Gabriel Nunes, para despesas do 1º trimestre.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes: De 1:000\$000 em 14 de agosto de 1935, pelo auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal no Estado de Minas Geraes, Joaquim Rodrigues Mourão, para attender às despesas de agosto a outubro;

De 1:500\$000 em 8 de outubro, pelo thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Celso Amancio Ramalho, para attender a despesas de novembro e dezembro;

Dt 114:119\$100 em 27 de dezembro, pelo engenheiro de 1ª classe da Comissão de Obras e Estudos da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas nos Estados da Bahia e Sergipe, Roberto Miller, para pagamento de despesas de novembro e dezembro;

De 5:150\$000 em 31 de outubro, pelo sub-ajudante do Horto Florestal de Ihura, no Estado de Sergipe, agronomo Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, para despesas de outubro citado;

De 3:779\$000 em 16 de dezembro, pelo escrevente-dactylographo do Campo de Sementes de Coqueiro, Estado da Sergipe, Livio Pereira da Silva, para pagamento de despesas de dezembro citado;

De 1:000\$000 em 9 de julho, pelo escrevente-dactylographo da Inspectoria Agricola da 6ª Região no Estado do Rio de Janeiro, José de Alencar Ferreira, para despesas de julho a agosto;

De 250\$000 em 20 de dezembro, pelo official de justiça do Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro, Arthur Dutra de Andrade, para attender às despesas com diligencias no mez de dezembro citado;

De 1:500\$000 em 13 de junho, pelo porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Serpa, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo, de junho a agosto;

De 9:500\$000 em 24 de dezembro, pelo sub-assistente do serviço Technico do Café, no Estado do Paraná, Antonio Alves de Araujo, para attender ao pagamento de despesas do 4º trimestre.

De 25:000\$ em 18 de setembro, pelo sub-ajudante da Sub-Inspectoria Agricola Federal da 3ª Região, no Estado do Ceará, Timotheo Franklin, para despesas de agosto e outubro.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 2:776\$600 em 20 de dezembro, pelo capitão de fragata José Maria Neiva, para occorrer a despesas com o salvamento do navio pharoleiro "Muniz Freire", em 1934.

De 18:000\$ em 20 de dezembro de 1934, pelo 1º tenente, intendente naval

Carlos de Abreu Lima, para despesas a seu cargo.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 4:000\$ em 11 de dezembro, pelo encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, Alfredo Castello Branco, para despesas com os serviços de conservação do balisamento do porto e conservação de pharôes, em 1935.

De 14:278\$300 em 7 de junho de 1935, pelo secretario da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Oliveira Cardoso, para despesas a seu cargo.

De 60:000 em 11 de dezembro, pelo capitão tenente, Francisco Arthur Leite de Barros, para despesas da Escola Almirante Baptista das Neves.

Convertou-se em diligência o julgamento dos processos, para os fins de que tratam os pareceres do Sr. procurador geral.

De 500\$ em 18 de dezembro, pelo capitão tenente, Edgard Fragozo Barbosa, para despesas da Directoria do Pescoal.

De 55:000\$ em 12 de dezembro, pelo chefe de contabilidade da Estrada de Ferro Central do Piahy, Arthur Soter Castello Branco, para despesas de dezembro citado, do trecho em construção de Piracuruca-Peripery.

De 8:090\$ em 25 de julho, pelo ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Sergipe, agrônomo Bolivar Ribeiro Pinto Bandeira, para despesas a seu cargo, de julho a setembro.

De 100:000\$ em 11 de setembro, pelo assistente-chefe da 1ª Secção do Serviço Technico do Café no Estado de São Paulo, agrônomo Octavio Ramos Nobrega, para despesas do 3º trimestre.

Convertou-se em diligência o julgamento dos processos, para os fins de que tratam os pareceres.

De 400\$000 em 26 de julho, pelo continuo da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, Sebastião Julio d'Assumpção, para pagamento de despesas a seu cargo, no 3º trimestre.

De 6:000\$000 em 24 de outubro, pelo administrador, em comissão, do Hospital Estacio de Sá, Oscar de Souza Ribeiro, para despesas do 4º trimestre.

Convertou-se em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências a que se referem as informações do Corpo Instructivo.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas.

N. 30.863, de Euclides de Souza Braga, 1º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 16 de outubro a 27 de novembro de 1918.

N. 30.882, de Antonio Monteiro Chaves, capitão de corveta, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 9 de outubro de 1922 a 19 de fevereiro de 1923.

N. 30.884, de Ary Albuquerque Lima, 1º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 20 de fevereiro a 18 de abril de 1923.

N. 30.888, de Oscar de Castro e Silva, capitão tenente, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 16 a 19 de novembro de 1917.

N. 31.000, de Jurandyr de Oliveira Pereira, 2º tenente, cirurgião dentista, em serviço no cruzador "Rio Grande do

Sul", de 17 de julho a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.001, de Sylvino Corrêa, SO-MS, em serviço como patrão-mór, interino, da Capitania dos Portos do Estado de Matto Grosso, de 30 de março a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.010, de Eloy João Pierre, capitão de corveta, honorario, em serviço na Capitania dos Portos do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, como secretario no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.029, de Francisco Duque Guimarães capitão tenente, em serviço no cruzador "Bahia", de 24 de abril a 14 de junho de 1934.

N. 31.069, de Hermanno Soares de Souza, 1º tenente, medico, em serviço no tender "Ceara", de 11 de julho a 31 de dezembro de 1934.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes accordãos.

N. 22.629, de João Pio de Farias, secretario da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador geral, para o fim de ser considerado quite o responsável no referido periodo depois de reformado o accordão de 29 de julho de 1931.

N. 26.600, de Rodrigo Affonso da Costa, ex-thesoureiro do extincto Distrito Telegraphico do Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de janeiro de 1932. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavar o competente accordão.

Esse processo, relatado pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas e julgado em sessão de 1 de abril corrente, teve nova distribuição para a sessão desta data, por ser impedido aquelle auditor.

N. 28.652, de Gastão Gomes Leite de Carvalho, collector da Segunda Collectoria Federal em "Vassouras", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de fevereiro de 1929 a 31 de dezembro de 1932, no qual é tambem apreciada a situação do respectivo escriptivo Mario Ribeiro de Carvalho. — O Tribunal "preliminarmente", considerando que o recurso de revisão só é admissivel da sentença, e quanto ao respectivo julgamento que alcança apenas o exactor responsável;

Considerando que, relativamente, ao escriptivo requerente, intercorre unicamente na sentença uma decisão declaratoria de divida, modificavel pelo simples pedido de reconsideração de despacho;

De meritis:

Considerando que, como informa a Terceira Directoria, ante os fundamentos constantes dos processos juntos, impoem as razões em que se baseia o escriptivo-requerente: — Resolveu, no coitando o pedido de revisão como simples pedido de reconsideração da decisão declaratoria de divida, indeferindo-o, á falta de fundamento legal, ordenando, outrossim, que trazidos esses autos a "appenso" dos processos collocados em "juntada", sigam estes tambem, e mantidos em "appensamento", os tramites regulares.

N. 27.169, de João Miranda Junior, ex-agente postal em "Porto de Cima", Estado do Paraná, de 14 de fevereiro de 1929 a 2 de maio do mesmo anno. — Havendo sido recolhidas aos cofres ou

blicos, mediante alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata as importancias de 67\$200 e réis 12\$300, correspondentes ao alcance e juros da móra respectivos, a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 8 de novembro de 1933, deliberou o Tribunal que se expaga quitação ao alludido responsável.

De conprovação de adiantamento:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 1.309:000\$, em 21 de fevereiro de 1935, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Rio Branco, Territorio do Acre, pelo interventor federal, interino, João Felipe Saboia Ribeiro, para pagamento da administração do mesmo territorio, no 1º semestre;

De 4:000\$, em 26 de julho, pelo bibliotecario do Instituto de Biologia Animal, Antonio Vianna, para pagamento de despesas com publicações e aquisição de livros, de junho a agosto;

De 15:000\$, em 19 de setembro, pelo chefe de secção da Directoria do Imposto sobre a Renda, Joaquim Teixeira Mendes, para despesas de prompto pagamento e de caracter urgente, nos mezes de julho a setembro;

De 300:000\$, em 25 de novembro, pelo commandante do 2º batalhão de Sapadores, tenente-coronel Rodolpho Villa Nova Machado, para pagamento de despesas com a continuação dos trabalhos de construção e conservação da estrada de rodagem Lages-Passo do Socorro, relativas ao trimestre de setembro a novembro;

Recebidos nas delegacias fiscaes:

De 5:000\$, em 9 de dezembro, pelo escriptuario da Estação Experimental de Cana de Assucar, no Estado de Pernambuco, Sothenes Martinho Mesquita, para pagamento do pessoal contratado, relativo a novembro;

De 1:200\$, em 12 de dezembro, pelo escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, Nelson Telles de Menezes, para pagamento de despesas meudas, no 4º trimestre;

De 1:000\$, em 16 de dezembro, pelo mestre da Secção de Artes Graphicas da Escola de Aprendizizes Artifices, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Chagas, para attender a despesas relativas ao 4º trimestre;

De 1:500\$, em 5 de abril, pelo inspector fiscal do imposto de consumo, no Estado da Bahia, Raphael Spinola, para despesas a seu cargo;

De 5:000\$, em 24 de dezembro, pelo mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, Manoel José de Menezes, para attender ás despesas com obras urgentes, de outubro a dezembro;

De 2:875\$, em 7 de novembro de 1934, pelo secretario da Capitania dos Portos do Estado de Minas, em Pirapóla, Sylvio Augusto Crespo, para pagamento de despesas relativas ao 4º trimestre;

De 550\$000 em 14 de outubro de 1935, pelo continuo da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, Fredolino Pedro de Araujo, para attender ao pagamento de despesas meudas a seu cargo, no 4º trimestre.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 6:635\$100 em 28 de novembro de 1933, pelo capitão de corveta Antonio Alves Camara Junior, para despesas da Directoria de Hydrographia.

De 450\$000 em 14 de agosto de 1935, pelo porteiro da Directoria de Fazenda, Henrique Blandino Megip, para attender ás despesas meudas relativas ao 3º trimestre.

De 6:750\$00 em 14 de agosto, pelo capitão de corveta, intendente naval, Edgard de Oliveira Paiva, para attender a diversas despesas a seu cargo, na Escola Naval.

De 1:800\$000 em 2 de setembro, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Raymundo Montefusco, para pagamento de despesas a seu cargo.

De 1:00\$000 em 31 de dezembro, pelo capitão-tenente, intendente naval, Augusto Pinto de Mesquita Filho, para pagamento de despesas com execução de serviços de caracter urgente, no tender "Ceará".

De 21:743\$000 em 18 de outubro de 1933, na Contabilidade do Ministerio da Guerra, pelo capitão Luiz de Figueiredo Lobo, para attender a despesas publicas a seu cargo.

— O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos.

De 11:108\$100, em 11 de novembro de 1935, pelo auxiliar de classificação da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, em commissão no Estado da Parahyba, Edgard Martins, para despesas do 4º trimestre. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão da importancia de 320\$000 correspondente ao documento de fls. 3 de accordo com os pareceres.

De 40:000\$000 em 19 de novembro, pelo capitão-tenente Q. M. Francisco Arthur Leite de Barros, para despesas da Escola Almirante Baptista das Neves. — O Tribunal ordenou que seja enviado o processo á Delegação no Ministerio da Marinha, de accordo com os pareceres.

De 3:000\$ em 2 de agosto, pelo porteiro continuo do Aprendizado Agricola do Estado de Sergipe, Francisco Gonçalves, para pagamento de despesas relativas a agosto citado.

De 1:250\$000 e 3:000\$00 em 9 de março e 5 de abril de 1934, pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Norte, Olivio da Costa Alecrim, para attender a despesas a seu cargo.

De 1:300\$000 em 28 de setembro de 1935, pelo servente da Seccão do Imposto de Renda no Estado da Bahia, Affonso José da Silva, para despesas do prompto pagamento, de outubro a dezembro.

Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos, para o fim de serem sanadas as irregularidades de que tratam os pareceres.

De 800\$000 em 23 de julho, pelo inspector fiscal de collectorias no Estado do Maranhão, Benjamin Castello Branco, para despesas do 3º trimestre.

De 300\$000 em 1 de outubro, pelo escripturario da Administração do Dominio da União, no Estado do Rio Grande do Sul, Amadeu Rodrigues Antunes, para despesas miudas, de setembro a novembro.

De 660\$000 em 2 de setembro, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos no Estado do Ceará, Raymundo Montefusco, para despesas de julho.

De 5:625\$000 em 4 de setembro, pelo patrão-mór, da Capitania dos Portos do

Estado do Rio Grande do Norte, Manoel Baptista da Rocha, para despesas de julho a setembro.

De 30:000\$000 em 16 de dezembro, pelo 1º tenente Amaury Costa Azevedo Osorio, para attender a despesas de caracter urgente da Flotilha de Contra Torpedeiros.

De 5:000\$000 em 31 de dezembro, pelo auditor de Marinha, Henrique Alberto Magalhães de Almeida, para despesas da Primeira Auditoria.

O Tribunal converteu em diligencia o julgamento dos processos, para o fim a que se refere o Sr. procurador geral em seus pareceres.

De 1:095\$000 em 19 de dezembro de 1934, pelo juiz federal do Territorio do Acre, Severino Alves de Souza, para as despesas com a alimentação de um preso pobre recolhido á cadeia publica de Rio Branco.

De 600\$000 em 11 de outubro de 1935, pelo continuo da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, José Baptista de Souza, para attender ao pagamento de despesas miudas a seu cargo, de outubro a dezembro.

Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as irregularidades indicadas nas informações do Corpo Instructivo.

De 1:000\$000 em 29 de outubro, pelo chefe da Seccão de Consignação da Directoria da Despesa, Jayme Pitaluga, para despesas do 4º trimestre. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junta copia autentica do acto que autorizou a entrega do adeantamento.

Foi finalmente approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatorios:

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 11 de março de 1936:

Ns. 31.498, de Mario Guimarães da Graça, 2º tenente da reserva naval; 31.520, de Caetano Lopes Gama, 1º tenente, intendente naval; 31.530, de Vicente de Paulo Castilho, 1º tenente, pharmaceutico; 31.534, de Platão Moreira Machado, capitão-tenente; 31.536, de Edgard Soares Judice, capitão-tenente, intendente naval; 31.541, de João Thomaz de Olvera, 3º escripturario da Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte; 31.548, de Henrique Baptista da Silva Oliveira, capitão-tenente, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 30.171, de Maria Julio Pinto de Macedo Costa, ex-agente do correio em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro; 30.414, de Antonia Lucia Baeta Chaves, ex-agente do correio em Lafayette, Estado de Minas Geraes, considerando-as em credito pelas importancias de réis 21\$600 e 42\$185 e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 30.329, de Maria Auta Pimentel, ex-agente do correio de Glycerio, Estado do Rio de Janeiro, considerando-a em alcance pela importancia de 4\$800 e condemnando-a ao seu pagamento no prazo legal.

Sessão de 18 de março de 1936:

Ns. 31.374, de Antonio Gama Silva, 1º tenente, intendente naval; 31.474, de Fernando Almeida Rodrigues, 1º tenente; 31.482, de Jonas de Oliveira Paredes, capitão-tenente; 31.483, de Jussaro Fausto de Souza, 1º tenente; 31.496, de

Antonio Fernandes de Moura, capitão-tenente; 31.505, de Henrique da Costa Salgueirinho, 2º tenente, intendente; 31.506, de Gastão Marques de Carvalho Oliveira, capitão de corveta, intendente naval; 31.128, de Zetho Cardoso Caldas, 2º tenente, cirurgião dentista; 31.553, de Tarcisio Martins Ribeiro, 1º tenente medico; 31.555, de José Alves de Carvalho, 1º tenente pharmaceutico, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 31.386, de Alipia Gomes de Queiroz Motta, ex-agente do correio em Castanhal, Estado do Pará, considerando-a em credito pela importancia de 3\$300 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 4 de março de 1936:

Ns. 8.484, de João Ferreira Leite, ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Paraná, 30.267, de Feliciano Affonso, cabo da Armada, 30.649, de Angelo dos Santos, sub-official, contra-mestre, 31.087, de Francisco Pinheiro da Cruz, 1º tenente, cirurgião dentista, 31.161, de Raul Hermenegildo da Fonseca, 1º tenente, patrão-mór, 31.199 de Nelson Alves da Graça Mello intendente naval, 31.204, de Theodorico Silva de Souza Carneiro, 2º tenente, intendente naval, 31.221, de Ernani dos Santos Rocha, capitão tenente, 31.223, de Hercules Pery Ferreira, 2º tenente, patrão-mór, 31.243, de Nelson Gomes Fernandes, 1º tenente, 31.259, de Augusto Fagundes de Lima, 1º tenente, patrão-mór, 31.269, de José da Rocha Maciel, 2º tenente, patrão-mór, 31.271, de Ernesto Frederico Werna, capitão tenente, 31.875, de Hermes Pinheiro Fiuza, capitão tenente, 31.276, de Aniceto de Souza, capitão tenente, 31.357, de Antonio Moreira de Vasconcellos, thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de "Ribeirão Preto", Estado de São Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 30.420, de Otto Hozang, ex-agente postal-telegraphico de Tayó, no Estado de Santa Catharina e 31.356, de Christina Campos Ottoni, agente do correio de "Brejauuba", Estado de Minas Geraes, considerando-os em credito pelas importancias de 122\$600 e 15\$ e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 12.945, de Gomercindo Mello, collector federal em "Julio de Castilhos", Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importancia de 20:422\$011 e condemnando-o ao seu pagamento na forma legal.

Sessão de 11 de março de 1936:

Ns. 28.525, de Fernando dos Santos Neves, capitão tenente, medico, 30.973, de Erico de Souza Lacerda, SO-CO-MO, 30.991, de Mario Affonso Monteiro, capitão tenente, 30.992, de Nassin Jabur, 1º tenente, medico contractado, 30.994, de Alberto Leite, 1º tenente, 31.056, de Claudemiro da Costa Doria, SO-CO-MO, 31.058, de Isaac Luiz da Cunha Junior, 1º tenente, 31.132, de Alice Barros Duarte, ex-agente postal de "Manoel Moraes", Estado do Rio de Janeiro, 31.186, de Darcy de Souza Medina, 1º tenente, medico contractado, 31.187, de José Corrêa da Silva, 2º tenente, patrão-mór, 31.194, de Paulo de Oliveira Toledo, ca-

pitão tenente, intendente naval, 31.212, de José Carvalho Jordão, 2º tenente, 31.213, de José de Carvalho Jordão, 2º tenente, 31.224, de Lindolpho Gameiro Alvares, sub-official, mestre, 31.225, de Arnoldo Hasselmann Fairbain, 1º tenente, intendente naval, 31.226, de Luiz Costa Furtado de Mendonça, capitão tenente, medico, 31.229, de Manoel Gomes da Silva, 2º tenente, patrão mór, 31.236, de José Delphino Pinheiro, 2º tenente, patrão mór, 31.237, do mesmo responsavel, 31.239, de Marcellino João das Chagas, 1º tenente, pharmaceutico, 31.245, de José de Carvalho Jordão, 2º tenente, 31.246, de Severino Alves Afonso, 1º tenente, patrão mór, 31.256, de Paulo de Miranda Souza Gomes, 1º tenente chimico, 31.280, de Laureano Peyró, sub-official, pratico de pharmacia, 31.311, de Maria do Carmo Silva, ex-agente do correio de "Parnamerim", Estado de Pernambuco, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 30.957, de Luiz Sellani Netto, ex-agente do correio de "Pompeia", Estado de S. Paulo, considerando-o em credito pela importancia de 8\$400 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 18 de março de 1936:

Ns. 26.127, de Querino Gonçalves Lopes, ex-agente do correio em "Villa Caracol" (Andarahy), Estado de Minas Geraes, 30.038, de Clelia Campestrini

Andreatta, ex-agente de "Eneruzilhada", Estado de Santa Catharina, 31.002, de José Elias de Moraes da Fonseca Portella, 2º tenente, cirurgião dentista, 31.004, de Alberto Lopes, 1º tenente, cirurgião dentista, 31.006, de Sylvino Corrêa, SO-MS, 31.007, de Ernesto Nathanson Ferreira da Silva, 1º tenente, cirurgião dentista, 31.072, de Emygdio Lins Fialho, 1º tenente, patrão mór, 31.073, de Octavio Lemgruber, 1º tenente, medico contractado, 31.074, de Fernando dos Santos Neves, capitão tenente, medico, 31.079, de Mario Candido Coutinho Nevares, 1º tenente, intendente naval, 31.146, de Manoel Pires de Lima, capitão de corveta, 31.174, de Carlos Chagas Diniz, capitão tenente, machinista, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 30.357, de Zacharias Vieira da Motta, collector federal em "Carmo", Estado do Rio de Janeiro, considerando-o em credito pela importancia de 79\$749 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 24.657, de Numa Pompilio Boeira, escrivão da collectoria federal em "Dores de Camapuam", Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importancia de 104\$890 e condemnando-o ao seu pagamento no prazo da lei.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 4 do mez de maio vindouro para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Accordão lavrado no processo numero 30.357: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsavel Zacharias Vieira da Motta, collector federal em "Carmo", Estado do Rio de Janeiro, e em que, igualmente se apura a situação para com a Fazenda Nacional do respectivo escrivão Jovelino Vieira Diogo, tudo no periodo de 1 de janeiro de 1927 a 16 de agosto de 1933: Considerando que da verificação feita resulta, respectivamente, para o collector e escrivão citados os creditos de 79\$749 e 574\$216: Accordão, em Tribunal como propõem a 3ª Directoria e o Ministerio Publico, julgar o collector responsavel, e em seus herdeiros e successores, credor da Fazenda Nacional pela quantia primeiramente referida de 79\$749, e, bem assim, declarar, tambem, em credito para com a alludida Fazenda o escrivão inicialmente nomeado, agora pela quantia, em segundo lugar declarada, de 574\$216. Expeça-se provisão quanto ao responsavel procedendo-se em relação ao escrivão na forma regulamentar".

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 8 de maio de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 8 às 13 horas do dia 9

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel.
Ventos: Variaveis e frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade até Paraná e bom no resto da zona, nublado a oeste e sul do Rio Grande. Nevoeiros. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variaveis em São Paulo e do quadrante norte nos demais Estados; rajadas, de frescas a muito frescas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo decorreu instavel, com chuvas, fortes pela madrugada. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declínio de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.8 e minima 21.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.9 e minima 21.8, respectivamente, ás 13 horas e 35 minutos e á 1 hora e 5 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. G. de Greenwich)
no dia 8 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos															
Belém															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therézina															
Fortaleza (P.O.)															
gaoa (X)															
Quixeramobim															
Sobral															
Iguatú															
Natal	—	—	27	—	SE	2	5b	Chão	lo	28	23	1	lo	lo	lo
João Pessoa	—	—	28	—	SE	5	5b	—	lo	30	22	1	lo	lo	lo
Campina Grande	—	—	24	—	SE	2	9b	—	lo	27	20	0	—	—	—
Recife (Ondina)	760.9	0.0	26	3	S	2	9b	Tranq.	M	29	23	10	lo	lo	lo
Pesqueira															
Goyana	60.8	0.4	27	0	—	—	5b	—	lo	30	20	0	lo	lo	lo
Garanhuns (X)	63.6	0.6	19	-2	SE	2	9b	—	Mo	29	18	0	lo	Ao°	lo
Fernando	59.7	0.2	25	-3	SE	5	9b	Chão	M	30	23	21	Ex	lo	Ao
Maceio (X)															
Porto Pedras															
Aracaju	61.9	0.3	23	0	C	0	9b	—	o	23	22	47	lo	lo	Ao°
Propriá	—	—	23	—	—	—	9b	—	lo	25	—	21	lo	lo	lo
S. Salvador	62.1	0.4	24	0	SE	3	5b	Calmo	N	28	24	0	—	—	lo
B. do Rio Grande (X)															
Caeté	64.1	—	20	—	E	2	9b	—	lo	25	14	0	lo	B	B
Ilhéos															
Caravellas															
Bello Horizonte	63.6	3.3	20	0	SE	1	5b	—	N	29	17	0	—	—	B
Januária (X)															
Theophilo Otoni															
São Lourenço	63.7	1.8	20	1	C	0	9b	—	lo	29	14	0	B	B	lo
Cambuquira	64.0	1.4	19	-1	NE	2	9b	—	lo	28	15	0	B	lo	B
Passa Quatro	61.9	-0.7	20	4	SW	2	5a	—	B	26	17	0	B	B	B
Poços de Caldas															
Juiz de Fora	65.3	1.6	19	1	C	0	9b	—	M	28	17	0	—	—	B
Goyaz (X)	63.3	—	21	—	E	2	0	—	B	32	16	0	B	B	B
Catalão (X)															
Cuyabá (X)	760.0	0.8	26	1	C	0	0	—	B	35	22	0	lo	lo	B
Corumbá (X)	59.3	-0.2	26	2	—	2	5a	—	B	31	22	0	lo	lo	B
Aquidauana (X)															
Bella Vista (X)															
G. G. Carneiro (X)															
Victoria	63.8	—	25	—	SW	2	5a	Calmo	N	31	21	0	—	—	lo
C. Itapemirim	64.8	1.4	24	0	C	0	2a	—	B	—	12	0	lo	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 8 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estação	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal....	64.6	2.4	26	3	C	4	9b	Tranq.	B	29	22	30	—	—	I
Campos	63.9	2.8	26	0	CC	0	5b	—	I	33	21	1	B	B	lo
Friburgo	64.1	1.9	18	0	CC	0	9b	—	I	26	14	3	B	B	lo
Petropolis	63.8	1.7	18	-2	SW	2	9b	—	I	24	17	20	B	lo	Ao
Rezende	63.1	0.7	21	3	C	0	9b	—	I	30	19	8	B	I	Ao
Ther zopolis	64.1	0.8	18	4	SW	2	9b	—	I	25	16	7	B	B	lo
Cabo Frio	63.7	2.6	24	1	C	0	9b	P. vgs.	I	29	23	1	B	B	lo
Angra dos Reis	64.6	3.2	22	-3	SE	2	9b	Chão	I	28	20	46	B	B	lo
S. Paulo	64.6	1.6	19	1	NE	2	5b	—	N	25	17	3	—	—	Ac
Santos	64.3	2.1	22	-2	C	0	9b	Tranq.	I	31	21	23	—	—	Ac
Ribeirão Preto	62.1	1.4	22	0	SE	2	2b	—	B	30	19	0	B	—	B
S. C. do Pinhal	64.5	2.8	18	-3	SE	1	3b	—	B	28	16	0	—	—	B
Faxina	63.1	—	18	—	SE	1	9b	—	I	28	12	0	—	—	I
Campinas	64.1	1.2	22	0	SE	2	2b	—	B	27	18	0	—	—	B
Jahú (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba	66.1	1.8	15	-1	C	0	9b	—	I	20	13	0	—	—	I
Paranaguá	66.0	1.6	20	-2	W	2	9e	Tranq.	I	24	19	2	—	—	Ao
Guarapuava (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas	55.9	—	14	—	NE	2	9a	—	B	21	13	0	B	B	B
Florianopolis	66.0	1.8	19	-1	C	0	0	Tranq.	B	24	16	0	—	—	B
Lages	66.4	0.9	14	-1	N	3	—	—	B	22	12	0	—	—	I
Herval Novo (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco	66.3	—	20	—	SW	1	9b	Tranq.	I	23	16	0	—	—	I
Xanxerê	63.9	-3.1	18	-1	C	0	5a	—	B	24	11	0	—	—	I
Porto Alegre	63.8	-2.1	14	-3	E	1	00	—	B 00	24	12	0	—	—	B
Uruguayana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga	62.2	-2.0	19	1	NE	2	5b	—	N	24	15	0	—	—	I
Santa Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo(X)	61.0	-4.3	14	3	NE	1	—	—	E	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	60.0	-5.0	16	2	NNE	2	2a	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Cuyabã com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Urussanga com 10° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; ☁, chuviscos ; ☉, nevoa secca ; ☄, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; 🌪, ventania ; 🌩, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo oal, das 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, deorreu instavel com ahuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A's 9 horis, hoje, o tempo era, em geral, instavel. A temperatura foi em geral, estavel. Os ventos foram variaveis.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande do Sul e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até as 14 horas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de Aguias do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 7:			Rio São Francisco — Dia 8:			Rio Itajahy-Assu — Dia 8:		
Arumã	—	—	Pirapóra.....	0.67	-3.01	Barracão.....	0 27 0	-0.02
S. Olivença.....	18.53	-0.09	S. Francisco.....	0.80	-3.20	Taló (X).....	1 12	-0.04
Barra Boa.....	11 56	—	Januária.....	1.20	0.00	Rio do Sul.....	0 84	0.01
Barra R. Grande.....	17 38	0.02	Carinhanha (X).....	—	—	Hansa.....	0.77	-0.04
Cruzeiro.....	26 00	-0.40	Rio Branco.....	3.35	-0.46	Subida.....	—	—
Porto Velho.....	80 15	-0.04	Barra R. Grande.....	2.86	-0.11	Aquidaban (X).....	1.23	-0.05
Imperatriz.....	11 12	0.01	Remanso (X).....	—	—	Indaial.....	1.10	—
Imperatriz (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	0.73	0.04
Obidos.....	5.78	0.00	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Imperatriz.....	5.89	0.01	Paulo Afonso.....	—	—	Gaspar (X).....	2.30	-0.16
Nacional (X).....	—	-0.11	Piranhas (X).....	1.35	-0.11	Mhota.....	—	—
Colina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —	—	—
De Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 8:		
Operária.....	5.80	-0.20	Guararema.....	1.74	-0.12	Aracuaia.....	1 42	-0.04
Conceição do Araguaia (X).....	—	—	Jacarehy.....	0.78	-0.14	Barra Pontal (X).....	—	—
Joazeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava (X).....	—	—	Minga (X).....	1.40	-0.03
João Felipe (X).....	—	—	Pindamonhagaba.....	1.96	-0.02	Itaobim.....	1.58	-0.05
Barra do Sul (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.11	-0.02	São Pedro.....	—	—
Barra do Sul (X).....	17.09	-0.09	Rezende.....	0.65	0.01	Bacia Paraná Paraguay —	—	—
Barra do Sul (X).....	—	—	Barra Mansa.....	1.90	0.00	Dia 8:		
Barra do Sul (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1.69	0.01	Tres Lagoas.....	2 80	-0.01
Barra do Sul (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.10	-0.02	Presidente Epitácio.....	2.83	-0.03
Barra do Sul (X).....	—	—	Anta.....	1.23	-0.04	Quatira (X).....	—	—
Barra do Sul (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.93	-0.06	Porto Mendes (X).....	—	—
Barra do Sul (X).....	—	—	São Fidélis.....	2.50	0.00	Póo Iguassú (X).....	2.14	0.03
Barra do Sul (X).....	—	—	Campeo.....	7.16	-0.02	Cuyabá.....	—	—
Barra do Sul (X).....	—	—				S. Luiz Cáceres (X).....	2.60	-0.03
Barra do Sul (X).....	—	—				Corumbá.....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 7 — Estacionário em Obidos. Baixando em S. Paulo Olivença, Labréa, Mandos, Porto Velho. Arumã e Imperatriz. Subindo nas demais estações. Rio S. Francisco — Dia 8 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Ficarà mais ou menos estacionário entre Cruzeiro e Barra do Pirahy e continuará em declínio no resto do curso. Rio Itajahy-Assu — Dia 8 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 8 — Continuará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná-Paraguay — Dia 7 — Subindo em Cuyabá. Baixando em Jupia, Presidente Epitácio e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	SSE 6	SE 5	ESE 4	ESE 6	—	—	—	—	1.500 ms.	
Quilomabim (X).....	9.30	SE 8	SSE 9	SSE 10	SSE 8	—	—	—	—	1.800 ms.	
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mossoró (X).....	9.30	SSE 6	SE 4	—	—	—	—	—	—	600 ms.	
S. Salvador.....	9.30	SE 8	ES 3	ESE 4	SE 7	ESE 9	—	—	—	2.250 ms.	
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	WSW 4	WSW 4	WNW 9	—	—	—	2.230 ms.	
Coravillas.....	9.30	S 4	SE 1	SE 4	SE 9	ESE 6	—	—	—	3.000 ms.	
De Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria.....	9.30	S 5	SSE 5	S 6	S 5	—	—	—	—	1.800 ms.	
Campos (XX).....	9.30	SSE 5	SSE 5	SSE 5	SSW 3	SSW 3	—	—	—	2.700 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (O) (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianópolis (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Alegre.....	9.30	NNE 2	NNW 7	NW 2	NNW 6	NW 10	NW 9	W 7	WSW 10	8.450 ms.	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonso, a a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, a a hora for 21.00 (vespera).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — Em 9 de maio de 1936

Previsões para a periodo das 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: De sueste a nordeste

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado até Paraná e perturbado com chuvas até Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo foi instavel, com chuvas até hoje pela madrugada e bom após; registrou-se nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos pontos do Districto Federal, foram: maxima 29.1 e minima 20.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 28.4 e minima 21.4, respectivamente até 14 horas e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, frescos por vezes; houve periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 12 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 9 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).															
Grajahu (X).....	759.6	—	26	—	NE	2	5b	—		31	22	2 B		B	lo
Therezina.....															
Fortaleza (P ora n- gaba (X).....															
Quixeramobim (X)..															
Sobral.....	60.2	—	26	—	SE	2	5b	—	B	30	21	0 I		lo	B
Iguatú.....	58.8	—	25	—	C	0	9a	—	Mo°	31	23	13 I		B	lo
Natal.....	—	—	22	-5	S	2	le	Chão	B	30	22	0 I		B	E
João Pessoa (X) ...															
Campina Gra. (X)															
Recife (Oinda).....	60.5	-0.4	26	0	S	2	9b	Tranq.	I	29	23	7 lo		I	lo
Pesqueira.....	57.0	—	21	—	S	2	9b	—	I	27	19	2 lo		I	I
Goyana (X).....															
Garanhuns.....	63.3	-0.3	19	0	SE	5	9b	—	I	21	16	3 I		Ao°	I
Fernando Noronha..	59.4	-0.3	28	3	E	5	5a	P. agit.	B	27	26	0 A O		I	I
Maceió (X).....															
Porto Pe. as (X)....															
Aracaju (X).....															
Propria.....	59.1	—	27	4	C	0	9b	—	I	27	16	0 lo		I	Pz
S. Salvador.....	62.1	0.0	27	0	SE	2	5b	Calmo	N	28	23	1		—	I
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	63.9	-0.2	19	-1	E	2	9b	—	I	24	14	0 I		B	I
Ilhéos (X).....															
Caravellas.....	—	—	—	—	C	0	9b	Calmo	B	28	20	0.2		—	E
Bello Horizonte....	60.5	-3.1	18	-1	NE	2	5b	—	B	28	16	0		—	B
Januaria.....	60.6	—	23	—	C	0	0	—	B	29	15	0 E		B	B
Theophilo Ottoni...	62.0	—	22	—	—	—	9b	—	N	28	17	0		—	I
São Lourenço.....	64.3	0.6	18	-2	C	0	5a	—	B	29	15	0		—	B
Cambuquira.....	64.0	0.0	20	1	SE	2	9a	—	B	26	14	0 I		B	B
Passa Quatro.....	63.4	1.5	15	-5	C	0	0	—	B	24	12	0 B		B	B
Poços de Caldas ...	60.8	—	20	—	E	2	2e	—	B	23	14	0 I		I	B
Juiz de Fôra.....	65.3	0.0	21	2	E	1	5b	—	N	22	18	1		—	E
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	759.1	-0.9	25	-1	C	0	2a	—	B	36	20	6 I		I	I
Corumbá.....	58.3	-1.0	24	-2	E	2	5a	—	B	34	22	0		—	B
Aquidauana (X)....															
Bella Vista (X).....															
G. G. Carneiro (X)..															
Victoria.....	64.5	1.0	25	0	W	3	3b	Calmo	N	29	21	0		—	E
C. Itapemirim.....	65.9	1.1	24	0	C	0	2a	—	B	—	—	0		—	B

Observações realizadas às 9 horas (12 T. C. de Greenwich) no dia 9 de maio de 1936										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.8	0.2	22	-4	NNW	2	9b	Calmo	E	27	21	0	—	—	E
Campos.....	65.0	1.1	24	-2	—	—	5e	—	B	31	19	0	—	—	B
Friburgo.....	64.6	0.5	19	1	C	0	—	—	B	22	14	13	lo	lo	B
Petropolis.....	65.5	1.7	18	0	NE	2	2b	—	B	20	14	8	lo	lo	B
Rezende.....	63.8	0.7	23	2	E	2	5b	—	B	28	18	0	B	B	B
Therezopolis.....	65.6	1.5	15	-3	C	0	9b	—	B	20	13	9	Ao	—	B
Cabo Frio.....	64.3	0.6	23	-1	C	0	0	Chão	B	27	22	1	—	—	B
Angra dos Reis.....	63.8	-0.8	24	2	S	2	2b	Tranq.	B	25	20	8	—	—	B
São Paulo.....	64.0	-0.6	17	-2	NE	2	—	—	B	24	16	0.3	—	—	B
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina (X).....															
Campinas.....	64.2	0.1	21	-1	E	2	2e	—	B	27	16	0	—	—	B
Jahú (X).....															
Curityba.....	63.8	-2.3	18	3	NE	2	9b	—	E	21	14	0	—	—	E
Paranaguá.....	66.5	—	19	—	NE	2	5a	—	B	21	14	0	—	—	E
Guarapuava.....	62.7	0.5	21	1	W	2	8e	Tranq.	B	24	20	0	—	—	E
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	62.8	-3.2	22	3	N	3	5b	Tranp.	B	24	20	0	—	—	B
Lages.....	63.2	-3.2	16	2	NNE	2	—	—	—	19	13	0	—	—	E
Herval Novo (X)....															
São Francisco.....	63.4	-2.9	22	2	W	1	—	P. agit.	B	23	20	0	—	—	E
Xanxerê.....	63.4	-0.5	19	1	C	0	—	—	B	—	10	0	—	—	B
Porto Alegre.....	58.4	-5.4	22	8	NNE	3	9e	—	N	27	19	1	—	—	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga(X)...															
Santa Victoria(X)....															
Montevideo.....	58.0	-3.3	17	3	WSW	1	5	—	N						
Buenos Aires.....	58.0	-2.0	15	1	WS	2	9	—	E						

A temperatura maxima verificou-se em Cuyabá com 30°.

A temperatura minima verificou-se em Bom Retiro com 11°

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ☁☁☁, nevoeiro ; Δ, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡, ventania ; ☄, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota - - A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o palz, das 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instavel com chuvas. A's 9 horas, hoje, era bom. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instavel com chuvas. A's 9 horas, hoje, era bom. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 9:			Rio Itajahy-Assú — Dia 9		
Esperança (X).....			Pirapóra.....	9.65	-0.02	Barracão.....	0.20	-0.07
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco (X).....			Taló (X).....		
Fonte Boa.....	11.53	0.02	Januária.....	1.10	-0.10	Rio do Sul.....	1.05	-0.07
Teffé.....	17.40	0.02	Carinhanha.....	2.00	-0.02	Hansa (X).....		
Manaos.....	26.41	0.41	Rio Branco.....	3.20	-0.15	Subida (X).....		
Porto Velho.....	8.62	0.44	Barra do R. Grande.....	2.76	-0.10	Aquidaban (X).....		
Itacoatiara.....	11.00	-0.05	Remanso.....	2.44	-0.01	Indaial (X).....		
Parintins (X).....			Joazeiro.....	2.54	0.00	Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobo.....	2.16	-0.03	Blumenau.....	0.81	-0.07
Santarém.....	5.90	0.01	Paulo Afonso.....	—	—	Gaspar (X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....			Ilhoa (X).....		
Carolina (X).....			Propriá.....	1.35	0.00	Rio Belmonte Pardo—Dia 9		
Bôa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul—Dia 9:			Arassuahy.....	1.40	-0.02
Imperatriz.....	5.53	-0.24	Guararema.....	1.76	0.02	Barra Pontal.....	1.46	—
Conceição do Araguaia (X).....			Jacarehy.....	0.75	-0.03	Itinga.....	1.30	—
Cruzeiro do Sul.....	5.95	-0.11	Caçapava.....	1.30	—	Itaobim.....	1.37	-0.00
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	2.00	0.04	Sao Pedro.....	1.54	-0.01
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá.....	2.10	-0.01	Bacia Paraná - Paraguay —		
Labrea.....	16.93	-0.11	Rezende.....	0.66	0.01	Dia 8:		
S. Gabriel.....	7.92	—	Barra Mansa.....	1.90	0.00	Tres Lagoas.....	2.80	0.00
Humaytá.....	9.66	0.00	Barra do Pirahy.....	1.84	0.15	Presidente Epitacio (X).....		
Maués (X).....			Parahyba do Sul.....	1.14	0.04	Guaira (X).....		
Major Amarante (X).....			Anta.....	1.27	0.04	Porto Mendes (X).....		
Itaituba.....	5.70	0.04	Porto Novo.....	0.89	-0.04	Fóz Iguassú (X).....		
Arumanduba.....	4.09	-0.03	São Fidélis.....	2.40	-0.10	Cuyabá.....	2.04	-0.10
Alta Mira.....	5.26	-0.02	Campos.....	7.08	-0.08	S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		
						Bermejo.....	2.62	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 8 — Estacionario em Humaytá, baixando em C. do Sul, Labréa, Itacoatiara, Arumanduba, Alta-Mira e Imperatriz. Subindo nas demais estações. Rio S. Francisco — Dia 9 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 9 — Continuará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 8 — Estacionario em Tres Lagoas e baixando em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	E 10	ESE 11	ESE 12	ESE 8	ESE 8	—	—	—	2.350 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	WSW 7	W 6	W 8	WSW 10	SW 7	—	4.030 ms.
Victoria (X).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 3	NNE 4	NNE 6	ENE 4	NNE 6	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ENE 1	ENE 2	ENE 5	NE 7	NE 7	NE 7	NNE 6	WSW 2	6.000 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....										
Santos.....	9.30	SSE 1	ENE 4	NE 5	NNW 6	NNW 3	N 6	—	—	3.150 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	NNW 12	NNW 14	NW 14	NNW 15	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NW 10	NW 18	WNW 8	WNW 20	WNW 10	WNW 12	—	—	3.510 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no Campo dos Afonsos, si a hora indicada for 7.00. e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich) no dia 10 de maio de 1936										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.1	-2.7	22	0	NNW	3	0	P. agit.	B	28	21	0			B
Campos.....	63.6	-1.4	26	2	N	2	0		B	29	19	0			B
Piriburgo.....	63.4	-1.2	18	1	CNE	0	2a		B	25	12	0			B
Petropolis.....	63.1	-2.4	21	2	NE	2	0		B	23	15	0			B
Rezende.....	63.1	-0.7	18	5	C	0	0		B	28	14	0			B
Therezopolis.....	63.0	6.4	18	3	N	2	0		B	28	14	0			B
Cabo Frio.....	62.4	-1.9	24	2	NE	2	5a	Chão	B	27	23	0			B
Angra dos Reis.....	60.9	-2.9	25	1	S	2	2a	Chão	B	26	22	0			B
S. Paulo.....	62.6	-1.4	19	2	N	1	9a		B	27	15	0			B
Santos.....	60.5	-	24	1	C	0	3e	Tranq.	N	27	20	0			B
Ribeirão Preto.....	62.6	-	19	-	S	2	0		B	29	15	0			B
S. C. do Pinnal (X).....															
Paxina.....	60.4	-	20	-	C	0	3a		B	27	15	0			B
Campinas.....	63.3	-	21	-	NE	2	2a		B	28	16	0			B
Jahu (X).....															
Curitiba.....	63.0	-0.8	17	-1	SW	3	5a		B	25	13	0.4			B
Paranaguá.....	61.9	-	22	-	C	0	5e	Tranq.	B	28	20	0			B
Guarapuava.....	62.2	-0.5	20	7	C	0	0		B	24	13	0			B
Palmas.....	64.9	-	14	-	C	0	5a		B	24	10	15			B
Florianopolis.....	62.1	-0.7	25	-2	C	0	0	Tranq.	B	24	19	11			B
Lages.....	64.2	1.0	16	0	-	-	3b		B	26	21	71			B
Herval Novo.....	62.2	-	15	-	C	0	0		B	29	14	0			B
S. Francisco.....	62.3	-1.1	22	-	SW	1	9e	Tranq.	N	27	20	0			B
Xanxerê.....	63.2	-0.2	16	-3	S	3	0		B	25	10	0			B
Porto Alegre.....	61.4	3.0	17	5	C	0	8e		N	24	15	0.7			B
Uruguayana (X).....												22			
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	60.5	2.5	15	-2	NE	2	9b		M						
Buenos Aires.....	59.0	1.0	16	1	NNE	2	0		B						

A temperatura máxima verificou-se em Aquidauana com 32 C.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 9° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoada ; ☁, chuviscos ; ☁☁ nevoa secca ; ☁☁☁ nevoeiro ; ▲ granizo ; ☁☁☁ trovoadas com relampagos ; ⚡ relampagos ; ☁☁☁ ventania ; ☁☁☁ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos inappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, era, em geral, bom. A temperatura soffreu declinio no Rjo Grande do Sul e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e tracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida ate as 14 horas.

Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estação	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estação	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estação	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 9:			Rio São Francisco — Dia 10:			Rio Itajahy-Assu — Dia 10:		
Boquerana (X).....			Pirapóra.....	0.62	-0.62	Barracão.....	0.18	-0.02
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco.....	0.78	-0.78	Taló.....	0.50	-0.07
Fonte Boa.....	11.60	0.02	Januária.....	1.00	-0.00	Rio do Sul.....	1.03	-0.02
Manáos.....	17.38	-0.02	Carinhanha (X).....			Hansa.....	0.79	—
Porto Velho.....	26.44	0.03	Rio Branco.....	3.12	-0.08	Subida.....	0.65	-0.14
Macatara (X).....	80.65	0.03	Barra R. Grande.....	2.70	-0.06	Aquidaban.....	0.56	-0.02
Paratitina (X).....			Remanso (X).....			Indaial.....	1.22	0.02
Quilões (X).....			Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Santarém.....	5.90	0.00	Cabrobó (X).....			Blumenau (X).....		
P. Nacional.....	3.36	-0.12	Paulo Afonso.....	—	—	Gaspar (X).....		
Guacimar (X).....			Piranhas (X).....			Ilhoia (X).....		
Rio Vista (X).....			Propriá.....	1.38		Rio Belmonte Pardo —		
Imperatriz (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Dia 10:		
Correlção do Araguaia (X).....	5.67	-0.28	Guararema.....	2.32	0.56	Arassuahy.....	1.36	-0.04
Gracioso do Sul.....			Jacarehy.....	1.06	0.31	Barra Pental.....	1.50	0.04
S. Felipe (X).....			Caçapava.....	1.30	0.00	Itinga.....	1.93	0.63
Rio Branco (X).....	15.90	-0.01	Pindamonhangaba.....	1.90	-0.10	Itaobim.....	1.36	-0.01
Alfama.....	7.74	-0.18	Guaratingueta.....	2.10	0.00	São Pedro.....	1.54	0.00
S. Gabriel.....	9.60	-0.06	Rezende.....	0.65	-0.01	Bacia Paraná Paraguay —		
Manatá.....	8.31	0.01	Barra Mansa.....	1.82	-0.08	Dia 9:		
Maré.....	1.38	—	Barra do Pirahy.....	1.72	-0.12	Tres Lagoas (X).....		
Itatuba (X).....	4.08	-0.01	Parahyba do Sul.....	1.18	0.04	Presidente Epitacio.....	2.80	0.00
Alta Mira.....	5.26	0.00	Anta.....	1.41	0.14	Guaira (X).....		
			Porto Novo.....	1.01	0.12	Porto Mendes (X).....		
			São Fidélis.....	2.40	0.00	Foz Iguassú.....	8.40	—
			Campos.....	7.01	-0.07	Cuyabá.....	1.92	-0.12
						S. Luis Cáceres (X).....		
						Corumbá.....	2.70	—
						Bermejo.....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 9 — Subindo em Fonte Boa, Coary, Manáos, Porto Velho, Maués; estacionario em Santarém e Alta Mira. Baixando nas demais estações. Rio S. Francisco, dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 10 — Entrará em lenta ascensão entre S. Fidélis e Campos e continuará em declínio no resto do curso. Rio Itajahy-Assu, dia 10 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 10 — Entrará em ascensão entre Itaobim e São Pedro e continuará em declínio no resto do curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 9 — Estacionario em P. Epitacio e baixando em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estação	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	E 7	ESE 8	SSE 8	SE 6	ESE 4	E 7	ESE 5	N 3	6.050 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (XX).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravelas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte.....	9.30	E — 2	—	W 6	W 7	W 3	NNE 1	—	—	3.280 ms.	
Victoria.....	9.30	E — 2	NNE 2	NNE 3	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 4	NW 6	NW 7	NW 7	VVW 1	N 3	NE 4	W 5	9.000 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 3	NW 5	NW 6	NW 3	NW 3	NW 3	NNE 2	W 4	5.100 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....											
Santos.....	9.30	NNW 6	NNW 10	NW 13	NW 6	WNW 4	—	—	—	2.400 ms.	
Curitiba.....	9.30	—	—	NW 3	NNE 4	WSW 4	SSW 7	—	—	3.500 ms.	
Florianopolis.....	9.30	SSE 2	SE 3	E 4	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	N 2	NW 2	W 7	SW 12	WSW 7	—	—	—	2.210 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonsos, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 11 de maio de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom nublado. Trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: de norte a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado em São Paulo, perturba-se-ha com chuvas e trovoadas até Santa Catharina e perturbado com chuvas trovoadas no Rio Grande do Sul. Temperatura: Elevada até Paraná declinando em Santa Catharina. Em declínio no Rio Grande do Sul. Ventos: Variaveis em São Paulo, rodando para o sul com rajadas muito frescas nos demais Estados.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 10 às 14 horas do dia 11

O tempo foi bom. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29.9 e minima 20.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.4 e minima 22.0, respectivamente, às 14 horas e 30 minutos e às 6 horas e 5 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos por vezes, havendo, porem, periodos de calmaria.

TTT— O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre o Rio da Prata e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. G. de Greenwich)
no dia 11 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manões (X).....	759.1	—	26	—	C	0	9e	—	I	32	23	24	Io	Io	Ao
Belém.....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	—	—	27	-1	SE	2	5b	Chão	I	29	22	7	Io	Io	Io
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	59.1	-0.1	28	0	E	5	2b	P. vgs.	B	29	25	0	B	B	B
Maceio.....	60.3	—	26	—	C	0	5b	Chão	B	28	21	0	I	I	B
Porto Pedras (X).....															
Aracaju.....	61.0	0.2	26	1	C	0	5b	—	I	29	12	4	B	I	Io
Propriá.....	60.1	-1.6	24	-2	C	0	9b	—	I	30	—	U	I	I	Bx
S. Salvador.....	61.1	-0.1	25	-1	SE	2	—	Tranq.	B	28	22	11	—	—	Io
B. do Rio Grande.....	59.9	—	26	—	S	2	0	—	B	—	17	0	I	I	B
Caetité.....	63.5	-0.6	18	0	SE	5	9b	—	I	23	15	0	I	I	I
Ilhéos (X).....															
Caravellas.....	62.8	-0.3	25	3	C	0	7b	Tranq.	I	28	21	—	—	—	I
Bello Horizonte.....	63.3	0.0	19	-2	NE	1	5b	—	B	27	16	0	—	—	B
Januaria.....	60.0	—	24	1	NE	2	2a	—	B	28	18	0	B	—	B
Theophile Ottoni.....	60.8	-0.3	21	-1	E	1	9a	—	B	27	18	6	—	—	Io
São Lourenço.....	63.4	-0.1	18	1	C	0	2a	—	B	28	10	0	B	—	B
Cambuquira.....	62.1	—	21	—	SE	2	5a	—	B	27	14	0	B	—	B
Passa Quatro.....	63.1	-0.4	16	0	C	0	0	—	B	27	10	0	B	—	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fóra.....	64.7	-0.2	19	2	C	0	9b	—	I	28	15	0	—	—	B
Goyaz (X).....															
Catalão.....	60.5	—	21	—	E	2	2e	—	B	26	12	0	—	—	B
Cuyabá.....	58.5	-1.4	24	2	C	0	0	—	B	34	18	0	B	—	B
Corumbá.....	57.6	—	24	—	E	2	0	—	B	34	21	0	—	—	B
Aquidauna (X).....															
Bella Vista (X).....															
G. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	63.8	-0.1	24	-1	C	0	7b	P. agt.	I	27	21	4	—	—	Ao
Itapemirim.....	64.2	-0.6	23	-1	C	0	0	—	B	30	—	0	B	—	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 11 de maio de 1938

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Brasília Federal.....	63.0	0.9	23	1	CCN	2	2b	Calmo	B	29	22	0			
Amazonas.....	63.4	-0.2	26	1	CCN	0	7	—	B	31	19	0			
Belém.....	63.3	0.4	17	1	CCN	0	5b	—	B	23	14	0			
Boa Vista.....	63.5	0.4	20	1	CCN	0	0	—	B	24	15	0			
Brasília.....	62.9	0.2	20	1	CCN	0	—	—	B	24	16	0			
Brasília.....	63.3	0.3	17	1	CCN	0	5b	—	B	27	12	0			
Brasília.....	63.6	1.2	26	2	NE	5	0	Chão	B	28	23	0			
Brasília.....	61.2	0.3	23	1	NE	2	2a	Chão	B	27	22	0			
Brasília.....	62.6	0.2	18	1	CZV	1	5a	—	B	28	15	0			
Brasília.....	61.3	-0.8	24	0	CZV	0	2b	Tranq.	B	30	19	0			
Brasília.....	61.6	-1.0	20	1	—	1	2a	—	B	30	16	0			
Brasília.....	61.1	0.7	17	3	C	0	—	—	B	31	14	7			
Brasília.....	63.1	-0.2	22	1	NE	2	7a	—	B	29	16	0			
Brasília.....	63.4	0.4	17	0	CCN	1	0	—	B	23	16	0			
Brasília.....	62.2	0.3	20	2	CCN	0	—	Tranq.	B	27	17	0			
Brasília.....	60.1	-2.1	19	1	CCN	0	2a	—	B	26	14	0			
Brasília.....	63.9	—	14	0	CCN	0	—	—	B	25	11	0			
Brasília.....	61.2	-0.9	20	0	N	2	7a	Tranq.	B	26	19	0			
Brasília.....	64.1	-0.1	16	0	SSE	1	9b	—	B	25	15	0			
Brasília.....	61.7	-0.5	14	1	CCN	0	—	—	B	28	13	0			
Brasília.....	62.5	0.2	22	0	CCN	0	7a	Tranq.	B	27	2	0			
Brasília.....	61.6	-1.0	20	4	CCN	0	7a	Calmo	B	27	11	0			
Brasília.....	59.9	-1.5	19	2	NNE	1	5a	—	B	25	17	0			
Brasília.....	56.9	—	24	0	N	3	5a	—	B	29	21	0			
Brasília.....	57.7	-2.0	17	1	ESE	2	—	—	B	—	—	—			

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Vallões e Bom Retiro com 9° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; T, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ==, nevoeiro ; Δ, granizo ; K, trovoadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; ~~~, ventania ; Q, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corda solar ; cl, corón lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos exponentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 10 às 9 horas do dia 11

Zona norte — Não é feita a synopse por deficiência de informações meteorologicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, salvo em Conceição, Diamantina e Theophilo Ottoni, onde choveu. As 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de norte a leste.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10:			Rio S. Francisco—Dia 11:			Rio Itajahy-Assú — Dia 11:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	0.60	-0.02	Barracão	0.10	-0.08
S. P. Olivença.....	1.854	-0.05	S. Francisco.....	0.70	-3.08	Taió	0.35	0.05
Fonte Boa.....	11.63	0.03	Januária.....	1.00	0.00	Rio do Sul.....	0.96	-0.07
Teffé	17.45	0.07	Carinhanha (X).....			Hansa	0.77	-0.02
Manáos.....	26.46	0.02	Rio Branco.....	3.09	-0.03	Subida	0.61	-0.04
Porto Velho (X).....			Barra R. Grande (X).....			Aquidaban	0.50	-0.06
Itacoatiara (X).....			Remanso.....	2.20	-0.20	Indaial	0.21	-0.01
Parintins (X).....			Joazeiro.....	2.52	-0.02	Passo Manso (X).....		
Obidos.....	5.84	0.01	Cabrobó.....	2.17	0.01	Blumenau	0.75	—
Santarém	5.89	-0.01	Paulo Afonso	—	—	Gaspar	0.56	-0.00
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas.....	4.08	0.09	Ilhóta	2.25	-0.05
Carolina	—	—	Propriá	1.41	0.03	Rio Belmonte Pardo — Dia 11:		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 11:			Arassuahy	1.36	0.00
Imperatriz	5.83	—	Guararema.....	1.90	-0.42	Barra Pontal.....	1.48	-0.02
Concelção do Araguaia (X).....			Jacarehy.....	0.98	-0.08	Itinga	1.88	-0.05
Cruzeiro do Sul.....	5.35	-0.32	Caçapava.....	1.40	0.10	Itaobim.....	1.33	0.00
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba	1.84	-0.16	São Pedro.....	1.54	0.00
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá	2.00	-0.10	Bacia Paraná Paraguay — Dia 10:		
Labrea	15.81	-0.15	Rezende	0.64	-0.01	Tres Lagoas	2.60	—
S. Gabriel (X).....			Barra Mansa.....	1.76	-0.06	Pres. Epitacio.....	2.73	-0.07
Humaytá.....	9.49	-0.11	Barra do Pirahy	1.67	-0.05	Guaira (X).....		
Maués.....	8.36	0.05	Parahyba do Sul.....	1.12	-0.05	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante.....	1.38	0.00	Anta.....	1.27	-0.14	Fóz Iguassú (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	0.95	-0.06	Cuyabá.....	1.84	-0.08
Arumanduba (X).....			São Fidelis.....	2.40	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira (X).....			Campos	7.07	0.06	Corumbá (X).....		
						Bermejo	2.68	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 10 — Subindo em Fonte Boa, Teffé, Coary, Manáos, Maués e Obidos. Estacionario em Major Amarante. Baixando em S. P. Olivença, Cruz, Sul, Labrea, Humaytá e Santarém. Rio S. Francisco—Dia 11— Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul—Dia 11— Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú—Dia 11— Entrará em declínio em todo curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 11—Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 10—Baixando em P. Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	ESE 7	ESE 7	ESE 7	ESE 7	E 7	ENE 8	ENE 3	ENE 2	10.500 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá(X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	—	—	W 9	SW 7	SW 6	SSE 4	SW 1	S 1	5.080 ms.
Victoria(XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 1	WNW 1	E 2	NNE 2	NNE 4	N 7	NNW 5	NNW 4	4.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ESE 1	SE 2	NE 5	NNE 5	NNE 5	NNE 4	WNW 3	—	—
Rio de Janeiro (O) (X)...										
Santos.....	9.30	E 2	NNE 2	NNW 7	NNW 4	N 7	WNW 2	—	—	4.500 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNW 5	NW 6	NW 6	NNW 7	SSW 6	N 3	—	—	3.150 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW 9	SSW 10	WNW 14	NW 16	NW 17	—	—	—	2.340 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico si a hora for 21.00 (vespera).

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo do contracto n. 74 — Pedido n. I — Requisição n. 124.002 — Numero do empenho 7.055 — Fornecedor, Vital Brasil & Comp. Ltda. — Repartição: Departamento Nacional da Produção Animal.

Aos vinte e nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Vital Brasil & Comp. Ltda., estabelecida á avenida Sete de Setembro n. 314, Nietheroy, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 374, representada por seu procurador, Dr. Ataliba de Oliveira Castro Junior, e por elle foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Soro anti-aphtoso, empôlas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., dose.	10.000	3\$200	32:000\$000
2. Soro contra pneumo enterite dos bezerros, empôlas de 20 cc., do Instituto Vital Vital Brasil, dose 20 cc., dose.	1.000	3\$200	3:200\$000
3. Soro contra a badeira dos porcos, empôlas de 20 cc., do Instituto Vital Brasil, dose 5 cc., dose.	20.000	\$800	16:000\$000
4. Soro anti-ophidico polyvalente, uso veterinario, empôlas de 20 cc., do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., dose.	1.000	4\$000	4:000\$000
5. Soro anti-ophidico polyvalente, uso veterinario, empôlas de 20 cc., do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., dose.	100	4\$000	400\$000
7. Soro contra o garrotilho, empôla de 20 cc., do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., dose.	5.000	3\$200	16:000\$000
8. Filtrado-vaccina contra o garrotilho, empôlas de 20 cc., do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., empôla.	2:000	3\$200	6:400\$000
9. Soro contra-pneumonia enzootica dos suinos, empôlas de 20 cc., do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., empôla.	5.000	3\$200	16:000\$000
0 Soro anti-tetânico, empôlas de 20 cc., do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., empôla.	1.000	3\$200	3:200\$000

Noventa e sete contos e duzentos mil réis. . . 97:200\$000

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de tres dias contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á Di-

rectoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, rua Matta Machado sem numero, São Christovão.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 4ª, sub-consignação 21, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada, e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 7.055.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á commissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, e que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução n. 14.864, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, no valor de 9:720\$000 (nove contos setecentos e vinte mil reis) tomada por termo n. 4 da acta n. 42.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por accção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 74 a fls. 171/2, do livro 18º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente. — Pela Commissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pela fornecedora, Ataliba de Oliveira Castro Junior. — Testemunhas: Alfredo Nunes Lopes dos Santos. — Oscar V. Moreira.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secção Central

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Alvaro José Corrêa de Oliveira para prestar serviços profissionais na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Aos onze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, presentes, na Secção Central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, á avenida Nilo Peçanha numero cento e cincoenta e cinco, primeiro andar, Districto Federal, o res-

pectivo encarregado do expediente, engenheiro civil Francisco José da Costa Barros, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme consta do officio numero mil seiscentos e oitenta e nove da Primeira Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Secção de Estatística, do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e seis, e o engenheiro Alvaro José Corrêa de Oliveira, representado pelo seu procurador doutor Pedro Francisco Corrêa de Oliveira Filho, brasileiro, casado, advogado, residente á rua da Passagem numero cento e sessenta e tres, nesta cidade, conforme procuração que apresentou nesta secção, accordaram, tendo em vista a minuta deste contracto previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, o seguinte:

Clausula primeira — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em face do que estabelece o artigo quarenta e um do regulamento approvado pelo decreto numero dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, resolve contractar o engenheiro Alvaro José Corrêa de Oliveira, que, em seguida, sera simplesmente denominado — contractante — para prestar serviços nos Estados do Nordêste, comprehendidos desde o do Piahy até o da Bahia.

Clausula segunda — O contractante que elege o Districto Federal para seu domicilio legal, terá sede na região do serviço que lhe for designada pelo inspector federal de obras contra as seccas e obriga-se a executar todos os serviços de estudos e obras que lhe forem determinados pelo alludido inspector ou pelo chefe de districto ou de commissão da Inspectoria, onde tenha de servir por designação do mesmo inspector.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação dos bens e valores que receber para o desempenho de suas funções, indemnizando á Inspectoria pelo que se inutilizar ou extraviar por culpa sua durante a vigencia deste contracto.

Clausula quarta — O contractante receberá, como remuneração de seus serviços, a mensalidade de dois contos de réis (Rs. 2:000\$000), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas e terá direito a passagem e transporte de sua bagagem, quando se ausentar de sua sede em objecto de serviço, por ordem do inspector, e, tambem, gozará férias e licenças, de conformidade com as concedidas aos funcionarios publicos federaes.

Clausula quinta — O presente contracto terá duração desde a data do registro, a que se refe a clausula quarta, até o dia trinta e um de dezembro do corrente anno, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si o registro for denegado.

Clausula sexta — Este contracto poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do governo, sem direito á qualquer reclamação ou indemnização, caso se tornem desnecessarios os serviços do contractante, ou si, por sua deliberação este não quizer continuar com o serviço.

Clausula setima — A despesa prevista na clausula quarta correrá por conta da verba oitava — Defesa contra os efeitos das seccas nos Estados do Norte — a) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Consignação I Pessoal — Subconsignação dois alinea b, do Orçamento Geral da Despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis, já tendo sido feito o respectivo empenho na escripturação da Thesouraria desta repartição.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractante exercer outra função remunerada pelos cofres federaes, estaduais ou municipaes, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Clausula nona — O presente termo está isento de pagamento do sello proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o vigente regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade da União, este termo, que lido, conferido e achado conforme, segue assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Edgard Dias de Moura e Francisco Guimarães Ferreira, funcionarios desta inspectoria, e, por mim, Gustavo

Senna, terceiro escripturario da mesma Inspectoria que o escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Francisco José da Costa Barros*. — Pp. *Pedro Francisco Corrêa de Oliveira Filho*. — Como testemunhas: *Edgard Dias de Moura*, desenhista de segunda classe. — *Francisco Guimarães Ferreira*, primeiro escripturario. — *Gustavo Senna*, terceiro escripturario. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de vinte e dois mil réis e um sello de Educação e Saude). Está conforme, *Gustavo Senna*, 3º escripturario. — Visto. *Cl. Figueira*, secretário da Inspectoria.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
9 de maio de 1936.....	1.488:880\$200
9 de maio de 1935.....	1.759:484\$400
Receita mensal:	
De 2 de maio a 9 de maio de 1936.....	14.184:455\$000
De 2 de maio a 9 de maio de 1935.....	7.470:067\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	6.714:387\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1936.....	148.386:307\$400
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1935.....	142.860:845\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	5.525:461\$700

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 9 de maio de 1936.....	6.800:918\$200	6.758:934\$700
Em 11 de maio de 1936	726:254\$000	567:850\$400
Total	7.527:172\$200	7.326:785\$100
Em igual periodo de 1935	7.010:339\$000	6.764:384\$900
Diferença para mais em 1936	516:833\$200	562:400\$200
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 11 de maio de 1936	114.812:325\$800	111.560:103\$400
Em igual periodo de 1935	107.196:227\$300	103.928:617\$600
Diferença para mais em 1935	7.616:098\$500	7.631:485\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

BOLETIM N. 6

Arrecadada de 2 a 7 de maio de 1936.....	4.072:689\$000
Em 8 de maio de 1936.....	513:430\$600
Total	4.588:119\$600
Em igual periodo de 1935.....	4.549:323\$000
Diferença para mais em 1936.....	36:796\$600

Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de maio de 1936	79.105:322\$400
Em igual período de 1935.....	80.758:029\$100
Diferença para menos em 1936.....	1.652:706\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 7 de maio de 1936.....	4.027:435\$300
Em 8 de maio de 1936.....	508:525\$100
Total	4.535:960\$400
Em igual período de 1935.....	4.517:097\$200
Diferença para mais em 1936.....	18:863\$200

RECEITA ARRECADADA

Data?	Importancias Em papel
Receita do dia:	
6 de maio de 1935	2.014:898\$400
6 de maio de 1936	1.745:939\$200
Receita mensal:	
De 1 de maio a 6 de maio de 1935.....	6.789:638\$800
De 1 de maio a 6 de maio de 1936.....	6.725:168\$200
Diferença da receita arrecadada.....	64:470\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de maio de 1935.....	153.279:226\$040
De 1 de janeiro a 6 de maio de 1936.....	168.780:333\$500
Diferença da receita arrecadada a maior.	15.501:107\$460

RECEITA ARRECADADA

Data?	Importancias Em papel
Receita do dia:	
7 de maio de 1935.....	1.552:029\$920
7 de maio de 1936.....	2.221:141\$300
Receita mensal:	
De 1 de maio a 7 de maio de 1935.....	8.341:668\$720
De 1 de maio a 7 de maio de 1936.....	8.946:309\$500
Diferença da receita arrecadada a maior em 1936	604:640\$780
Receita global:	
De 1 de janeiro a 7 de maio de 1935.....	154.831:255\$960
De 1 de janeiro a 7 de maio de 1936.....	171.001:474\$800
Diferença da receita arrecadada a maior em 1936	16.170:218\$840

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:

Londres	57\$602	88\$630
Paris	\$769	1\$169
Italia	—	1\$472

A' vista

Official Livre

Allemanha:

Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4\$101
Verrechnungsmark	3\$700	5\$502
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	—	\$811
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$035
Hespanha	—	2\$440
Suissa	—	5\$747
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	\$746
Nova York.....	11\$640	17\$779
Montevideo	—	8\$425
Buenos Aires (peso-papel).....	3\$370	4\$925
Hollanda	—	2\$000
Japão	—	5\$204
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3\$378
Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	90\$988
Franco (papel)	1\$172
Escudo (papel)	\$836
Reichsmark (papel)	5\$967
Peseta (papel)	2\$285
Dollar (papel)	18\$111
Franco belga (papel).....	\$605
Peso-argentino (papel)	4\$956
Lira (papel)	1\$253
Florim (papel)	12\$175

Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1936.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	764\$000
Emprestimo nacional de 1903, port.....	745\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	720\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	768\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	772\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port....	306\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port...	644\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.....	138\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto numero 1.933)	182\$500
Emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto numero 2.093)	182\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	171\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	98\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.....	189\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	156\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %...	430\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	590\$000

Ações de companhias:	
Docas de Santos, port.....	238\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.....	189\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro..	212\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America....	1:025\$000
Letras hypothecarias:	
Banco Credito Real de Minas Geraes.....	195\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

Ceará:	
Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	43\$000
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	32\$000
Paulista:	
Typo 3.....	47\$000 a 48\$000
Typo 5.....	45\$000 a 46\$000
O syndico, Bento Dias Pereira.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Café

Entradas não houve.	Saccas
Sahidas	6.331
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	693.100
Mercado firme.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	13\$300
Typo 4	12\$800
Typo 5	12\$300
Typo 6	11\$800
Typo 7	11\$300
Typo 8	10\$800

Assucar

Entradas	Saccos
Sahidas	334
Existencia	1.389
	50.979

Mercado sustentado:

Preços por saccos com 60 kilos:

B. C. Sergipe.....	45\$000 a 47\$000
Branco crystal Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo.	31\$000 a 32\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Sahidas	95
Existencia	504
	8.821

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.....	52\$000 a 52\$500
Typo 4.....	50\$500 a 51\$000

Fibra media:

Sertões:

Typo 3.....	47\$000 a 48\$000
Typo 3.....	43\$500 a 44\$000

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Maio	11\$500	11\$475	11\$500	11\$450	—
Junho	11\$450	11\$425	11\$450	11\$400	—
Julho	11\$400	11\$375	11\$400	11\$350	—
Agosto	11\$400	11\$350	11\$350	11\$300	—
Setembro	11\$350	11\$325	11\$325	11\$300	—
Outubro	11\$350	11\$300	11\$325	11\$275	—
Vendas	—		4.000 saccas		4.000

Mercado: Pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$300 por 1\$ kilos.

Mercado firme.

Vendas, 2.984 saccas.

O syndico, Bento Faria Pereira.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

"Contracto B" (Base typo 6)

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Maio	11\$850	11\$750	S/vend.	11\$600	—
Junho	11\$850	11\$750	S/vend.	11\$625	—
Julho	11\$800	11\$650	S/vend.	11\$625	—
Agosto	11\$750	11\$575	S/vend.	11\$550	—
Setembro	11\$725	11\$550	S/vend.	11\$550	—
Outubro	11\$700	11\$550	S/vend.	11\$500	—

Mercado: Pregão de abertura, calmo; pregão de fechamento, paralisado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$300 por 1\$ kilos.

Mercado firme.

O syndico, Bento Faria Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR

Sede: Rua São José n. 58, terreo

O 2º tenente Bernard Theodoro Pereira de Mello, delegado militar, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio desta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classes e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão até o dia 15 do mez de julho.

Relação dos alistados no corrente anno

Classe de 1918

1. Accacio, filho de Seraphim dos Santos e Belisarda Augusta.
2. Alberto, filho de Adjalme Soares Sentorio e Alice de Abreu Sentorio.
3. Alexandre, filho de Antonio Matheus e Angelina Matheus.
4. Althair, filho de Magino Jardim de Andrade e Julieta Ferreira de Andrade.
5. Arlindo, filho de Etelvina de Azevedo Nogueira.
6. Ezaquiel, filho de Maria Cecília do Carmo.
7. Guilherme, filho de João Fernandes da Silva e Adelaide Martins da Silva.
8. Homero, filho de Vergilio Claudio da Silva e Ercilia Costa L. da Silva.
9. Hugo, filho de José Luciano da Nobrega e Belmira Quintal da Nobrega.
10. Jairo, filho de Francisco de Paula Pereira Leal e Laura Neves Leal.
11. Jairo, filho de Oscar dos Reis Machado e Anna Frazão Machado.
12. José, filho de José Domingos de Moraes e Carmen da Costa Moraes.
13. Karl Augusto, filho de Hary Guttinger e Ibnah Nascimento S. Guttinger.
14. Mauro, filho de José Augusto Gonçalves e Argentina de Moura Gonçalves.
15. Odeon, filho de Alvaro Fernandes Martha e Albertina Brochado Martha.
16. Oswaldo, filho de Salvador Tavares e Maria das Dores Tavares.
17. Sylvio, filho de José Dias dos Santos e Eugénia da Cunha Santos.
18. Vilcar, filho de Eugénio Perisot e Maria Olympia Perisot.

Classe de 1917

19. Aloysio, filho de Aloysio Neiva e Carlina Carneiro Neiva.
20. Alvaro, filho de Amaury Reis e Rosa Candida Reis.
21. Antonio Muniz.
22. Carlos, filho de Antonio Dias Campos e Rosa Dias Torres.
23. Enio de Oliveira Camões.
24. Fernando, filho de Antonio Joaquim Gomes e Maria Rosa Gomes.
25. Heitor Luiz, filho de Manoel Gomes de Almeida e Maria Delphina Botelho Gomes.
26. Henrique, filho de Lucio Henrique Deriguehem e Mathilde R. Deriguehem.
27. Idalio, filho de Joaquim Esteves Ribeiro e Maria Pereira Ribeiro.
28. Ivo, filho de Julio Moreira Filho e Aracy Teixeira Moreira.
29. Jair, filho de Alberto Martins Serra e Januaria Bastos Serra.
30. João, filho de João Pereira Novaes e Eliza Carvalho de Novaes.
31. Jorge, filho de José Domingos Brandão Junior e Adelaide Leite Brandão.

32. Jorge, filho de Mathilde Moreira Lima.
33. Luiz, filho de Luiz Zaccony e Eugénia Teixeira dos Santos.
34. Mario, filho de Ricardo Gonçalves e Rosa Maria Dias.
35. Mario Cezar Ascarruny.
36. Mero, filho de Ricardo Bathaglia e Maria Ferrado Bathaglia.
37. Oswaldo, filho de Oswaldo Cunha e Octavia Ferreira de Albuquerque.
38. Roberto, filho de Henrique Vargas da Silva e Francisca Assumpção da Silva.
39. Theophilo, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Margarida Cardoso da Silva.
40. Walter, filho de Izaura Sampaio dos Santos.

Classe de 1916

41. Abilio Fernandes de Oliveira.
42. Adalberto, filho de Honorio Alves Coelho da Silva e Aida Müller de Campos.
43. Adolpho Roberto Bleuler.
44. Affonso Monteiro da Silva.
45. Aguinaldo da Silva Santos.
46. Alberto Francischini.
47. Alfredo Ignacio da Silva.
48. Almir Accioly Pastor.
49. Abrão Smith.
50. Amancio Oliveira Godoy Filho.
51. Amaury, filho de Alberto Leite Ferreira Cardoso e Clélia Martins Ferreira Cardoso.
52. Andej Cardoso da Costa.
53. Antenor Hermogenes Monteiro.
54. Antonio de Almeida França.
55. Antonio Soares Pereira Filho.
56. Antonio Vicente de Paula.
57. Aramis Fernandes.
58. Ary Germano da Cunha.
59. Armando Perrone.
60. Arthur Barbosa dos Santos.
61. Arthur da Costa Pires.
62. Arthur Janot Martins.
63. Arthur Ricardo Rosa.
64. Arthur Vianna.
65. Augusto Cruz Baena Paiva.
66. Auricles Tellespires de Souza Brasi.
67. Baldilis Sanches Garcia.
68. Carlos Raposo da Silva.
69. Carlos Ribeiro de Almeida.
70. Carlos Tavares da Silva.
71. Carlos Vieira Rodrigues.
72. Celso Marcello Araujo.
73. Clementino Alves Vieira.
74. Daniel Viola.
75. Danilo de Oliveira.
76. Danilo Perestrelo da Camará.
77. Djalma de Oliveira.
78. Eleuterio Silva.
79. Elite Bal Vilar.
80. Emmanuel Alves Aguiar.
81. Emilio Burle Montenegro.
82. Euripedes da Costa Rodrigues.
83. Ezaquiel de Almeida Gusmão.
84. Fausto Vianna Meirelles.
85. Fernando de Carvalho.
86. Flavio Gomes Crespo.
87. Francisco Carnevale.
88. Francisco Paoliello Filho.
89. Frederico Franco de Almeida.
90. Gabriel Luiz Ferreira Filho.
91. Galdino de Freitas.
92. Geraldo Magella Cavett.
93. Heitor Lowande.
94. Helio da Costa Amorim.
95. Hermenegildo dos Santos Junior.
96. Hugo Padula.
97. Humberto Mayssorne.
98. Ildenes Penna Ayres Marinho.
99. Jayme da Costa Lucas.
100. Jayr Carneiro.
101. Jean Marie Faustin Godefroid Cavelange.
102. João Dias Lopes.
103. Joaquim Cardoso.
104. Joaquim Fernandes Gallinha.
105. Joaquim Ribeiro da Silva.
106. Jorge Barata da Silva.
107. Jorge Corrêa da Silva.
108. Jorge Nonassa.

109. Jorge Oliveira de Araujo.
110. José Corrêa Valim.
111. José da Cunha Dantas
112. José Dias Fernandes.
113. José Flores Grillo.
114. José Gomes.
115. José Gomes de Barros.
116. José Lopes Pereira do Lago.
117. José Miguel Alves.
118. José Natal Tarsitans.
119. José Pereira Couto.
120. José Rodrigues de Almeida.
121. José da Silva.
122. José de Souza.
123. Julio Ferreira Rosas.
124. Juránder Geraldo Veiga.
125. Lamartine de Azevedo Machado.
126. Lourival Caetano.
127. Luiz Felipe Cavalcante Pimentel.
128. Luiz de Oliveira.
129. Manoel Affonso.
130. Manoel Arthur Murтинho Pinheiro.
131. Manoel Joaquim Gonçalves Carneiro.
132. Manoel Pombo da Paz Filho.
133. Manoel Reis.
134. Mario Augusto Barbosa.
135. Mario Borges.
136. Mario Henrique Vacinavioz
137. Mário Peixoto.
138. Milson Veiga Rodrigues.
139. Milton Lemos Guimarães.
140. Murillo Ferreira da Silva.
141. Nelson Francisco Pereira.
142. Nelson Nocelo.
143. Newton Moraes.
144. Nilanio Democrito Cunha.
145. Noel de Carvalho Filho.
146. Norival Varella de Almeida.
147. Orlando Moutinho Maia.
148. Oswaldo Caetano.
149. Oswaldo de Freitas Castro.
150. Oswaldo Molinaro.
151. Oswaldo de Oliveira Rocha.
152. Paulo Sequeira Vianna.
153. Pedro Diogo.
154. Pedro José Gomes de Pinho.
155. Pedro Paulo Alves de Castro.
156. Reynaldo de Oliveira Sant'Anna.
157. Renato Medeiros.
158. Reynaldo Pimentel Lima.
159. Roberto Figueira.
160. Romualdo de Souza Vianna.
161. Rubens Vianna Gonçalves.
162. Salvador Leardine.
163. Sebastião Gomes dos Santos.
164. Seraphim Ferreira da Cruz Junior.
165. Seraphim Ferreira da Silva.
166. Tarcisio Lopes da Silva.
167. Urano João Luiz Martins.
168. Waldyr Marinho Rêgo.
169. Walter Pereira da Silva.
170. Walter de Sá Motta.
171. Walter Umbelino de Mello.
172. Zelio Candido de Lima.
173. Zenit Reis.

Classe de 1915

174. Alberto Sabbag.
175. Alladio da Paz Marques.
176. Americo Dias da Silva.
177. Archimedes Soares de Lemos.
178. Azidio Corrêa Coelho.
179. Ayres Alves Pinho.
180. Benedicto Paulo da Cunha Lima.
181. Eberaldo Dias.
182. Eduardo da Cunha Mello.
183. Hertz Ramos Ramos Bittencourt.
184. Honorato de Lima.
185. Humberto Altamiro Lopes Conrado.
186. Ilmael Caetano Marino.
187. João de Souza Braga.
188. José Garcia Alves Pinto.
189. José Gaspar.
190. José Herrero Ramos.
191. José Scorza.
192. Moacyr Vasconcelos.
193. Pedro Eloy Tritsch.
194. Raul Lemgruber.

195. Sylvio de Almeida Cunha.
196. Victor Politi.
197. Waldemar Ferreira de Macedo.
198. Walter Alves da Cunha.
199. Walter Pereira da Silva.

Classe de 1914

200. Arnaldo Augusto Vieira — nat.
201. Helio Dias Pereira.
202. Ismael Freitas.
203. José da Piedade Marques — nat.

Classe de 1913

204. Adub Fádel — nat.
205. Belisario Francisco — nat.
206. Caio Jeronymo de Macedo.
207. Danti di Julio — nat.
208. João Villani — nat.
209. José Ferreira de Souza.
208. Leopoldo, filho de Leopoldo Guarará e Anna Guarará.
209. Michele Leone — nat.

Classe de 1912

210. Anonio Ferreira Magalhães — nat.
211. Augusto de Almeida — nat.
212. Avelino Meguez Alonso — nat.
213. Germano Pereira dos Santos — nat.
214. Guido Willi Kleinat — nat.
215. Henrique dos Santos — nat.
216. João Alvaro da Costa Pitta — nat.
217. João Jones — nat.
218. Joaquim Madeira Neves — nat.
219. José Fernandes de Carvalho — nat.
220. José Ribeiro da Fonseca — nat.
221. Moyses Deutsch — nat.

Classe de 1911

222. Abrão Alberto Chamis — nat.
223. Adelino do Amaral — nat.
224. Arnaldo Camacho — nat.
225. Aurelio José Ferreira — nat.
226. David Rissim — nat.
227. Francisco Cintra Junior — nat.
228. Jayme Simões Capão — nat.
229. José Andrade — nat.
230. José Francisco dos Santos — nat.
231. José Schwartzman — nat.
232. Manoel Pinto de Carvalho — nat.
233. Mozart Bretas.
234. Seraphim dos Santos, nat.
235. Vitalino Pinto da Silva, nat.
236. Wolfgang Bucherl, nat.

Classe de 1910

237. Albano Pereira de Castro, nat.
238. Alli Mohamad, nat.
239. Antonio Francisco Azevedo, nat.
240. Apollonio, filho de José Azevedo e Silva e Anna Apollo-nia d'Azevedo e Silva.
241. Arthur de Almeida, nat.
242. Bernardino Alves de Almeida, nat.
243. Eduardo Ludwig Sehmman, nat.
244. Eraldo Guilherme Misto, nat.
245. João Maria Rosaes.
246. Joaquim Magalhães da Costa, nat.
247. José Lucas Alves, nat.
248. Luiz, filho de Manoel Maximo da Silva e Cecilia Olympia B. e Silva.
249. Manoel Dias, nat.
250. Marcos Baptista, nat.
251. Tuffy Cury, nat.

Classe de 1909

352. Adriano de Almeida, nat.
353. Chidid Malouf, nat.
354. Francisco Ernesto Pereira, nat.
355. Henrique Esteves, nat.
356. Idalino Medeiros Filho, nat.
357. Joaquim de Almeida Direito, nat.
358. Joaquim Alves Montenegro, nat.
359. Joaquim Pereira, nat.
360. José Lopez, nat.
361. Manoel Antonio, nat.
362. Manoel Lacerda Barbosa, nat.
363. Manoel de Oliveira, nat.

Paulo, filho de Adelino Pinto Soares e Elisa Pereira Soares.
Raphael Iorio, nat.

Classe de 1901

Accacio Adriano Braz, nat.
Adelino Marques de Oliveira, nat.
Agostinho de Souza, nat.
Antonio Julio de Moraes, nat.
Armando de Souza, nat.
Cezar Matcz, nat.
Francisco Ferreira Branco Junior, nat.
Heitor, filho de Washington Schoeltz Ribeiro e Auna Candida de Toledo.
Ladislau Kalocsar, nat.
Leopoldo Elkind, nat.
Ludovico Santoro.
Manoel Carvalho, nat.
Manoel Ferreira, nat.
Manoel Joaquim dos Reis, nat.
Manoel Rodrigues dos Santos, nat.
Manoel de Souza Barbosa, nat.
Salvador Coelho Lael, nat.

Classe de 1907

Agostinho da Costa Cruz, nat.
Ahmed Esser Brahim, nat.
Ali Abud, nat.
Antonio de Andrade Lacerda, nat.
Antonio Gaspar, nat.
Antonio Ignacio, nat.
Antonio João Fernandes, nat.
Antonio Joaquim de Figueiredo, nat.
Antonio Julio Cardoso, nat.
Clementino de Meira Vieira.
Delphil Alves Moreira, nat.
Georges Henry Ropé Wullaume, nat.
Geovaldo Sliveira Uzeda.
Ibrahim Ali Saleh, nat.
Innocencio dos Santos, nat.
Joaquim Luiz Prancha, nat.
José d'Almeida, nat.
José da Cruz Repolho, nat.
Luiz Cardoso, nat.
Manoel Alves Affonso Filho.
Manoel do Amaral, nat.
Manoel Chaseliov, nat.
Manoel de Oliveira, nat.
Manoel de Oliveira Homem, nat.
Manoel Soares, nat.
Paulo Venancio Amaral, nat.
Senmatsu Matseujama, nat.
Seraphim Teixeira dos Reis Matta, nat.
Waldemiro Pesse, nat.

Classe de 1906

2. Euclides, filho de Firmino Antonio Borba e Adelaide Abdão Borba.
3. Ismar, filho de Firmo Gonçalves Martins e Maria Martins.

Classe de 1905

4. Alfredo Teixeira de Moraes
5. Armando Capella Gomide.
6. Benicio Faleiro da Costa
7. Bruno Mario Palazzi.
8. Jayme Corrêa de Almeida.
9. João de Jesus Leal da Silva
10. Jonas Pacheco da Silva.
11. José Sarmiento de Mello.
12. Manoel da Silva Pinto, nat.
13. Odilon Muniz Barreto.
14. Paulo Kreter.
15. Roberto, filho de Roberto Royer e Eugenia Kugonstins.
16. Roberval G. Medeiros.
17. Virgolino Antonio de Albuquerque.

Classe de 1904

428. Alexandre Groschang.
429. Annibal de Moura Bicalho.
430. Antonio Carlos de Araujo
431. Armando Paternostre.

432. Augusto, filho de Adelino Pinto Soares e Elisa Pereira Soares.

433. Chrisolino Norberto dos Santos.
434. Colombiano Gomes Coelho.
435. Elveraldo Mendes Machado.
436. Francisco Corrêa.
437. Joaquim Alvaro Ernesto Bandeira, nat.
438. Joaquim da Costa.
439. Jorge Vidal.
440. José de Paiva Rezende.
441. José Nery de Araujo.
442. José Rodrigues da Cunha.
443. Luiz Ferreira de Araujo Filho.
444. Luiz Vieira de Mattos.
445. Mac Kinney de Oliveira.
446. Milton de Oliveira.
447. Octavio Ribeiro Leite.
448. Oscar de Lima Pereira.
449. Oscar Victalino de Souza.
450. Oswaldo Soares Sobrinho.
451. Raul Rezende.
452. Ruy de Barros Chalmers
453. Theodorico de Souza Bandeira.
454. Ubaldo Semola.

Classe de 1903

455. Adalberto Barbosa de Oliveira.
456. Ambrosio Silva.
457. Antonio Corrêa Dias da Costa.
458. Antonio Daniel Pacheco.
459. Benedicto Oswaldo da Costa.
460. Edgard Pereira.
461. Ernesto Hermelino Ribeiro.
462. Galdino Affonso da Silva.
463. Giulio Ricardo Emilio Salvatore.
464. Jayme da Nobrega Bezerra.
465. João Carlos Santiago.
466. José Francisco de Oliveira, nat.
467. Licinio de Paiva Souza.
468. Mario, filho de Hortencio Pereira de Carvalho e Nomi-
nanda M. de Carvalho.
469. Renato da Fonseca e Silva Lahmayer.
470. Victorio Emmanuel da Freitas Serruotij.
471. Zenitz Cesar da Rosa.

Classe de 1902

472. Adhemar Magalhães Toussaint.
473. Antonio Borges Machado Junior.
474. Antonio Linares Munhoz.
475. Antonio de Souza Menezes.
476. Armando de Avellar Pires.
477. Atajubá Brandão Azambuja.
478. Celso Cordeiro Nobre.
479. Eurico Gomes de Souza.
480. Francisco Xavier dos Santos.
481. Frederico Bernardo Muller.
482. Gilberto Ribeiro Fernandes
483. Hamlet Guitti.
484. Hugolino Carneiro da Silva.
485. João de Oliveira.
486. João Mario Caldas.
487. Jorge Rage Saliba.
488. José da Costa.
489. Manoel Alves Ribeiro.
490. Nelson de Moraes.
491. Raul Machado de Alencar.
492. Virgilio Pereira da Silva.

Classe de 1901

493. Agostinho Baptista dos Santos.
494. Alfredo Mendes Ferreira.
495. Alvaro Garcia Ribeiro.
496. Ambrosio de Oliveira.
497. Antonio Candido Rosa da Silva.
498. Antonio Rodrigues Lope
499. Cacillo Poggi de Araujo
500. Frederico Frehe Filho.
501. Indalecio de Aguiar Bueno.
502. Izidro José Rodrigues.
503. José Ignacio de Freitas.
504. Luiz Augusto, filho de Oscar Getahy de Alencastro.
505. Manoel Cordeiro de Moraes.

- 506. Manoel Ribeiro Vianna.
- 507. Manoel dos Santos Leitão.
- 508. Mario Adamo Almeida.
- 509. Mohamed Dayub Sleman.
- 510. Osorio de Souza.
- 511. Paulo de Castro Paes Barreto.
- 512. Prospero José Leite Pereira.
- 513. Salvador de Figueiredo e Faro.

Classe de 1900

- 514. Agostinho Ribeiro da Silva.
- 515. Alexandre Albergaria Pereira.
- 516. Alfredo José da Costa.
- 517. Aristides Manoel Fernandes.
- 518. Aureliano de Oliveira.
- 519. Eugenio Claudino Vieira.
- 520. Gumerindo Alves de Alcantara.
- 521. Irenio Motta da Silva.
- 522. João Muniz de Góes.
- 523. José Derval Pereira Nogueira.
- 524. José Ribeiro.
- 525. José de Almeida Ferreira.
- 526. Manoel, filho de Alberto de Vasconcellos e Maria de Vasconcellos.
- 527. Mario Belisario de Carvalho.
- 528. Mario Eduardo Simões Silva.
- 529. Orbilio Gomes Souto.
- 530. Paschoal Lamoglia.
- 531. Ramiro Pereira de Souza.
- 532. Ricardo Kornalevsky.

Classe de 1899

- 533. Agenor Alves Mendes.
- 534. Alfredo Borges.
- 535. Alfredo Miranda.
- 536. Amadeu Amado Martins.
- 537. Americo José Pinheiro.
- 538. Antonio Ferreira Coelho de Mattos.
- 539. Antonio Severino dos Santos.
- 540. Ary Kerne Duarte Leite.
- 541. Benicio Gomes da Silva.
- 542. Francisco Alves de Lima.
- 543. João Dias Pereira Netto.
- 544. João Izidoro de Moraes.
- 545. José, filho do Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.
- 546. José Tenorio Lima.
- 547. José Paiva de Oliveira.
- 548. Lourenço Natalino da Silva.
- 549. Manoel Aarão.
- 550. Manoel Francisco Corrêa.
- 551. Mario do Amaral Castellões.
- 552. Octacilio Ramalho.
- 553. Paulo Amancio dos Santos.
- 554. Perfeito Coelho Freire.
- 555. Querino Bergamo.
- 556. Renato, filho de Americo José Cardoso.
- 557. Sebastião Vieira da Costa.
- 558. Tranquillino de Salles Amorim.
- 559. Waldemar de Oliveira Torres.

Classe de 1898

- 560. Alexandre Cardoso.
- 561. Alfredo Augusto Pinto.
- 562. Alfredo José Martins.
- 563. Antonio Alves Moreira.
- 564. Antonio Fernandes Wiener.
- 565. Antonio Stockler de Queiroz.
- 566. Augusto Rodrigues.
- 567. Benedicto Antonio do Nascimento.
- 568. Bernardo Nascimento Pinheiro.
- 569. Charles Alfred Barrenne.
- 570. Dalmiro Rocha Murce.
- 571. Eurico Belens Porto.
- 572. Francisco Albano da Silva.
- 573. Francisco Fernandes Martins.
- 574. Guilherme Olegario da Costa.
- 575. Henrique de Jesus.
- 576. Jayme Luiz dos Santos.
- 577. Jorge Augusto Nunes Pires.
- 578. José Montenegro Serra.
- 579. José Moreira Junior.
- 580. José de Moura Mendes.
- 581. José Cabral de Oliveira.

- 582. José Triumpho da Silva.
- 583. Lauro Barbosa de Souza.
- 584. Manoel de Castro Silva.
- 585. Manoel Nunes Moreira.
- 586. Prudencio Anastacio.
- 587. Telmo de Andrade Carneiro.
- 588. Waldemar rubi.

Classe de 1897

- 589. Adolpho Antonio Maciel.
- 590. Carlos Pereira Pinto.
- 591. Claudio Antonio Alves.
- 592. Ernesto Arieira Fonseca.
- 593. Francisco Vieira Bastos.
- 594. Henrique Baptista de Carvalho.
- 595. José Pereira.
- 596. Leandro Pereira da Motta.
- 597. Manoel Vieira Santiago.
- 598. Mario Ferreira da Silva.
- 599. Octavio Pacheco Braga.
- 600. Reynaldo, filho de Adelino Pinto Soares.
- 601. Vespasiano Alves Bastos.

Classe de 1896

- 602. Accacio Monteiro de Carvalho.
- 603. Alfredo Castilho.
- 604. Alfredo Monteiro Leocadio.
- 605. Alfredo Rodrigues Godoy.
- 606. Antonio Benicio de Souza.
- 608. Benedicto Pereira.
- 607. Antonio Sodré de Miranda.
- 609. Carlos Teixeira da Rocha Sobrinho.
- 611. Diogo Godinho.
- 610. Celso Antonio de Menezes.
- 612. Ernesto Pinto Bastos.
- 613. Innocencio Gabriel Martins.
- 614. João Affonso Grossi.
- 615. José Vecchiatt Sertozzi.
- 616. Manoel Giorgio.
- 617. Raymundo Baptista de Lima.
- 618. Raymundo Nogueira Filho.
- 619. Traphanes Ramos.

Classe de 1895

- 620. Antonio Ferreira Penteado.
- 621. Arthur Teixeira da Rocha.
- 622. Dejaume Pinto de Barros.
- 623. Euclides Porto.
- 624. Gumerindo de Souza Bastos.
- 625. Jesuino Corrêa da Silva.
- 626. Jones Ribeiro de Andrade.
- 627. Jorge de Vasconcellos.
- 628. José Alves de Souza.
- 629. José Lopes.
- 630. José Maria de Mattos.
- 631. José de Mello Senra.
- 632. Manoel da Silva Lopes.
- 633. Manoel da Costa Lima.
- 635. Dnofre Licari.
- 634. Matias Labarão Gosling.
- 636. Oscar Claudio Ribeiro.
- 637. Oswaldo Marinho da Costa.
- 638. Roberto Freire Seidl.

Classe de 1894

- 639. Accacio Santos.
- 640. Alfredo Payal.
- 641. Felipe Corrêa Nunes.
- 643. Gesmundo Luiz Aurelio Romano.
- 644. Herminio Evangelista Nabor.
- 645. Itamar Gonçalves Lage.
- 646. João Lopes da Silva.
- 647. Joaquim Antonio Fiuza da Rocha.
- 648. José Antonio de Azevedo.
- 649. José Octavio Martins Pereira.
- 650. Manoel dos Santos Ferreira.
- 651. Pedro Joaquim de Azevedo.
- 652. Raul de Carvalho Neves.
- 653. Virgilio Pereira Gomes.

Classe de 1893

- 654. Alcindo Fernandes Faria.
- 655. Amede Mamede Calib, nat.
- 656. Americo da Silva Santos.
- 657. Antonio Norberto de Araujo.
- 658. Arlindo Pereira da Silva.

- 659. Arthur Soares Valente.
- 660. Italiba de Jesus Marques.
- 661. Epiphanyo Palmeira da Silva.
- 662. Francisco Ferreira Ormonde.
- 663. Isauo Ferreira da Costa.
- 664. Jorge de Menezes Werneck.
- 665. José Mattos Gomes.
- 666. Lafayette de Abreu Guimarães Campraia.
- 667. Manfour Bomdan, nat.
- 668. Manoel Estevão.
- 669. Marcelio de Araujo Costa.
- 670. Mario Augusto Peregrino Ferreira.
- 671. ctavio Ferreira de Mello.
- 672. Olivio Bronzo.
- 673. Oscarvo de Mello Tavares.
- 674. Raul Machado.
- 675. Romero Affonso Machado.
- 676. Ulysses Campos Netto.

Classe de 1891

- 677. Adolpho Carneiro Lacerda Machado.
- 678. Agenor Francisco de Macedo.
- 679. Alfredo Miranda.
- 680. Antenor da Silva.
- 681. Benedicto de Oliveira.
- 682. Carlos Francisco Xavier.
- 683. Hercilio Alves de Moura.
- 684. Manoel Silveira Thomaz Junior.
- 685. Mauricio Costa Filho.
- 686. Oscar da Silva Chaves.
- 687. Sebastião Angelico de Souza.
- 688. Sergio Pereira de Oliveira.
- 689. Simeão Bazilio da Silva.
- 690. Victorino Rodrigues de Souza.

SERÃO ALISTADOS PELA J. R. S.

Classe de 1918

- 1. Gustavo, filho de Adelino Ferreira dos Santos e Augusta Carvalho dos Santos.
- 2. Humbert, filho de Edgard Lopes de Castro e Olga da Gama Castro.
- 3. João Evangelista, filho de Luiz Lopes dos Santos e Maria Romana dos Santos.
- 4. José, filho de Francisco Jannotte e Maria Deluca.
- 5. José, filho de José Bernardo Soares de Almeida e Maria Gomes de Almeida.
- 6. José Carlos, filho de Carlos da Motta Nabuco e Alice de Sampaio Nabuco.
- 7. José Jerson Varella Parode.
- 8. Lílpio, filho de Appio Claude de Oliveira e Lillia Campos de Oliveira.
- 9. Luiz, filho de Luiz Julio de Moura e Lauda Mendes de Moura.
- 10. Moacyr, filho de Homero Silva e Isaura Ferreira da Silva.
- 11. Ozório, filho de Luiz Alves da Costa e Margarida Bastos da Costa.
- 12. Wilson, filho de Narciso Taim da Camara e Maria Presentacion Mautamez Paim.

Distrito Federal, 6 de maio de 1936. — *Bernard Theodoro Pereira de Mello*, 2º tenente delegado

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
— S. CHRISTOVÃO — 10ª ZONA

Sede — Campo de São Christovão — Saguão da Intendencia da Guerra

Edital de alistamento

Lycurgo Martins Pereira, presidente desta junta:
Faz saber que foram alistados para o serviço do Exército, durante o mez de abril do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1918

- 1.213. Adalberto, filho de Alfredo Ferreira da Costa — Registro Civil.
- 1.214. Adalberto, filho de Edgard Pereira dos Passos — Registro Civil.
- 1.215. Albino, filho de Similiano Vasques e Isabel Louzada — Registro Civil.

- 1.216. Alfredo, filho de João da Costa Figueiredo — Registro Civil.
- 1.217. Altamiro, filho de Balthazar Affonso — Registro Civil.
- 1.218. Altamiro, filho de Manoel Francisco de Arsenio — Registro Civil.
- 1.219. Alvaro Pereira Ramos, filho de Joaquim P. Ramos — Do Arsenal de Guerra.
- 1.220. Ancelino, filho de Francisco Lopes de Miranda — Registro Civil.
- 1.221. Antonio, filho de Antonio Thomaz e Maria Faustina — Registro Civil.
- 1.222. Antonio, filho de Custodio da Gama e Marianna de Azevedo — Registro Civil.
- 1.223. Antonio, filho de Raul Fontes e Luziata Fontes. — Registro Civil.
- 1.224. Antonio, filho de Stanislaw Sezerny e Maria Sezerny — Registro Civil.
- 1.225. Arlindo, filho de José Augusto dos Santos — Registro Civil.
- 1.226. Aureliano, filho de Theotonio de Assumpção Santos — Registro Civil.
- 1.227. Ayrton, filho de Gustavo Amaro Lage — Registro Civil.
- 1.228. Carlos, filho de João Ribeiro e Etelvina da Silva Ribeiro — Registro Civil.
- 1.229. Carlos, filho de Margarida Maria da Conceição — Registro Civil.
- 1.230. Carlos, filho de Margarida Maria da Conceição — Registro Civil.
- 1.231. Carlos, filho de Santiago Calvo e Dolores Calva Fontes — Registro Civil.
- 1.232. Celestino, filho de João Fernandes de Carvalho — Registro Civil.
- 1.233. Claudionor, filho de Arthur Barbosa de Freitas — Registro Civil.
- 1.234. Claudionor, filho de Manoel da Luz Corrêa — Registro Civil.
- 1.235. Custodio, filho de João de Pinho e Soledade do Carmo — Registro Civil.
- 1.236. Daniel, filho de Luiz Sebastião Cardoso — Registro Civil.
- 1.237. Dario, filho de Joaquim Martins Gonçalves — Registro Civil.
- 1.238. Darly, filho de Deodoro Galhardo — Registro Civil.
- 1.239. Djalma, filho de Joaquim Alves Quintanilha — Registro Civil.
- 1.240. Durval, filho de Bernardino Vicente e Marcellina Vicente — Registro Civil.
- 1.241. Edgard, filho de João Marques de Figueiredo — Registro Civil.
- 1.242. Eliezer, filho de Asdrubal Barbosa de Magalhães — Registro Civil.
- 1.243. Euclides, filho de Norberto Dias Vianna — Registro Civil.
- 1.244. Eugenio, filho de Antonio David Campos — Registro Civil.
- 1.245. Evangelino, filho de Brasilina dos Santos — Registro Civil.
- 1.246. Francisco, filho de Francisco Felix e Leonidia de Jesus — Registro Civil.
- 1.247. Francisco, filho de José Gomes Ramalho — Registro Civil.
- 1.248. Francisco Contrera, filho de Antonio Contrera — America Fabril.
- 1.249. Gil Figueiredo da Silva, filho de Augusto Figueiredo da Silva — Fabrica Esberard.
- 1.250. Ginhoux, filho de Ginhoux Pierre André — Registro Civil.
- 1.251. Hugo, filho de José Xavier Barros — Registro Civil.
- 1.252. Ismar Patricio, filho de Elpidio Patricio Figueiredo — Fabrica Esberard.
- 1.253. Ito, filho de Eugenio de Almeida Monteiro — Registro Civil.
- 1.254. Ivo, filho de José Dias de Souza e Silva — Registro Civil.
- 1.255. Ivongoverde, filho de José Mariano da Silva — Registro Civil.
- 1.256. Jayme, filho de Joaquim Maria Siqueira Varejão — Registro Civil.
- 1.257. João, filho de Adelinô Rodrigues da Fonte — Registro Civil.
- 1.258. João, filho de José Constantino de Carvalho — Registro Civil.
- 1.259. João, filho de José Machado Brasil — Registro Civil.

- 1.260. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Santos — Registro Civil.
- 1.261. Jorge, filho de Antonio Rodrigues Maia — Registro Civil.
- 1.262. Jorge, filho de Euclides Francisco Freire — Registro Civil.
- 1.263. Jorge, filho de Joaquim Ferreira Dias — Registro Civil.
- 1.264. Jorge, filho de Zeferino Guilherme Agnere — Registro Civil.
- 1.265. José, filho de João de Paula Ferreira — Registro Civil.
- 1.266. José, filho de José Leal e Joanna Basilio Leal — Registro Civil.
- 1.267. José, filho de Manoel Luiz de Mello — Registro Civil.
- 1.268. José, filho de Siminiano Vasques e Isabel Louzada — Registro Civil.
- 1.269. José Barbosa, filho de Domingos Barbosa — America Fabril.
- 1.270. Leonardo, filho de Theophilo Svoboda e Natalia Svoboda — Registro Civil.
- 1.271. Levy de Salles, filho de Isolino Secundino de Salles — America Fabril.
- 1.272. Luiz, filho de Francisco Borges dos Santos — Registro Civil.
- 1.273. Lupercio, filho de Mario da Silva Castro — Registro Civil.
- 1.274. Manoel, filho de Alfredo Rodrigues Flores — Registro Civil.
- 1.275. Manoel, filho de Antonio Esteves e Leonor Cardoso — Registro Civil.
- 1.276. Manoel, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
- 1.277. Manoel, filho de Domingos Rodrigues Pereira — Registro Civil.
- 1.278. Mario, filho de Mario de Castro e Olga Campello de Castro — Registro Civil.
- 1.279. Moacyr, filho de Jayme Martins Pinheiro — Registro Civil.
- 1.280. Moacyr, filho de Luiz Ferreira Saraiva — Registro Civil.
- 1.281. Nelson de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira — Veio do 3º Districto.
- 1.282. Nicanor, filho de Joaquim Estevão e Alice de Faria — Registro Civil.
- 1.283. Nilton, filho de Henrique Mattos de Sá — Registro Civil.
- 1.284. Octacilio Martins Fonseca, filho de José Martins da Fonseca — Fabrica Esberard.
- 1.285. Octavio Trindade, filho de Octaviano Maximiano da Trindade — America Fabril.
- 1.286. Osmann, filho de Agenor Martins Lourenço — Registro Civil.
- 1.287. Oswaldo, filho de Manoel David e Hortencia de Araujo — Registro Civil.
- 1.288. Oswaldo, filho de Martiniano Augusto Loureiro — Registro Civil.
- 1.289. Paulo, filho de Ezequiel Filgueiras Baptista — Registro Civil.
- 1.290. Paulo, filho de Manoel Borges da Rocha — Registro Civil.
- 1.291. Pedro, filho de Pedro Luiz Belinato — Registro Civil.
- 1.292. Rodolpho, filho de Antonio Xavier e Rita Delphina Xavier — Registro Civil.
- 1.293. Sebastião, filho de Alberto Fernandes e Maria Casmerika — Registro Civil.
- 1.294. Severino, filho de Severino Muniz de Souza — Registro Civil.
- 1.295. Sylvestre Escobar, filho de Tristão Barbosa Escobar — Registro Civil.
- 1.296. Victor, filho de Antonio Ferreira Carneiro — Registro Civil.
- 1.297. Victor, filho de Manoel Francisco Ferreira — Registro Civil.
- 1.298. Waldemar Fernandes Ribeiro, filho de Miguel Pinto Ribeiro — America Fabril.
- 1.299. Wilson, filho de João José Diogo — Registro Civil.
- 1.300. Thomaz Vicente da Costa, filho de Julio Vicente da Costa — Esp.
- 1.301. Antonio Pinto da Graça, filho de Luiz Pinto da Graça — Intendencia da Guerra.
- 1.302. Dalmir Siqueira de Carvalho, filho de Oscar S. de Carvalho — Arsenal de Guerra.
- 1.303. Florentino da Silva Reis, filho de Augusto da S. Reis — Arsenal de Guerra.
- 1.304. Jorge, filho de Loto José da Rosa — Veio do 20º Districto.
- 1.305. Jorge Ribeiro da Silva, filho de José R. da Silva — Intendencia da Guerra.
- 1.306. José Martins Tosta, filho de Joaquim Martins Tosta — Intendencia da Guerra.
- 1.307. Mario Ernesto da Silveira, filho de Waldemiro Rabello da Silveira — Arsenal de Guerra.
- 1.308. Mario dos Santos, filho de Antonio José dos Santos — Arsenal de Guerra.
- 1.309. Moacyr, filho de Joaquim Francisco dos Santos Chagas — Registro Civil.
- 1.310. Walter Alexandre dos Santos, filho de Celestino A. dos Santos — Veio do 1º Districto.
- Classe de 1916
- 1.311. Alvaro Moreira, filho de Arthur Moreira — Veio do 3º Districto.
- 1.312. Aristoteles Dias Leitão, filho de Oscar Dias Leitão — Veio do 11º Districto.
- 1.313. Fernando Dantas, filho de Fernando Dantas — Arsenal de Guerra.
- 1.314. Francisco Armando Ricon Cardoso, filho de Agostinho Lopes Cardoso — Casa Dom. J. da Silva.
- 1.315. Guilherme Cyrillo do Carmo, filho de Americo C. do Carmo — Arsenal de Guerra.
- 1.316. Nilo Pereira Leite, filho de José Lopes Pereira — Annunciato & Comp.
- 1.317. Wilfrido Braz Guerra, filho de Salustiano dos Santos Guerra — Veio do 1º Districto.
- Classe de 1915
- 1.318. Antonio Pimentel Barçantes, filho de Felicio P. Barçantes — Arsenal de Guerra.
- 1.319. Elimar de Menezes, filho de Luiz Elpidio de Menezes — Veio do 1º Districto.
- 1.320. Geronymo Augusto Alencar, filho de Innocencio Mario Campos de Alencar — Veio do 3º Districto.
- 1.321. Gonçalo Ramiro, filho de José Ramiro — Veio do 1º Districto.
- 1.322. Luiz Descheimer, filho de Carlos Descheimer — Veio do 1º districto.
- 1.323. Max Brenner, filho de Frederico Brenner — Veio do 1º districto.
- 1.324. Nuno I. Gomes da Gama, filho de Mario G. da Gama — Luz Stearica.
- 1.325. Oswaldo de Paula, filho de José de Paula — Luz Stearica.
- 1.326. Othon Meirelles Garcia, filho de João M. Garcia — Veio do 11º districto.
- 1.327. Pedro Quirino Santos, filho de João Q. Santos — Luz Stearica.
- 1.328. Seraphim Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves — Arsenal de Guerra.
- Classe de 1914
- 1.329. Albino S. Monteiro, filho de Duarte Pinto Monteiro — Veio do 3º districto.
- 1.330. Alvaro Falcão, filho de Francisco Pinto de Moraes — Veio do 3º districto.
- 1.331. Bruno Westphal, filho de Walter Westphal — Veio do 1º districto.
- 1.332. Eretrildes Nunes de Oliveira, filho de Pedro N. de Oliveira — Arsenal de Guerra.
- 1.333. Flavio de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho — Veio do 1º districto.
- 1.334. Hygino Jacinho Sacramento, filho de Antonio J. Sacramento — Veio do 5º districto.
- 1.335. João Koltonik, filho de José Koltonik — Veio do 1º districto.
- 1.336. João da Silva Barbosa, filho de Romulo José da Silva — Arsenal de Guerra.
- 1.337. Lauro Beranger, filho de Euclides Beranger — Veio do 3º districto.
- 1.338. Paulo Susalleck Junior, filho de Paulo Susaleck — Veio do 1º districto.
- 1.339. Sebastião Gomes de Medeiros, filho de José G. de Medeiros — Esp.

1.340. Servulo Ferreira da Silva, filho de Manoel F. da Silva — Veio do 14° districto.

Classe de 1913

- 1.341. Alayr de Oliveira Lorenzo, filho de Adelino Lourenço — Veio do 1° districto.
 1.342. Aldo Fructuoso, filho de Antelmo Baptista Jorge — Luz Stearica.
 1.343. Aluisio Sant'Anna, filho de Arsenio de Sant'anna — Veio do 1° districto.
 1.344. Arthur Willi Wibber, filho de Adolpho Wibber — Veio do 1° districto.
 1.345. Francisco das Chagas Macario, filho de Francisco de Paula Macario — Intendencia da Guerra.
 1.346. José da Silva Lima, filho de Innocencio da S. Lima — Veio do 1° districto.
 1.347. Laudionor Luiz Miranda, filho de Guilhermino L. Miranda — Veio do 14° districto.
 1.348. Miguel Lombordi, filho de Raphael Lombordi — Anunciato & Comp.
 1.349. Nelson Machado, filho de Eduardo Machado — Anunciato & Comp.
 1.350. Octacilio de Brito, filho de João de Brito — Veio do 1° districto.
 1.351. Reynaldo de Araujo Trindade, filho de Manoel da Silva Trindade — Esp.

Classe de 1912.

- 1.352. Antonio Ferreira da Cunha, filho de Gil de Mello Cunha — Veio do 1° districto.
 1.353. Antonio Filgueiras, filho de Joaquim Filgueiras — Veio do 1° districto.
 1.354. Antonio Miguel da Silva, filho de Evaristo José da Silva — Veio do 1° districto.
 1.355. Asdrubal Monteiro, filho de Alvaro Monteiro — Veio do 4° districto.
 1.356. Francisco Soares, filho de Julio Soares — Veio do 14° districto.

Classe de 1911

- 1.357. Fausto Corrêa Chagas, filho de João Corrêa Chagas — Luz Stearica.
 1.358. Walter Machado, filho de Eduardo N. Machado — Anunciato & Comp.

Classe de 1910

- 1.359. Antonio Pedro Sandrinelli, filho de Elias Sandrinelli — Veio do 1° districto.
 1.360. Durval Silva, — Veio do 8° districto.
 1.361. Hugo de Lamare, filho de Manfredo de Lamare — Luz Stearica.
 1.362. Nevin Assumpção, filho de Oswaldo Soares Assumpção — Veio do 14° districto.
 1.363. Raphael Fernandes Marinho, filho de Manoel Fernandes Silva — Veio do 1° districto.
 1.364. Virgolino dos Santos, filho de Honorato dos Santos — Luz Stearica.

Classe de 1909

- 1.365. Adão dos Santos Rosa, filho de Joaquim Rosa — Veio do 1° districto.
 1.366. Alberto Pereira dos Santos, filho de Alfredo Pereira dos Santos — Veio do 1° districto.
 1.367. Alfredo José Avila, filho de Arthur dos Santos — Veio do 5° districto.
 1.368. Alpheu dos Santos Silva, filho de Antonio dos Santos Silva — Veio do 1° districto.
 1.369. Domingos Sigolo, filho de Luiz Sigolo — Luz Stearica.
 1.370. Isaias Figueiredo, filho de Isaias Figueiredo — Veio do 8° districto.
 1.371. João Bento, filho de José Bento — Veio do 1° districto.
 1.372. David Elias de Souza, filho de João Elias de Souza — Veio do 14° districto.

Classe de 1908

- 1.373. Francisco Vieira, filho de José Joaquim Vieira — Esp.
 1.374. Gentil Monteiro da Silva, filho de Joaquim Monteiro da Silva. Veio do 1° Districto.
 1.375. Guilherme Fernandes Figueiredo, filho de José Figueiredo. Veiu do 1° Districto.
 1.376. Jorge José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos. Luz Stearica.

1.377. Octavio Carvalho Cunha, filho de Januario Carvalho Cunha. Casa Dodr. & Valles.

1.378. Paulo Aguiar Trindade, filho de Manoel Marques Trindade. Veiu do 14° Districto.

Classe de 1907

- 1.379. Alyrio Moreira Borges, filho de Nestor Oliveira Borges. Veiu do 1° Districto.
 1.380. Francisco Paulo Messias Cardoso, filho de Manoel dos Santos Cardoso. Do 1° Districto.
 1.381. Jovino Ribeiro Queiroz, filho de Domingos Ribeiro. Veiu do 14° Districto.
 1.382. Oswaldo Damião, filho de Agda Maria da Conceição. Registro Civil.
 1.383. Sylvio Alves de Loyola, filho de Manoel Duarte Loyola. Do 4° Districto.

Segunda Linha

Classe de 1906

- 1.384. Abel Waldeck Junior, filho de Abel Waldeck (Dr.). Esp.
 1.385. Fernando Lopes, filho de Antonio Lopes. Do 1° Districto.
 1.386. José Teixeira Pinto, filho de José Pinto. Intendencia da Guerra.

Classe de 1905

- 1.387. João de Mattos Faro Junior, filho de Joaquim de Mattos Junior. Intendencia da Guerra.
 1.388. Manoel Pontes Farinha, filho de Antonio P. Farinha. Do 14° Districto.
 1.389. Olivio Pereira Coutinho, filho de Roldão P. Coutinho. Do 1° Districto.
 1.390. Rosendo Crespo, filho de Antonio Crespo. Do 14° Districto.
 1.391. Saturnino José Maria, filho de Saturnino F. Lima de Araujo. Luz Stearica.

Classe de 1904

- 1.392. Bento João Barroso, filho de Joaquim João Barroso. Intendencia da Guerra.
 1.393. Feliciano dos Anjos, filho de Abilio Velloso. Do 1° Districto.
 1.394. Norival, filho de Joaquim Roque Pedro de Alcantara. Registro Civil.
 1.395. Oswaldo Guimarães, filho de Pedro Guimarães. Esp.
 1.396. Paschoal Genarino Messor, filho de Genaro Messor. Esp.
 1.397. Paulino Silva, filho de Manoel da Silva. Do 1° Districto.

Classe de 1903

- 1.398. Emilio do Patrocinio, filho de Aprigio do Patrocinio. Do 8° Districto.
 1.399. Jacyntho Lombordim, filho de Raphael Lombordim. Anunciato & Comp.
 1.400. José, filho de João José Ferreira. Registro Civil.

Classe de 1901

- 1.401. José, filho de Germano Eugenio Vidal. Registro Civil.
 1.402. José Amaral, filho de Antonio Amaral. Do 14° Districto.
 1.403. Manoel Gonçalves Machado, filho de Philadelpho G. Machado. Esp.
 1.404. Newton Diniz da Silva, filho de Francisco D. da Silva. Esp.
 1.405. Waldemar da Costa, filho de Domingos Antonio Pinto. Do 5° Districto.

Classe de 1900

- 1.406. Benedicto de Almeida Correia, filho de Manoel Correia Lage. Esp.
 1.407. Celsio Antonio de Araujo, filho de Cler Antunes de Araujo. Do 1° Districto.
 1.408. João, filho de Aydano Barcellos. Registro Civil.
 1.409. João Ribeiro Pinto, filho de Modesto R. Pinto. Esp.

Classe de 1899

- 1.410. Christiano Alves Machado, filho de Antonio A. Machado. Do 4º Districto.
1.411. Walter, filho de José Joaquim dos Santos. Registro Civil.

Classe de 1897

- 1.412. José de Souza Bastos, filho de Joaquim de S. Bastos. Intendencia da Guerra.

Classe de 1895

- 1.413. Alfredo Fernandes Constancio, filho de José Fernandes. Do 14º Districto.
1.414. Alfredo Joaquim da Silva, filho de Antonio J. da Silva. Do 1º Districto.
1.415. Francisco Martins, filho de Antonio Martins. — Esp.
1.416. Hermano Affonso Neumann, filho de Guilherme Neumann. — Esp.
1.417. Lucidório Antonio de Aquino, filho de David de Aquino. — Intendencia da Guerra.
1.418. Waldemar Faria Barbosa, filho de Albino F. Barbosa. — Intendencia da Guerra.

Classe de 1894

- 1.419. Bernardino da Costa Lopes, filho de Bernardino da C. Lopes. — Do 4º Districto.
1.420. Braulio Silva, filho de Manoel Furtado da Silva. — Do 1º Districto.
1.421. Euclides Alves Machado, filho de José Alves. — Do 14º Districto.
1.422. Leoni Catharino, filho de Antonio Catharino. — Intendencia da Guerra.

Classe de 1893

- 1.423. Ernesto Bastos, filho de Manoel Pereira da Cunha Bastos. — Intendencia da Guerra.
1.424. Hyppolito de Araujo, filho de Deodoro de Araujo. — Do 1º Districto.

Classe de 1892

- 1.425. Eugenio Marques, filho de Antonio Joaquim Marques. — Do 1º Districto.
1.426. Francisco Lopes, filho de João Lopes. — Registro Civil.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto de S. Christovão, Capital Federal, 30 de abril de 1936. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Séde: Rua Venina n. A-2 — Penha

Edital geral de alistamento de 1936

Cyrillo de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Districto (Irajá):

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á 1ª Circumscripção de Recrutamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica a relação geral dos alistados, por classe e por ordem alphabetica.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á 1ª Circumscripção de Recrutamento até o dia 30 de julho proximo futuro.

E eu, presidente, — na falta de secretario — lavrei o presente edital que assigno, juntamente com o Sr. delegado militar.

Districto Federal, 2 de maio de 1936. — *Cyrillo de Oliveira*, presidente. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

Relação geral dos alistados no corrente anno, pela Junta de Alistamento Militar do 20º Districto (Irajá), a que se refere o edital supra:

Classe de 1918

1. Abelardo, filho de Isabel Elisa Gonçalves.
2. Adail, filho de Bento Mendes e Nevaldina de Almeida Mendes.
3. Adolpho, filho de José Marques dos Santos e Anna Gues.
4. Agenor, filho de José Rodrigues da Motta e Angelica de Almeida Motta.
5. Alberto, filho de Pery Braga e Noemia Braga.
6. Alberto, filho de José Tosta de Mello e Rosa Florinda Tosta.
7. Albino, filho de Barcellona Pereira.
8. Alcides, filho de Manoel Teixeira da Costa e Arminda Dias da Costa.
9. Alcides das Chagas e Silva.
10. Alcino, filho de Alfredo Guimarães e Anna Dolores.
11. Altivi, filho de Joaquim José de Mattos e Maria Anacleto de Mattos.
12. Alvaro, filho de Antonio Cardoso e Rosaria da Conceição.
13. Amadeu, filho de Antonio da Vinha e Quiteria Amalia de Campos.
14. Anacleto, filho de Anacleto Alves de Oliveira e Maria Leonarda de Oliveira.
15. Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Maria Teixeira da Silva.
16. Antonio, filho de Mariano da Silva Medeiros e Maria Simas de Medeiros.
17. Antonio, filho de Affonso Martins Fraga e Celia Moreira Fraga.
18. Antonio, filho de Francisco de Paiva Macedo e Adelia Gouvêa de Macedo.
19. Antonio, filho de Augusto da Silva e Maria Augusta da Silva.
20. Antonio, filho de José Barcellos e Ernestina de Souza Diniz.
21. Antonio, filho de Feliciano Pereira e Etelvina Gomes Pereira.
22. Antonio, filho de Manoel Antonio Cazares e Ermelinda Rosa.
23. Aprigio, filho de Aprigio da Motta Ribeiro e Marietta Nunes Ribeiro.
24. Arapuan, filho de José Itajahy de Moraes e Renata Fiuza Lima de Moraes.
25. Aristides, filho de Mariano de Faria e Maria Fortunata da Conceição.
26. Aristides, filho de João José Pinto e Joaquim Pinto Brandão.
27. Arlindo, filho de João Moraes Henriques e Rosa Corrêa Henriques.
28. Arnaldo, filho de Manoel Augusto de Vasconcellos e Maria Carolina de Vasconcellos.
29. Arnaldo, filho de Luciano Joaquim Vieira e Josephina da Silva Vieira.
30. Arnaldo, filho de José Geveniano dos Santos e Sylvia Maria dos Santos.
31. Arthur Leonel, filho de André Del Pinna e Dolores A. I. Freitas.
32. Astrogildo, filho de Eugenio de Souza Caparelli e Etelvina de Carvalho Caparelli.
33. Augusto, filho de Eugenio Souza Caparelli e Etelvina Carvalho Caparelli.
34. Carlos, filho de Domingos Moreira Carneiro e Maria Moreira Fernandes.
35. Carlos, filho de Carlos Domingos Saboia e Bertholina dos Santos Saboia.
36. Chrispim (2º gêmeo), filho de Julio Teixeira de Carvalho e Maria Teixeira de Carvalho.
37. Chrispiniano (1º gêmeo), filho de Julio Teixeira de Carvalho e Maria Teixeira de Carvalho.
38. Claudionor, filho de Antonio José Jorge e Francisca de Mattos Jorge.
39. Claudionor, filho de José Victorino dos Santos e Joaquina de Castro Santos.
40. Conrado, filho de Herculanio Trindade e Mathildes Ferreira Trindade.

41. Dilermando, filho de Luiz da Silva e Clara Teixeira da Silva.
42. Djalma, filho de Juvenal José de Araujo e Amelia Pereira de Araujo.
43. Djalma, filho de Antonio Joaquim de Souza e Arlinda de Souza.
44. Doralino, filho de Maria Balbina da Silva.
45. Durval, filho de Plinto Boaventura Borba e Alda de Castro Borba.
46. Eduardo, filho de João Agostinho e Rosa Lopes dos Santos.
47. Ernesto, filho de Antonio Galvão de Oliveira e Carolina Galdino de Oliveira.
48. Euclydes, filho de Augusto José Moreira e Durvalino Lopes da Silva.
49. Francisco, filho de Antonio Paes de Lima e Zeferina Vieira.
50. Francisco, filho de Francisco Guedes Rezende e Zeferina Guedes de Rezende.
51. Gastão (2º gêmeo), filho de Joaquim dos Santos Barbosa e Aurora dos Santos Barbosa.
52. Gerson (1º gêmeo), filho de Joaquim dos Santos Barbosa e Aurora dos Santos Barbosa.
53. Heitor, filho de João Cesario de Camargo e Olga Vieira de Camargo.
54. Hilario, filho de Leopoldo da Silva Paranhos e Gregoria do Nascimento Paranhos.
55. Hilario Justo, filho de Emygdio Francisco Justo.
56. Irineu, filho de Jacintha Maria da Conceição.
57. Jacy, filho de Sebastião da Silva e Gertrudes da Silva.
58. Jelson, filho de Manoel Pinto de Souza e Corina de Souza Portella.
59. Jeronymo, filho de Mario Seixas da Motta e Maria Salça da Motta.
60. João, filho de João Candido Verissimo e Presciliana Maria de Jesus.
61. João, filho de José Soares e Marciana Maria da Conceição.
62. João, filho de Elvira Maria da Conceição.
63. João, filho de João Ribeiro Antunes da Silva e Carmen Fernandes Antunes da Silva.
64. João, filho de Domingos Dias da Silva e Balbina Alves da Silva.
65. João, filho de Manoel de Souza Raposo e Philomena de Jesus Fernandes.
66. Joaquim, filho de Pedro Neves de Castro e Bazília Mendonça de Castro.
67. Joaquim, filho de Joaquim de Miranda Arteiro e Francisca de Avila Arteiro.
68. Joaquim, filho de Euripedes Magioli e Mariana Drummond Magioli.
69. Joaquim, filho de Domingos Lourenço e Maria Rosalina.
70. Joaquim, filho de Manoel Joaquim de Souza e Lucrecia de Souza.
71. Jorge, filho de Floriano José Soares e Maria Santos Soares.
72. Jorge, filho de Mario Ambrosino Dutra da Rocha.
73. Jorge, filho de José Affonso Pinto de Araujo e Diva da Conceição Araujo.
74. Jorge, filho de Elias Azor e Udia Miguel.
75. Jorge Baptista, filho de Deolinda Simplicia da Fonseca.
76. Jorge Barbosa, filho de Candida Diva Ferreira Barbosa.
77. José, filho de Clemente de Araujo Barcellos e Emilia da Conceição Barcellos.
78. José, filho de Domingos Alves Martins e Maria Augusta Martins.
79. José, filho de Dorothea de Oliveira Camara.
80. José, filho de Francisco Pereira Braga e Arminda Ribeiro de Alcantara.
81. José, filho de Alexandre dos Santos e Ambrosina da Costa Faria.
82. José, filho de Henrique de Oliveira e Maria Rosa.
83. José, filho de Alexandrina Maria dos Santos.
84. José Alves Cabeco, filho de Manoel Cabeco.
85. José, filho de Manoel Hyppolito de Seixas e Elvira da Conceição.
86. José, filho de José de Souza Pires e Francisco Lopes Pires.
87. Julio, filho de Josephina Maria da Conceição.
88. Jurandyr, filho de José Ducas de Araujo e Firmina Nascimento de Araujo.
89. Leonardo, filho de Jovelino Rosemback e Jandyr Rosemback.
90. Leopoldo, filho de Julietta Lorette Verneck.
91. Luiz, filho de Isabel Costa.
92. Manoel, filho de Joaquim Ignacio e Leonor Gonçalves.
93. Marinho (2º gêmeo), filho de Humberto Francisco Gonçalves e Noemia Ribeiro Gonçalves.
94. Mario (1º gêmeo), filho de Humberto Francisco Gonçalves e Noemia Ribeiro Gonçalves.
95. Mario, filho de Luiz Fernandes Passos e Isaura Gomes Passos.
96. Mario, filho de Luiz Tavares da Silva e Hercilia da Silva Telles.
97. Mario, filho de Paulino Pacheco Jordão e Benevenuta Silva Jordão.
98. Mario, filho de Maria Teixeira da Rocha.
99. Mario, filho de Antonio Pinto da Rosa e Elisa Rosa de Lima.
100. Mario, filho de Iracema Bittencourt Cordovil.
101. Mario, filho de Mario de Oliveira e Francisca Vergara de Oliveira.
102. Mario Gomes (1º gêmeo), filho de Djalma de Argollo Ferrão e Deborah Regick de Argollo Ferrão.
103. Muciano, filho de Christino de Souza Oliveira e Alice Gomes de Oliveira.
104. Nelson, filho de Humberto Bento de Carvalho e Anna Ruiz de Carvalho.
105. Nelson Silva Lopes, filho de Delmira Caweira da Silva.
106. Octacilio, filho de João Cardoso Junior e Lydia de Barros Cardoso.
107. Odilon, filho de Benedicto Linhares Tinoco e Georgina Guimaraes Tinoco.
108. Orlando, filho de Elpidio Barroso da Cruz e Alvina Moreira de Oliveira.
109. Orlando, filho de Guilherme Melito e Philomena Mello.
110. Orlando, filho de Antonio Teixeira de Carvalho e Bernarda de Carvalho.
111. Oswaldo, filho de José Joaquim Pereira e Maria Rodrigues Pereira.
112. Oswaldo, filho de Pedro Monteiro e Maria Monteiro.
113. Oswaldo, filho de Antonio Martins e Carolina Martins.
114. Oswaldo, filho de Antonio José Soares e Maria Vieira Soares.
115. Paulo, filho de Alfredo Lopes da Silveira e Leonor Canozo Pinto.
116. Paulo Damião (2º gêmeo), filho de Djalma de Argollo Ferrão e Deborah Regick de Argollo Ferrão.
117. Pedro, filho de Francisco Pacheco e Esmeralda Rosa de Lima.
118. Raul, filho de Emilia Candida Moura.
119. Ricardo, filho de Sebastião José Moreira e Sylvia Faria Moreira.
120. Romeu, filho de Adolpho Martins e Margarida da Silva Martins.
121. Rubem, filho de Zeuxis Rangei da Silva e Alina Marques da Silva.
122. Salustiano, filho de Brazilina Maria da Conceição.
123. Samuel, filho de Antonio Lopes da Costa e Amelia Ferreira da Silva.
124. Scevola, filho de Maria de Lourdes Oliveira.
125. Sebastião, filho de João de Deus Pereira e Octavia da Silva Pereira.
126. Sebastião de Carvalho, filho de Rosalina de Souza.
127. Sebastião Felipe, filho de Felipe Abrahão e Maria Abdalla.
128. Sidney, filho de José Manoel de Araujo e Jorgina Barbosa de Araujo.
129. Simeão, filho de Luiz Alves da Silva Penna e Victoria Dias da Silva Penna.
130. Tito Castro, filho de Oscar Eleuterio da Silva.
131. Tubirica, filho de Joaquim Alexandre de Souza e Josepha Corina de Souza.
132. Victor, filho de Guido Cerchiari e Maria de Rezende Cerchiari.
133. Victorino, filho de José Gonçalves Martins e Maria de Assumpção.
134. Waldemar, filho de Lopo Gil Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro.

135. Waldemiro, filho de Sylvio Francisco Canejo e Isaura da Cunha Canejo.
136. Waldemiro, filho de João Corrêa de Araujo e Carmen Queiroz de Araujo.
137. Waldir, filho de Leopoldo Guegel Valente e Firmina Guerra Valente.
138. Walter, filho de Bernardino da Costa Pinto e Lydia de Souza Pinho.
139. Walter, filho de José da Silva Passos e Maria Concilia Pites Passos.
140. Walter, filho de José Vicente da Silva e Aurora Santa Anna da Silva.

(Classe de 1917)

1. Accácio, filho de José Rodrigues e Tributina Maria Dias.
2. Adailto, filho de Esperança Rocha.
3. Aélto, filho de Guiomar de Barros Lopes.
4. Alberto, filho de Francisco Bianco e Augusta Botelho.
5. Albertino, filho de João Baptista Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
6. Alcides, filho de Candido José Monteiro e Candida de Souza Machado.
7. Alcides, filho de Domingos dos Santos e Rosa Coelho dos Santos.
8. Alfredo, filho de Jeronymo Domingos Pereira e Maria Augusta Dias.
9. Altamiro, filho de Irineu Moreira da Silva e Laudelina Machado da Silva.
10. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreira e Adelaide da Costa Ferreira.
11. Amândio, filho de Domingos Martins Machado e Guillermina Fernandes Martins.
12. André, filho de José Mathias de Souza e Eurydice de Souza.
13. Angenilo de Barros, filho de João Baptista de Barros.
14. Annibal, filho de José Calateylhud Ramiro e Maria Ferreira Calateylhud.
15. Antonio, filho de Nahum Abdalla e de Maria Farah.
16. Antonio, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
17. Antonio, filho de Adelia Maria da Conceição.
18. Antonio, filho de José Cesar do Nascimento Pinheiro e Florippe Cesar Pinheiro.
19. Antonio, filho de Aristides Moreira.
20. Arcelino, filho de Manoel de Aguiar e Aurora de Aguiar.
21. Aristides, filho de Henrique Mendonça e Cecilia de Moraes Mendonça.
22. Arlindo, filho de Henriquetta do Nascimento.
23. Armando, filho de Clemente Sabino Antonio e Josina Celestina Fernandes.
24. Armando, filho de José Maria dos Santos e Christina Rosa dos Santos.
25. Armenio Autran de Andrade Monteiro, filho de Alfredo Autran de Andrade.
26. Arnaldo, filho de José Netto Pinho e Anna Pinho.
27. Arthur de Souza Coelho Filho, filho de Arthur de Souza Coelho.
28. Ary, filho de Olinda Marques de Moura.
29. Asclepiades, filho de João Gonçalves de Magalhães e Ermelina Nogueira de Magalhães.
30. Azenil, filho de Graciano dos Santos e Cenerita Ferreira dos Santos.
31. Belmiro, filho de Bertholdo Alves da Silva e Caciana Vieira da Silva.
32. Benjamin, filho de Antonio Joaquim de Magalhães e Maria dos Santos.
33. Casemiro, filho de Augusto Alfredo de Moraes e Angelina Augusta de Moraes.
34. Claudemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho e Sebastiana Delphina de Carvalho.
35. Claudionor, filho de Joaquim Marcos Barbosa e Florisbella Pinto Barbosa.
36. Clodoaldo, filho de José Augusto e Anna dos Santos Lima.
37. Daniel, filho de Antonio Koch e Albina Fonseca Koch.
38. David, filho de José Bejar Guerreiro e Cecilia Cordeiro Guerreiro.
39. Dirceu, filho de Juvenal Coelho Guimarães e Preciosa Medronho Guimarães.
40. Domingos, filho de Domingos José de Brito e Maria de Souza Brito.
41. Eduardo, filho de Manoel José Pereira e Laurentina Ribeiro Gomes.
42. Elisio, filho de Antonio Moraes Pimentel e Sabina Varella Pimentel.
43. Eponino, filho de Ermelinda Maria da Conceição.
44. Estívão, filho de Francisco Moreira Mendes e Josephina da Conceição Mendes.
45. Everaldo, filho de Manoel Antonio de Souza e Francisca Mercedes.
46. Evodio, filho de João Baptista do Livramento e Rita Baptista do Livramento.
47. Felipe, filho de Manoel Francisco Marques e Antonia Angelica de Carvalho.
48. Francisco, filho de José Bernardo Pereira Campos e Preciosa Araujo Campos.
49. Fulgencio, filho de Candido Rodrigues da Silva e Anna Pinto da Silva.
50. Geraldo, filho de Rosa Gomes da Silva.
51. Germano, filho de Maria Corrêa.
52. Gervasio, filho de Casemiro Pereira e Maria da Motta Pereira.
53. Gilberto, filho de Manoel Francisco Pereira e Deolinda Francisca de Assumpção.
54. Gilberto, filho de Luiz Fagundes Gaertner e Judith Rabello Gaertner.
55. Gualter, filho de Jorge Silva e Almerinda Maria da Silva.
56. Guilherme, filho de Raul Goulart Rosa e Guiomar Leal.
57. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis e Rosa Marques de Almeida.
58. Henrique, filho de Henrique Ferreira Lázare e Albertina Pereira.
59. Henrique, filho de Francisco Martins dos Santos e Leonor Ferreira dos Santos.
60. Henrique, filho de Silvino Teixeira e Maria Candida.
61. Hernani, filho de Vicente Caetano Barbosa e Edeme Ferreira Barbosa.
62. Isaias José de Lima, filho de Francisco José de Lima.
63. Ivo, filho de Lydia de Araujo.
64. Jarbas, filho de Antonio Rodrigues Monteiro e Henriqueta Amelia Monteiro.
65. Jayme, filho de Jayme Rocha Santos e Zaira da Costa Rocha.
66. João, filho de João Paschoal e Rosa de Jesus.
67. João, filho de João Gonçalves Valverde e Maria Gonçalves Binoto.
68. João, filho de Ottilio Miguel dos Anjos e Palmyra Mariath dos Anjos.
69. João Baptista, filho de Senhorinha Francisca da Cruz.
70. João Baptista de Freitas, filho de José Cesar de Freitas e Dora Camisão de Freitas.
71. João Iracy Curvello de Mendonça, filho de Felismino Curvello de Mendonça.
72. João Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues e Antonia de Souza.
73. Joaquim, filho de Manoel Ferreira e Zenith Ferreira.
74. Jorge, filho de Alberto Pinto da Cunha e Alice Gonçalves da Cunha.
75. Jorge, filho de Edith de Souza Costa.
76. Jorge, filho de Antonio Luiz da Costa Simões e Virginia Marques da Costa Simões.
77. José, filho de Ismael Corrêa e Debora Augusta Corrêa.
78. José, filho de Eduardo José de Souza e Carmen Borges de Souza.
79. José, filho de José Maria dos Santos e Adelaide dos Santos.
80. José, filho de Joaquim Pimenta da Motta e Maria José Jesus da Motta.
81. José, filho de Augusto José Teixeira e Regina de Araujo.
82. José Eurico, filho de Eurico Cavalcanti de Albuquerque Lacerda e Aurea dos Santos Lacerda.
83. Lauro, filho de Bráulio da Rocha Pitta e Almerinda Peixoto da Rocha.
84. Luiz, filho de Thomaz Cesario e Herminia Julia Teixeira.
85. Lydio, filho de Manoel Ribeiro de Souza e Maria Vieira de Souza.
86. Manoel, filho de Albino de Almeida e Maria Moreira.
87. Manoel, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
88. Manoel, filho de Manoel Moreira Marques e Gracilina Moreira Rodrigues.
89. Manoel, filho de Maria Emilia Muniz.
90. Manoel, filho de João Lopes Pereira do Lago e Bertha Pinto Vieira do Lago.
91. Mario, filho de Isaura Joaquina da Costa.
92. Mario, filho de José Teixeira da Fonseca e Olympia da Cunha Fonseca.
93. Mario, filho de Salvador Philippelli e Assumpta Arpino.
94. Mario, filho de Leocadia do Espirito Santo.

95. Mario, filho de João Lopes de Carvalho e Maria Rocha de Carvalho.
96. Marival, filho de Antonio de Souza Azevedo e Maria Rodrigues de Souza.
97. Miguel, filho de Nagib Azen e Maria Azen.
98. Milton, filho de Carlinda de Souza Costa.
99. Milton, filho de Clara Victoria dos Santos.
100. Milton, filho de Jayme Augusto da Cruz e Maria José Cruz.
101. Moacyr, filho de Luiz de Souza Freitas e Elvira Garcia Freitas.
102. Murillo, filho de Maximiano Diamantino e Philomena Josina Pereira.
103. Murillo Jorio, filho de Pedro Jorio e Bistori Estevan Jorio.
104. Narciso, filho de Agostinho Cerdeirinha e Adelaide da Silva.
105. Nelson, filho de Manoel Ferreira Mathias e Gracinda da Cunha Mathias.
106. Nelson, filho de Gregorio Manoel da Silva e Justina Luiza da Silva.
107. Nelson, filho de Raphael Testa e Anair Pereira Silva.
108. Newton, filho de Maria Amelia da Conceição.
109. Nilton, filho de Bibiano José Ferreira e Rita Carlota Ferreira.
110. Nilton, filho de Bertholdo de Almeida e Elvira Silveira de Almeida.
111. Norval, filho de Olina da Rosa Oliveira.
112. Octacílio, filho de Manoel de Oliveira e Alta da Silva Oliveira.
113. Oscar, filho de Oscar Dias da Costa e Celeste Dias da Costa.
114. Osmar, filho de Joaquim Pinto Pereira e Alice da Conceição Pereira.
115. Osmar, filho de Renato de Oliveira e Carmen Leandro da Motta.
116. Oswaldino, filho de Alcides Gomes de Oliveira e Elydia Seraphim de Oliveira.
117. Oswaldino, filho de José Lopes de Oliveira e Déa Alves de Oliveira.
118. Oswaldino, filho de Orandino Fernandes Prado e Euphigenia da Costa Prado.
119. Oswaldo, filho de João de Oliveira e Silva e Maria Natalina da Silva.
120. Paulo, filho de José Maria de Assumpção e Jardelina Oliveira de Assumpção.
121. Pedro, filho de Antonio Cupello e Branca Couto.
122. Percio, filho de Fileto Gomes de Mello e Marietta Coutinho Mello.
123. Raul, filho de Raul de Barros e Thomazia de Barros.
124. Rubens, filho de Antonio Pinto de Souza Rezende e Maria de Souza Gomes Rezende.
125. Salvador, filho de Francisco Calabria e Eugenia Cineli.
126. Samuel, filho de Antonio Barbosa Cordeiro e Antonio dos Passos Cordeiro.
126. Severino, filho de Melchades Abdias da Rocha e Florença de Souza Rocha.
127. Sylvio, filho de Alvaro Manoel Alves e Theodora Maria Alves.
128. Sylvio, filho de Alexandre Silva e Amanda Regazoli da Silva.
129. Sylvio, filho de Antonio Borges da Cunha e Marcolina Gonsthon da Fonseca.
130. Theobaldo Lino de Jesus, filho de José Tiburcio.
131. Valeriano, filho de Francisco Garcia e Rosa Gonçalves.
132. Waldemar, filho de Jardelina Pereira.
133. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge e Maria José Jorge.
134. Waldemiro, filho de Alfredo Gomes de Oliveira e Carolina Gomes de Oliveira.
135. Walter, filho de Alfredo Pinto Soares e Anna Freitas Soares.
136. Walter, filho de João Corrêa Dutra e Alice de Mello Dutra.
137. Washington, filho Manoel Joaquim de Freitas e Celina Ferreira de Freitas.
138. Wilton, filho de Heitor José do Nascimento e Maria Antonia do Nascimento.
139. Wilson, Pires Sant'Anna, filho de Leoncio Pires Santa Anna.

Classe de 1916

1. Abelardo Francisco de Oliveira, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
2. Achile Staustona, filho de Domingos Staustona.

3. Adalberto da Costa Azevedo, filho de Octavio da Costa Azevedo.
4. Alberto Francisco Gomes, filho de Joaquim Francisco Gomes e Ernestina da Costa Gomes.
5. Alcides da Silva Pereira, filho de Aristides Fernandes Pereira e Julieta da Silva Fernandes.
6. Alcides Silveira da Silva, filho de Euclydes Silveira da Silva e Laura Silveira da Silva.
7. Alcyone Martins Bahinse, filho de Luiz Martins e Anna Moreira Bahiense.
8. Alfredo dos Santos Gonçalves, filho de Maria Benedicta Gonçalves.
9. Alfredo José Mendes, filho de José Luiz Mendes e Ermininda da Gloria Mendes.
10. Alfredo Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e Cecilia Dolores de Oliveira.
11. Alvaro Augusto de Carvalho, filho de Joaquim Augusto de Carvalho e Anna Ferreira.
12. Alvaro Rodrigues, filho de Joaquim José Rodrigues e Guilhermina dos Santos.
13. Amancio Oliveira Godoy, filho de Anancio Oliveira Godoy e Arminda Soares Godoy.
14. Americo Cardoso de Azevedo, filho de Antonio Cardoso de Azevedo e Maria de Jesus Cardoso.
15. Antenor da Silva Bastos, filho de José da Silva Bastos e Lucia Bastos.
16. Antonio da Conceição Azevedo, filho de Antonio Azevedo da Conceição e Maria Ferreira Faria.
17. Antonio de Albuquerque Furtado, filho de Manoel de Albuquerque e Carolina Furtado.
18. Antonio de Souza Nunes, filho de Chrysanto Francisco Francisco Nunes e Magdalena de Souza.
19. Antonio Francisco, filho de Manoel Francisco e Alzira de Moura Conceição.
20. Antonio Gonçalves do Couto, filho de João Gonçalves do Couto.
21. Antonio Lopes Saralva, filho de José Lopes e Maria do Nascimento.
22. Antonio Oliveira Pinto, filho de Antonio Oliveira Pinto e Francisca de Oliveira.
23. Antonio Pereira da Fonseca, filho de Alexandrina da Conceição.
24. Antonio Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Maria José.
25. Antonio Soares, filho de Domingos Soares e Izaltina Evangelista Rangel.
26. Ary Martins da Silva, filho de José Felix da Silva e Zelinda Marin.
27. Ary Vicente Sombra, filho de Vicente Pereira Sombra e Ernestina Maria dos Santos.
28. Attilio Caccavo, filho de Romeu Caccavo e Luiza Soares Caccavo.
29. Augusto Nascimento, filho de Aurelio Nascimento e Maria Luiza Costabili Nascimento.
30. Candido Ferreira de Souza, filho de José Pinto Ferreira e Maria de Souza Ribeiro.
31. Candido Seabra de Souza, filho de Augusto Cesar de Souza e Maria Francisca Seabra.
32. Carlos da Silva Tavares, filho de Manoel Pereira Tavares e Maria Carneiro da Silva.
33. Carlos Ferreira de Carvalho, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho e Izabel Machado Carvalho.
34. Carlos Soares, filho de Maria Ferreira.
35. Cauby Motta dos Santos, filho de Alvaro Freitas dos Santos.
36. Decio Cabral Teixeira, filho de Eloiço Cabral Teixeira.
37. Deocleciano Pinto dos Santos e Ignês Pereira dos Santos e Maria do Couto Teixeira.
38. Domingos Gonçalves Martins, filho de Valentim Gonçalves Martins e Rosa Pereira da Silva.
39. Edmundo Salvador, filho de Etelvina do Espirito Santo.
40. Eduardo Roso, filho de Francisco Fraga e Carmen Fraga.
41. Eduardo Rosa, filho de Joaquim Rosa.
42. Eduardo Luiz Ramalho, filho de Julio Luiz Ramalho e Adelaide Martins Pacheco.
43. Eduardo Vieira Lima, filho de José Vieira Lima.
44. Elias Sale, filho de Miguel Sale e Mariquinha Mameri.
45. Ernani Costa Loureiro, filho de Miguel da Costa Loureiro e Adelaide dos Santos Loureiro.
46. Eros do Brasil Gomes, filho de Nelson do Brasil Gomes e Luzia do Brasil Gomes.

47. Euclides Leandro Tavares, filho de Ernani Tavares e Aurea Porcina de Mattos.
48. Eugenio Garcia Alves, filho de Manoel Garcia e Ludovina Alves.
49. Eurico da Costa Junior, filho de Eurico da Costa e Maria Adelaide Barreto.
50. Eurico Leão de Barros Corrêa, filho de José Aurelio de Barros Corrêa e Alice Leão de Barros Corrêa.
51. Fernandes Rodrigues Loivas, filho de José Rodrigues Loivas e Ismenia Vieira Silverio.
52. Francisco Luiz, filho de Laurindo Luiz e Elvira Ribeiro.
53. Frederico de Souza Filho, filho de Frederico de Souza e de Cecilia dos Santos Souza.
54. Gabriel Salti de Carvalho, filho de Joaquim Pinto de Carvalho e Mathilde de Carvalho.
55. Geraldo dos Santos, filho de Oscar José dos Santos e Alice Cabral dos Santos.
56. Geraldo Waltz, filho de Alberto Waltz e Amelia Alves Waltz.
57. Heitor Santos, filho de Henrique Santos e Isabel Santos.
58. Helio Pinto de Araujo Corrêa, filho de Ismael Pinto de Araujo Corrêa e Carporina Barroso de Araujo Corrêa.
59. Henrique Augusto Gerolinnick, filho de Augusto Henrique Gerolinnick.
60. Henrique Gonçalves de Almeida, filho de Manoel Gonçalves da Silva e Porcelina Gonçalves da Silva.
61. Isaac de Oliveira, filho de Francisco Ferreira Dias de Oliveira e Gloria da Silva Ramos.
62. Izanor Thomaz de Oliveira, filho de Adhemar Thomaz de Oliveira e Orminda Martins de Oliveira.
63. Jayme dos Santos Bella, filho de Albino dos Santos Bella e Angelina Soares da Silva.
64. João Augusto Ferreira, filho de Boneres Augusto Ferreira da Cruz.
65. João Uriel Lourival, filho de Francisco Uriel Lourival.
66. João Xavier Magalhães, filho de Hermes Xavier de Magalhães.
67. Joaquim Mathias, filho de José Mathias e Euphrazia Angelica.
68. Jones Ferreira, filho de Fabio Ferreira e Carmelia Carada Ferreira.
69. Joel da Rosa Val, filho de Jovianiano de Souza Val.
70. Joel Nascimento, filho de Francisco Nascimento e Maria Lopes Nascimento.
71. Jorge Custodio da Silva, filho de Antonio Ferreira.
72. Jorge Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva.
73. Jorge Miguel Alves Hermarus, filho de Julio Alves Esteves.
74. José Alves da Costa, filho de João Alves da Costa e Marianna Teixeira da Costa.
75. José Antonio de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
76. José de Oliveira, filho de Maria Isabel.
77. José de Oliveira Botelho, filho de Innocencio Antunes Rabello.
78. José Fernandes Coelho, filho de José Fernandes Coelho.
79. José Luiz Teixeira Pinto Sobrinho, filho de João Teixeira.
80. José Maria Macieira, filho de João Macieira e Virginia de Jesus Carvalho.
81. José Mendes e Felisbina dos Santos Mendes.
82. Julio José Antunes, filho de João José Antunes e Julia Ferreira Antunes.
83. Lauro da Silva Moura, filho de Francisco da Silva Moura e Maria Bicelli Moura.
84. Luiz Carlos Franco, filho de Olympio de Jesus Franco e Delma Silva Franco.
85. Luiz Ramos da Costa, filho de Gontram da Costa Mattos e Mercedes Ramos Mattos.
86. Manoel Bastos, filho de Domingos Antonio Bastos e Maria Thereza de Jesus.
87. Manoel da Silva Machado, filho de Manoel da Silva Machado e Maria Netto.
88. Manoel Fernandes Quintas, filho de Manoel Fernandes Perez e Elvira Quintas Domingues.
89. Manoel Martins Dias, filho de José Martins Dias e Irace-ma Campos Dias.
90. Manoel Tavares Auteiro, filho de Thomaz Tavares Auteiro e Francelina Tavares Auteiro.
91. Mario Barbosa Moreira, filho de João Fernandes Moreira e Zelia Barbosa Moreira.
92. Mario Cerqueira, filho de Manoel Antonio Cerqueira e Palmyra Velloso Cerqueira.
93. Mario Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves novo e Angelina Maria da Conceição.
94. Mario Velloso, filho de Senhorinha Velloso.
95. Martins Affonso Soares Pereira, filho de Paulo Affonso Soares Pereira e Maria Stuart de Hollanda Pereira.
96. Moacyr Brito, filho de Olympio Paulino de Brito e Isabel Maximiana de Brito.
97. Moacyr Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva e Adelina Eugenia da Silva.
98. Nathanael Isidro Nascimento, filho de José do Nascimento e Maria Custodia.
99. Nelson Gomes Pereira, filho de Arthur Gomes Pereira e Eudice de Souza Pereira.
100. Nelson Magalhães, filho de Claudino de Magalhães e Emilia Ribeiro Magalhães.
101. Newton Cruz, filho de Manoel Affonso Cruz e Ottilia Barbosa Cruz.
102. Newton Seixas, filho de Ernesto da Costa Seixas e Cecilia de Mello Seixas.
103. Norival da Silva Serra, filho de Gustavo da Silva Serra e Isabel Elisa Gonçalves.
104. Octacilio Ayran de Menezes, filho de Matheus Lourenço de Menezes e Maria Augusta Ayran de Menezes.
105. Octacilio dos Santos Maia, filho de Carlos dos Santos Maia e Virginia Orlim Maia.
106. Osmar Ferreira, filho de José Ferreira e Maria da Cunha Ferreira.
107. Oswaldo Gomes, filho de Antonio Gomes e Innocencia da Conceição.
108. Paris Barretari, filho de Paris Barretari e Rosa Galuzzi.
109. Paulo da Silva, filho de Manoel Henrique da Silva e Delmira Rodrigues da Silva.
110. Pedro Turrubia Rosa, filho de Fernandes Rosa e Alice Emilia Sarmiento.
111. Perminio João de Mendonça Filho, filho de Perminio João de Mendonça e Marcellina Gomes Fernandes.
112. Raul Paulino Monteiro Filho, filho de Raul Paulino Monteiro e Paula Pereira Monteiro.
113. Raul Pereira Branco, filho de Seraphim Pereira Branco e Julieta Garcia Braga.
114. Raul Sampaio Junior, filho de Raul Sampaio e Maria Luiza Sampaio.
115. Sebastião José de Almeida, filho de Bertoldo José de Almeida e Euphrazia Paulista da Silva.
116. Sylvio Muniz da Silva, filho de Francisco Eugenio da Silva e Elisa Muniz da Silva.
117. Ubenor dos Santos, filho de Rufina Maria do Espirito Santo.
118. Ubirajara Gomes da Rosa, filho de Bento Gomes da Rosa.
119. Umberto Sbano, filho de João Sbano e Jesuina Cerbello.
120. Valdir da Cruz Loureiro, filho de Seastião da Cruz Loureiro e Idalina Machado Loureiro.
121. Victorino M. Porto, filho de José M. Porto e Anna de Andrade Porto.
122. Victorino Roque Lage Gonçalves, filho de João Rodrigues Gonçalves e Guiomar Rodrigues Gonçalves.
123. Waldemar Pereira da Silva, filho de Custodio Pereira da Silva e Jovelina Pereira da Silva.
124. Walmir de Araujo Campos, filho de Manoel Lessa de Araujo Campos e Carmelia Percinia de Araujo.
125. Walter de Castro Guimarães, filho de Augusto de Amara! Guimarães e Celsa de Castro Guimarães.
126. Walter Rodrigues Pereira, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa Pereira Guimarães.
127. William dos Santos Barroso, filho de Luiz Pereira Barroso e Guiomar dos Santos Barroso.

Classe de 1915

1. Adalvo Salgado, filho de Antonio Salgado e Rita Salgado. Abrahão.
2. Adolpho Abrahão, filho de Jacintho Abrahão e Isaura Abrahão.
3. Agnaldo Soares, filho de Conrado Soares e Cubliliana Soares.
4. Alair Carlota Seluevinte, filha de Antonio Lourenço de Camargo.
5. Alberto Coutinho, filho de Joaquim Coutinho e Lydia Coutinho.

6. Alberto Gonçalves Rodrigues, filho de Joaquim Gonçalves Rodrigues e Carolina de Jesus.
7. Aloysio do Amaral Raposo, filho de Francisco Amaral Raposo e Adelaide Amelia Antunes Raposo.
8. Americo Coutinho de Carvalho, filho de Americo Coutinho de Carvalho e Idalina Fernandes Coutinho.
9. Angelo Xavier de Carvalho, filho de Francisco Xavier de Carvalho e Isaura Rosa da Conceição.
10. Antonio Miranda dos Reis, filho de Ermelinda Miranda dos Reis.
11. Aracy Lyrio Peixoto, filho de Antenor Mario Peixoto e Agricolina Lyrio Peixoto.
12. Augusto Mattos, filho de Alberto Mattos.
13. Avelino José Gracioso, filho de Antonio José Gracioso e Paulina Joaquina Graciosa.
14. Carlos dos Santos Vieira, filho de José Vieira e Deolinda da Ressurreição.
15. Deocacinio Silva, filho de Horacio da Silva e Faustina da Silva.
16. Edmundo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello e Leontina Andrade Rabello.
17. Emigdio de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
18. Fernando Marçal da Silva, filho de Caramuru da Silva e Georgina das Dores Marçal.
19. Floriano A. Oliveira, filho de Maximiano A. Oliveira.
20. Geraldo de Souza, filho de Salustiano de Souza e Manuela Cordeiro.
21. Huriberto Selles Del Rio, filho de Nazario Selles e Assumpcion Coleneir Del Rio.
22. José Francisco Marques filho de Manoel Francisco Marques.
23. José Silva Alves, filho de Francisco Thiago Alves.
24. Luiz Tavares de Souza, filho de Frederico Tavares.
25. Manoel Monteiro, filho de João Monteiro.
26. Manoel Rodrigues Moreira, filho de Antonio Rodrigues Moreira e Mercedes Rosa Moreira.
27. Moacyr de Oliveira, filho de Jorge de Oliveira e Maria Anna de Oliveira.
28. Octacilio Azevedo, filho de Lauro Lemos de Azevedo e Merice Porcina de Azevedo.
29. Octacilio Gaudencio Torres, filho de Manoel Torres Junior e Luiza Morelli Torres.
30. Oswaldo Barreto, filho de Antonio Barreto e Alice Barreto.
31. Paulo Pires de Oliveira.
32. Rolando Fernandes Souza, filho de José Fernandes Souza e Custodia Oliveira Souza.
33. Rubem Gonçalves de Souza, filho de Quintino Gonçalves Porto e Adelia Gonçalves de Souza.
34. Salvador Esteves, filho de Manoel Esteves.
35. Sebastião de Souza Lima, filho de Ayelino de Souza e Maria de Paula.
36. Victal Antonio Ayers, filho de Severo Soares de Paiva e Joana Raymundo Ayers.
17. João Rodrigues da Costa, filho de Maria Luiza da Conceição.
18. Joaquim Bittencourt, filho de José Bittencourt e Luiza Bittencourt.
19. Joaquim Chagas, filho de Pedro Chagas e Dalila Chagas.
20. Joaquim Rocha, filho de Francisco Paula Rocha e Deolinda Souza Rocha.
21. Jorge Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Bertholina Ferreira dos Santos.
22. José Craveiro, filho de Antonio Craveiro.
23. José de Lima, filho de Benedicto José de Lima e Emilia Maria da Conceição.
24. José Ferreira da Silva, filho de José Serapião da Silva.
25. José Soares Santos, filho de Argemiro José dos Santos e Aurora Santos.
26. Joventino Rodrigues Netto, filho de João Rodrigues Netto.
27. Levy Corrêa da Gama, filho de José de Souza Valente.
28. Manoel Domingos Sant'Anna, filho de Marcellino Augusto Sant'Anna e Umbelina Lopes Sant'Anna.
29. Octacilio Marques Moreira, filho de Joaquim Moreira Junior e Liberalina Moreira.
30. Paulo Pinheiro da Silva, filho de Affonso Pinheiro da Silva.
31. Remo Gamba, filho de Orestes Gamba.
32. Sebastião E. da Silva, filho de Antonio Ramalho.
33. Silas Souza, filho de Manoel Souza e Euclisia Souza.
34. Waldemar, filho de Guilherme Machado e Constança Machado Gomes.
35. Waldemar de Oliveira, filho de Waldemar de Oliveira Junior.
36. Wellington, filho de Luiz França de Moura e Jovenilia Roquette da Rocha.
37. Wilson Carlos Barroso, filho de Goldmarck Carlos Barroso.

Classe de 1913

1. Arnaldo Carlos da Silva, filho de Antonio C. da Silva e Rosalina M. Conceição.
2. Assis Tavares Otéro, filho de Agostinho Tavares Otéro Junior e Verginia Tavares Otéro.
3. Bernardino Silva, filho de Feliciano Silva e Maria Rodrigues Silva.
4. Francisco Affonso Vianna, filho de Antonio Vianna e Ambrosina Raposo Vianna.
5. Geraldo de Mafella, filho de Eugenio dos Santos Pacopahyba e Clotilde da Rosa Pacopahyba.
6. Gerson Monteiro dos Santos, filho de Sebastião Augusto dos Santos e Nilzia Monteiro dos Santos.
7. Gustavo Dutra Barbosa, filho de Francisco dos Santos Barbosa e Olivia Dutra Barbosa.
8. Jair da Silva, filho de Pinheiro da Silva.
9. João Henrique Pereira, filho de Manoel Henrique Pereira.
10. João Luiz Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.
11. João Rodrigues da Costa, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
12. Leopoldo Mendes dos Santos, filho de Maria Corrêa dos Santos.
13. Manoel Antonio Affonso, filho de José Maria Affonso.
14. Paulo Vieira da Silva, filho de Lazaro Vieira da Silva e Maria Candida Almeida.
15. Pedro Costa, filho de Justino Costa e Alice Mendes.
16. Pedro Fonseca, filho de Julio Carvalho e Constancia R. Teixeira.
17. Sebastião Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva e Marianna Riqueza da Silva.
18. Sebastião Xavier, filho de José Xavier e Saturnina Xavier.
19. Waldemiro Barbosa, filho de José Barbosa da Silva e Laura Ferreira Barbosa.

Classe de 1912

1. Almiro de Assis Silva, filho de Marcus Evangelista da Silva e Eugenia Assis Silva.
2. Amaro, filho de Alfredo de Souza Azevedo.
3. Armando Duarte, filho de Manoel Duarte e Josepha Ferreira Duarte.
4. Antonio Carneiro de Sá, filho de José Carneiro de Sá.
5. Arlindo Corrêa, filho de José Corrêa e Sarah do Carmo Dias.
6. Carlos Pereira, filho de Candido Pereira e Anna Maria.
7. Clodemiro Ribeiro, filho de Carlos Ribeiro e Jacintha Ribeiro.
8. Darcy, filho de Henrique Mendonça e Cecilia de Moraes Mendonça.
9. Elcidio Henriques de Oliveira, filho de João Henriques de Oliveira e Joaquina Lazaro Moreno.
10. Felice dos Santos, filho de Alexandre dos Santos Paula e Ambrosina da Costa Faria.
11. Geniz Leonel Peres, filho de Manoel Leonel Peres.
12. Giberto Camara, filho de Clementino Camara e Severina Camara da Costa.
13. Heitor Pimenta Guimarães, filho de Hilario Ferreira Guimarães e de Ignez Pimenta Guimarães.
14. Henrique Lourenço, filho de Eduardo Lourenço e Matilde Braga Lourenço.
15. Hildo de Araujo, filho de Eduardo Antonio de Araujo.
16. João de Oliveira, filho de Jino de Oliveira.

1. Alberto de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira e Adelaide de Oliveira.
2. Annibal Pires, filho de Antonio Pires e Maria Luiza.
3. Aristides F. Vieira, filho de Manoel Vieira.
4. Benedicto Gamboa, filho de Magalena Maria dos Anjos.
5. Cerico Manoel Barreto, filho de Manoel José Barreto e Luiza de França Monteiro.
6. Christovão, filho de Manoel Pereira e Maria Luiza.
7. Evaristo Rodrigues de Araujo, filho de Evaristo Rodrigues de Araujo.

8. Henrique Oliveira, filho de Severino R. Oliveira e Maria dos Prazeres.
9. Jarbas da Silva, filho de Cornelio Silva Costa e Victoria Fernandes.
10. João Baptista, filho de
11. João Carneiro da Silva, filho de Luiz Carneiro da Silva e Raymunda Carneiro da Silva.
12. João Duarte, filho de Manoel Duarte.
13. José G. Almeida, filho de Joaquim M. Almeida e Maria F. Oliveira.
14. Luiz Cerbino, filho de Constantino Cerbino.
15. Luiz dos Santos Alvares, filho de Bernardino Senna Alvares e Laura da Natividade dos Santos Alvares.
16. Manoel Costa, filho de Sebastião Costa.
17. Nelson, filho de Ernesto Ferreira da Silva e Castorina Ferreira da Silva.
18. Ocazio Justiniano Teixeira, filho de Augusto Justiano Teixeira e Josephina Victoria Teixeira.
19. Paulo Leopoldino, filho de Maria Leopoldina.
20. Pheippo Augusto, filho de Maria da Camara Brasil e Maria da Gloria Vieira da Costa Brasil.
21. Umbatão Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
22. Waldemar da Fonseca, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca e Joventina Rosa da Fonseca.
23. Waldemiro dos Santos, filho de João Geronimo dos Santos e Sophia dos Santos.
24. Waldemar Leal, filho de José Leal e Idalina Leal.

Classe de 1911

1. Antonio de Padua Carvalho Madeira de Lei, filho de Manoel Carvalho Madeira de Lei e Anna Maria Carvalho Madeira de Lei.
2. Antonio Ribeiro, filho de Carlos Manoel dos Santos e Jacintha Ribeiro.
3. Decio Pacheco Sant'Anna, filho de Albino de Sant'Anna e Silva e Dolores Pacheco.
4. Demercilio Ferreira Couto, filho de Chrisostomo Pires do Couto e Izaura Ferreira Couto.
5. Dilermano B. Camello, filho de Francisco M. B. Camello.
6. Enoch da Cunha Gama, filho de Antonio Christovão da Gama e Monica Maria da Cunha.
7. Euclides Theodoro Ribeiro, filho de José Theodoro Ribeiro e Claudina Pinto Ribeiro.
8. Eurico Vieira da Cunha, filho de Esther Vieira da Cunha.
9. Herminio de Castro, filho de Porphiria Maria da Silva.
10. Ireno Lopes, filho de Semeão Lopes e Horacia Maria da Conceição.
11. João de Almeida Quiroz, filho de José de Almeida Queiroz.
12. João Fonseca, filho de Arthur Getulio Fonseca e Anna Roque Fonseca.
13. Moniel Olier Lins de Medeiros, filho de Cassiano de Medeiros e Maria Pergentina de Medeiros.
14. Nelson Nery dos Santos, filho de Francisco Nery dos Santos e Laura Pereira Lima dos Santos.
15. Nominato Ribeiro, filho de Joaquim Soares e Alexandrina Maria Soares.
16. Otto Ossola, filho de Aleixo Ossola e Dora Ossola.
17. Pedro Lourenço de Araujo, filho de José Lourenço de Araujo e Perciliana Antonia da Silva.
18. Rubens Mendonça, filho de Balbino de Oliveira Mendonça e Olympia Mendonça.
19. Waldemiro Celestino, filho de Ludgero Celestino.

Classe de 1910

1. Antonio Cruz Filho, filho de Antonio Cruz.
2. Arlindo Martins Vianna, filho de Antonio Martins Vianna.
3. Augusto Craveiro, filho de Antonio Rego Craveiro.
4. Domingos José de Barros Filho, filho de Domingos José de Barros e Custodia Magalhães Barros.
5. Duarte Dias, filho de Manoel Dias.
6. Hanthoro Avolio, filho de Braz Avolio e Genoveva Eprozito Avolio.
7. João Gastaldello, filho de Virgilio Gastaldello e Carlota Luiza Corrêa Gastaldello.
8. Joaquim Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva.
9. José Joaquim de Souza, filho de Manoel Joaquim de Delphina Margarida de Jesus.

10. Manoel Fortes, filho de Antonio Eusebio Fortes.
11. Osmar Ferreira do Nascimento, filho de Raul Ferreira do Nascimento.
12. Oswaldino Alves de Queiroz, filho de Antonio José de Queiroz.
13. Pedro Athayde da Silva, filho de Manoel Athayde da Souza e Delphina Margarida de Jesus.
14. Theophilo Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.
15. Waldyr Bricio, filho de Carlos Bricio.

Classe de 1909

1. Adhemar Ignacio Moreira, filho de Alexandre Ignacio Moreira.
2. Altamiro da Costa Conceição, filho de Antonio da Costa Conceição.
3. Bernardo Miguel, filho de José Miguel e Silvina dos Santos.
4. Corsino Santos, filho de Marcolino dos Santos e Leonisia dos Santos.
5. Heitor de Mattos Junior, filho de Heitor de Mattos.
6. Jadyr, filho de Sebastião de Lemos e Guiomar Lydia Moreira Lemos.
7. José Ferreira, filho de Eustachio F. da Rocha e Inorata F. da Costa.
8. José Góes, filho de José Joaquim Góes e Leonima Maria da Conceição.
9. Manoel Ribeiro da Silva, filho de Epiphanyo Ribeiro da Silva e Umbelina Alves, Oliveira.
10. Maximiano M. Motta, filho de Eduardo Motta e Sebastiana.
11. Oswaldo Baptista, filho de Alberto B. S. Almeida.
12. Roberto Vaz da Costa, filho de Rufino Vaz da Costa e Emilia Rosa da Costa.
13. Rubem Cropalato, filho de Vicente Cropalato e Santa Magdalena Cropalato.

Classe de 1908

1. Albino Freitas Gomes, filho de José de Freitas Gomes.
2. Alvaro Guido, filho de Antonio Guido e Graciliana Guido.
3. Alziro Francisco de Souza, filho de Augusto Cesar de Souza e Maria Francisca Seabra.
4. Francisco Bastos Pinto, filho de Alberto Basto Pinto.
5. Francisco Belisario, filho de Belisario de Oliveira e Benedicta de Moraes.
6. Gustavo Deocleciano Burgos, filho de Lino Caldas e Maria Valeriana.
7. Henrique Gustavo da Silva, filho de Custodio Luiz da Silva e Guilhermina Schell da Silva.
8. Isidro Dias dos Santos, filho de Manoel Augusto dos Santos e Christina Dias dos Santos.
9. João Baptista Fróes de Jesus, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus e Guilhermina Sampaio Fróes de Jesus.
10. João Gomes da Silva, filho de Manoel Ignacio da Silva e Sophia Maria de Jesus.
11. Manoel Pedro dos Santos, filho de Antonio Santiago dos Santos.
12. Norival Francisco dos Santos, filho de Leão Francisco dos Santos.
13. Severino Francisco da Silva, filho de Francisco Silva e Maria Alexandrina.
14. Ubirajara do Nascimento Silva, filho de Adolpho do Nascimento Silva e Julieta Rosa do Nascimento Silva.

Classe de 1907

1. Adezio Costa, filho de Domingos Augusto Costa e Emilia Lopes Pinheiro.
2. Annibal de Andrade, filho de Antonio Monteiro de Andrade e Francisca Rodrigues de Andrade.
3. Antonio Corrêa, filho de José Cortugoso e Sara Carmo Corrêa.
4. Athayde Gonçalves, filho de Joviano Melchor Gonçalves e Joaquina Gonçalves.
5. Candido Simões, filho de José Guilherme Simões e Maria Benedicta Simões.
6. Genesio da Silva, filho de José Ribeiro da Silva e Eva da Silva.
7. Hugo Carvalho, filho de Geroncio Carvalho.

8. José Augusto da Costa Falcão, filho de Augusto José da Costa Falcão e Adalgiza Francisca Costa.
9. José da Silva, filho de Gregorio Manoel da Silva.
10. José Figueira, filho de Ernesto Gomes Figueira e Valentina Gomes Figueira.
11. Luiz Ferreira da Silva, filho de Vicente Ferreira da Silva e Antonia Maria de Oliveira.
12. Nilo Diniz Gomes, filho de Hygino Caetano e Maria José Gomes.
13. Nilton Duarte Souza, filho de Antonio Duarte Souza e Hermelinda Souza Duarte.
14. Oswaldo de Almada Castro, filho de Benedicto Pereira de Castro e Ernestina de Almada Castro.

Classe de 1906

1. Adelino Borges, filho de José Francisco Borges e Maria Seraphina da Conceição.
2. Antonio Aguiar, filho de Salvador Aguiar.
3. Carmelino, filho de Antonio Dias dos Santos e Maria da Conceição Dias dos Santos.
4. Carmelino Rodrigues, filho de Horacio Ignacio Silva e Marinha R. Silva.
5. Dandalo Moreira da Silva, filho de Virgilio Moreira da Silva e Carolina A. Silva.
6. Francisco Mangaba Pimentel, filho de Pompilio Paula Pimentel e Francisco Mangaba Pimentel.
7. Francisco Miguel, filho de Jacob Miguel.
8. Haroldo Manoel Coelho, filho de Julio Manoel Coelho.
9. João Borracho da Silva, filho de Clarindo Borracho da Silva e Florentina Borracho da Silva.
10. José Lobo, filho de José Joaquim e Maria da Cruz.
11. Norival Borges de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino.
12. Pedro Augusto, filho de Manoel Augusto dos Santos.
13. Waldemar, filho de João Diniz e Maria Antonia da Silva.
14. Waldemar Moreira, filho de Joaquim José Moreira.

Classe de 1905

1. Alberto Emilio Ruffo, filho de José Ruffo e Maria Cataldo Ruffo.
2. Americo Grasso, filho de Victor Grasso e Maria Chrispino Grasso.
3. Angelo Paula Cabral, filho de Antonio Augusto Cabral e Margarida Alves Cabral.
4. Antenor Sant'Euphemia Farinhas, filho de José Sant'Euphemia Farinhas e Carmosina Bianchi Farinhas.
5. Autram Alves Ribeiro, filho de Olivio Alves Ribeiro.
6. Barnabé Alamino, filho de Francisco Alamino e Gertrudes Dias.
7. Benedicto da Silva Teixeira, filho de Manoel da Silva Teixeira e Abigail de Oliveira Teixeira.
8. Benedicto de Oliveira Ramos Filho, filho de Benedicto José Ramos e Henriqueta de Oliveira Ramos.
9. José, filho de Eugenio dos Santos Pacobabyba e Clotilde da Rosa Pacobabyba.
10. José Ribeiro da Costa, filho de Manoel Ribeiro da Costa.
11. Juvenal Pimenta, filho de Manoel Pimenta e Maria Pimenta.
12. Luiz Pires da Silva, filho de Americo Pires da Silva.
13. Manoel Petra de Mello, filho de Paulo Petra da Fontoura Mello e Maria de Lourdes da Fontoura Mello.
14. Oscar Ferreira da Costa, filho de Carlos Ferreira da Costa e Feliciano dos Santos Costa.
15. Salvador Serra, filho de José Serra e Maria Rosa Minervina Serra.
16. Sebastião Neves da Silva, filho de Felipe Neves da Silva e Sebastiana da Silva.
17. Waldemiro José dos Santos, filho de Eusebio José dos Santos e Hortencia dos Santos.

Classe de 1904

1. Alberto de Paiva Campos, filho de Silverio de Paiva Campos e Maria da Conceição.
2. Antonio Gonçalves Pacheco, filho de João Gonçalves Pacheco.

3. Aristides Rodrigues Gomes, filho de José Rodrigues e Rosa Rodrigues Gomes.
4. Francisco Garcia, filho de Abel Garcia.
5. Henrique, filho de Modesto da Costa.
6. João de Barros Netto, filho de Hortencia Eugenia.
7. Joel Neves, filho de João Neves e Maria Neves.
8. José Cardoso de Freitas, filho de Manoel Cardoso de Freitas e Emilia Cardoso de Freitas.
9. Sergio, filho de Antonio Gonçalves e Carolina Gonçalves.

Classe de 1903

1. Antonio da Rocha Nobre, filho de Manoel da Rocha Nobre e Rosaria Ritta de Jesus.
2. Antonio Monteiro de Paula, filho de Arthur Francisco de Paula e Anna Martins Consta.
3. Augusto Austim, filho de Carlos Arthur Austim.
4. Christiano Moura Silva, filho de Anastacio Moura Silva e Maria Mercedes da Silva.
5. Firmo de Paula Rodrigues, filho de Firmo de Paula Rodrigues e Maria Matos Rodrigues.
6. Jorge de Souza, filho de Hercilia Maria das Dores.
7. Manoel dos Anjos, filho de Seraphim dos Anjos.
8. Mario dos Santos, filho de Sizinio Francisco dos Santos.
9. Mario Fontourr de Oliveira, filho de Francisco Manoel Fontoura de Oliveira.
10. Ovidio Braz, filho de Norberto Braz e Julieta Pires Braz.
11. Paulo Campos, filho de Ernesto Campos.

Classe de 1902

1. Antonio Esteves, filho de José Esteves.
2. Antonio Pereira Grillo, filho de João Pereira Grillo e Leonardo de Jesus Gonçalves Rallo.
3. José de Souza Madeira, filho de Isaltino de Souza Madeira e Iria de Souza Madeira.
4. Luiz, filho de João Maria Geledan e Maria Luza Geledan.
5. Olympio, filho de Francisco José Domingues.

Classe de 1901

1. Antonio Marinho, filho de José Marinho do Carmo e Feligenia de Oliveira.
2. Domingos Malheiros do Prado, filho de Francisco Luiz Malheiros do Prado e Delmira Maria do Prado.
3. Felipe Ferreira da Silva, filho de Felipe Ferreira da Silva.
4. João Tavares de Amorim, filho de Alfredo Tavares de Amorim e Michoela de Jesus.
5. Joaquim E. Pereira, filho de Manoel Eusebio Pereira e Maria Augusta Pereira.
6. Jovelino Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e Maria Augusta Silva.
7. Raul Pinto, filho de Antonio Pinto e Maria Pinto.

Classe de 1900

1. Agostinho Graha, filho de João Leopoldo Garcez de Graha e Herminia Rosa de Oliveira.
2. Alípio Marques, filho de João Marques.
3. Delphim da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca e Laurinda Alves Marques.
4. Flodoaldo do Carmo Sant'Anna, filho de Leovergildo do Carmo Sant'Anna e Maria do Carmo.
5. Francisco Manoel Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves e Adelaide de Jesus Gonçalves.
6. José Barbosa Ferreira, filho de Julio Barbosa Ferreira e Raymunda Barbosa Ferreira.
7. José de Lemos, filho de Deocreciano de Lemos e Maria Magdalena Lemos.
8. Luiz Gregorio dos Santos, filho de Gregorio Vivaldo.
9. Romoaldo, filho de Alexandrino Pareto.
10. Sady Chuler Rodrigues Chaves, filho de Hyppolito Rodrigues Chaves e Cecilia Chuler Chaves.
11. Sezinando Xavier, filho de Idalino Francisco Xavier e Barbara Henriquetta Sampaio.

Classe de 1899

1. Aguiar do Pedroso de Andrade, filho de João Pedrosa de Andrade e Maria Emilia de Vasconcellos.

2. Arthur Alves.
3. Elisiario Rodrigues de Araujo, filho de Antonio Rodrigues de Araujo e Zulmira Faria Moreira.
4. Francisco Borges Ferreira, filho de Jeronymo Antonio Ferreira e Raymunda Eduardo Ferreira.
5. José Francisco de Freitas, filho de Vergilio de Freitas.
6. Luiz Antonio Vicente, filho de Alberto Antonio Vicente e Maria Rocha Vicente.
7. Manoel dos Anjos, filho de Seraphim dos Anjos e Henriqueta Gomes de Carvalho.
8. Mario Gonzaga Xavier, filho de João Piedade Xavier.
9. Sebastião José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Izabel Rosa da Silva.

Classe de 1898

1. Aguinaldo da Costa Pimentel, filho de José da Costa Pimentel e Maria Antonia Ramos Pimentel.
2. Aristides da Silva Barra, filho de José Antonio da Silva Barra.
3. Ernesto, filho de João Maria Gélédan e Maria Luiza Eugénia Gélédan.
4. Mirabeau Basilio do Nascimento, filho de Alfredo Basilio do Nascimento e Luiza Cerqueira do Nascimento.

Classe de 1897

1. Agenor Armando de Alvarenga, filho de Appolinario Baptista de Alvarenga e Etelvina Ribeiro de Alvarenga.
2. Augusto Campos Oliveira, filho de Luiz Narcizo de Oliveira.
3. Clovis, filho de João Maria Gélédan e Maria Luiza Eugénia Gélédan.
4. Joaquim José Musunezi, filho de Sebastião Musunezi.

Classe de 1896

1. Alexandre Pereira Cardoso, filho de José Pereira Cardoso e Maria Cardoso.
2. Americo Polly, filho de Amadeu.
3. Antonio de Castro Guimarães, filho de Manoel de Castro Guimarães e Ignez Maria da Conceição.
4. Jeronymo Cardoso, filho de Claudino Cardoso e Maria Luiza do Espirito Santo.
5. João dos Reis da Paixão, filho de Manoel dos Reis da Paixão e Clementina Maria de Jesus.
6. Mario Simões, filho de Agueda Joaquim de Moura.

Classe de 1895

1. Elias Ribeiro de Freitas, filho de José Ribeiro de Freitas e Lucinda Ribeiro do Nascimento.
2. Euclides de Almeida Poeira, filho de Pedro Alexandrino de Souza Poeira e Mathilde Rosina de Almeida Poeira.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RUCRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SEDE: RUA DO PASSO N. 82.

Edital de retificação

Chrysanto Freire de Britto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, faz saber aos que este edital lerem ou delle tiverem conhecimento que não tendo sido incluída no edital de publicação do alistamento deste anno, dado a estampa no *Diario Official* de 2 de maio corrente, a relação dos individuos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1918, fáz-se agora no presente edital a publicação da referida relação, afim de que os individuos nella incluídos possam ser opportunamente

alistados pela Junta de Revisão e Sorteio.

Classe de 1918

1. Admar Amorim, filho de Antonio Augusto de Amorim.
2. Alberto, filho de João Gil Tavares.
3. Alfredo, filho de Manoel Joaquim Dias Lopes.
4. Amir Sabidin, filho de Abdul Sabidin.
5. Annibal, filho de Albina da Gloria Marques.
6. Annibal Barcellos, filho de Manoel Barcellos Filho.
7. Antonio, filho de Antonio Moraes.
8. Antonio, filho de Antonio da Silva Ferreira.
9. Antonio, filho de Hildebrando Alves de Oliveira.
10. Antonio, filho de Jorge Iemes.
11. Armando, filho de Augusto Alves Ribeiro.
12. Armando, filho de Maria da Conceição Correia

3. Henrique da Silva Bastos, filho de Domingos da Silva Bastos e Sylveria M. da Conceição.
4. José Martins Penna, filho de Carlota Penna.
5. Luiz Raposo, filho de Gustavo O. R. Camara.
6. Sebastião Barbosa dos Santos, filho de Aurelio Barbosa.

Classe de 1894

1. Alvaro José da Costa, filho de Joaquim José da Costa Carolina Rosa da Costa.
2. Jorge Francisco Svozil, filho de Vladimir Svozil e Catharina Svozil.
3. José Leopoldino Granado, filho de Florisbella Leopoldino de Jesus.
4. Martinho Gomes da Silva, filho de Gregorio da Silva Conceição e Sara Gomes da Silva.
5. Manoel Novaes Pinto, filho de Bernardino José Pinto Joaquina Novaes Coutinho.
6. Nilo Ferreira da Silva Santos, filho de José Ribeiro da Silva e Seraphim Ferreira de Oliveira.
7. Silvino Dionisio de Azevedo, filho de José Dionisio de Azevedo.

Classe de 1893

1. Alexandre Galvão de Almeida, filho de Francisco Galvão de Almeida e Sylvia de Oliveira Almeida.
2. Argemiro José Soares, filho de José Antonio Soares Delphina Freire Soares.
3. Durval Cavalcanti, filho de Manoel Gracindo Cavalcanti e Zaphira Mendes Cavalcanti.
4. Durval Fontes Lima, filho de Leocadio Fontes Lima.
5. Luiz da Silva Menezes, filho de João Freck de Menezes e Maria Rosa de Menezes.
6. Manoel José de Oliveira Junior, filho de Manoel José de Oliveira.
7. Mario B. Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
8. Mario Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva e Gertrudes Maria da Conceição.

Classe de 1892

1. Antonio Godemio, filho de Antonio Godemio da Costa Bertholina Maria da Conceição.
2. José de Oliveira e Souza, filho de Antonio Joaquim de Oliveira e Izabel Anna de Souza.
3. Vital Antonio da Silva, filho de Antonio Alves da Silva e Maria Joaquina de Jesus.
4. Francisco Dias dos Reis, filho de João Dias dos Reis e Maria Luiza dos Reis.

Capital Federal, 2 de maio de 1936. — *Cyrillo de Oliveira*, presidente. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

13. Ary, filho de Oscar Esmeraldo de Figueiredo.
14. Augusto Petta Filho, filho de Adriano Augusto Petta.
15. Benometro Gravino, filho de Maria Teixeira.
16. Creso, filho de Gilberto Neves de Oliveira.
17. Eduardo, filho de Custodio Silva de Oliveira.
18. Ernesto, filho de Manoel Pereira da Fonseca.
19. Fernando, filho de Carolina de Jesus.
20. Fernando Maia Braun, filho de Oscar Braun.
21. Fernando Pereira Vianna, filho de Rodolpho Pereira Vianna.
22. George, filho de Domingos de Carvalho.
23. George, filho de Francisco de Paula Duque Estrada Meyer.
24. Geraldo, filho de Luiz Melchades Caldeira de Souza.
25. Guilhermino, filho de Olegario Theodoro Soares.

26. Humberto, filho de Edmundo Alves Ribeiro.
27. Ismael do Nascimento Valle, filho de Manoel Fernandes do Valle Junior.
28. Jacintho Guimarães, filho de Arthur Guimarães.
29. João, filho de Augusto da Silva Moreira.
30. João, filho de Elias Abrahão.
31. João, filho de João Cardoso Loureiro.
32. João, filho de Victor Joaquim Castanho.
33. Joaquim, filho de João Baptista Madeira.
34. Joffre, filho de José Gomes da Silva.
35. Jorge, filho de Assin Abdo.
36. José, filho de Aldemar da Nobrega Fraga.
37. José, filho de Albino dos Santos Mello.
38. José, filho de Francisco da Costa Barros.
39. José, filho de Manoel Lopes Faria.
40. José Augusto dos Santos Junior, filho de José Augusto dos Santos.
41. Juracy de Souza Mello, filho de Alfredo de Souza Mello.
42. Leandro Vasques, filho de Camillo Vasques.
43. Lenine Gomes, filho de Armando Gomes da Silva.
44. Lincoln Santos Velho, filho de Geoffrey dos Santos Velho.
45. Luiz, filho de Edeardo Pereira de Mattos.
46. Luiz, filho de João dos Santos Araujo.
47. Manoel, filho de Manoel Bonasanto.
48. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
49. Manoel, filho de Salvador Otero.
50. Moacyr, filho de Cedraliza Vieira.
51. Modesto, filho de José Gomes.
52. Octavio, filho de Octavio de Bastos.
53. Ogendorpd, filho de Custodio de Araujo.
54. Olympio Gomes, filho de Julieta Gomes.
55. Osny, filho de José Pinto Pereira.
56. Oswaldo, filho de Annibal dos Santos.
57. Oswaldo, filho de João José de Pinho.
58. Oswaldo, filho de Ludovina Piedade.
59. Oswaldo Fassinio, filho de Luiz Fassinio.
60. Ozorio, filho de Sebastião Bonifacio de Magalhães.
61. Parcifal, filho de João Ignacio de Oliveira.
62. Paulo Berenger Sobral, filho de Accacio da Cruz Sobral.
63. Pedro, filho de João Pereira da Fonte.
64. Ricardo, filho de Ezidio José de Moraes.
65. Romeu, filho de Decio Nunes Sampaio.
66. Rubens, filho de Heliodoro Vieira do Nascimento.
67. Rubens, filho de José Valverde.
68. Rubens, filho de Manoel Fernandes.
69. Ruy, filho de Raul Ferreira Conceição.
70. Segismundo, filho de José de Carvalho.
71. Waldemar da Silva Ferreira, filho de Alvaro Ferreira.

72. Wilson, filho de Vital de Oliveira Cavalcante.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 9 de maio de 1936. — *Chrysanto Figue de Brito*, presidente. — 2º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Fabrica de Cartuchos de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para instalação de uma cantina nesta fabrica, publicado á pagina 8.871 do "Diario Official" de 28 de abril de 1936. — Henrique Oscar Wiederspahn, 1º tenente, secretario.

Departamento Medico de Aviação

Convido, de ordem do Sr. presidente do C. A., o Sr. R. Bezerra, para retirar deste Departamento um armario de aço fornecido em desacordo com as especificações do pedido, dentro de 15 dias, sob pena de ser dado ao referido armario o destino conveniente. — *Thome da Silva Novacs*, 1º tenente, secretario.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Faço saber, de ordem do Sr. tenente-coronel presidente do C. A. desta escola, que se acha aberta a concorrência para a instalação e exploração de uma alfaetaria em local designado no quartel deste estabelecimento.

As propostas serão recebidas até o dia nove de maio do corrente anno, ás 10 horas.

Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, na sede da escola, no Campo dos Affonsos, das 8 ás 15 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 23 de abril de 1936. — *Affonso Maglio*, 1º tenente, Secretario do C. A.

Directoria do Material Bellico

CONCURSO PARA DESENHISTA

De ordem do Sr. general director, de-claro a quem interessar possa, estar aberta nesta directoria, a inscrição para o concurso de desenhista, consoante autorização do Sr. ministro da Guerra e na conformidade das bases seguintes:

1º

As inscrições encerrar-se-ão trinta (30) dias após a publicação do presente edital no "Diario Official".

2º

Só serão admittidos como candidatos os brasileiros natos, reservistas e menores de 35 annos que:

a) apresentarem attestado de conducta, certificados de exames preparatorios de portuguez, francez, arithmetica, algebra, geometria, Historia do Brasil,

Chorographia do Brasil, prestados nos estabelecimentos federaes ou a elles equiparados.

Paragrapho unico. O candidato sub-metter-se-á previamente á inspecção de saude em estabelecimento militar, não sendo admittidos ao concurso os que forem julgados incapazes.

3º

O requerimento de inscrição será dirigido á Directoria do Material Bellico, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 2º do presente.

4º

Acceitas as inscrições, deverão os candidatos apresentar-se ao gabinete desta directoria, afim de assignarem o livro de inscrição, sobre uma estampilha federal de 10\$000 e um sello de educação e saude de \$200, de accordo com a lei respectiva.

Paragrapho unico. Satisfeitos todos os requisitos, será publicada no "Diario Official" a relação dos candidatos que devem aguardar a respectiva chamada para as provas.

5º

Onto dias após a publicação de que trata o paragrapho anterior, terão inicio as provas do concurso, na seguinte ordem:

1ª prova — Eliminatória — Escripta — Duração de quatro horas, em conjunto. Tres questões, versando sobre geometria descriptiva e planos cotados. Perspectiva e sombras.

2ª prova — Pratica — Em conjunto — Duração de quatro horas. Desenho cotado a "nankim", em planta, perfil, corte, etc., de uma machina ou engenho de guerra apresentado, no momento, ao candidato, obedecendo ás convenções do desenho industrial.

3ª prova — Elaboração de um anteprojecto de edificação. Thema fornecido no momento. Em conjunto. Duração quatro horas.

6º

As provas se realizarão nesta directoria e terão inicio ás 14 horas, em dias successivos.

Paragrapho unico. Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos instrumentos necessarios, como reguas, esboços, etc., sendo-lhes fornecido apenas o papel e o "nankim".

7º

A commissão examinadora será composta de tres officiaes nomeados pela directoria.

8º

No julgamento das provas obedecer-se-á ás instrucções estabelecidas para o caso no Regulamento da Escola Militar.

9º

Apurados os resultados, serão estes publicados em boletim desta directoria e archivadas as provas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1936. — Por ordem *Rodolpho Lima de Vasconcellos*, major adjunto respº. chefia interino gah.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICITO

Séde: Rua General Polydoro n. 69

O engenheiro civil Aristarcho Muniz de Brito, presidente da J. A. M. do 8º Districto torna publico, para conhecimento dos interessados, que encerrou, a 30 de abril proximo passado, os trabalhos de alistamento militar do corrente anno e convida a quantos tenham quaesquer reclamações a fazer, em face das relações de alistados, que mandou publicar no "Diario Official" no periodo de 2 de janeiro, 30 de abril ou, acaso, ainda mande publicar, que se dirijam a esta junta ou á Junta de Revisão, até o dia 30 de julho proximo.

Capital Federal, 2 de maio de 1936. — A. Muniz de Brito, presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Esckriptorio de Obras**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 35 PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NECESSARIOS A INSTALLAÇÃO DAS DIRECTORIAS GERAES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.

Chama-se a attenção dos interessados para a concorrência administrativa publicada no *Diario Official* n. 107, de 9 de maio de 1936, á pagina n. 9.895.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 11 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para o fornecimento de diversos aparelhos na garage do edificio da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Chama-se a attenção dos interessados na concorrência administrativa publicada no "Diario Official" n. 104, de 6 de maio de 1936, ás paginas 9.595 a 9.597.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 7 de maio de 1936. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para o fornecimento de diversos aparelhos da garage do edificio da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Chama-se a attenção dos interessados na concorrência administrativa, publicada no "Diario Official" n. 104, de 6 de maio de 1936, ás paginas 9.595 a 9.597.

Chama-se, outrossim, a attenção dos interessados na alludida concorrência,

para o seguinte: onde está escripto "e até o dia 14 de maio de 1936, inscreverem-se para a concorrência de pregos que será realizada ás 14 horas do dia 13 de maio", leia-se: "e até o dia 12 de maio de 1936, inscreverem-se para a concorrência de pregos que será realizada ás 14 horas do dia 13 de maio".

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 7 de maio de 1936. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza.

**Polícia do Districto Federal
INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados:

Miguel Dan, Eduardo da Costa Neves, Americo Baptista de Almeida, Arthur Eugenio Jermann, Aldo Batalha Paiva, Francisco Olanei, Carlos Paiva de Azevedo, Marina Lopes da Fonseca, Joaquim Luiz Gonzaga Alves de Lima, Antonio Joaquim Valente de Mattos, Eurico da Silva Mello e Eduardo Nahout.

Reprovados: 10.

Inspectoria do Trafego, em 11 de maio de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

T. R. J. Light and Power Co. Ltd., ns. 105, 128 e 180 — Arts. 248 L e 248 E, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual O. Luxo, numeros 542 e 641 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp., ns. 154 e 353 — Art. 102.

José Corrêa Lopes, n. 681 — Artigo 248 C.

J. Bento Ferreira, ns. 625 e 780 — Art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, n. 713 — Artigo 248 C.

Mario Bianchi, n. 292 — Artigo 248 E.

Alexandre Ferreira & Irmão, n. 186 — Art. 248 E.

J. F. Feldhaus, n. 503 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus Luxo Ltda., n. 394 Art. 248 C.

Christiano Sienssen, n. 365 — Artigo 92.

J. Antonio Moreira, n. 686 — Artigo 144.

Djalma P. Tavares, n. 805 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Luiz Gonçalves, n. 138 — Artigo 100.

Geraldo B. dos Santos, n. 485 — Artigo 248 L.

Antonio Paes, n. 2.105 — Artigo 144.

João Peres, n. 2.229 — Artigo 248 L.

Antonio Cardozo, n. 3.351 — Artigo 248 L.

Antonio Magalhães, n. 4.223 — Artigo 79.

Henrique Pimentel, n. 5.274 — Artigo 100.

João S. Alves, n. 7.606 — Artigo 248 A.

José Mendes da Silva, n. 8.485 — Artigo 92.

Autos de passeio:

Carlos da Silva Medeiros, n. 612 — Art. 79.

Adriano Madruga, n. 2.044 — Artigo 248 L.

Fernando Loureiro, n. 2.457 — Artigo 248 L.

Alvaro Corrêa, n. 4.046 — Artigo 82.

Fabio de Mendonça, n. 4.425 — Artigo 248 L.

Aloysio Penna, n. 4.664 — Artigo 248 L.

Lindolpho Martins, n. 5.450 — Artigo 79.

Eurico Flores, n. 7.291 — Artigo 82.

Xavier Gomes da Rocha, n. 9.145 — Art. 247.

Albano Monteiro, n. 9.986 — Artigo 252.

Carlos Fontes, n. 10.055 — Artigo 248 L.

Domingos J. da Silva, n. 10.632 — Art. 252.

Jacob Ronette, n. 11.212 — Artigo 252.

Manoel P. Nunes, n. 11.831 — Artigo 248 A.

Manoel A. da Rocha, n. 13.013 — Art. 79.

Antonio da Costa, n. 13.563 — Artigo 79.

Thiago Macario, n. 13.812 — Artigo 81.

Alberto Pieka, n. 15.391 — Artigo 100.

Candido Fernandes, n. 16.080 — Artigo 79.

Amadeu Ferraz, n. 16.247 — Artigo 100.

Gercino Cavalcante, n. 16.371 — Artigo 102.

Fructuoso Ramos, n. 17.333 — Artigo 100.

Hans Pajuncks, n. 17.441 — Artigo 102.

Jurandyr Montenegro, n. 18.026 — Art. 85.

Alceu Maia, n. 18.280 — Artigo 248 L.

Firmino Pereira, n. 19.490 — Artigo 248 L.

Manoel Campos, n. 19.536 — Artigo 248 L.

Alfredo Lemos, n. 20.979 — Artigo 248 E.

Stephen Paul, n. 21.474 — Artigo 102.

Dario de Souza, n. 21.877 — Artigo 79.

Antonio de Paula, n. 22.057 — Artigo 248 L.

Bernardo Gomes, n. 22.101 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
Pelo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o exscrivão da Collectoria das Rendas Federaes de "Itabaiana", no Estado de Sergipe, José Muniz Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 106\$923, debito verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de janeiro a 31 de agosto de 1903, produzir documentos, constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na referida tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitiva, sob pena de revelia.

O debito provem de differença de selo de nomeação, que o responsavel deixou de pagar.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Bento de Freitas Miranda, auxiliar da Inspectoria Agricola do 13° districto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 361\$500, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adeantamento de 2:966\$665, que lhe foi em virtude do aviso n. 5.250, de 17 de dezembro de 1912, do Ministerio da Agricultura, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi o responsavel condemnado por accordo de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital são intimados os Srs. Alcindo Brasil Guedes, administrador da Mesa de Rendas Federaes de "Itabaiana", no Estado do Rio Grande do Sul, e Sebastião Alves de Barros, ex-agente do Correlato de "Estado", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias,

contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 371\$326 e 121\$500, alcances apurados nos processos de tomada de conta dos alludidos responsaveis, relativos aos periodos de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921, e 1 de janeiro de 1923 a 19 de junho de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foram condemnados, por accordo de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa das fianças prestadas em garantia das suas responsabilidades e consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

1932

Costa — René — da
Cunha Osorio & Comp.
Gomes — Jayme
Hall — E. L.
Luiz — José
Machado — Decio de Paula
Perez — Gumerindo Fernandes
Ribeiro — José Affonso
Ribeiro — Leoncio Vidal
Rienti — Francisco
Silva — Clemencia da
Slopes — Tom Willmott
Sucena — João Ferreira

1933

Costa — Luiz
Cunha Osorio & Comp.
Cunha Junior — Manoel José da
Gomes — Jayme
Jorge Schnaider & Vaisman
Machado — Decio de Paula
Mourão — Leopoldo
Paiva — Manoel de
Perez — Gumerindo Fernandes
Pires — Armando da Silva
Ribeiro — José Affonso
Ribeiro — Leoncio Vidal
Schellong & Comp.
Soares — José Ramos
Sucena — João Ferrera
Hopkins, Gausser & Hopkins
Rego — Hugo Napoleão do (Dr.)
Ribeiro — José Affonso
Ribeiro — Leoncio Vidal
Almeida — Armando d'
Almeida — Gualter de (Dr.)
Almeida — João Pereira de
Almeida — José de
Almeida — Lauro Hercilio de
Costa — Vicentina Machado da
Mendes — Luiz Ferreira
Mendes — Manette Pereira
Mendonça — Antonio Ayres de
Moreira — José Plácido Gonçalves
Moreira — Lino (Dr.)
Souza — Luiz Gullio de
Souza — Luiz Pavão de

Abreu — Sebastião Vieira de
Albuquerque — José Pires de Carval-
ho

Alcantara — Arthur Luiz Augusto de
Aguiar — Feliciano de Souza
Aguiar — Luiz de
Aleixo — Manoel
Almeida — Antonio de
Alves — Alberto
Ferreira Filho — Manoel de Silva
Guimarães

Marquardt — Julio
Martin — Henry George
Mello — Plácido Modesto Martins de
Mendes — Manoel Marques
Milanez — Leonor Martins Costa
Moniz — Maria Argemira Parangua
Moreira — Luciano Mendes
Abdon — Zaira
Motta — Alvaro da Silveira
Souza — Marişe Ferreira de
Aguiar — Carlos
Aguiar — Bernardino Pereira For-
seca

Aguiar — Paulo Cesar
Bellia — Irilde Cini
Benevides — Ernesto Correia de Sá e
Costa — Leonardo Gomes da
Goulart & Magalhães
Maio — J. Simões
Martins — Alvaro José
Martins — Isabel
Maya — Romulo Seve
Mazorra — Manoel
Matta — Arthur Lauro
Mc. Neill — Ronald
Martins — Fernando Candido
Medrado — Raul
Martins — Francisco Dias (Dr.)
Brasil — Luiz Octavio
FERNANDES — Luiz Gonzaga Clemente,
coronel)

Torres — Lygia Mello
Aapro — Kalle
Abrantes — Heitor
Abreu — Jorge Campello Mauricio de
Adour — Carlos
Affonso Junior — João Alves
Albernaz — José Leopoldo de Assis
Ascoli — Nestor (Dr.)
Bayne — Charles Walter
Bergallo — Raul Santiago
Boisson — Augusto Cesar
Bragá — José da Silva
Brocbebank — Walter
Bulhões — Cecília Souza de
Campos — Luiz Jacintho Teixeira
Canejo — João Francisco
Carvalho — Edmundo Canabarro d.
Carvalho — Maria da Conceição W.
Moreira

Carvalho — Noemi Cotrim Moreira de
Cunha — Antonio Joaquim Oliveira
Cunha — Eduardo Madeira da
Ferreira — Alfredo Augusto Vaz
Ferreira — Marcelino Martins
Franco — Ary Azevedo
Franqueira — José Pinto
Lima — Ruysdael de Freitas
Mello — Alexandre Soares de
Torres — Lucilio
Torres Filho — Alberto
Touriel — Elío
Valle — Mario de Carvalho
Valle — Trifina de Souza Mourão de

1935

Benahyon — Belmira
Oliveira — Luiz Bandeira de

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO A EMPREGOS DE FAZENDA.

Edital n. 201

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, ás 12 horas de quarta-feira, 13 do corrente, serão chamados para o prova oral de Inglez, que terá logar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha — Escola Normal de Niteroy, os seguintes candidatos que, tendo faltado a essa prova por motivo de doença, requereram nova chamada, nos termos do art. 25, paragrapho unico, do citado regulamento:

1. Hilda Bechtlinger.
2. João Claudio Gomes Pereira.
3. Antonio de Oliveira Marques
4. Joaquim de Souza Netto.
5. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior.
6. Hadjina Fredericci Ribeiro
7. Horacio Pires de Castro.
8. Cordelia de Magalhães.
9. Annette Sapeatiba Nunes.
10. Alzira Queiroz Guimarães.
11. Geraldo Affonso Ascoli.
12. Celina de Freitas Ramos.
13. Cicero Martins Fontes Sbrinbo.
14. Florentino de Araujo Jorge.
15. Clemenceau Luis de Azevedo Marques.

Secretaria do Concurso, em 11 de maio de 1936. — O secretario, Waldemiro Ferreira Mendes.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL 435

AVISO

De ordem do Sr. presidente dos leilões, declaro para os fins convenientes, a quem interessar possa, que a marca das 927 cantoneiras de ferro constantes do lote 36-A do edital de praça 435, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente é a seguinte: "II — encarnados nas pontas" e não "I — riscado" desta mesma cor, e bem assim, que, tanto as cantoneiras desse lote, como as do lote 36-B, se acham em bom estado, sendo apreoadas e vendidas no estado em que se encontram, visto não ter havido processo de vistoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1936. — Pedro Medina Celi, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª Secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarragos para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou signatarios

apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respectiva.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Navio inglez "Atrio Star", atracado em 4 de maio de 1936.

1 caixa, ABS, n. 6, pesando 140 kilos, repregada.

2 barricas, CARIOCA, ns. 26 e 16, pesando 23 e 23 kilos, avariadas.

2 ditas, DAC, n. 23, pesando 14 e 14 kilos, idem.

1 dita, DAC, n. 29, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, AC&S — JM, n. 8, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, MGC, n. 8, pesando 22 kilos, avariada.

2 ditas, PORTUESPA, ns. 47 e 34, pesando 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, PAC, n. 17, pesando 23 kilos, idem.

Primeira Secção, 9 de maio de 1936. — Oséas Costa, chefe.

Armazem n. 3 — Navio inglez "Southern Prince", atracado em 30 de abril de 1936.

1 caixa, CASA PRATT, n. 439, pesando 64 kilos, avariada.

1 dita, (SSCO), n. 28, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 115 kilos.

1 dita, idem n. 5.358-1, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, idem, SOCOB — 6922, n. 1, pesando 101 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio inglez "Hartland Point", atracado em 4 de março de 1936.

517 amarrados, LABOR, ns. 1-517, avariados.

75 ditos, CMV, sem numeros, idem.

2 saccos, CIPEC — 4606, idem, pesando 50 e 95 kilos, rôtos.

1 dito, idem, idem, pesando 96 kilos, idem.

2 ditos, SH&C, idem, avariados.

2 saccos, CNP, idem, pesando 79 e 64 kilos, rôtos.

Armazem n. 8 — Dia 4 de maio de 1936:

Navo "Almrante Alexandrino", atracado em 25 de abril de 1936:

1 barrica, GFC, n. 163, pesando 149 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 142, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, GC, n. 4, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GFC, n. 145, pesando 152 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 151, pesando 151 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 167, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 151 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 141, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, LR, n. 25, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, LR, n. 578, pesando 150 kilos, idem.

1 caixa, 5099, n. 520, pesando 114 kilos, avariada.

1 dita, ARP&C, n. 7.152, pesando 61 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.154, pesando 133 kilos, repregada.

1 sacco, CCSA, sem numero, pesando 50 kilos, avariado.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, EIC, n. 16, pesando 280 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 18, pesando 170 kilos, idem.

1 barrica, GFC, n. 149, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 150, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 158, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, GC, n. 2, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, GFC, n. 126, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 153, pesando 150 kilos, idem.
 1 caixa, KH, n. 4.811, pesando 12 kilos, repregada.
 1 encapado, LR, n. 4, pesando 55 kilos, avariado.
 1 barrica, idem, n. 587, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 585, pesando 148 kilos, idem.
 1 encapado, 498 — AZ, n. 44, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 92 pesando 53 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 91, pesando 53 kilos, idem.
 1 caixa, 437 — AZ, n. 8.070, pesando 205 kilos, avariada.
 1 fardo 3099, n. 84, pesando 67 kilos, avariado.
 1 barrica, RLC, n. 1, pesando 55 kilos, avariada.
 1 dita, SGC, n. 5, pesando 54 kilos, idem.
 1 barrica, SGC, n. 3, pesando 53 kilos, avariada.
 1 caixa, CAROL, n. 47, pesando 87 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 313, pesando 64 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 57, pesando 80 kilos, repregada.
 1 dita, ARP&C, n. 7.171, pesando 133 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 7.172, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7.120, pesando 146 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7.122, pesando 111 kilos, idem.
 1 dita, F, n. 3.709, pesando 18 kilos, repregada.
 1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 54 kilos, avariada.
 1 caixa, ARC, n. 1, pesando 105 kilos, idem.
 1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 158 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Navio "Almirante Alexandrino", atracado em 25 de abril de 1936.
 1 barrica, R d C, n. 3, pesando 58 kilos, repregada e avariada.
 1 sacco, UNA, n. 135.059, pesando 100 kilos, rôto.
 1 dito, idem, n. 135.017, pesando 97 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 135.072, pesando 92 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 135.073, pesando 99 kilos, idem.
 1 barrica, S G & C, n. 9, pesando 58 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 57 kilos, idem.
 1 barrica, S| marca, sem numero, pesando 143 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 9 — Dia 4 de maio de 1936 — Navio inglez "Alcantara", atracado em 2 de maio de 1936.
 1 barril, P. L. C., n. 7, vasando.
 1 dito, Penafiel, n. 33, idem.
 1 dito, Colombo, n. 15, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 4 de maio de 1936 — Vapor "Ilhéos", atracado em 2 de maio de 1936.
 1 caixa, M. C., sem numero, pesando 42 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, n. 40, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 42, idem.
 1 dita, idem, C N F C, idem, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 27, idem.
 3 saccos, S M, idem, ns. 57, 54 e 48, rôtos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 48, 58 e 56 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 56, 52 e 55 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 57, 52 e 55 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 46, 49 e 45 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 42, 54 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 46, 59 e 58 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 55, 49 e 48 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 57, 49 e 57 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 54, 47 e 47 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 51, 55 e 57 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 55, 59 e 53 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 59 e 54 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 57 e 53 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 52 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 6 kilos, avariados.
 2 saccos, S. M., sem numero pesando 54 e 39 kilos, rôtos.
 2 ditos, S R & C H, idem, pesando 59 e 57 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 57 e 58 kilos, idem.
 2 ditos, S R & C|O, idem, pesando 59 e 55 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 54 e 58 kilos, idem.
 3 ditos, S R & C|J, idem, pesando 57, 58 e 58 kilos, idem.
 3 ditos, S F, idem, pesando 52, 51 e 45 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 44, 54 e 57 kilos, idem.
 Primeira Secção, em 9 de janeiro de 1936. — Os^{as} Costa, chefe.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.885 do *Diário Official* de 28 de abril.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor capitão de corveta Paulo de Sá Castro Menezes, faço sciente aos interessados que nesta capitania acham-se com vistas, na forma e prazo da lei, os autos de inquerito que se procedeu nesta repartição para se apurar quanto ao naufragio do barco de pesca "São Luiz" de mestranga do pescador Ildefonso Alves da Silva.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — *Léo Maury*, escrevão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta capitania se acham com vistas no prazo e na forma da lei os autos de inquerito a que respondeu Pedro Nunes, commissario da Marinha Mercante.

Secretaria da Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1936. — *Léo Maury*, escrevão.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO

Para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral deste Arsenal, está aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, a inscripção para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio deste Arsenal.

2. Para o fim em vista, os senhores candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

a) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;

b) carteira de reservista, ou documento idoneo official que prove estar quite com o serviço militar;

c) titulo de eleitor;

d) folha corrida;

e) atestado de vaccina contra a varíola, passado pelo D.N.S.P.

3. Para quaesquer informações que necessitem, os senhores candidatos deverão dirigir-se a esta secretaria, todos os dias uteis (excepto sabbados), das 9 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio, 29 de Abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1^o official.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 8 (oito) de setembro proximo, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da XV (decima quinta cadeira) do curso da referida escola (Produção, transmissão e applicações industriaes da energia electrica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas

baixado com o decreto n. 20.265, de 28 de dezembro de 1935.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretário, interino, Amadeu Barbosa.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE DIREITO PENAL

De ordem do Exmo. Sr. director, Dr. Francisco Morato, de accordo com a deliberação da Congregação em 1 de fevereiro deste anno e com o disposto no artigo 57 do regulamento approved pelo decreto n. 7.068 de 3-4-1935, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias uteis pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor cathedrático de direito penal. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretario, com exemplares impressos de uma monographia original, ainda não publicada, com cincoenta paginas, no minimo, sobre assumpto de livre escolha, pertinente á materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: — a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar; b) prova que satisfaça a exigencia do artigo 85 da Constituição Estadual (residencia no Estado pelo menos ha dez annos); c) titulo de eleitor; d) diploma de bacharel ou doutor em direito; e) folha corrida (da Justiça Eleitoral, do Juizo Federal, do Forum Criminal, do Forum Civil e da Policia); f) attestado de não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel; g) attestado de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) recibo da Thesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importancia de 300\$000. As provas do concurso consistem, successivamente, nos termos do citado decreto em: 1ª) prova scripta; 2ª) arguição sobre a monographia apresentada; 3ª) prova didactica. — A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 22 de agosto de 1936, ás 14 horas. — Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horario acima. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 22 de março de 1936. — Flavio Mendes, secretario.

Reconheço a firma retro de Flavio Mendes.

S. Paulo, 23 de abril de 1936. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — Cicero Lopes de Toledo.

(C — 1.872 — 24-4-1936 — 460\$000, 11 vezes.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 26

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada (edificio do 5º Almoarifado), em São Christovão, serão recebidas propostas para forneci-

mento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (18000) por folha e mais o sello de Educação e Saúde (\$200).

Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado de registro, previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei.

No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio. Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presenca do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos

preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro mezes, contados da data da realização da concorrência.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX

Fica reservado á Estrada, o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha ao seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigencias do mesmo caderno e suas modificações, publicadas no "Diário Official".

XI

Caberá a preferencia para o fornecimento, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao productor de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfazendo as exigencias do caderno de encargos quando se tratar de materiaes constantes do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

Os materiaes deverão ser entregues nos Almoarifados desta Inspectoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 60 a 90 dias, para o material do item 11, que não tem similar na produção nacional, podendo ser importado. Entretanto, todas as despesas, até o local da entrega, correrão por conta do fornecedor, inclusive as de caixas, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII

O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquellos que forem rejeitados, sob pena de correrem, por sua conta, as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Publica.

XIV

Para garantia do fornecimento, ficará o proponente obrigado a uma caução de 6%, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material

o fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite, por escripto, expedido pela Inspectoria de Materiaes. A falta da caução, nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XV

Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

Relação dos materiais a que se refere este edital

Item 1 — 100 metros de cabo flexível de dois fios isolados a borracha no interior de uma capa de borracha, n. 14 — B S, diametro de 5/8", igual á amostra na IML, metro.

Item 2 — 2 camaras de ar de 32 x 6, uma.

Item 3 — 35 kilos de chapas de aluminio de 0,81mm x 2m,00 x 1m,00, kilo.

Item 4 — 180 kilos de chapas de ferro chumbado, de 0,95mm x 2m,00 x 1m,00, igual á amostra na IML, kilo.

Item 5 — 133 kilos de chapas de zinco liso, de 0,47mm x 2m,00 x 1m,00, igual á amostra na IML, kilo.

Item 6 — 50 rolos de cadarço de algodão para enrolamento, qualidade da amostra A, em rolos de 50 metros, de 3/4", rolo.

Item 7 — 50 rolos de cadarço de linho para enrolamento, qualidade da amostra C, em rolos de 50 metros, de 3/4", rolo.

Item 8 — 10 litros de óleo para freio hydraulico "Auto American", litro.

Item 9 — 2 pneumáticos de 32 x 6 "Englebert", um.

Item 10 — 50 galões de tinta "Dulux RP — 83.005 — Dupont", galão.

Item 11 — 1 compressor de ar, de dois estagios com resfriador intermediario, com todos os seus pertences, inclusive filtro de ar, recipiente de ar completo, registro geral de pressão e motor electrico conveniente para accionamento do compressor, para corrente triphasica de 440 volts, 50 ciclos. O volume de ar aspirado por minuto deverá ser de cerca de 15 metros cubicos por minuto e a pressão de serviço, de 7 atmosferas, por.

Accessorios para ambulancia "Pakard" 1924

Item 12 — 1 cone e capa 22[3.243, por.

Item 13 — 1 bateria de 17 placas, por.

Item 14 — 12 velas desmontaveis, uma.

Item 15 — 1 vidro Reuil de 16 onças, por.

Item 16 — 12 pannos de flanela, no minimo de 40 x 40 cm., um.

Item 17 — 4 metros de lona para freio, metro.

Item 18 — 1 caixa de rebites para lona de freio, em caixa de 100 rebites, por.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 11 de maio de 1936. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ — SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. assistente chefe desta secção, chamo a atenção de quem possa interessar, para a concorrência publica, relativa á construção do edificio destinado ao alojamento dos alumnos da Escola de Administração de Fazenda, na Estação Experimental de Café de Juiz de Fôra a realizar-se ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936 cujo edital firmado pelo director deste Serviço Dr. Rogerio de Camargo foi publicado á pagina 8.333 do "Diário Oficial" de 20 de abril de 1936.

Juiz de Fôra 23 de abril de 1936. — Georgino F. de Azevedo Paiva escripturario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, na Secção de Minas Geraes, do Serviço Technico do Café. Visto. — Moacyr Machado de Campos, assistente, no impedimento do assistente chefe.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ. — SESSÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA DIRECTORIA E LABORATORIO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ, DE JUIZ DE FORA — MINAS GERAES, A REALIZA-SE NO DIA 20 DE MAIO DE 1936.

De ordem do Sr. Assistente Chefe desta Secção, chamo a atenção de quem possa interessar, para o edital de concorrência publica acima referido, firmado pelo Sr. Director deste Serviço, Dr. Rogerio de Camargo, publicado ás paginas 8.532/3 do "Diário Oficial", de 23 do corrente mez de abril.

Secção de Minas Geraes do Serviço Technico do Café, em 25 de abril de 1936. — Gregorio F. de Azevedo Paiva, Escripuario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, á disposição do S. T. C. em Minas Geraes. — Visto, Dirceu Duarte Braga, Assistente Chefe.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 116

A secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 11º andar, sala 1.124) estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial" desta Capital, "sem multa", em qualquer dia util, das 13 ás 15 horas, e aos sabbados, das 12 ás 13.30 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os

senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados

Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti, Antonio Vaz de Carvalho Cavalcanti de Albuquerque, Aristoteles Pereira, Elydio Lindolpho Vellasco, Eudoro Lincoln Berlink, Francisco José dos Santos Werneck, Galdino José Damasio, Horacio Peres Sampaio de Mattos, João de Mattos Travassos Filho, Manoel Goulart Lemos, Othon Henry Leonardos, Percy Ribas de Faria, Roberto Simonsen Filho e Urano Bárberi.

Licenciados

Anselmo Maculan, Anton Langhamer, Aurelio Adão, Democlaides dos Reis Botelho, Julião Martins, Mendo Corrêa da Silva e Miguel Tiecher.

Autorizados

Bento Antonio Dias, Carl Alexander Oelsner, Francisco Xavier Cascão, Nilo Nobre, Victorio Faustino, Victorio Spinelli.

Deverão as interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho da taxa de 30\$ (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior repidez e facilidade do serviço a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13.30, ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — Dulphe Pinheiro Machado, presidente

Departamento Nacional do Povoamento

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS NA LANCHA "PATRÃO SYLVESTRE"

O director geral do Departamento Nacional do Povoamento, devidamente autorizado, torna publico, a quem interessar possa, que no dia primeiro de junho do corrente anno, ás treze horas, na Terceira Secção desta Directoria Geral, á rua Saccadura Cabral n. 41, nesta Capital, serão recebidas propostas para a execução da obra de que necessita a lancha "Patrão Sylvestre", do trafego maritimo deste Departamento, conforme demonstração abaixo mencionada.

Os interessados, no dia e hora determinados, apresentarão ao chefe da Terceira Secção e presidente da concorrência, em envelopes fechados, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos

os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federaes e municipaes, bem como o conhecimento comprovante de haverem depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral, a importancia de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente, de accordo com o artigo 1º do decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1931, para garantia dos trabalhos a serem executados.

Em outro envolvero fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a quantia por extenso e em algarismos, por que se propõe executar os trabalhos indicados, e o prazo em que serão os mesmos concluidos.

Todo o material será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível. O contractante será obrigado a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra, forem rejeitados pela fiscalização dos trabalhos, sob pena de perda total da caução.

A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a concorrência realizada em virtude desse edital e de autorizar a execução da obra, se assim julgar conveniente, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Relação dos trabalhos a serem executados

Collocar no castello de proa um tanque de metal de 1/16 de espessura, type cylindrico com capacidade para 200 litros, com uma bomba de pressão de ar type ENOT com manometro de pressão de ar.

Substituir um banco de proa de U de 16 metros, para bombordo e bôrdô com largura de 0,35 centímetros.

Substituir 12 metros de corticina marrom de 4 mm no estrado, pôpa e proa.

Substituir um eixo para 2 helices de metal "Muntz" de 3,50 x 1,1/2", completo, com flange conico, porca, parafuso e chaves.

Substituir um tubo telescopio de metal "Muntz", com 3,00 completo c/2 buchas, cabeça, copo de graxa, porca de 2 1/4 de diametro externo e 1 7/8 de diametro interno.

Substituir um tubo de descarga de cobre c/7,50 de comprimento com 2 3/4 de diametro externo.

Substituir um conico macho para reversão, n. 72.435-Motor Thronycroft.

Substituir tres metros de cabo grosso encapado de borracha para o motor de arranque de 3/4.

Substituir cinco metros de cabo encapado com borracha de 50 M.

Substituir cinco metros de cabo duplo encapado com borracha n. 51 M.

Substituir os carvões do dynamo e arranque.

Substituir dez metros de corrente para gualdrope do leme, de aço de 1/4.

Substituir as duas portas da entrada, de madeira de cedro, com trinco de metal.

Collocar um leme de 2 1/2 metros de haste por 1 1/2" de diametro com sua de 15 pollegadas.

Collocar seis malaguetas de proa na roda do leme.

Limpeza das escovas do dynamo e arranque e nas baterias.

Alinhar e ajustar o motor.

Raspagem e pintura do mesmo.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 7 de maio de 1936. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 5 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.510, o seguinte documento referente á Companhia Sul-Americana de Armazens Geraes, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 3 de abril do corrente anno, que approvou as contas da directoria e elegeu a directoria, conselho fiscal e suplentes. Eu, Luiz Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão sobre 10\$000 de estampilha federal e um sello de Educação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Luiz Alves Feitosa*, 2º official.

Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(Abaixo estava o carimbo do departamento.)

(C. 2.313 — 11-5-1936 — 18\$400)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 8 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.518, os seguintes documentos, referentes á S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, a saber: acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 11 de abril p. passado, que approvou a alteração dos seus estatutos e augmentou o seu capital, lista do subscriptor, recibo do deposito de 10 %, feito no The British Bank of South America Limited, e guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilha federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C. 2.284 — 11-5-936 — 21\$400).

ESCOLA REMINGTON, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 de abril do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.500, os seguintes documentos referentes á Escola Remington S. A., a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 4 de abril do corrente anno, que approvou

as contas da directoria e elegeu o novo Conselho Fiscal e suplentes, e folha do "Diario Official" de 24 do mesmo mez e anno em que foi publicada a referida acta. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da primeira secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre Rs. 10\$000 de estampilha federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C. 2.306 — 11-5-936 — 14\$300).

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. presidente do Sindicato dos Operarios na fabricação de papel do Districto Federal:

Afim de que o processo de reclamação de férias, D.N.T. 3.325 de 1935, possa ter andamento, torna-se necessario informeis a este departamento si o vosso associado Sebastião Ferreira continua ou não prestando serviços á firma Raul R. Rudeg.

Terceira secção, 11 de maio de 1936. — *Laerte Machado*, director de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 10 dias contados da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavradas pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes. — *J. L. Araujo* — Rua Theophilo Ottoni, 93.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Hugo Corrêa Lemos*, pelo director interino.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavradas pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes: Armindo de Jesus — Rua Vieira Ferreira, 164. Raposo & Oliveira — Rua Carmo Netto 217.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Hugo Corrêa Lemos*, pelo director interino.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital de intimação fica a firma Lopes & Albacete, estabelecida em negocio de fabrica de calçados, é

do Senado, 70, nesta capital, porém, encontrada nesse local, notificada que, de acordo com a decisão proferida no processo n. 6.688-35, e nos termos do artigo 29 do decreto 23.768, de 10 de janeiro de 1934, foi multada em 500.000 (cincoenta mil réis), importância que, acrescida da quantia de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil réis), corresponde à indenização de férias a que tem direito seu ex-empregado Armando Teixeira da Silva, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, na forma estabelecida no decreto 22.134, de 23 de novembro de 1932.

Visto. Publique-se.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
Hugo Corrêa Lemos, pelo director in-

cadação dos impostos, passando grande parte para os Estados, que estabeleceram novas formas de escripturação fiscal, assim, pede que a assembléa aprove a criação dos depósitos de Juiz de Fôra e Nietheroy e que também aprove a continuação dos anteriormente criados em São Paulo, Campos e Bello Horizonte.

Posta em discussão as duas propostas, manifestaram-se a favor os accionistas Srs. Alexandre Gonçalves da Silva e Izidro Cabral, sendo depois aprovadas por unanimidade as duas propostas, a primeira, adiando por noventa dias a assembléa geral ordinária, e consequente prorrogação do mandato dos directores e conselho fiscal a segundo, approvando a manutenção dos depósitos—filiaes em São Paulo, Bello Horizonte e Campos nos Estados de São Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, respectivamente — e a criação dos de Juiz de Fôra e Nietheroy, autorizada a directoria a praticar todos os actos necessários ás novas formas creadas pelos Estados.

Fez ainda uso da palavra o accionista Sr. José Gomes para se congratular com os presentes pelo acertado do digno conselho fiscal, elegendo para director gerente o Sr. Henrique Ferreira Lopes, que, usando da palavra, agradeceu.

Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, foi approvada e assignada pelos presentes. Eu, Antonio Ferreira Prista, secretario, a subscrevi e assigno. — Antonio Pereira Prista. — Dr. Mario Moreira Fabião. — José Gomes. — Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva. — Agenor Borges Marauas. — Alberto Borges. — Izidro da Silva Cabral. — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães. — Henrique Ferreira Lopes. — Alberto de Andrade Torres.

(C-2.302—11-5-936—618200.)

COMPANHIA PREDIAL. SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1936

Aos 24 de abril de 1936, no escriptorio da sede da Companhia Predial, á praça Floriano ns. 31 a 39, 2º andar, realizou-se, ás 14 horas de hoje, a assembléa geral ordinária, com o fim de serem approvadas as contas do anno de 1935. Presentes 16 accionistas, representando 159.312 acções, havendo, portanto, numero sufficiente para ter logar a assembléa, o doutor Octavio da Rocha Miranda, presidente da companhia, assumindo a presidencia, solicitou dos senhores accionistas presentes que fosse indicado o que devia presidir os trabalhos. Foi aclamado presidente o Sr. Dr. Alberto Reeve, que, tomando o seu logar á mesa, agradeceu a sua indicação para presidir os trabalhos e convidou para secretarios os Srs. Dr. Paulo de Oliveira Sampaio e Durval Mesquita. O Sr. presidente pediu ao Sr. secretario para proceder á leitura dos annuncios de convocação publicados no "Jornal do Commercio" e "Diário Official" e, bem assim, o relatório da directoria, o que foi feito. Em seguida, deu a palavra ao membro do conselho fiscal, Sr. Armenio Rocha Miranda, afim de proceder á leitura do parecer do mesmo conselho, que é do teor seguinte:

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas! — Cumpre-nos apresentar o nosso parecer sobre o relatório, balanço e contas que nos foram apresentadas pela directoria da Companhia Predial, referentes ao anno de 1935. Examinando-os e, bem assim, a respectiva escripturação, que está feita com clareza e em perfeita ordem, somos de parecer que deveis apprová-los.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936. — Armenio Rocha Miranda. — Oswaldo Rocha Miranda. — Eduardo V. Pedernheiras.

Acabada a leitura, o Sr. presidente poz em discussão o parecer e, ninguém pedindo a palavra, o mesmo submetto á votação, sendo unanimemente approvado com as abstenções legais. O Sr. presidente declarou em seguida que, conforme se verifica dos annuncios, se formará necessariamente a eleição dos membros do conselho fiscal e supplementes a servirem no novo periodo, pedindo que se munissem de suas cédulas para o alludido fim. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Armenio Rocha Miranda, 133.297 votos, reeleito; Eduardo V. Pedernheiras, 134.144 votos, reeleito; Oswaldo Rocha Miranda, 134.444 votos, reeleito; Sebastião Mendes de Britto, 24.868 votos. Para supplementes: Edgard Rocha Miranda, 158.862 votos, reeleito; Felio Rocha Miranda, 158.862 votos, eleito; Sebastião Mendes de Britto, 158.862 votos, reeleito; Raul Silva, 500 votos. Em seguida, o senhor presidente proclamou eleitos e empossados os que acima obtiveram maioria. Terminados os trabalhos, o Sr. presidente declarou que daria a palavra a algum accionista que desejasse algum esclarecimento. Ninguém a tendo solicitado, declarou encerrada a assembléa e pediu aos Srs. accionistas que se conservassem na sala durante o tempo necessario a ser lavrada esta acta, o que foi depois de prompta, lida, approvada e assignada pelos accionistas presentes. E eu, secretario, subscrevo-a, encerro-a e assigno. — Paulo Sampaio, 1º secretario. — Presidente, Alberto Reeve. — Durval Mesquita. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel. — Octavio da Rocha Miranda. — P.p. de Rocha Miranda, Filhos & Comp. Ltda., Octavio da Rocha Miranda, gerente. — P.p. de Albertina da Rocha Miranda, Rocha Miranda Filhos & Ca. Ltda., Octavio da Rocha Miranda, gerente. — Renato Rocha Miranda. — Azarias da Brito Sobrinho. — P.p. de Domingos Monteiro de Rezende, Azarias de Brito Sobrinho. — A. de Sampaio Ferraz. — Oswaldo da Rocha Miranda. — Armenio Rocha Miranda. — Eduardo V. Pedernheiras. — Raul Silva.

(C-2.305—11-5-1936—678300.)

BANCO HYPOTHECARIO "LAR BRASILEIRO", S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936

Aos 30 dias do mez de abril de 1936, presentes na sede do Banco Hypothecario "Lar Brasileiro" (Sociedade Anonyma), á rua do Ouvidor n. 90, nesta capital, accionistas representando 75,15 % do capital social, conforme o livro de presença e preenchidas as formalidades dos estatutos, assumiu a presidencia o superintendente, Sr. Pedro Luiz Corrêa, por achar-se ausente o presi-

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1936, DA COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS, COM SEDE NESTA CIDADE, Á RUA CAPITÃO FELIX N. 28

Às 15 h. 2 horas do dia 15 de abril de 1936, presentes na sede da companhia nove accionistas representando 6.620 acções em devido tempo depositadas de conformidade com os estatutos, foi pelo director presidente Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, aberta a sessão, que pediu aos Srs. accionistas indicassem, dentre si, quem presidisse a presente reunião. Indicado e aceito por todos os presentes para dirigir a reunião o Sr. Dr. Mario Moreira Fabião, que agradeceu, convidando para secretario o accionista Sr. Antonio Pereira Prista, que, a seguir, procedeu á leitura dos annuncios publicados no Diário Official e Jornal do Commercio, referentes á presente assembléa geral extraordinária. Em seguida, o presidente da reunião convida o director presidente a dizer os motivos da convocação, o que o mesmo faz apresentando a proposta recebida de diversos accionistas, pedindo a presente reunião, afim de se tratar de assumpto relevante, apresentando esse requerimento, que é do teor seguinte:

"Sr. presidente da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — Os accionistas abaixo assignados pedem a V. S. a convocação de uma assembléa geral extraordinária, afim de se tratar de diversos assumptos, inclusive de se adiar a assembléa geral ordinária e consequente prorrogação do mandato dos actuaes directores, afim de que seja estudada a possibilidade do aumento de capital necessario á expansão dos negocios da companhia. — José Gomes. — Alberto Borges. — Antonio Pereira Prista. — Izidro da Silva Cabral."

O presidente da reunião convidou o director presidente a manifestar-se a respeito do assumpto. Com a palavra o Sr. presidente concorda com a proposta e tratando da nova Constituição Brasileira, salienta a modificação na arre-

dente da Directoria, Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, e convidou para secretario o Sr. Dr. José Esperidião de Carvalho, que assumiu as suas funções. Formada, assim, a mesa, disse o Sr. presidente que, de accordo com os annuncios de convocação achavam-se os Srs. accionistas reunidos para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço geral, contas e resoluções da Directoria, parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, relativos ao 10º exercicio da sociedade, que comprehende o periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1935, bem como elegerem o novo Conselho Fiscal. Foi, em seguida, lida pelo Sr. secretario a convocação desta assembléa, concebida nos seguintes termos: "Lar Brasileiro, Associação de Credito Hypothecario — Assembléa geral ordinaria — Primeira convocação — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a approvação das contas, balanço, actos da Directoria e pareceres do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal relativos ao 10º exercicio; e, de accordo com o art. 45 dos estatutos, elegerem os membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936. — A Directoria." Por proposta do accionista Sr. Carlos Martins da Silva foi dispensada, pelos presentes, a leitura do relatorio, balanço e demais documentos justificativos, porquanto já tinham todos pleno conhecimento delles pelas publicações nos jornaes. Em seguida o Sr. secretario leu o parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Banco Hypothecario "Lar Brasileiro" declaram que, tendo examinado cuidadosamente os livros e documentos referentes ao balanço do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, encontraram tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que a assembléa geral approve as contas e o relatorio, assim como a proposta para a distribuição dos lucros líquidos do exercicio, que a Directoria apresenta. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1935. — Otto Raulino. — Luiz Novaes. — José Mattoso Sampaio, Corrêa." Foi, também, lido o parecer do Conselho Consultivo, opinando pela approvação dos ditos documentos. Terminada a leitura desse documento o Sr. presidente declarou que daria a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que quizesse discutir os documentos apresentados ou pedir qualquer informação e, como nenhum pedisse a palavra, foi encerrada a discussão. Em seguida, foram eleitos os accionistas Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães e Carlos Martins da Silva para verificação do "quorum", nos termos dos estatutos e, tendo os mesmos dito que se podia dar início á votação, fez-se a chamada nominal pelo livro de presença, verificando-se que, por unanimidade, os Srs. accionistas approvam o relatorio, balanço, contas e resoluções da Directoria e demais documentos apresentados, bem como o parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, relativos ao 10º exercicio da sociedade, abstendo-se de votar os directores presentes, na forma legal. O Sr. presidente, em seguida, solicitou aos Srs. accionistas que preparassem suas cédulas para a eleição dos membros effectivos do Conselho Fiscal e seus supplentes

para o 11º exercicio. Realizada a eleição, de conformidade com a lei e os estatutos, apurados os votos pelos escrutinadores, constatou-se o seguinte resultado: para membros effectivos do Conselho Fiscal os Srs. Luiz Novaes, Sampaio Corrêa e Otto Raulino, com 45.092 votos cada um; para supplentes os Srs. Antonio da Silva Carvalho, Dr. Virgilio Bacellar-Caneva e Oscar Grande, com 45.092 votos cada um. Pelo Sr. presidente foram, então, proclamados membros do Conselho Fiscal e seus supplentes as pessoas acima indicadas. Por unanimidade, ainda, os Srs. accionistas approvaram os honorarios dos membros effectivos do Conselho Fiscal, á razão de 300\$ mensaes cada um.

Com a palavra o Sr. Antonio Sanchez de Larragoiti, disse que, pensando interpretar os sentimentos da assembléa, propõe que seja concedida uma bonificação extraordinaria de 50:000\$ (cincoenta contos de réis) ao director superintendente, Sr. Corrêa e Castro, como prova de reconhecimento e gratidão dos accionistas pelo zelo e capacidade por elle demonstrados e serviços que vem prestando na direcção e em prol dos negocios sociaes. A proposta foi approvada por unanimidade. O Sr. Corrêa e Castro apresentou agradecimentos por essa manifestação de sympathia dos Srs. accionistas.

Estando preenchidos os fins para que fôra convocada a assembléa, foi suspensa a sessão a fim de ser lavrada esta acta, que depois de lida e achada conforme, foi redigida e vae assignada por mim, José Esperidião de Carvalho, como secretario, pelo Sr. presidente e accionistas que o queiram. — Corrêa e Castro, presidente. — José Esperidião de Carvalho, secretario. — J. Wallerstein. — J. L. Wallerstein. — A. Pereira. — A. S. Larragoiti Jr. — J. Picanço Costa. — P.p. "Sul America", Companhia de Seguros de Vida, J. Picanço Costa e A. S. Larragoiti Jr., directores. — P. p. de Roberto Gustavo Wallerstein e Angel P. Ramirez, José Esperidião de Carvalho. — Antonio da Silva Carvalho. — P. p. de John H. Christie, Carlos Martins da Silva. — Miguel Buarque Pinto Guimarães. — Carlos Martins da Silva. (C. 2.277—11-5-36—94\$900)

AVIAÇÃO SUL AMERICANA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1936

Aos dezessete dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás quatro horas da tarde, á Praça Mauá n. 7, 40º andar, presentes accionistas da Aviação Sul Americana, S. A., que por si e por seus procuradores formaram "quorum" legal, conforme se verifica das assignaturas de seus nomes no livro de presença, de accordo com o artigo decimo dos estatutos, o Sr. Antonio Real, presidente, declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente o Sr. Paul A. Dana e o Sr. James E. Montgomery. Assim constituída a mesa, o primeiro secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesma, o que foi feito na seguinte ordem: 1) Aviso de que os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicado no *Diario Official* de 13 de fe-

vereiro de 1936; 2) segunda convocação da assembléa geral ordinaria, publicada no *Diario Official* de 2 de abril de 1936; 3) balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicado no *Diario Official* de 31 de março do corrente anno; 4) relatorio da Directoria publicado no *Diario Official* de 15 do corrente. Concluida a leitura desses documentos, indagou o presidente se algum desejava fazer uso da palavra e como ninguém solicitasse a mesma, submetteu á votação os referidos documentos que foram approvados por unanimidade. Lembrou então, o presidente, que competia á assembléa eleger a nova directoria, membros e supplentes do Conselho Fiscal para o anno de 1936, pedindo para esse fim, que se munissem das respectivas cédulas. Procedida á eleição, verificou-se terem sido eleitos directores os seguintes senhores: Sr. Paulo Sampaio, director-presidente; Sr. John D. Gillett, director vice-presidente; senhor Howard T. Byler, director-gerente; senhor James E. Montgomery, director-tesoureiro; Sr. Paul A. Dana, director. Foram eleitos como membros do Conselho Fiscal os seguintes: W. P. Taulbee, Wingate Anderson, e S. V. Sigfrid. Supplentes: Donald Lee Moore, Antonio Real e Ralph Johnstone. O presidente deu como empossados os directores eleitos, posse essa que só se tornaria efectiva para aquellos que ainda tinham que fazer caução em garantia de seus cargos, depois que fosse feita essa caução. E como ninguém solicitasse a palavra, o Sr. presidente deu a sessão como encerrada, e mandou que eu, servindo de primeiro secretario, providenciasse afim de que esta acta fosse lavrada o que foi feito a seguir, indo assignada por mim secretario, com todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — Seguiam-se as assignaturas: P. A. Dana. — John D. Gillett. — Gilbert E. Strickland. — James E. Montgomery. — Howard T. Byler. — Antonio Real. — Wingate Anderson. — S. V. Sigfrid. (C. 2.282 — 11-5-936 — 49\$000)

A. RAMOS LEAL & COMP.

BALANCETE DE ABRIL DE 1936

Activo

Caixa	19:312\$000
Obrigações a receber	291:553\$800
Movéis e utensilios	25:533\$500
Titulos de renda	200\$000
Immoveis	7:194\$400
Contas correntes	14:271\$900
Consignações	1:004\$500
Despesas geraes	22:966\$900
	382:037\$000

Passivo

Capital	200:000\$000
Obrigações a pagar	40:000\$000
Contas correntes	114:473\$945
Mercadorias consignadas	1:004\$500
Juros e descontos	14:931\$130
Commissões	11:661\$425
	382:037\$000

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.
— A. Ramos Leal & Comp. — Manoel de Faria Maia, contador.
(C 2.307 — 11-5-36 — 30\$600)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Letras descontadas...	2.000.000\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça...	100.000\$000
Letras em liquidação...	100.000\$000
Empréstimos em contas correntes...	2.000.000\$000
Letras caucionadas...	100.000\$000
Letras e fundos próprios...	100.000\$000
Hypothecas...	100.000\$000
Letras em moeda corrente...	100.000\$000
Letras no Banco do Brasil...	100.000\$000
Letras em outros bancos...	100.000\$000
Letras em contas...	100.000\$000
Letras imobiliárias de terceiros...	1.275.000\$000
Total do activo	4.680.162\$515

Passivo	
Capital...	1.000.000\$000
Fundo de reserva...	832.600\$000
Deposito em conta corrente com juros...	423.051\$020
Deposito em conta corrente sem juros...	26.027\$109
Deposito em conta de cobrança da praça...	38.787\$000
Letras em caução e em depósito...	143.637\$884
Letras hypothecarios...	40.000\$000
Letras em contas...	435.677\$270
Letras de liquidacoes...	165.379\$171
Administracao de bens...	1.275.000\$000
Total do passivo	4.680.162\$515

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
Monteiro de Castro & Comp.
C. 2.311—11-5-36—37\$700.

LENO PIMENTEL & COMP. LTDA.
(Casa Bancaria)

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Letras descontadas...	1.329.313\$500
Letras em cobrança...	367.496\$100
Letras em moeda corrente e outros bancos...	237.229\$500
Letras em pilhas e sellos...	128\$300
Letras depositadas...	7.200\$000
Letras em contas...	53.751\$800
Total do activo	1.995.122\$200
Passivo	
Capital...	300.000\$000
Letras em Cs. e a prazo fixo...	1.198.554\$800
Letras para cobrança...	367.496\$100
Letras em contas...	7.200\$000
Letras em contas...	131.871\$300
Total do passivo	1.995.122\$200

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.
Antunes Maciel, director. — Frederico Rego Filho, contador-thesoureiro.

BANCO COMMERCIAL DE MINAS GERAES

Matriz e filial de Catangola
BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Letras Descontadas...	6.673.862\$000
Letras e Efeitos a receber, do interior...	167.937\$276
Valores em Liquidação...	71.973\$876
Empréstimos em Conta Corrente...	82.201\$500
Valores Cauccionados...	445.030\$000
Valores depositados...	3.354.803\$700
Agencias e Filiaes...	2.511.493\$506
Correspondentes, do interior...	1.943\$440
Hypothecas...	478.550\$045
Empréstimos Hypothecarios...	488.014\$824
Immoveis...	623.670\$100
Caixa:	
Em moeda corrente, em outras especies e em diversos bancos...	616.468\$190
Diversas Contas...	622.061\$856
Total do activo	16.168.010\$307

Passivo	
Capital...	4.000.000\$000
Fundo de Reserva...	585.376\$683
Depositos em Conta Corrente com Juros...	1.399.153\$517
Depositos em Conta Corrente de Aviso...	1.815.277\$900
Depositos em Conta Corrente á Disposição...	251.348\$500
Depositos em Conta Corrente sem Juros...	56.060\$350
Depositos á Prazo Fixo...	576.449\$200
Depositos em Conta de Cobrança, do interior...	167.937\$276
Titulos em Caução e Depósito...	3.759.833\$700
Caixa Matriz...	2.524.704\$900
Valores Hypothecarios...	488.014\$824
Efeitos a Pagar...	92.994\$700
Lucros & Perdas...	174.381\$951
Diversas Contas...	236.476\$800
Caução da Directoria...	40.000\$000
Total do passivo	16.168.010\$307

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.
Felix Fonseca, director presidente. — H. P. Coelho, contador interino.
C. 2.310—11-5-36—55\$100.

BANCO DO BRASIL
Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 9 DE MAIO DE 1936

Activo	
Titulos redescantados...	423.950.244\$100
Banco do Brasil...	
Corrente...	182.818\$300
Despesas geraes...	18.714\$600
Total do activo	424.151.777\$000
Passivo	
Thesouro Nacional...	400.000.000\$000
Fundo de reserva...	9.128.652\$900
Redescontos...	15.023.124\$100
Total do passivo	424.151.777\$000

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.
Antunes Maciel, director. — Frederico Rego Filho, contador-thesoureiro.

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMIG

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Letras...	17.652.112\$828
Construções...	2.708.450\$255
Caução da directoria...	40.000\$000
Empréstimos hypothecarios...	86.221\$420
Moveis e utensilios...	125.366\$100
Depositos e caucões...	90.000\$000
Diversas contas...	67.209.379\$450
Total do activo	87.911.530\$053

Passivo	
Capital...	8.000.000\$000
Fundo de reserva...	450.000\$000
Lucros suspensos...	300.000\$000
Valores depositados...	130.000\$000
Valores hypothecarios...	90.000\$000
Diversas contas...	78.941.530\$053
Total do passivo	87.911.530\$053

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente. — J. Guimarães, contador.

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA E IMMOBILIARIA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 20 dias do mez de abril ás 15 horas, na sede social, á Av. Rio Branco n. 46, terceiro andar, presentes os accionistas em numero legal, representando 1.970 acções, ou sejam mais de dois terços do capital social, conforme attesta o livro de presença, o presidente da sociedade, Dr. Gentil Pinheiro Machado, declara aberta a sessão, assume conforme preceituam os estatutos a presidencia da assembléa e convida para secretariar os trabalhos os Srs. Sylvio Magro e Weber Porto.

O Sr. presidente declara que a presente assembléa geral ordinaria, de accordo com a publicação no "Diario Official", de 19 de março, tinha por fim tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio de 1935, eleger os membros do mesmo conselho e seus supplentes, a deliberar sobre a decisão da sessão da directoria, de 28 de dezembro de 1935, concernente a eleição provisoria do Sr. Luiz Carlos Dupuy para director da sociedade.

Dispensada a leitura do relatorio e contas de 1935 pelos mesmos já serem do conhecimento dos Srs. accionistas por terem sido publicados no "Diario Official" de 18 de abril, o Sr. presidente convida o Sr. Roberto Vayssiere a proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal e da acta da sessão da directoria anteriormente indicados, concebidos nestes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária, abaixo assignados, tendo examinado o balanço de 31 de dezembro de 1935, relativo aos negócios sociais, bem como às operações e transacções do mencionado anno, são de parecer que tudo se acha de perfeito accordo, motivo pelo qual propõem sua aprovação pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1936.
— Sylvio Magro — Roger Mirilli — Manoel Moreira.

ACTA DA SESSÃO DA DIRECTORIA

Às 13 horas do dia 28 de dezembro de 1935, na séde da Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária, á Avenida Rio Branco numero 46, 3º andar, reuniram-se os directores Gentil Pinheiro Machado e Arthur Germain em sessão da directoria.

Para dar mais efficaz andamento á gestão da companhia, a directoria resolve convidar o Sr. Luiz Carlos Dupuy, antigo director da Companhia e que indirectamente vem prestando de longa data valioso concurso em prol dos in-

teresses sociais, a assumir novamente em caracter provisorio, o cargo de director, devendo essa nomeação ser submettida á proxima assembléa geral ordinaria a reunir-se dentro do primeiro semestre do anno corrente, de conformidade com o artigo 3º dos estatutos.

Fica resolvido que o mesmo tome posse do cargo logo que haja prestado a caução estatutária.

E nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão ás 14 horas, lavrando-se na mesma a presente acta.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1935. — Gentil Pinheiro Machado, presidente — Arthur Germain, director.

Postos em discussão, o relatório contas e deliberação acima transcriptas, como ninguem pedisse a palavra foram submettidos a votação sendo unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do Conselho Fiscal.

Diante desse resultado o Sr. presidente proclama definitivamente eleito director da Sociedade o Sr. Luiz Carlos Dupuy e propõe que seu mandato termine igualmente com o seu, ou seja a 31 de dezembro de 1938, sendo esta proposta aceita por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente passa a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercicio em curso, e de seus supplentes, o convida os Srs. accionistas a se reunirem de cedulas.

Recebidos e apurados os votos, ficou-se o seguinte resultado:

Para membros effectivos: R. Mirilli — Sylvio Magro — Roberto Vayssiere.

Para supplentes: W. Porto — V. Rocha — João Moraes Junior.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão por 20 minutos para a lavratura da presente acta e pede aos Srs. accionistas se conservassem no recinto afim de que assistissem a sua leitura e a assignem.

Reaberta a sessão, lida e approvada esta acta, é ella por mim, secretario da mesa, e por todos presentes assignada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936 — Pela Sociedade Sud Americana de Commercio e Industria: A. Germain G. P. Machado — Luiz C. Dupuy — Antonio Eugenio Richard Junior — João Moraes — Sylvio Magro — Roger Mirilli — A. Germain — Felix Dupuy — Roberto Vayssiere.

C. 2.289 — 11-5-936 — 868706.

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL, EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO (*)

Às tres horas da tarde assumiu a presidencia da assembléa o Sr. general Emilio Sarmento, director presidente do Banco dos Funcionarios Publicos, que verificando existirem no livro de presença as assignaturas de accionistas, representando 139.244 acções, declarou aberta a sessão, e convidou para primeiro e segundo secretarios respectivamente os Drs. Manoel Paulo Telles de Mattos Filho e Rodrigo Victor de Lammare São Paulo. Mandou o Sr. presidente fosse lida a acta da assembléa anterior, tendo o accionista Dr. Hermano Villemor do Amaral, pedido a dispensa de sua leitura, em virtude de ter sido a mesma publicada, o que foi accedido pela unanimidade da assembléa, e por isso approvada. Em seguida o Sr. presidente expoz á assembléa os motivos de sua convocação, e, bem assim as modificações a serem feitas nos artigos setimo, oitavo, vigesimo quinto e vigesimo sexto dos estatutos, o que discutido e posto a votos foi approvado, ficando assim redigidos os mesmos: Artigo setimo — As transacções com funcionarios publicos, feitas por consignação em folha de pagamento, se regularão pelo decreto L. 21.576, de 27 de julho de 1932 e instrucções que forem expedidas pelo poder competente, ressalvadas as disposições do decreto n. 774, de 20 de setembro de 1890. Artigo oitavo — O capital é de réis 10.000.000\$000 dividido em duzentas mil acções de réis 50\$000 cada uma, assim distribuido: 1.000.000\$000 para as operações da Carteira Commercial e o restante para a de consignação, respondendo o total por todas as operações do Banco. Artigo vigesimo quinto, letra k) todos os documentos internos relativos ás operações citadas nos quarto, quinto e sexto, suas letras e paragraphos, deverão ter a assignatura de dois directores. Artigo vigesimo sexto: e) assignar escripturas publicas, em que o banco fôr outorgante ou outorgado; f) representar o banco nas suas relações externas; g) representar o banco em juizo, inclusive constituir mandatario; h) nas suas faltas ou impedimentos, será substituido por um dos outros directores.

A seguir o Sr. presidente, communicou á assembléa que ia mandar ler uma carta acompanhada de um projecto apresentado pelo Sr. coronel Matheus Martins Noronha, director gerente do banco sobre o problema do "Lar do Funcionario". Dada a palavra ao Dr. Paulo Filho, leu elle a carta e o referido projecto cuja summa é a seguinte: O Banco dos Funcionarios Publicos se propõe a unificar a divida dos peque-

nos funcionarios com estabelecimentos de credito, associações, caixas, etc., representada por consignações mensaes como tambem incluir no total unificado descontos de outra natureza, como seja o destinado a aluguel de casa. Encampará a divida e cuidará de adquirir ou construir para o mesmo um predio para residencia, cujo valor, adicionado aquella divida será pago ao banco, sob garantia hypothecaria, por consignação em folha até sessenta por cento dos respectivos vencimentos, no prazo maximo de dez annos, juros de dez por cento ao anno, tabella Price. Ainda faz parte desse plano de reajustamento, que liberte o funcionario do pagamento de aluguel de casa e outras consignações como condição facilitativa uma provisão de alimentos, para assegurar-lhe a manutenção nos primeiros mezes de nova vida economica, ou ainda de moveis e utensilios para a montagem da casa. Todas as despesas entram na unificação, cujo resgate ficam comprehendido na consignação maxima de aquisição de casa, isto é, sessenta por cento, do total dos vencimentos. A idade maxima do funcionario, admittido a esse reajustamento, é de cincoenta annos, cabendo ao Banco o direito de exigir exame medico quando assina julgar conveniente. No caso de fallecimento do funcionario a consignação unificada ficará automaticamente reduzida de cincoenta por cento, continuando a ser paga, nessa base, pelos herdeiros do fallecido, com a consequente dilatação de prazo. Esse reajustamento se destina a funcionarios cujos vencimentos oscillam entre réis 200\$000 (duzentos mil réis) e 800\$000 (oitocentos mil réis) mensaes, que constituem a grande maioria da classe. Tambem os funcionarios que vencem mais de oitocentos mil réis mensaes, terão direito de consignar até sessenta por cento dos seus vencimentos, para a compra de casa, mas a divida por consignação em folha que acaso tenham, não será encampada. Haverá para essa classe identicas condições de juro, prazo, dilatação de prazo em caso de fallecimento, com redução de cincoenta por cento do desconto e o limite de cincoenta annos até sessenta annos, haverá a restricção do prazo de dez para cinco annos. Pelo projecto, os governos da União, Districto Federal, Estados e Municipios, concederão aos seus serventuários, beneficiados por esse plano de reajustamento, isenção de imposto de transmissão de propriedade e licença para construção e outros, reduzido á metade o imposto predial, enquanto não fôr liquidada a divida. Para custear a despesa com esse reajustamento, o Banco dos Funcionarios Publicos emitirá letras descontaveis no Banco do Brasil, sob a garantia correspondente a cincoenta por cento, no maximo, das consignações descontadas mensalmente a seu favor, provada per certidão das repartições pagadoras, não podendo essas letras ser de prazo inferior a 36 mezes para resgate. O Banco dos Funcionarios Publicos tem actualmente cerca de vinte mil contos invertidos em emprestimos por consignação,

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

acardando nas repartições cifra approximada de mil contos. O pagamento da emissão recolherá ao Banco do Brasil, em inhentos contos de réis mensalmente. A emissão será feita a juro de cinco por cento ao anno sobre o capital realmente arrecadado. Sendo a emissão resgatada com o maximo de cinco por cento mensalmente do arrecadado pelo Banco dos Accionarios Publicos e sendo essa arrecadação processada pelas proprias repartições pagadoras do governo, de vez que as consignações descontadas passam a constituir deposito publico sob sua guarda e fiscalização, nenhuma outra garantia seria ser offerecida e com mais estabilidade.

Finda a leitura, que causou a melhor impressão no seio da assembléa, pediu a palavra o accionista Dr. Hermano Villar do Amaral, para felicitar o autor do projecto Sr. coronel Mathues Martins Noronha, dizendo que achava o mesmo o de merecer o applauso unanime da assembléa, e propoz encaminhado á Camara dos Deputados, para d'elle tomar conhecimento.

Postos em votação, projecto e proposta do accionista Dr. Hermano Villar do Amaral foram unanimemente approvados. O Sr. presidente mandou ler a seguinte indicação apresentada á assembléa, por um grupo de accionistas: **Indicação:** Os accionistas do Banco dos Funcionarios Publicos, reunidos em assembléa geral extraordinaria, nesta data, ouviram attentamente a leitura do projecto de reajustamento da vida economica dos funcionarios publicos e respectiva exposição de motivos, em que os outros organizados pelo director-gerente, Sr. coronel Mathues Martins Noronha, que, mais uma vez, demonstra, nesse trabalho notavel, a sua conhecida dedicação aos interesses da classe dos servidores do Estado, a cujo amparo se funda este instituto de credito. Devidamente apreciado, ar por artigo, resolvem approval-o integralmente e felicitação ao mesmo director-gerente, pela intelligente solução que elle apresenta para o sempre debatido problema do tecto do funcionamento, assumpto que constitue uma das mais elevadas finalidades deste Banco, até agora sem solução. Indicam, outrossim, que a directoria, em audiencia que solicitará ao Sr. presidente da Camara dos Deputados faça entrega do projecto a S. Ex., pedindo-lhe que se digne encaminhal-o ao conhecimento e deliberação daquella Casa do Congresso Nacional, por conter materia de alto interesse publico. Rio, 2 de Maio de 1935. — Assignada: Bellens de Almeida, R. Alencar da Silva, Paulo Martins, Dr. Raul Azevedo, Adolpho Gigliotti, Jayme Pinheiro de Andrade, Dr. Zacharias Gomes Estella, Custodio Fernandes, Herbert Moses, Dr. Joaquim da Silva, Dr. Augusto Diogo Tavares, Gervasio Pires Ferreira, Martin Adolpho Koch, Antonio Marques da Costa, Rodri-Victor de Lamare São Paulo, Hermano Villemar do Amaral, Joaquim Fernandes, Dr. Americo da Silva Pinto, Leon Nisch, George Ribeiro, Dr. Arthur José de Andrade Bastos. Tomando conhecimento da indicação, foi ella ainda assignada por todos os accionistas, presentes á assembléa, os quaes concordaram integralmente com todos seus termos.

O Sr. presidente deu por finda a assembléa. Agradeceu aos accionistas presentes o seu comparecimento. E eu, Rodrigo Victor de Lamare São Paulo, servindo de 2º secretario, lavrei a acta, que vae por mim assignada, pelos Srs. presidente e secretario. — **Rodrigo Victor de Lamare São Paulo.** — **Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.** (C-2.308-11-5-36-147\$900)

EDIFICIOS VICTORIA. SOCIEDADE ANONYMA

CERTIDÃO

Rodrigo de Azevedo Milanez, bacharel em sciencias jurídicas e sociaes, tabellião do 11º officio de notas da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifica que, revendo em seu cartorio o livro de notas numero duzentos e vinte e nove, nelle, a folhas trinta e oito, encontrou a escriptura que lhe foi pedida por certidão, a qual do teor seguinte:

N. 1.924 — Escriptura de augmento de capital da "Edificios Victoria, Sociedade Anonyma".

— **Barbosa** quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e cinco, aos vinte e tres dias do mez de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, á rua Buenos Aires numero treze e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica archivado, perante mim, tabellião, mandando de Azevedo Milanez, compareceram, partes, entre si, e as e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, dona Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha,

Pires, que tambem se assigna dona Julia de Quintanilha, portugueza, viuva, proprietaria; dona Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha, que tambem se assigna dona Maria Adelaide de Quintanilha, portugueza, solteira, engenheira-agronoma; Justo Rangel Mendes de Moraes, casado, advogado; Carlos Frederico da Costa, portuguez, casado, banqueiro; Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, que tambem se assigna Fernando de Quintanilha Pires, brasileiro, solteiro, estudante; Luiz Werneck de Castro, brasileiro, casado, advogado; Emygdio Fernandes, portuguez, solteiro, bancario; Walter Peixoto, brasileiro, solteiro, advogado; Luiz Mendes de Moraes Neto, brasileiro, casado, advogado; Aylton de Souza Almeida, brasileiro, casado, do commercio; Alfredo E. da Rocha Leão, brasileiro, solteiro, advogado; dona Julia Martins Corrêa, viuva, proprietaria; dona Lucinda Martins Corrêa, brasileira, solteira, proprietaria; dona Julia Martins Corrêa Bastos, brasileira, viuva, proprietaria, todos residentes nesta cidade, reconhecidos como sendo os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé, e disseram o seguinte: Primeiro) — Os outorgantes dona Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, dona Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha, Justo Rangel Mendes de Moraes, Carlos Frederico da Costa, Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, Luiz Werneck de Castro, Emygdio Fernandes, Walter Peixoto, Luiz Mendes de Moraes Neto, Aylton de Souza Almeida e Alfredo E. da Rocha Leão, constituem a totalidade dos accionistas da "Edificios Victoria, Sociedade Anonyma", cujo capital era de Rs. 490:000\$000 (quatrocentos e noventa contos de réis). Segundo) — A outorgante Julia Martins Corrêa é senhora e legitima possuidora do immovel n. 193 (cento e noventa e tres), da rua Demetrio Ribeiro, antigo predio numero 33 (trinta e tres), da rua Sergipe, que assim se descreve: — Predio assobradado, de platibanda, dividido em commodos para moradia, e mais dependencias, medindo de largura na frente, 5,30 (cinco metros e trinta centimetros) por 16,40 (dezesseis metros e quarenta centimetros) de comprimento, tendo em seguida um puxado que mede de largura 3,90 (tres metros e noventa centimetros) por 5,50 (cinco metros e cincoenta centimetros) de comprimento, e é edificado no alinhamento da rua em terreno murado, que mede de largura na frente 6,80 (seis metros e oitenta centimetros) por 41,70 (quarenta e um metros e setenta centimetros) de comprimento, confrontando por outro lado com o predio n. 195 (cento e noventa e cinco), por outro lado com o predio n. 189 (cento e oitenta e nove) e pelos fundos com terreno de Vasco Nunes. Terceiro) — a outorgante, Julia Martins Corrêa, adquiriu a propriedade do immovel descripto na clausula, primeira, em pagamento de sua meiação no inventario de seu finado marido, Joaquim Martins dos Reis, processado no Juizo da 2ª Pretoria desta cidade, tendo sido a partilha homologada por accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal, de dez de novembro de mil novecentos e quatro, conforme tudo se verifica do formal de partilha, extrahido dos autos do inventario de Joaquim Martins dos Reis, em 22 (vinte e dous) de novembro de 1904 (mil novecentos e quatro), pelo escrivão José Candido de Barros, e subscripto pelo juiz Dr. Raymundo Corrêa. Quarto) — Aos outorgantes — Julia Martins Corrêa Bastos e Lucinda Martins Corrêa — são condominas, na proporção de metade para cada uma, do immovel numero 195 (cento e noventa e cinco) da rua Demetrio Ribeiro, antigo predio numero 35 (trinta e cinco) da rua Sergipe, que assim se descreve: — Predio assobradado, de platibanda, dividido em commodos para moradia e mais dependencias, medindo de largura na frente 5,30 (cinco metros e trinta centimetros) por 16,40 (dezesseis metros e quarenta centimetros) de comprimento, tendo em seguida um puxado, que mede de largura 3,90 (tres metros e noventa centimetros) por 5,50 (cinco metros e cincoenta centimetros) de comprimento, e é edificado no alinhamento da rua em terreno murado, que mede de largura na frente 6,80 (seis metros e oitenta centimetros) por 41,70 (quarenta e um metros e setenta centimetros) de comprimento, confrontando do lado esquerdo e nos fundos com propriedade de Vasco Nunes, e do lado direito com o predio numero 195 (cento e noventa e cinco). Quinto) — A outorgante, Lucinda Martins Corrêa, adquiriu a propriedade de metade do immovel referido na clausula quarta em pagamento de sua legitima no inventario de seu finado pae, Joaquim Martins dos Reis, processado no Juizo da 2ª Pretoria desta cidade, tendo sido a partilha homologada por accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal, de dez de novembro de mil novecentos e quatro, conforme tudo se verifica do respectivo formal de partilha, extrahido dos autos do inventario de Joaquim Martins dos Reis, em 22 (vinte e dous) de novembro de 1904 (mil novecentos e qua-

tro), pelo escrivão José Candido de Barros, e subscripta pelo juiz Dr. Raymundo Corrêa. A outorgante, Julia Martins Corrêa Bastos, adquiriu a propriedade de metade do imóvel referido na cláusula quarta, por sucessão de seu marido — Joaquim Cabral Bastos — cujo inventário foi processado no Juízo da 5ª (quinta) Vara Cível desta cidade, tendo sido a adjudicação julgada por sentença do juiz Antonio Vieira Braga, em 26 (vinte e seis) de janeiro de 1932, 1932 (mil novecentos e trinta e dois) conforme consta da carta de adjudicação passada em 29 (vinte e nove) de fevereiro de 1932 (mil novecentos e trinta e dois), pelo escrivão Edson Mendes de Oliveira e assignada pelo juiz José Buarque de Figueiredo, e transcripta no Registro de Imóveis do 3º (terceiro) Offício desta cidade, às 11, 20 (vinte) do livro 3-VV (tres VV) sob o numero 5.080 (cinco mil e oitenta). Sexto. — Os outorgantes. — D. Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, D. Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha, Justo Rangel Mendes de Moraes, Carlos Frederico da Costa, Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, Luiz Werneck de Castro, Emygdio Fernandes, Walter Peixoto, Luiz Mendes de Moraes Neto, Aylton de Souza Almeida e Alfredo E. da Rocha Leão, resolveram por unanimidade, augmentar o capital da "Edifícios Victoria" Sociedade Anonyma tendo sido todo o augmento de capital subscripto pelos outorgantes Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos, conforme tudo se verifica das actas das assembleas geraes extraordinarias realizadas em 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e tres) do corrente mez de novembro e que assim rezam: Acta da Assembléa Geral Extraordinaria da "Edifícios Victoria, Sociedade Anonyma", realizada em 22 (vinte e dois) de novembro. Aos 22 (vinte e dois) de novembro de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco), presentes ás 14 (quatorze) horas, na sede da "Edifícios Victoria, Sociedade Anonyma" 3 rua Barcellos n. 5 (cinco) os accionistas, D. Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, que tambem se assigna Julia de Quintanilha, D. Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha, que tambem se assigna Maria Adelaide de Quintanilha, Justo Rangel Mendes de Moraes, que tambem se assigna Justo de Moraes, Carlos Frederico da Costa, Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, que tambem se assigna Fernando de Quintanilha Pires, Luiz Werneck de Castro, Emygdio Fernandes, Luiz Mendes de Moraes Neto, Aylton de Souza Barbo digo Aylton de Souza Almeida e Alfredo E. da Rocha Leão, representando o total de 4.900 (quatro mil e novecentas) accções, conforme consta do respectivo livro de presença, a directorá presidente, Sra. Julia de Quintanilha, como houvesse número legal, declarou installada a assembléa geral extraordinaria de accionistas e convidou, com annuência dos presentes, para secretarios da mesa os accionistas Fernando de Quintanilha Pires e Aylton de Souza Almeida. Constituida, assim, a mesa, a Sra. presidente mandou ler os annuncios que foram publicados no "Diário Official" de 16 (dezeses) de novembro nestes termos: "Edifícios Victoria, Sociedade Anonyma". Assembléa Geral Extraordinaria — Primeira convocação — São convidados os senhores accionistas para comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará na sua sede social, á rua Barcellos n. 5, no dia 22 de novembro, ás 14 (quatorze) horas, afim de tratar do augmento do capital social, com a consequente reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1935. A directoria. Terminada a leitura dos annuncios, a Sra. presidente disse que deixava de mandar ler a acta da sessão anterior, realizada em 15 de agosto de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco) porque já havida sido approvada e assignada por todos os Srs. accionistas. Em seguida, disse que, conforme constava do annuncio lido, o objecto da reunião era a apreciação da proposta da directoria para o augmento de capital social, e consequente reforma dos estatutos, e, assim, ia mandar ler a referida proposta bem como o parecer do conselho fiscal. Dada a palavra ao secretario Fernando de Quintanilha Pires por elle foram lidas aquellas peças, que são do teor seguinte: Proposta para augmento de capital e consequente reforma dos estatutos da — Edifícios Victoria, Sociedade Anonyma. 1) A directoria da — Edifícios Victoria, Sociedade Anonyma — vem propor aos Srs. accionistas um augmento do capital social, com a consequente reforma dos estatutos, nas condições que se seguem: 2) O augmento de capital proposto se justifica plenamente pelo muito que contribuirá para o desenvolvimento dos negocios sociaes, e enriquecimento do seu patrimonio immovel. 3) o augmento do capital será de réis 80:000\$000 (oitenta contos de réis) divididos em 800 (oitocentas) accções ao portador, do valor nominal de 100\$000 (cem

mil réis) cada uma. 4. a Sra. Julia Martins Corrêa, proprietaria do predio n. 193 (cento e noventa e tres) da rua Demetrio Ribeiro e ás Srs. Julia Martins Corrêa Bastos e Lucinda Martins Corrêa, proprietarias, na proporção de metade para cada uma, do predio n. 195 (cento e noventa e cinco) da mesma rua, subseverão todo o augmento do capital proposto, entrando com os mencionados predios pelo valor que lhes fôr dado na forma da lei e realizando em dinheiro corrente a diferença entre a avaliação dos immoveis e a importancia das accções subscriptas. No caso de avaliação dos immoveis referidos ser superior ao valor das accções subscriptas, a sociedade pagará ás subscriptoras a importancia correspondente á diferença de valores. 5) Em consequencia do augmento de capital ora proposto, o art. 5º (quinto) dos estatutos deverá ficar assim redigido: "Capital da sociedade será de 570:000\$000 (quinhentos e setenta contos de réis) dividido em 5.700 (cinco mil e setecentas) accções de valor nominal de 100\$000 (cem mil réis) cada uma". Os paragrafos do referido artigo quinto serão mantidos tal como se acham redigidos. 6) A directoria entende, outrossim, que ha grande conveniencia de se fixar um dia certo para a realização da assembléa geral ordinaria que se realiza annualmente, e propoe que seja fixado o ultimo dia do mez de março para tal fim, ficando, em consequencia, assim redigido o paragrafo unico do artigo duodecimo dos estatutos: "As assembléas geraes ordinarias se reunirão annualmente na sede social no ultimo dia útil do mez de março". 7) São estas, Srs. accionistas, as medidas que em bem do desenvolvimento da sociedade, nos pareceu deverem ser tomadas. 8) Os Srs. membros do conselho fiscal, e os Srs. accionistas, examinarão com todo o cuidado a nossa pergunta, estamos certo, e decidirão da forma que acharem mais conveniente aos interesses sociaes. Rio de Janeiro, doze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. — Julia de Quintanilha. — Maria Adelaide de Quintanilha. — Justo de Moraes. — Parecer do conselho fiscal da — Edifícios Victoria, Sociedade Anonyma — O conselho fiscal da — "Edifícios Victoria, Sociedade Anonyma" — tendo examinado detidamente a proposta da directoria para augmento do capital social, e consequente reforma do artigo quinto e paragrafo primeiro do artigo duodecimo dos estatutos, proposta esta dactilographada em 2 (duas) folhas de papel, que va rubricada pelos signatarios desta, é do parecer que a referida proposta deve ser approvada porque, de facto, attende aos interesses da sociedade. E para isto basta considerar que o augmento va ser feito para incorporação ao patrimonio social, de novos bens immoveis. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1935. — Carlos Frederico da Costa. — Fernando de Quintanilha Pires. — Luiz Werneck de Castro. — Posta em discussão a proposta, ninguem pediu a palavra, e submettida á votação, foi a mesma unanimemente approvada. Disse, então, a Sra. presidente que sendo o augmento do capital realizado com entrada de cousas, fazia-se necessario avaliar estes bens com que concorrem as subscriptoras das novas accções — Sras. Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos e, assim, pedia aos Srs. accionistas que designassem os tres peritos para, na forma da lei, procederem á avaliação dos referidos bens. Pediu a palavra o accionista Luiz Werneck de Castro e indicou para peritos os Srs. Francisco Luiz Ribeiro Filho, Affonso Rodrigues da Costa e Aylton de Souza Almeida que deverão apresentar o seu laudo dentro do prazo de vinte e quatro horas. Posta em discussão a proposta, ninguem pediu a palavra, e submettida á votação, foi a mesma unanimemente approvada. Declarou, então, a Sra. presidente, que os peritos nomeados deveriam no prazo fixado, apresentar o seu laudo de avaliação dos seguintes immoveis: predios numeros 193 (cento e noventa e tres) e 195 (cento e noventa e cinco) da rua Demetrio Ribeiro, antigos numeros 33 e 35 da rua Sergipe, freguezia de São João Baptista da Lagôa, desta cidade, sendo as suas casas eguezas, assohradas, divididas em commodos para moradia e mais dependencias, medindo, cada uma dellas, de largura na frente 5,30 (cinco metros e trinta centimetros) por 16,40 (dezeses metros e quarenta centimetros) de comprimento, tendo em seguida um puxado que mede de largura 3,90 (tres metros e noventa centimetros) por 5,50 (cinco metros e cinquenta centimetros) de comprimento, edificadas no alinhamento da rua, terreno murado. O terreno de cada uma dessas casas mede de largura na frente, 6,80 (seis metros e oitenta centimetros) por 41,70p, digo por 41,70 (quarenta e um metros e setenta centimetros) de comprimento. Em seguida declarou a Sra. presidente, que as Sras. Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos, que assistiram a toda reunião, assignaram, juntamente

com os accionistas, a acta da presente reunião como prova de sua concordância com as deliberações tomadas pela assembléa. Disse, por fim, a Sra. presidente, que ficavam desde logo convocados os Srs. accionistas para se reunirem neste mesmo local ás 11 (quatorze horas, no dia 23 (vinte e tres) de novembro corrente, afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos ora nomeados. E como nada mais houvesse a tratar, a Sra. presidente annunciou que ia encerrar a assembléa, pedindo, porém, aos Srs. accionistas que se conservassem na sala, afim de assistir á leitura da presente acta e assignar. E eu, Fernando Quintanilha Pires, secretario, lavrei a presente acta e por achal-a conforme, assigno com a mesa e os accionistas presentes. — *Julia de Quintanilha. — Maria Adelaide de Quintanilha. — Justo de Moraes. — Carlos Frederico da Costa. — Fernando de Quintanilha Pires. — Luis Werneck de Castro. — Emygdio Fernandes. — Walter Peixoto. — Luiz Mendes de Moraes Neto. — Aylton de Souza Almeida. — Alfredo E. da Rocha Leão. — Julia Martins Corrêa. — Lucinda Martins Corrêa. — Julia Martins Corrêa Bastos*. — “Acta da assembléa geral extraordinaria da Edificios Victoria, Sociedade Anonyma, realizada em 23 (vinte e tres) de novembro de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco) — Aos 23 (vinte e tres) de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes ás 11 (quatorze) horas na séde da Edificios Victoria, Sociedade Anonyma, os accionistas D. Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, que tambem se assigna Julia de Quintanilha, D. Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha, que tambem se assigna Maria Adelaide de Quintanilha, Justo Rangel Mendes de Moraes, que tambem se assigna Justo de Moraes, Carlos Frederico da Costa, Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, que tambem se assigna Fernando de Quintanilha Pires, Luis Werneck de Castro, Emygdio Fernandes, Walter Peixoto, Luiz Mendes de Moraes Neto, Aylton de Souza Almeida e Alfredo E. da Rocha Leão, representando o total de 4.900 (quatro mil e novecentas) acções, conforme consta do respectivo livro de presença e as subscriptoras das novas acções D. Julia Martins Corrêa, D. Lucinda Martins Corrêa e D. Julia Martins Corrêa Bastos, por convocação feita no final da assembléa geral extraordinaria, realizada em 22 (vinte e dois) de novembro do corrente anno de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco), o objectivo desta reunião era a discussão e deliberação sobre o laudo dos peritos nomeados, estimando o valor das coisas com que concorrem para o augmento do capital social as subscriptoras das novas acções, Sras. Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos. Deu assim a palavra ao secretario Fernando de Quintanilha Pires para a leitura do laudo que se achava sobre a mesa, sendo, então, lido o seguinte: “Laudo de avaliação dos bens com que concorrem as Sras. Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos, para o augmento do capital da Edificios Victoria, Sociedade Anonyma — Os abaixo assignados peritos nomeados para procederem á avaliação dos bens com que concorrem as Sras. Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos, para o augmento do capital da Edificios Victoria, Sociedade Anonyma, após detido exame das coisas a avaliar, apresentam as seguintes conclusões: Os bens avaliados são os seguintes: Dois immoveis iguaes, situados á rua Demetrio Ribeiro, antiga Real Grandeza e anteriormente rua Sergipe de numeros 193 (cento e noventa e tres) e 195 (cento e noventa e cinco), sendo ambos os predios assobradados, de feito de platibanda, divididos em commodos para moradia, medindo de largura na frente, cada um delles, 5,30 (cinco metros e trinta centímetros) por 16,49 (dezeses metros e quarenta centímetros) de comprimento, tendo em seguida um puxado que mede de largura 3,90 (tres metros e noventa centímetros) por 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento. Ambos estes predios estão edificadas no alinhamento da rua, em terreno murado, medindo o terreno, de cada um dos predios, 6,80 (seis metros e oitenta centímetros) de largura na frente por 41,70 (quarenta e um metros e setenta centímetros) de comprimento. Ambos os predios são construidos de pedra e tijolo. Assim o terreno em que se acham construidas as duas casas, forma um bloco rectangular, com as seguintes dimen-

sões: pela frente 13,60 (treze metros e sessenta centímetros), de fundos 41,70 (quarenta e um metros e setenta centímetros). Aos immoveis acima referidos, tendo em vista principalmente a grande valorização dos terrenos naquella zona, damos o valor de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), para cada um, ou seja de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), para os dois immoveis avaliados. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1935. — Francisco Luiz Ribeiro Filho — Affonso Rodrigues da Costa — Aylton de Souza Almeida”. Posto em discussão o laudo, ninguem pediu a palavra, e submettido á votação, foi e mesmo unanimemente approved, não tendo votado as subscriptoras do augmento do capital. A Sra. presidente declarou, que ficavam approveds os valores dos bens com que concorrem as Sras. Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos, para o augmento do capital social. Acrescentou a Sra. presidente que, sendo o augmento realizado com a entrada de bens immoveis, tornava-se necessario que fosse a entrada dos referidos bens feita por escriptura publica e assim ficavam desde logo convocados os Srs. accionistas para assignarem a respectiva escriptura publica hoje ás 16 (dezeses) horas, no cartorio do tabellião do 11° (decimo primeiro) Officio desta cidade. E como nada mais houvesse a tratar, a Sra. presidente annunciou que ia encerrar a assembléa, pedindo, porém, aos senhores accionistas que se conservassem na sala afim de assistir á lavratura da presente acta e a assignar. E eu, Fernando de Quintanilha Pires, secretario, lavrei a presente acta e por achal-a conforme, assigno com a mesa e os accionistas presentes. — *Julia de Quintanilha. — Maria Adelaide de Quintanilha. — Justo de Moraes. — Luis Werneck de Castro. — Emydio Fernandes. — Walter Peixoto. — Luiz Mendes de Moraes Neto. — Carlos Frederico da Costa. — Aylton de Souza Almeida. — Alfredo E. da Rocha Leão. — Julia Martins Corrêa. — Lucinda Martins Corrêa. — Fernando de Quintanilha Pires. — Julia Martins Corrêa Bastos*. Setimo — Em consequencia da subscrição e aceitação de valores referidos na clausula sexta, as outorgantes, Julia Martins Corrêa, Lucinda Martins Corrêa e Julia Martins Corrêa Bastos, senhoras legitimas possuidoras dos immoveis descriptos, avaliados e constantes do laudo transcripto na clausula sexta, cedem e transferem os referidos immoveis á Edificios Victoria, Sociedade Anonyma, para que esta sociedade delles use, goze e livremente disponha, como bens sociais que de facto ficam sendo de hoje em diante, e recebendo como representativo do valor dos immoveis cedidos 800 (oitocentas) acções da mencionada sociedade, que perfazem o total de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), por quanto foram avaliados os bens incorporados á sociedade, na seguinte conformidade: a outorgante, Julia Martins Corrêa: 400 (quatrocentas) acções; a outorgante Lucinda Martins Corrêa: 200 (duzentas) acções; e a outorgante Julia Martins Corrêa Bastos: 200 (duzentas) acções. Oitavo — Sendo o augmento do capital effectuado com a entrada de immoveis, deixa de ser realizado o deposito de 10 % (dez por cento) em banco. Nono — Pelos outorgantes D. Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, dona Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha, Justo Rangel Mendes de Moraes, Carlos Frederico da Costa, Fernando Gentil Pinto de Magalhães Pires, Luis Werneck de Castro, Emydio Fernandes, Walter Peixoto, Luiz Mendes de Moraes Neto, Aylton de Souza Almeida, Alfredo E. da Rocha Leão, D. Julia Martins Corrêa, D. Lucinda Martins Corrêa e Dora Julia Martins Corrêa Bastos, foi dito que estando assim, como estão, preenchidos todos os requisitos legais, ficava augmentado o capital social e reformados os estatutos, na conformidade da resolução da assembléa geral extraordinaria referida na clausula sexta. O sello devido por esta escriptura, foi pago por verba, conforme consta das annotações da guia expedida, digo annotações feitas na guia expedida por este cartorio, as quaes são do teor seguinte: Cartorio do 11° Officio de Notas da cidade do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1935. O Edificios Victoria, S. A., vão á Recebedoria do Districto Federal, pagar duzentos e quarenta mil réis (240\$000), sello por verba, proporcional a 80:000\$000 (oitenta contos de réis), augmento de seu capital social, afim de ser lavrada a competente escriptura. Pelo tabellião Seraphim Gonçalves Pinto. (Carimbo respectivo. Verba 46, 240\$000. Pagou duzentos e quarenta mil réis. Recebedoria do Districto Federal, 23 de novembro de 1935. — O fiel do thesoureiro, (assignado) illegivel. — Pelo escrivão do sello, (assignado) Carlos Nunes”. Os predios á rua Demetrio Ribeiro, cento e noventa e tres e cento e noventa e cinco, ant. cento e trinta e sete e cento e trinta e nove inscriptos em nome de Julia Martins Corrêa e antes no de Lucinda Corrêa e outra, estão quites dos impostos de consumo d'agua por penna nos exer-

edifícios de mil novecentos e trinta e dois a mil novecentos e trinta e quatro e de taxa de saneamento nos de mil novecentos e trinta e tres e mil novecentos e trinta e quatro. Recebedoria do Districto Federal, treze de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. — O escripturario, G. P. Coelho. — Visto. Primeira Sub-Directoria, sete-treze-mil novecentos e trinta e cinco. Pelo sub-director, Veiga. Ao Sr. Maggioli. P. Soares Junior, proc. geral da Fazenda. Treze-sete-mil novecentos e trinta e cinco. Dos rões de devedores das taxas de pennis d'agua até mil novecentos e trinta e um e saneamento até mil novecentos e trinta e dois não consta divida pelos predios numeros cento e noventa e tres e cento e noventa e cinco ant. cento e trinta e sete e cento e trinta e nove da rua Demetrio Ribeiro. Proc. Faz. Pub. dezeseite-nove-novecentos e trinta e cinco. — Maggioli. — Visto. P. Soares Junior. (Estão colladas e inutilizadas estampilhas federaes, no valor total de noventa e oito mil e duzentos réis). O imposto predial do segundo semestre, a taxa de saneamento e o imposto d'agua por penna, todos do exercicio corrente, e referentes aos predios antes alludidos, acham-se pagos pelos conhecimentos ns. 24.041, 24.044, 62.146/5 e 35.522/3, respectivamente. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura, que sendo lida ás partes e ás testemunhas e achada conforme, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas a tudo presentes, Bernardino Buentes e Paschoal Garofalo. Eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subscrevo. — *Julia de Quintanilha*. — *Maria Adelaide de Quintanilha*. — *Justo de Moraes*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Fernando de Quintanilha Pires*. — *Luiz Werneck de Castro*. — *Emigdio Fernandes*. — *Walter Peixoto*. — *Luiz Mendes de Moraes Neto*. — *Aylton de Souza Almeida*. — *Alfredo E. da Rocha Leão*. — *Julia Martins Corrêa*. — *Lucinda Martins Corrêa*. — *Julia Martins Corrêa Bastos*. — *Bernardino Buentes*. — *Paschoal Garofalo*.

Era o que se continha em a transcripta escriptura, que para aqui bem e fielmente fiz passar para certidão do proprio livro, ao qual me reporto, em meu poder e cartorio. Rio de Janeiro, vinte e tres de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. E eu, Antonio Ferreira Leite, substituto, no impedimento occasional do tabellião, a subscrevo e assigno. — *Antonio Ferreira Leite*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 3 do corrente, foi archivado nesta repartição sob o numero 12.509, o seguinte documento referente a Edificios Victoria, Sociedade Anonyma, a saber: escriptura lavrada no Cartorio do 11º Officio de Notas, em 23 de novembro de 1935, em que foram transcriptos os seguintes documentos: acta de assembléa geral extraordinaria realizada em 23 de novembro de 1935, contendo a proposta para o augmento do capital social e consequente reforma dos estatutos, parecer do Conselho Fiscal sobre a referida proposta e a nomeação de peritos para avaliarem os bens a serem incorporados, acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 23 do mesmo mez e anno, contendo a avaliação procedida pelos peritos nomeados, lista dos subscriptores, guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal e referencia sobre o pagamento dos impostos dos immoveis. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official, sobre estampilhas no valor de 60\$000, além de uma estampilha de 200 réis, sello de educação. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C 2.273—11-5-36—520\$200.)

MARMETAL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1934 NA SEDE DE MARMETAL S. A.

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se os accionistas de Marmetal S. A. em assembléa geral ordinaria, conforme convite publicado no "Diário Official" e "Jornal do Commercio" de 24 de março de 1934, para apresentação e ap-

provação do relatorio da Directoria, referente ao anno anterior.

Com a presença dos seguintes accionistas: — Augusto Soares de Souza Baptista (40 acções) por si e representando Souza Baptista & Comp. Limitada (80 acções) e ainda com procuração de Joaquim Soares de Souza Baptista (30 acções); João Baptista Martins (4 acções), Felix Barbara (5 acções), Manoel Rezende Elvas (5 acções), Manoel Garcia dos Anjos Carolo (4 acções), Arthur de Mello Freitas Pinto Leitão (2 acções), Joaquim Mariano da Silva (10 acções), Eleuterio Barbosa da Fonseca (4 acções) e José Paulo Baptista de Menezes (2 acções) representando todos mais de 2/3 do capital da sociedade, o presidente interino Sr. João Baptista Martins iniciou os trabalhos pedindo aos Srs. accionistas que escolhessem a presidencia para a assembléa, tendo sido escolhido por unanimidade o Sr. Joaquim Mariano da Silva que escolheu para o secretariarem os Srs. José Paulo Baptista de Menezes e Arthur de Mello Freitas Pinto Leitão, mandando em seguida que fosse lida a convocação, o relatorio da directoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, que se achava sobre a mesa, o que foi feito; em seguida o presidente mandou os documentos em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foram estes postos em votação e approvados unanimemente.

A seguir o presidente pediu que fossem eleitos os membros do Conselho Fiscal do proximo exercicio. Pediu a palavra o Sr. Felix Barbara e propoz para tal os Srs. Manoel Garcia dos Anjos Carolo, Eleuterio Barbosa da Fonseca e Arthur de Mello Freitas Pinto Leitão, e para supplentes os Srs. José Rodrigues Pinho e Mello, Joaquim Soares de Souza Baptista e Joaquim Mariano da Silva, o que foi immediatamente aprovado por todos.

Nas votações abstiveram-se os que a lei não permite votar.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão e eu José Paulo Baptista de Menezes lavrei a presente acta que assigno com as demais pessoas presentes.

No livro de actas foram apostas as seguintes assignaturas: José Paulo Baptista de Menezes, Joaquim Mariano da Silva, Augusto Soares de Souza Baptista, por si e por procuração de Joaquim Soares de Souza Baptista, Souza Baptista & Comp. Limitada, Eleuterio Barbosa da Fonseca, Felix Barbara, Manoel Rezende Elvas, Manoel Garcia dos Anjos Carolo e João Baptista Martins.

Confere com o original. — *José Paulo Baptista de Menezes*.

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1933

Senhores accionistas de Marmetal S. A.

Cumprindo o que determina o artigo 23 das disposições transitorias dos nossos estatutos, apresentamos-lhes o relatorio do nosso primeiro anno social que abrange o periodo de 1 de dezembro de 1932 a 31 de dezembro de 1933.

Os primeiros mezes foram empregados nas installações da casa e suas officinas, e depois disso tivemos que trabalhar para a collocação dos nossos productos no mercado fazendo-os conhecidos, prohibindo-nos tal maneira de negociar a obtenção de lucros verdadeiramente compensadores, mas que foram sufficientes para cobrir as excessivas e indispensaveis despesas que toda a installação acarreta.

Junto encontrarão VV. SS. o nosso balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1933, feito pelo nosso guarda-livros, Sr. José Paulo Baptista de Menezes, já examinado e assignado pelo nosso digno Conselho Fiscal, cujo parecer aqui vai annexo. Por esse balanço Vs. Ss. verificarão que apesar de todas as despesas, ainda conseguimos apresentar um saldo favoravel na conta de Lucros e Perdas de 1:421\$811, dividendo este que por ser insignificante propomos que seja transferido para o anno proximo.

Cumpra á assembléa geral eleger o Conselho Fiscal que tem que funcionar no nosso novo anno social.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1934. — *Manoel Rezende Elvas*, director-gerente. — *Dr. Augusto Soares de Souza Baptista*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 1933

Declaramos que como membros effectivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Marmetal, procedemos ao exame de toda a escripturação, livros, detalhes, contas e balanço geral do exercicio de 1933, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exactidão, representando o balanço geral com absoluta correção, a verdadeira situação da sociedade. Assim:

de opinião que todas as contas sejam approvadas inteiramente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934. — *Manoel Garcia dos Anjos Carolo*. — *Felice Barbara*. — *Arthur de Mello Freitas Pinto Leitão*

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Activo	
Accionistas	750\$000
Caixa	15:183\$370
Mercadorias	135:687\$130
Móveis e utensílios	6:218\$000
Máquinas	25:046\$600
Cauções	153\$000
Contas correntes	122:588\$790
	305:626\$890
Passivo	
Capital	100:000\$000
Contas a pagar	73:885\$000
Títulos a cobrança	3:005\$000
Dividendos	1:421\$811
Contas correntes	127:315\$079
	305:626\$890

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *José Paulo Baptista de Menezes*, guarda-livros. — *Manoel Rezende Elvas*, director-gerente. — *Augusto Soares de Souza Baptista*, director-presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Certidão

Certificado que, por despacho do Sr. director geral, de 7 de abril do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob o numero 12.430, o seguinte documento referente a *Marmetal S. A.*, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 28 de março do corrente anno, que approvou as contas da directoria, e elegeu o Conselho Fiscal e suplentes. Eu *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official, sobre estampilhas no valor de 104\$200 inclusive o sello de educação. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Ao lado o carimbo do mesmo departamento.

(C. 2.274 — 11-5-936 — 154\$000.)

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

Senhores accionistas:

A directoria da Cooperativa Militar do Brasil apresenta-vos o relatório concernente á gestão do anno findo, acompanhado do balanço geral e mais annexos e do parecer do conselho fiscal.

Os negocios da sociedade correram mais ou menos de accordo com a situação geral do commercio; agravados, entretanto, com o não recebimento da importancia das consignações referentes ao mez de dezembro ultimo, em face do acto do Governo que dispensou os respectivos descontos.

A directoria não tem cessado de se esforçar pelo desenvolvimento da Cooperativa, fazendo propaganda pela imprensa, radio e dirigindo circulares não só aos nossos dignos senhores accionistas, como a outras pessoas distinctas, convidando-os a fazerem seus aprovisionamentos nos armazens e officinas da associação.

Aproveitando esta oportunidade, lembramos que desde julho do anno passado, vimos vendendo pelo systema crediário, com a vantagem de uma só entrada inicial, quando outros estabelecimentos que operam no mesmo systema exigem duas.

O levante de novembro prejudicou de certo modo os interesses da sociedade, a qual viu-se privada de diversos frequentes officiaes que sempre a preferiram para se abastecerem.

Vendas

O total das nossas vendas, realizadas durante o anno, attingiu a 649:756\$800, inferior ao do anno precedente, cujo

montante foi de 809:142\$280. O movimento de cada secção está convenientemente detalhado no quadro incorporado, por onde se reconhece que tivemos um anno de negocios muito limitado, em virtude do que era inevitavel o prejuizo que se observa no annexo demonstrativo. A conta de despesas geraes apresenta para menos a cifra de 14:029\$400, em relação ás despesas de 1934.

Por medida acauteladora e por persistirem ainda as razões referidas em nossos ultimos relatorios, a directoria resolveu, em abril findo, diminuir novamente os ordenados dos empregados. É uma medida extrema, bem sabemos, mas a directoria tomou tal providencia diante do decrescimento das operações que se tem apresentado.

Não se deve, porém, também deixar de confiar na melhora de nossa situação. Ella se fará pela corrente de novos negocios que a directoria estuda.

Escripturação

Do annexo nota-se o apparecimento no *Activo* da rubrica *Contas afiançadas a prazo*, cujo negocio a directoria iniciou em meados deste anno, debaixo dos melhores auspícios, pois, que promettem tomar maior vulto e em bases cujas garantias são bem apreciaveis.

Assim, é de esperar que no anno de 1936 este systema de vendas a prestamistas se desenvolva de modo mais accentuado, obtendo-se com isso um resultado compensador. Muitas casas desta capital estão adoptando tal alvitre.

É que a quadra das difficuldades e dos negocios apertados vem attingindo a todas as camadas e o tempo dos lucros vultuosos está reduzido por effeito da evolução social que se observa.

Os dividendos e os beneficios do fundo de previdencia prescriptos tiveram as applicações determinadas no paragrapho 2º do art. 19 dos estatutos, constatando-se no titulo fundo de garantia um acrescimo de 7:406\$083 tendo-se dado baixa em varias contas consideradas incobráveis e que contrabalançavam com a verba devedores em liquidação.

O producto das joias e mensalidades, que somou réis 21:424\$000, teve as applicações determinadas no art. 18 dos estatutos.

Existencia

O valor do stock das mercadorias, que foi de 466:277\$100 neste anno, apresentou um decrescimento de 40:607\$390, comparado ao do anno de 1934, assim discriminado:

	1934	1935
Alfaiataria e sirguelaria . . .	194:037\$760	180:917\$500
Calçado	41:780\$000	35:135\$900
Armarinho, fazendas e modas.	263:750\$630	243:312\$800
Armazem	7:316\$100	6:910\$900
	506:884\$490	466:277\$100

Transferencia de acções

Foram em numero de 91 termos. Essas transferencias se referem a 494 acções, das quacs 69 por effeito de alvarás e autorizações judiciais e 31 por caução, como lançados nos termos lavrados a respeito.

Caixa Economica

Continuamos as nossas transacções com esse acreditado estabelecimento, que, graças ás provas de confiança e á proverbial gentileza e melhor boa vontade por parte de sua digna directoria, nos concedeu o credito solicitado.

Conclusão

São estas, illustres consocios, as informações que me julgo no dever de levar ao vosso conhecimento, ficando ao vosso dispor, porém, a fornecer outras que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *General Francisco Flarys*, director-presidente e thesoureiro.

CONSELHO FISCAL

Parecer

De accordo com os nossos estatutos e normas annuaes, este conselho vem dar o seu parecer sobre o movimento commercial e financeiro desta associação, no correr do anno findo de 1935.

Diante do exposto no relatório da directoria, acompanhado do respectivo balanço geral, este conselho nada tem a acrescentar, aconselhando sua aprovação como acto de justiça ao alcance de todos os senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1936. — *General José Candido Rodrigues*, relator. — *Justo R. Mendes de Moraes*. — *José Maximiano Gomes de Paiva*.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA "COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL", A QUE SE PROCEDEU EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Accões da directoria	
Valor desta conta	10:000\$000
Armação, moveis e utensilios	
Saldo desta conta	48:111\$124
Depositos	
Valor desta conta	346\$000
Alfaiataria e sirguelaria	
Existencia	180:917\$500
Armarinho, fazendas e modas	
Existencia	243:312\$800
Armazem	
Existencia	6:910\$900
Calçado	
Existencia	35:135\$900
Caixa	
Saldo existente	1:718\$086
Devedores em liquidação	
Saldo desta conta	1.197:880\$363
Accionistas	
Saldo desta conta	90:300\$000
Contas por consignação	
Saldo devedores	1.082:472\$014
Contas correntes	
Saldo devedores	448:432\$504
Contas afiançadas a prazo	
Saldo devedores	36:671\$000
Instalação no predio novo	
Saldo desta conta	74:034\$450
Lucros e perdas	
Saldo devedor	293:285\$486
	3.749:528\$127

Passivo

Capital	
Valor de 30.000 accão de 50\$000	1.500:000\$000
Caução da directoria	
Valor desta conta	10:000\$000
42º dividendo	
Saldo desta conta	5:136\$635
41º dividendo	
Saldo desta conta	7:314\$950
40º dividendo	
Saldo desta conta	4:635\$000
39º dividendo	
Saldo desta conta	10:660\$275
Fundo de garantia	
Saldo desta conta	1.008:248\$261
Fundo de reserva	
Valor desta conta	575:178\$074
Fundo especial de dividendos	
Saldo desta conta	39:852\$326
Fundo de previdencia	
Saldo desta conta	48:725\$065
Contas da praça	
Saldo credores	15:799\$590
Contas por consignação	
Saldo credores	54:442\$967
Contas correntes	
Saldo credores	136:571\$064
Conta corrente especial	
Saldo credores	140\$000
Deposito para o augmento de capital	
Valor desta conta	125\$000
Caixa Economica do Rio de Janeiro	
Saldo credor	362:398\$900
	3.749:528\$127

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Francisco Flarys*, director-presidente. — *Antonio Thiers Fróes da Cruz*, director-gerente. — *Eduardo A. Santos*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito

Saldo devedor		118:030\$866
Honorarios da directoria		
Valor desta conta	48:000\$000	
Honorarios do conselho fiscal		
Valor desta conta	8:100\$000	
Alugueis		
Valor desta conta	11:182\$600	
Despezas geraes		
Saldo desta conta	40:535\$200	
Ordenados		
Saldo desta conta	55:106\$200	
Juros e descontos		
Saldo desta conta	7:895\$860	200:819\$860
		318:850\$726

Credito

Alfaiataria e sirguelaria		
Lucro desta conta	8:273\$990	
Armarinho, fazendas e modas		
Lucro desta conta	3:559\$220	
Calçado		
Lucro desta conta	5:130\$400	
Armazem		
Lucro desta conta	2:894\$030	
Secção de chapéus		
Lucro desta conta	2:563\$300	
Fornecimentos externos		
Lucro desta conta	2:340\$700	
Renda eventual		
Lucro desta conta	803\$600	
		25:565\$240
Prejuizo verificado neste balanço	175:254\$620	
Prejuizo que vem do balanço atazado	118:030\$866	293:285\$486
		318:850\$726

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Francisco Flarys*, director-presidente. — *Antonio Thiers Fróes da Cruz*, director-gerente. — *Eduardo A. Santos*, guarda-livros.
(C-2.280-11-5-936-255\$000).

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 14 DE MAIO DE 1936

Srs. accionistas.

Em cumprimento aos dispositivos legais, vimos apresentar o nosso relatório referente ao exercício de 1935.

Graças ao recrudescimento das actividades economicas que se vem fazendo sentir no paiz, pôde a Companhia realizar bom vulto de negocios que conduziram ao resultado bastante compensador indicado no balanço.

Como já tivemos occasião de salientar no ultimo relatório, somos ainda credores do Estado da Bahia, Prefeitura de São Salvador e Estado do Rio de Janeiro, pelos saldos de serviços já ha varios annos terminados. Emquanto as dividas do primeiro destes Estados e da Prefeitura da Bahia já se acham sensivelmente reduzidas, fazendo prever para breve a respectiva liquidação final, a situação com o Estado do Rio não soffreu alteração. Com effeito e muito embora ha mais de anno tenha sido reconhecido unanimemente pelo Conselho Consultivo do Estado o nosso direito ao pagamento que pleiteamos, foram ainda sem resultado os nossos esforços para conseguir no decorrer do anno transacto qualquer recebimento. No entanto, a reorganização politica do Estado, completada pela eleição e posse do seu governador constitucional, faz-nos crer que agora, com maior facilidade, seja obtida a ordem de pagamento, de accordo com a resolução do Conselho Consultivo.

Tendo em vista a maior actividade da Companhia que proporcionou maior utilização da nossa aparelhagem, elevámos para mais de 340 contos de réis a verba para a depreciação e amortização de machinas, ferramentas e instalações que apparece assim no balanço sensivelmente superior a que foi consignada no balanço anterior.

A conta de "Lucros e Perdas" assignada para o	
anno de 1935 o lucro liquido de.....	528:076\$570
do qual, de accordo com os	
estatutos, deverão ser transfe-	
ridos ao fundo de reserva 5 %	26:403\$800
e distribuidos á directoria	
10 %.....	52:807\$700
	79:241\$500
restando assim.....	448:865\$070
que, accrescidos ao lucro transportado de	
1934.....	122:362\$935
perfazem o total de.....	571:228\$005

Desta importancia propomos seja, como no anno anterior, transferida para o fundo especial de reserva, a importancia de 400:000\$000 e o saldo de 171:228\$005 transportado para o exercicio seguinte.

Considerando o sensível desenvolvimento dos nossos negocios, julgamos opportuna e necessaria a criação de reservas consideraveis com que possam ser enfrentadas quaesquer eventualidades.

O exercicio de 1936 foi iniciado com um vulto de negocios cujo desenvolvimento em condições normaes deverá conduzir a resultado bastante auspicioso.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1936. — Companhia Constructora Nacional S. A. — E. Blanz. — J. Baumann, directores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo			
Imoveis.....		535:542\$000	
Machinas, vehiculos, ferramentas, instalações, etc.	3.031:494\$010		
Amortizações e depreciações até 31-12-34	2.299:580\$100		
idem em 1935	343:310\$910	2.642:891\$010	388:603\$600
Madeira e materiaes de construção.....	1.636:248\$800		
Varios devedores.....	6.289:252\$230		
Bancos, caixas, titulos e valores a receber	949:762\$140		
Cauções.....	503:067\$100		
Diversas contas.....	30:090\$000		
Garantias para obras.....	606:221\$000		
Ações em caução.....	35:000\$000		
Devedores por aval.....	207:000\$000		
	848:221\$000	10.332:565\$270	
Passivo			
Capital realizado.....	3.000:000\$000		
Fundo de reserva.....	98:927\$200		
Reserva especial.....	400:000\$000		
Varios credores e obrigações a pagar.....	6.183:198\$565		
Credores por garantias para obras.....	606:221\$000		
Caução da directoria.....	35:000\$000		
Aval.....	207:000\$000		
Lucro transportado de 1934.....	122:362\$935		
Lucros apurados em 1935	528:076\$570	650:439\$305	
	848:221\$000	10.332:565\$270	

Rio de Janeiro, 5 de março de 1936. — Companhia Constructora Nacional S. A. — E. Blanz. — J. Baumann, directores,

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito			
Despesas geraes.....		881:455\$910	
Depreciações e amortizações em 1935.....		343:310\$910	
Lucro transportado de 1931....	122:362\$935		
Lucro apurado em 1935.....	528:076\$570	650:439\$505	
		1.875:206\$355	
Credito			
Lucro bruto.....		1.875:206\$355	

Rio de Janeiro, 5 de março de 1936. — Companhia Constructora Nacional S. A. — E. Blanz. — J. Baumann, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Constructora Nacional S. A., tendo examinado a escripturação referente ao exercicio de 1935, encontrou-a em forma legal e perfeita ordem. E, portanto, de parecer que não só sejam approvadas todas as contas da Companhia e os actos da directoria, referentes ao anno findo em 1935, como atmbem accetta a proposta da directoria e dispor do lucro apurado na forma suggerida.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos. — Benoni da Veiga. — D. H. Berude.

(C. 2.278 — 11-5-936 — 165\$260.)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

BALANCETE DE 30 DE ABRIL DE 1936

Activo			
Titulos descontados.....		1.289:015\$500	
Emprestimos em contas correntes.....		199:497\$500	
Hypothecas.....		6:500\$000	
Immoveis.....		30:875\$400	
Titulos em cobrança.....		139:927\$900	
Titulos e fundos proprios.....		9:675\$000	
Moveis & Utensilios e instalações.....		27:668\$600	
Caixa:			
Deposito no Banco Bôavista.....	238:437\$600		
Deposito no Banco do Brasil.....	163:322\$400		
Em moeda corrente e outros bancos.....	21:150\$000	422:910\$000	
Diversas contas.....		141:974\$200	
		2.268:041\$100	
Passivo			
Capital.....		500:000\$000	
Fundo de reserva.....		34:575\$700	
Depositantes:			
Contas correntes em movimento.....	765:652\$400		
Contas correntes sem juros.....	412:695\$800		
Depositos a prazo fixo.....	251:660\$800	1.430:009\$000	
Valores diversos:			
Em cobrança.....	139:927\$900		
Hypothecarios.....	6:500\$000	146:427\$900	
Redescontos.....		111:910\$000	
Diversas contas.....		45:118\$500	
		2.268:041\$100	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — Manoel C. de Carvalho & Comp. — Augusto Fernandes Pereira, contador.

(C-2.099-11-5-936-66\$300)

SOCIÉDADES CIVIS

CASA DO SARGENTO

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, em 27 de maio de 1933, de duração indeterminada e o patrimonio social por se constituir, não respondendo os socios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e são seus fins: estreitar os laços de camaradagem entre os sargentos de todas as corporações militares no Brasil, visando o engrandecimento da classe, em geral, escudada nos sentimentos augustos de disciplina e respeito; cuidar do problema educacional da classe, com instituições de cursos, sob a direcção de professores adrede contratados, e fomentar o estudo de assumptos militares e outros mais, contidos nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º e suas letras. Será dirigido por 1 cons. administ. composto de: presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle); Vice-Presidente, 1º e 2º Sec., 1º e 2º Thes., Biblioth.-Archivista, Orador Off. e Director Social. Dissolvida a Instituição, conf. expresso no art. 82, será o saldo da massa dividido entre os socios quites, de accordo com o resolvido pela Assemb. constituida para este fim. Os presentes estatutos approva. pela assem. realizada em 13 de abril do corrente anno, cuja acta se acha devidamente regist. no Cartorio do 1º Off. do Reg. Tit. Doc., só poderão ser reformados, a juizo da Assemb., convocada especialmente para esse fim. A Directoria actual consta dos Estatutos.

(C. 2.279 — 11-5-1936 — 25\$500).

ANNUNCIOS

Companhia Petropolitana

RUA DA QUITANDA N. 177

Acham-se á disposição dos senhores accionistas desta companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1936.

— A directoria.

(C 2.094—8-5-36—168\$300—5 vezes)

Syndicato dos Proprietarios de Immoveis

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 61

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, e autorizado pelo Sr. Dr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, convoco todos os associados do Syndicato dos Proprietarios de Immoveis para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 14 do corrente mez de maio, ás 20 horas.

Ordem do dia

Approvação do relatório annual, do balanço da thesouraria e respectivo parecer da comissão de finanças, não sendo permittido tratar de outros assumptos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1936.

— Raul Antonio Lopes, 1º secretario.

(C 2.267—9-5-36—49\$000—3 vezes)

Empresa Neptune, Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a se realizar na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, ás 14 horas do dia 6 de junho proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercicio de 1935.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1936.

— A directoria.

(C 2.089—8-5-36—42\$800—3 vezes)

Sociedade Nacional Radioelectrica

(Sociedade Anonyma)

São convidados os senhores accionistas da Sociedade Nacional Radioelectrica para se reunirem de accordo com os estatutos em vigor e com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 25 de maio de 1936, na rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar, para, em primeiro lugar, tomarem conhecimento do relatório da directoria, discutirem e deliberarem sobre o balanço, contas, etc., relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, e leitura do parecer do conselho fiscal. Em seguida, proceder-se-á á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.

— M. Aguiar Morcira, director-presidente.

(C 2.259—8-5-36—42\$800—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 19 de maio de 1936, no escriptorio da companhia, á rua do Passeio n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edificio Odeon), para o exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1935.

Nessa assembléa proceder-se-á tambem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador e os certificados de depositos em bancos deverão ser entregues no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de acções nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 12 de maio proximo até o dia seguinte á data da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.

— A directoria.

(C 2.189—2-5-36—112\$200—5 vezes)

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, são convidados os socios da A. B. C. de Auxílios às Famílias para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sua sede social, á rua Santos Dumont numero 45, ás 20 horas do dia 28 do corrente mez, para o seguinte:

Tratar do augmento do fundo inicial de 420:000\$000 para 500:000\$000, de accordo com a exigencia do § 2º do artigo 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932;

Examinar da conveniencia e oportunidade da reforma dos estatutos, e nomear a comissão que deverá elaborar o ante-projecto.

Campes, 12 de maio de 1936. — José Marchi, director-secretario.

(C 2.183—9-5-36—34\$700—3 vezes)

Companhia Aliança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 101, terreno, no dia 16 do corrente, ás 12,30 horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia de um director e da proposta de alteração dos estatutos sociais, acompanhada do respectivo parecer do conselho fiscal.

Os portadores de acções ao portador, deverão depositar-as na caixa da companhia, até tres dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.

— A directoria.

(C 2.309—11-5-36—32\$600—3 vezes)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 48, o balanço, o inventario e demais documentos referentes á prestação de contas da directoria, no exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.

— A directoria.

(C 2.312—11-5-36—98\$200)

S. A. Empresa Força e Luz Iluminação Americana

A partir do dia 13 do corrente, sera pago, no escriptorio da sociedade, á praça Mauá E. 7 (9º andar, sala 906), o 11º dividendo, á razão de 118\$40 (onze mil oitocentos e quarenta réis), por acção, descontando-se a taxa de 4 %, para pagamento do respectivo imposto sobre o renda.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.

— S. A. Empresa de Força e Luz Iluminação Americana, Antonio Castro, director-presidente.

(C 2.504—11-5-36—26\$400—2 vezes)

A' Praça

A Casa Souza Baptista Limitada, de conformidade com a clausula III da alteração de seu contracto social, communica que o socio Dr. Augusto Soares de Souza Baptista, passou a gerencia da casa ao socio Sr. José Rodrigues de Pinho e Mello, que a assumiu, e commercialmente assignar-se-á José de Pinho e Mello.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
— Augusto Soares de Souza Baptista. —
José Rodrigues de Pinho e Mello.

Reconheço as firmas de Augusto Soares de Souza Baptista e José Rodrigues de Pinho e Mello.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabellião.

(C 2.275—11-5-36—14\$300)

Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A.

RUA BENEDICTINOS N. 17, 2º ANDAR

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.288—11-5-36—7\$100)

Sociedade Anonyma
"A Pyrostamp"

Estão convidados os senhores accionistas para uma assemblea geral ordinaria, que se realizará, segunda-feira, 22 de junho de 1936, ás 14 horas, na sede social, em largo Santa Ephipenia n. 9, São Paulo, afim de deliberarem sobre o relatório e aprovação de contas do ultimo exercicio social.

As accões ao portador deverão ser depositadas na sede da sociedade, até ás 18 horas do dia 21 de maio de 1936.

Outrosim, estão convidados os senhores accionistas para, em seguida, se reunirem em assemblea geral extraordinaria, afim de deliberarem sobre assumptos referentes aos interesses da sociedade.

São Paulo, 12 de maio de 1936. — A directoria.

(C 2.303—11-5-36—17\$300)

Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, a se realizar em 30 de maio de 1936, ás 4 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Benedictos n. 17, 2º andar, afim de se lhes serem apresentados o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e para serem aprovadas as contas relativas ao anno social findo em 30 de abril de 1936.

Proceder-se-á, na mesma occasião, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.287—11-5-36—11\$200)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio Ottoni de Abreu, autorizado por alvará do Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 12 do corrente, 29 apolices municipaes, do emprestimo do decreto n. 1.933, do valor de 200\$000 cada uma, juros de 8 % ao anno, partilhadas ao menor Fernando, filho do Dr. Clovis Fontenelle Guimarães e da finada Virginia Vidal de Araujo, no espolio de Eloy Vidal de Araujo.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 2.301—11-5-36—10\$200)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoco os senhores associados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 17 horas, afim de serem tratados os assumptos de que trata o art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1936.
— Francisco Berrini Junior, presidente.

(C 2.276—11-5-36—27\$500—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do doutor juiz da 1ª Vara de Orphãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, duas apolices uniformizadas de 1.000\$000, juros de 5 % e cinco apolices uniformizadas de 200\$000, juros de 5 %, averbadas em nome da finada Balbina Joaquina de Queiroz e de Maria Joaquina de Queiroz, em usufructo.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 2.285—11-5-36—9\$200)

A' Praça

Communico á praça e aos meus amigos e freguezes, que vendi livre e desembaraçado, o estabelecimento de minha propriedade, denominado Café Sameiro, á rua do Acre n. 120, ao Sr. Apolinario Fernandes Lopes, conforme a escriptura de 27 de abril, lavrada no Cartorio Roquette, á folhas 80 do livro 455, cessando daquella data em diante toda a minha responsabilidade no negocio acima alludido.

Quem se julgar meu credor, póde apresentar-se com titulo habil, no prazo da lei, que será immediatamente pago.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.
— Antonio L. Teixeira.

De accordo. — Apolinario Fernandes Lopes.

Reconheço as firmas Antonio L. Teixeira e Apolinario Fernandes Lopes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco da Costa Maia, tabellião interino.

(C 2.100—11-5-36—21\$400)

Cooperativa Militar do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 33 e 39, dos estatutos, convoco a assemblea geral de accionistas para o dia 14 de maio proximo vindouro, ás 16 e meia horas, em nossa sede, á rua Sete de Setembro n. 203. Na mesma reunião proceder-se-á, de accordo com os estatutos, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936.
— General Francisco Flarys, director-presidente e thesoureiro.

(C 2.281—11-5-36—12\$200)

Ordem dos Advogados do Brasil

CONSELHO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

Em virtude da falta de numero verificada para a installação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em reunião extraordinaria, convocada para hoje, ás 11 horas, na sede do Conselho da Secção do Districto Federal, convoco novamente os Conselhos das Secções dos Estados, Districto Federal e Territorio do Acre, nos termos do art. 7º do Regimento Interno, afim de que se reunam no dia 16 do corrente, ás 9 horas e 30 minutos, no mesmo local, constando a ordem do dia da pauta já publicada e de outros assumptos que forem submettidos á deliberação do Conselho.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.
— Levi Carneiro, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo sido realizada a assemblea convocada para o dia 23 do corrente mez, por se não ter verificado a publicação dos annuncios com a antecedencia de 15 dias, na conformidade do art. 20, n. 1, dos estatutos, ficam novamente convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, para os mesmos fins da anterior convocação, no predio da sede social, á rua da Quitanda n. 177, ás 14 horas, do dia 14 de maio do corrente anno.

As transferencias de accões ficar suspensas do dia 5 do mez de maio do corrente anno, até que se realize a assemblea, ora convocada.

As accões ao portador para que tenham representação na mesma assemblea deverão ser depositadas no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 177, do dia 27 do corrente mez até o dia 10 de maio do corrente anno, das 14 ás 16 horas, excepto aos sabbado, prevalecendo os depositos já feitos para os accionistas que assim o entenderem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.
— Antonio José Pinto Osorio Junior, director-presidente.

Nota — Recahindo o dia 10 de maio em domingo, serão recebidos os depositos das accões ao portador até o dia 11, inclusivo.

(C 1.939—24-4-36—128\$500—6 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não sejam acompanhadas de importância designada de despesas do porto e registro do Correio não serão atendidas, não podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devorão ser remetidas as importâncias em valores postais.

As "Leis usuas da Republica", pelo Dr. Targinio de Souza, toem o abatimento de 20 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 623, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 623, de 28 de outubro de 1913.... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 23 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.653, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 2\$500

Volume IV 1\$500

Volume V 1\$500

Volume VI 10\$000

Archive Nacional (Publicações)

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 3\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 5\$000

Volume XXXI 10\$000

Archive Nacional:

Tiranias que os hollandazes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peragrinio da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcelio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armazens de Armas (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislaçao do Fozenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 10\$000

Autoraes (Leis de Direitas), Lei ns. 493, de 1 de agosto de 1912, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitas), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 10\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Belgado de Carvalho (Geraes), 1923 8\$000

Idem, idem (Annuaes). 8\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891).... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 2.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.493, de 12 de março de 1919 2\$000

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.633, de 2 de abril de 1931..... 10\$000

accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916..... 10\$000

Alistamento e organização dos archivcs eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1931..... 10\$000

Aeronauticas Civis (Servicio) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 10\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra. 10\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 483, de 13-1-1935)..... 10\$000

B

Bancarios (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancarias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	40\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1934	8\$000
Codigo Civil	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	10\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	5\$000
Codigo Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000
Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	1\$000
Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000
Codigo Eleitoral (modifica o lei n. 48, de 4 de maio de 1935)	2\$000
Codigo do Agente Fiscal	10\$000
Codigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Codigo de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Codigo de Minas	2\$000
Codigo de Processo Penal (Indice do)	5\$000
Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934)	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da República (révista) 1926	2\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roura	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)	1\$000
Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	1\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000
Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	4\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	2\$000
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$000
Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	1\$000
Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	2\$000
Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)	2\$000
Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926)	1\$000
Constituição (Aspectos antropológicos, de 1934)	2\$000
Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Constituição (Aspectos antropológicos)	1\$000
Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	25\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 107

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA 100ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO, DIRECTOR GERAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Aos vinte e oito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, sob a presidencia do sr. Francisco Antonio Coelho, e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a 100ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o sr. Auditor, que pedira vista das novas razões do recurso, apresentadas pelo advogado da recorrente Lady Esther Company, Dr. Sully de Souza, relativo ao processo n. 24.227/34, marca LADY ESTHER — declarou estar apto a opinar sobre o feito, apreciadas que foram devidamente as razões alludidas. O sr. Presidente concede, então a palavra aos dts. Sully de Souza e Julio Mello, patrono da recorrida, Companhia de Perfumarias Beija-Flor. O julgamento foi, mais uma vez adiado, por ter pedido vista do processo o Conselheiro João Maria de Lacerda.

Em seguida, o sr. Affonso Costa, que tambem tivera vista do processo referente á marca MINERVA, termo 30.264, emite o seu voto, contrario á conclusão do parecer do senhor Auditor, tendo sido o julgamento adiado por haver pedido vista do processo o dr. Francisco Antonio Coelho.

Inicia-se, então, o julgamento dos processos incluídos em pauta, verificando-se as seguintes occorências:

Recursos:

N. 632 — Proc. 22.004/34 — Privilegio: applicação nova do syphão para produção de vacuo, denominada "Geravacuo Juricic". Depositante e recorrente, Roberto Juricic. O Conselho decidiu autorizar o director geral da Propriedade Industrial a rejeitar o pedido na conformidade e para o effeito previsto no art. 43, do dec. 16.264, de 1923.

N. 637 — Proc. 16.935/32 — Marca CALCIDRAM — Depositante, Moura Brasil & Comp. Recorrente, Mario Avelar. Pelos recorridos fallou o advogado Souza Varges, tendo o Conselho, de accordo com o parecer do Auditor, resolvido confirmar o despacho que negou provimento ao recurso.

N. 696 — Proc. 22.873/34 — Marca ALIBURINA — Depositante e recorrente, Casa Baruel, S. A. O Conselho decidiu dar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 743 — Processo n. 1.972/35 — Marca OTAN — Depositante e recorrente, Laboratorio Medical Limitada; recorridos, Paulo Proença & Comp. — Pelos recorridos fallou o Sr. Julio Mello, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 780 — Processo n. 17.474/34 — Privilegio: bomba compressora flexivel de borracha para agua. Depositante, Antonio Gaudencio Sobrinho. Recorrente, João Paulo de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 781 — Processo n. 18.723/34 — Privilegio: um novo tipo de obturação dos recipientes metallicos destinados a conter liquidos volateis, perfumados ou não, taes como lança-perfumes e outros. Depositante, Companhia Chimica Rhódia Brasileira; recorrente, Elekeiroz, S. A. — Occupou a tribuna, pelo recorrente, o agente official A. Lohmann. O julgamento

foi adiado, por ter pedido vista do processo o Dr. Fonseca Costa.

N. 782 — Processo n. 18.921/34 — Privilegio: aperfeiçoamento em saccos de fundo cruzado. Depositante, e recorrente, Mikaen Vogel-Jorgensen. — O Conselho decidiu autorizar o director geral da Propriedade Industrial a rejeitar o pedido, de accordo com o art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 783 — Processo n. 7.985/34 — Marca SUPER-BISMAN. Depositantes, Montillo, Lins & Companhia Limitada; recorrente, Ulderico Montillo. — Por maioria de votos, isto é, contra os votos dos Srs. João Maria de Lacerda e Affonso Costa, o Conselho negou provimento ao recurso, sustentado pelo advogado Souza Varges.

N. 784 — Processo n. 23.494/34 — Marca emblematica (figura de mulher com uma bandeja na mão). Depositante, e recorrente, Walter Baker & Companhia Limitada; recorrida, Sonksen Irmãos & Companhia. — Fallou pela firma recorrida o advogado Mario Sarandy, da Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, tendo o Conselho negado provimento ao recurso.

N. 785 — Processo n. 1.020/35 — Recurso da transferencia da marca n. 28.030 (LICOR ARLINDO PACHECO); recorrente, Arlindo Pacheco Gregory Barbeitas; recorrida, D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso, mandando anotar a transferencia pedida, indeferindo-o, porém, quanto á alteração do cliché da marca cedida, ao que se oppõe o artigo 105, do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 786 — Processo n. 2.382/35 — Marca GARÇA — Depositante, Costa Silva & Companhia; recorrente, Arp & Companhia. — Sustentou o recurso o advogado Saboia Lima, tendo o Conselho decidido dar-lhe provimento, para denegar afinal o registro pedido.

N. 787 — Processo n. 5.536/35 — Marca SANA-RHINO — Depositantes e recorrente, Almeida Cardoso & Companhia. — Deu-se provimento ao recurso, para o effeito de ser concedido o registro.

N. 788 — Processo n. 5.408/35 — Marca COMBATE — Depositante e recorrente, J. Costa & Ribeiro. — Occupou a tribuna o advogado Thomas Leonardos. O Conselho converteu o julgamento em diligencia, baixando os autos ao Archivo do D. N. P. I. para que se sirva informar, com precisão qual o symbolo que a marca requerida imita.

N. 789 — Processo n. 2.432/35 — Marca EXACTA — Depositantes e recorrentes, Crevatin & Irmãos. — O Conselho deu provimento ao recurso, para conceder o registro, considerando como distinctiva a forma de representação da marca, excluída qualquer reivindicção quanto ao nome.

N. 890 — Processo n. 15.475/33 — Marca 60 M — Depositantes e recorrentes, Pedro Fongaro & Irmãos. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I. A essa altura retirou-se o Dr. Affonso Costa.

Recurso n. 791 — Processo n. 2.338/35 — Marca ORYGAM DE GALLY — Depositante, Companhia de Perfumarias Beija-Flor; recorrente, Societé Anonyme Cety. — Occuparam a tribuna o Dr. José João de Sá Freire Alvim, pela recorrente, e o Sr. Julio Mello, pela recorrida. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, para confirmar o despacho que deferiu o pedido.

N. 792 — Processo n. 7.667/35 — Marca CAFE' GOULART — Depositante, Companhia Commissaria de Café de Minas Gerais; recorrente, A. Goulart Bittencourt. — Fallou pela recorrida o agente Jose Alves Mendes, tendo sido adiado o julgamento do processo por ter pedido vista do processo o Dr. Francisco Coelho.

N. 793 — Processo n. 116.34 — Marca MARQUESINHO — Depositante e recorrente, Francisco Simões Florido. — Fallaram os advogados Thomas Leonardos, pelo recorrente e Carlos Raposo pelo recorrido, Manoel Barbosa Ferreira. — O Conselho decidiu negar provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

N. 794 — Processo n. 13.821/35 — Recurso contra o archivamento das marcas internacionaes ns. 85.968 e 85.969. BUFALO; recorrentes, National Aniline & Chemical Co; recorridos, Bufalo, S. A. e D. N. P. I. — Fallou o recorrido Monteiro de Barros, decidindo o Conselho dar provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal denegado archivamento ás alludidas marcas internacionaes.

Esgotada a pauta, encerram-se os trabalhos, depois de ser declinada pelo presidente a pauta dos processos incluídos para julgamento na proxima sessão, terça-feira, 5 do corrente, que é a seguinte:

Recursos:

N. 769 — Termo 36.707 — Marca DIADERMINA (renovação). Depositante, Sociedade Anonyma Lameiro. Recorrente, Bonetti Frères (reincluído).

N. 776 — Termo 14.809 — Privilegio: novo tipo de cafeteria com aquecimento electrico. Depositante e recorrente, Adriano Merlo.

N. 795 — Termo 761, de S. Paulo — Melhoramentos introduzidos na patente de invenção n. 20.399. Depositante, Fabrica de Cortinas de Molas Remontaveis para Automoveis, Ltda. Recorrente, Antonio Greco.

N. 796 — Termo 13.747 — Privilegio: uma machina denominada "Broyer" para seccar, polir e parafinar frutas citricas. Depositante e recorrente, Alberto Luiz Meyer.

N. 797 — Termo 14.789 — Privilegio: um novo systema de impulsão para embarcações. Depositante e recorrente, Rebecca Burrow e Supercraft Limited.

N. 798 — Termo 15.085 — Privilegio: um novo tipo de elevador para café e outros productos em geral. Depositante e recorrente, Martins Barros & Comp. Ltda.

N. 799 — Termo 15.127 — Privilegio: aperfeiçoamento em emplastros para proteger callos e similares. Depositante, Percival George Hamlyn Hinder. Recorrente, Companhia Dr. Scholl, S. A.

N. 800. — Proc. 15.265/35 — Recurso contra o archivamento da marca internacional. n. 86.095, de Berra. Recorrente, Chemische Fabrik Halle Ammendorf Gebr. Hartmann. Recorrido, D. N. P. I.

N. 801 — Termo 35.308 — Marca ORDORLEX — Depositante, Claudio Figueira. Recorrente, The Odorono Company, Inc.

N. 802 — Termo 30.680 — Marca SADOLIN — Depositante e recorrente, Fabio Bastos & Comp.

N. 803 — Termo 36.705 — Marca DIADERMINA — Depositante, Sociedade Anonyma Lameiro. Recorrente, Bonetti Frères.

N. 804 — Termo 35.803 — Marca GLURIEM — Depositante, Sociedade Asclepias Limitada. Recorrente, A. Machado & Comp.

N. 805 — Termo 34.072 — Marca PARATONICO — Depositante, Raul Valerio de Carvalho. Recorrente, Ismael Libanio.

N. 806 — Termo 33.796 — Marca KALTINA — Depositante e recorrente, Ferruccio Jannarelli.

N. 807 — Termo 33.719 — Marca RAFREDINA — Depositante e recorrente, Ferruccio Jannarelli.

N. 808 — Termo 30.247 — Marca ABIOL — Depositante e recorrente, Elekeiroz, S. A.

N. 809 — Termo 35.154 — Marca AMIL — Depositante e recorrente, Vinicius Soares Lima.

N. 810 — Termo 33.207 — Marca A ARTE FLORAL — Depositante, Jorge Heusler. Recorrente, Schlick & Nogueira.

N. 811 — Termo 35.018 — Marca THYMOFERRON — Depositante e recorrente, José Ignacio de Carvalho.

N. 812 — Termo 34.764 — Marca LOJAS PAULISTAS, S. A. — Depositante e recorrente, Lojas Paulistas, S. A.

N. 813 — Termo 35.322 — Marca QUINOTON — Depositante, Renato Baracchini. Recorrente, Salvador Aldifatio Baffaglia.

N. 814 — Termo 32.051 — Marca UTEROVAROL — Depositante e recorrente, Hargreaves & Comp.

N. 815 — Termo 34.928 — Marca CAFE CHICARA — Depositante, Ferreira Ribeiro & Comp. Ltda. Recorrente, Bhering, Companhia, S. A.

N. 816 — Termo 35.196 — Marca IRACEMA — Depositante, Abel Franca Gomes & Comp. Recorrente, Silva Mello & Companhia.

N. 817 — Termo 35.011 — Marca PRODUCTOS DARSAN — Depositante e recorrente, Antão Barros.

E, de tudo para constar, ed Antônio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, lavrei a presente acta que será assignada por todos os seus membros. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 9 de Maio de 1936

Privilegio de invenção

Armando Sodré — Dispositivo de prender tacos para assalho, denominado — Taco borboleta (termo 9.809). — Rejeito o pedido de accordo com o art. 43 do dec. n. 16.264, de 1923, tendo em vista o parecer do tecnico opinando pela concessão da patente como "modelo de utilidade" transformação que sómente se pode realizar mediante novo pedido.

Laboratorio Medical Limitado — SIBI — classe 3 (termo 40.378). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Laboratorio Gloria Ltda. — MILAGRINA — Classe 48 (termo 40.901) — Registre-se.

João Castrioto — FAISCA — Classe 42 (termo 40.903). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 6 do dec. n. 16.264, de 1923.

Xavier Irmãos — CONFANTUS — Classe 3 (termo 40.100) — Registre-se.

Nome commercial

Instituto Chimiotherapico Limitada — INSTITUTO CHIMIOTHERAPICO LEDA. (termo 40.938) — Registre-se de accordo com os arts. 26 ns. 1 e 2 e 28 de dec. n. 24.507 de 1934.

Stozembach & Comp. successores de Leclec & Companhia. — STOZEMBACH & SUCCS DE LECLEEC & COMP. (termo 40.953) — Deferido de accordo com os arts 26 ns. 1 e 2 e 28 do dec. n. 24.507 de 1934, tendo em vista a certidão de fls. 3, expedida pelo Departamento Nacional da Industria e Commercio.

Archivamento de processo

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado" S. A. (1.547/32 — marca Vaticano). — Archive-se de accordo com o art. 6º do dec. n. 22.990 de 26 de julho de 1933.

Desistencia de marca

Ancona Lopez & Comp. (7.379/36 — declaram a desistencia da marca "Acantol", depositada sob o n. 41.988). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

Exigencias

Luiz Linck Rodrigues Ferreira (termo 38.362) — Aguarde-se solução do termo n. 33.067.

J. B. Duarte & Comp. Ltda. (8.364/32) — Apresentem procuração em forma legal, conforme exigencia de 19 de dezembro de 1933.

J. Palmeira & Comp. (2.681/25). — Prestem os esclarecimentos exigidos pelo examinador da Saude Publica.

Dr. Roberto Hottinger (9.510/36 — junto ao 343/34) — Autorizo a presença do recorrente no acto da demonstração pratica exigida pelo tecnico.

E. Lima (8.305/36). — Dirija-se ao Conselho de Recursos.

A. Montenegro (8.907/36 — junto ao termo n. 15.028). — Restitua-se, mediante recibo.

B. Penteado S. A. (8.606/36 — junto ao termo numero 12.529/31). — Ratifique os actos anteriormente praticados.

Roberto J. Taves (termo n. 40.730). — Apresente novo cliché do qual não deve constar a expressão official que só pode ser adoptada por órgãos da administração publica.

Manoel Esteves Fernandes (termo n. 30.228). — Apresente novo cliché reivindicando apenas um título.

João Gomes de Souza (termo n. 40.760). — Apresente novas vias descriptivas excluindo o registro quanto ao genero de industria ou commercio correspondente á classe 41.

Conrado Melcher (termo n. 8.423/36), e Domingos V. dos Santos (8.851/36). — Apresentem certidão da Saude Publica provando que não existe pendente nenhum pedido de licenciamento.

Companhia Progresso Nacional (termo n. 40.581). — Aguarde-se solução do processo relativo ao termo n. 37.347.

José de Oliveira Fernandes (termo n. 40.795). — Mantenho a exigencia.

Lorena & Comp. (termo n. 37.976). — Mantenho o despacho.

Armando Bandini (10.659/33), João Joca de Souza (termo n. 14.333), Carrier Engineering Corporation (termo numero 14.906), Michel Kadenacy (termo n. 14.167), Irving Air Chute Co. Inc. (termo n. 14.688). — Expeçam-se as patentes.

(*) Lanego, Irmão & Cia. Ltda (termo n. 36.891). — Expeça-se o certificado de acordo com a resolução do senhor Ministro.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 9 de maio de 1936

Diversos

Sociedade Anonima Vetreria Italiana Balzaretto Modigliani (8.139/36). — Junte-se.

W. Keetman & Comp. (8.619/36), Empresa Commercial de Goyaz S. A. (8.495/36), Alfredo Ernesto Becker e Jorge Erdelyi (8.577/36) e W. Keetman & Comp. (8.621/36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Manica Paulista Ltda. (8.663/36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, fazendo-se annotações opportuna-mente.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 9 de maio de 1936

Exigencia

J. L. Araujo (termo n. 35.253) e Gebr. Weyersberg (termo n. 43.070). — Satisfaçam a exigencia da informação.

Metropolitan-Vickers Electrical Company Limited (termo n. 40.787). — Apresente novos exemplares da marca e satisfaça a exigencia.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (termo n. 42.344). — Apresente novos exemplares da marca e satisfaça a exigencia da informação.

Dr. Vicente Graziano (termo n. 41.027). — Satisfaza a exigencia do art. 119 do Regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Dr. Georg Cohn (termos ns. 41.001 a 41.003). — Satisfaza a exigencia constante da informação.

Vasconcellos, Carneiro & Cia. (termo n. 41.092), Mannesmann-Werke (termo n. 42.858), Westfälische Union Aktiengesellschaft für Eisen-und Draht Industrie (termo n. 42.744) e Luiz Hermann Filho & Cia., Ltda. (termo n. 42.528). — Satisfaçam a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa para a expedição da patente prazo de dez dias):

Francisco de Andréa (termo n. 15.320), Lauro Orlando Caldas e Noel Ramos de Azevedo (termo n. 15.400), João Alfredo de Góes (termo n. 14.515), Giovanni Pini (termo numero 14.474), Angelo Martinez (termo n. 12.500), Armando Bandini (termo n. 13.604), Luiz Cattaruzi (8.345/30), Nicolino Guimarães Moreira e Alberto Toledo Prado (termo n. 747, de São Paulo — proc. n. 9.444/34) e Gercino Tavares da Cunha Mello (806/32).

OPPOSIÇÕES

Companhia "Gessy" S/A (8.707, de 23-4-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 16.692, por Manoel Nunes Coelho de Azevedo Filho.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira (8.921, de 25-4-36) apresentou nova opposição ao pedido de privilegio depositado por Arthur Pereira de Mello sob o n. 15.687.

Raul Werneck Alves apresentou opposição ao pedido de registro da marca TONCONA do Laboratorio Sian (termo numero 42.410).

Schering-Kahlbaum A. G. apresentou opposição ao pedido da marca ORMONAL do Instituto Maragliano (termo n. 42.442).

Arnadi Mendes apresentou opposição ao pedido de registro da marca RIVAGYN, de Raul Resurreição (termo numero 43.303).

Heitor José Pasquinelli apresentou replica á opposição de E. Merck ao pedido da marca EPHETOSIL (termo numero 37.743).

RECURSOS

Bhering Cia. S. A. recorreu em data de 6 do corrente do despacho do Director Geral, que mandou registrar a sua marca BOM ATE' A ULTIMA GOTTA, considerando como forma distinctiva a representação do "cliché" (termo numero 39.008).

J. C. A. Villela recorreu em data de 6 do corrente do despacho do Director Geral, que indeferiu o seu título MARABA' (termo n. 39.439).

Heitor José Pasquinelle e Armando O. Mendes recorreram em data de 6 do corrente do despacho do Director Geral, que indeferiu a sua marca FIGADHEMO (termo numero 40.552).

Standard Brands Inc. (9.745, de 6-5-36) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 14.945.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou os seus procuradores, são convidados a comparecer a este Departamento afim de satisfazerem a taxa de expedição de certificados, dentro do prazo de 30 dias, conforme o disposto no decreto n. 22.990:

Comp. Internacional de Capitalização — Companhia Internacional de Capitalização — Termo n. 28.083.

Cordoaria Brasileira S/A — Fig. de 2 cordas — Termo n. 29.187.

Heitor Sampaio Fernandes — Vitergon — Termo numero 30.080.

Biotherapia Oseps S. A. — Fermin — Termo n. 30.312.

Antonio Soares Ribeiro — Confeitaria e Padaria Estrella Matutina — Termo n. 30.324.

Celestino Paraventi — Café Paraventi — Termo numero 30.348.

Filhos Piana — Guarany — Termo n. 31.235.

Condoril & Paint — Neutrex — Termo n. 31.246.

M. Godinho — Venus — Termo n. 32.029.

Hargreaves & Comp. — Uredol e Sexuol — Termo numero 32.042 e 32.053.

(*) Reproduzido por ter sabido com incorrecções.

José Dias e José Passos da Costa — Vanadocal — Termo n. 33.180.
Mappin Stores, Brasil Ltda. — C'est ça — Termo numero 32.644.

União Mercantil Brasileira Soc. An. — Tres Torres — Termo 33.007.
L. Faber & Comp. Ltda. — Cegonha — Termo n. 33.153.
Confeitaria Viennense Ltda. — Viennense — Termo numero 33.233.

Miguel Lazzaro — Casa Lazzaro — Termo n. 36.368.
Comp. Americana de Seguros — Companhia Americana de Seguros — Termo n. 33.658.
Prado & Comp. Ltda. — Annuario Pharmacum — Termo n. 33.662.

Dr. J. Gesteira — Laboratorio Gesteira — Termo numero 34.850.
Teixeira, Barbosa & Comp. Ltda. — Refresco Ideal — Termo n. 34.944.
Antonio Corrêa Sobrinho — Correinha — Termo numero 35.686.

Weskott & Comp. — Nicosulfina — Termo n. 35.870.
Sabbado D'Angelo — Marcas Conde, Silex e Explendor — Termos ns. 35.964, 35.966 e 35.967.

Roberto Flogny — (Fig de um paus) — Termo numero 36.034.
Fabrica Guenther Wagner Ltda. — Beco — Termo numero 36.402.

Oscar de Oliveira Borges — Café da Serra — Termo numero 36.427.
General Motors Corporation — G M — Termo n. 36.438.
Universal Camera Corporation — Univex — Termo numero 36.853.

João Pereira da Silva — Anti-Ankilostamiase Brasil — Termo n. 36.862.
J. Martins de Araujo — Jomar — Termo n. 37.191.
C. Magalhães & Comp. — Silvestre — Termo n. 37.399.
A. F. Miranda — Atração de Mulher — Termo numero 37.475.

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Guttosan — Termo n. 37.648.
Vicente Pircerni — Marcas Glyspic e Luxbaryo — Termos ns. 37.670, 37.671.
Magalhães Sucupira & Comp. — Tenente — Termo numero 37.784.

Renato Marcos V. Funari — Tapajos — Termo numero 37.819.
Comp. Productos Nitro-Cellulose — Marcas São Jorge, Buffalo, Amazonas — Termos ns. 37.833, 37.834 e 37.835.
Servix Eletrica Ltda. — Sevix Eletrica Ltda. — Termo n. 37.922.

Weskott & Comp. — Marcas Tonico Beyer, Atebrin-Muonato — Termos ns. 37.939 e 38.219.
Montenegro & Comp. — Regularador Montenegro — Termo n. 38.222.
Comp. Productos Chimicos Industriales M. Hamers — Termo n. 38.225.

S. Nakamura — Tinturaria Nipponica — Termo numero 38.273.
B. A. Scali — Vermifugo Fluminense — Termo numero 38.290.

Joaquim Belem — Bel-Cal — Termo n. 38.462.
Brasil de Mattos & Comp. — Cajuina Ideal — Termo n. 38.465.

Arnon de Mello — Magazine Commercial — Termo numero 38.522.
Joaquim Wenceslau Cunha — Allah — Termo n. 38.550.

Dr. José Dutra da Silva — Pellisan do Dr. Dutra — Termo n. 38.582.
Sydney Cavaleante Albuquerque de Barros Barreto — Productos Granja Pauista — Termo n. 38.633.

Joaquim Pereira Ramos — Consorcio Commercial das Industrias — "C. C. I." — Termo n. 38.747.
Comp. de Charutos Pook — Claudia — Termo n. 38.782.
João Guglielmo — Dismenalgina — Termo n. 38.786.
J. Portugal & Comp. — Rebuçados Portuguezes — Termo n. 38.821.

Antonio Jacob — Sublime — Termo n. 38.869.
José Gomes Nogueira — Pulmobiol — Termo n. 38.913.
José Alberto de Luca — Injeccal — Termo n. 39.029.

Antonio Herrera — Novidades — Termo n. 39.068.
Malharia Esge Ltda. — Sem cinto — Termo n. 39.083.
Comp. Souza Cruz — Longchamps — Termo n. 39.119.
H. Douat & Comp. — Selva — Termo n. 39.123.
Schmitt & Alberto — (Marca emblematica) — Termo n. 39.125.

João Maia & Comp. Ltda. — Perfumaria Dyrce — Termo n. 39.127.
Abel de Barros & Comp. — Abel de Barros & Comp. — Termo n. 39.128.

L. Petits & Comp. — Casa Eritis — Termo n. 39.132.
Raphael Serruya — A Predilecta — 39.134.
Carolina Nery — Casa Nery — 39.135.
Ramos, Gonçalves & Comp., Ltda. — Boneca — 39.136.
Franceschi & Federicci — Industria Chimica Luminar — 39.142.

Eduardo Haerdy & Comp., Ltda. — Deposito Dentario Carioca — 39.149.

Fernandes Bastos & Comp. — Casa do Bastos — 39.163.
Carlos Pereira & Comp. — Quadraxinho — 39.165.
Comp. Antaretica Paulista — Bar e Restaurante Pinquim — 39.168.

Braga & Pinto — Casa da Epoca — 39.170.
Miguel Medina Ramirez — Casa Medina — 39.177.
Félicipe Julio Chiara — Casa Chiara — 39.179.
H. Castro Araujo — Casa Castro Araujo — 39.180.
S. Licusky & Comp. — Casa Ilha da Madeira — 39.182.
C. Picco & Comp. — Picco — 39.184.
B. Silva do Valle — Livraria Universal — 39.189.

Vianna, Irmão & Comp. — Café Orion — 39.190.
Neves, Gonçalves & Comp., — A União Commercial — 39.195.
Heitor, Ribeiro & Comp. — Papelaria Heitor Ribeiro — 39.196.

Dr. Crescencio Miranda — Diabetisan — 39.203.
Alfredo Justa — Solemne — 39.213.
Outbord Motors Corporation — Evinrude — 39.214.
Empresa Aguas Iloror., S. A. — Marcas Piratininga e Aymoré — Termos 39.220 e 39.221.

North Bro's M.F.G. Co. — Lightning — 39.235.
Scalzilli & Comp. Ltda. — Monteverde — 39.237.
Fernando Hackradt & Comp. — Adubo Mossoró — 39.241.
Cooperativa Sul Rio Grandense de Banha Ltda. — Concordia — 39.242.

Marques de Sá & Comp. Ltda. — Superflex — 39.243.
Pereira Carvalho & Comp. — Pervalho — 39.248.
A. L. Santos & Comp. Ltda. — Tropical — 39.261.
The Singer Manufacturing Co. — The S. M. Co. — 39.271.
Guenther Wagner — Polikan — 39.289.
Max Acker — Aclit — 39.300.

Plinio Danelon — Ziper — 39.430.
C. F. Casella & Comp. Ltd. — Casella London — 40.082.
Convento do Carmo — Balsamo Maravilhoso — 40.556.
G. A. Glafey — St. Peter — 41.215.
Alves Magalhães & Comp. — Guanabara — 40.282.
Société des Plaques & Poudres a Souder J. Laffitte — (Fig. de Gallo) — 41.374.

Société Anonyme pour l'Expansion des Marques de Fabrique et de Commerce — Treposan — 41.458.

The Procter & Gamble Co. — P. and G. — 42.186.
Anti-hydro Waterproofing Co. — Anti-hydro — 42.187.
Cervejaria Luzitania Ltd. — Marcas Luzitania e A Luzitania — Termos 42.221, 42.222 e 42.223.
Dr. J. Gesteira — Marcas Gasteiral e Livrol — Termos 42.277 e 42.278.

Ferreira Souto S. A. — Marcas Escoteiro e Jersey — Termos 42.492 e 42.493.

Becton, Dickinson & Co. — 42.509.
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Leverkusen — 42.520.

Angus Watson & Company Limited — Skipper — 42.663.
Gillette Safety Razor Co. — Gillette — 42.704.

S. S. White Dental Manufacturing Co. of Brazil — Marcas Pasta Dentifricia S. S. White, Pasta Dentifricia Oralina, Pó Dentifricio S. S. White, Agua Dentifricia S. S. White, Talco S. S. White, Cold Cream S. S. White e Almond Cream S. S. White — Termos 42.771, 42.772, 42.773, 42.774, 42.775, 44.776 e 42.777.

Sir Henry Joseph Lynch — Boa Fé — 42.776.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERNOS DE DEPOSITOS

publicação feita de accordo com o art. 43 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.827, de 5 de maio de 1936.

Petrillo, Irmão & Lanfrepri. — Rio de Janeiro.

Pontos Característicos da Invenção de "Aquecedor a Carvão, Lenha ou similares" (modelo de utilidade).

1 — Um aquecedor á lenha, carvão ou similares, comprehendendo um corpo de parede dupla, destinado a receber a agua, uma fornalha, e uns tubos de admissão e saída para a agua, que se caracteriza: — por uma camara inferior, de aquecimento, formada no proprio corpo do aquecedor; por uns tubos verticaes, que se levantam do topo da camara, communicando com ella por umas aberturas; e por uma chaminé, no topo do aquecedor, que se projecta dentro deste ultimo, alargando-se em forma de saída, á maneira das chaminés de locomotivas.

2 — O aquecedor de accordo com o ponto 1, em que a bocca de despejo do tubo de admissão da agua, fica á pequena altura do fundo do corpo que recebe a agua, para que o líquido se precipite suavemente, sem refluxos ou rodagemos; e em que a bocca superior do tubo de descargas fica á pequena distancia, relativamente, do topo do aquecedor, para descarregar suavemente a agua, já aquecida, á maneira dos "ladroes" das caixas de agua e similares.

3 — O aquecedor de accordo com os pontos 1 e 2, em que os tubos de saída dos gazes ou fumaça vinda da fornalha se descarregam na saída da chaminé; e em que, devido á secção estreita da saída, no ponto em que se liga com a chaminé propriamente dita, os gazes e residuos incandescentes, ou fumaça, têm a sua marcha ascensional retardada, o que lhespermite aquecerem intensamente a referida saída.

4 — O aquecedor de accordo com os pontos anteriores, em que, a agua derramada no fundo, do aquecedor, que circunda a camara inferior, de aquecimento, recebe inicialmente o calor irradiado desta camara, recebendo depois o calor irradiado dos tubos conductores da fumaça, á medida que sobe, e recebendo por fim, a irradiação intensa do calor armazenado na saída da chaminé, renovando-se a agua calor irradiado dos tubos conductores da fumaça, á medida constantemente com a maxima uniformidade de volume e calor.

5 — O aquecedor de accordo com os pontos anteriores, construido e disposto de maneira a não crear depositos de fuligem, aproveitando por consequencia, utilmente, todas as materias providas da fornalha.

Termo n. 16.840, de 8-5-36.

Cia. Dr. Scholl S/A — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Protector de meias adaptadas ao calcanhar". (modelo de utilidade).

1. Protector de meias adaptavel ao calcanhar, caracterizado pelo facto de ser formado de duas peças de material adequado, uma das quaes contorna o calcanhar servido de contraforte, e a outra se apoia na planta do calcanhar, ambas unidas entre si por um pesponto em cruz ou outro meio conveniente;

2. Protector de meias de accordo com o ponto 1 supra, caracterizado mais por ser constituído do material semi-rigido, susceptível de absorver os choques e evitar o attrito entre a meia e o calçado, sem prejudicar-lhe a malha no calcanhar;

3. Protector de molas adaptavel ao calcanhar substancialmente conforme descripto e illustrado no memorial e nos desenhos juntos, para os fins indicados.

Termo n. 16.841, de 8-5-36.

I. G. Farbenindustrie A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Progresso para tingir materiaes contendo cellulose" (Privilegio de Invenção).
Processo para tingir materiaes contendo cellulose, caracte-

risado pelo facto de empregar para este fim salios sulfonicos de phthalocyanicas e substituer eventualmente as colorações obtidas a um tratamento posterior com compostos nitamentos moleculares de creação basica.

Finalmente, reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 5 de maio de 1935 sob o n. J. 52.299 IVa/8m e da correspondente pedido de melhoramento depositado em 31 de maio de 1935 sob o n. J. 52.460 IVa/8m.

Termo n. 16.842, 8-5-36

I. G. Farbenindustrie A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de éteres aliphaticos de elevado peso molecular" (Privilegio de Invenção).

Processo de fabricação de éteres aliphaticos de elevado peso molecular, caracterizado pelo facto de se transformarem hydratos de carbono e seus derivados em forma de alcoolatos ou em presença de alcali com acido ethionico ou com sulfato carbylico ou compostos homologos, eventualmente em forma de saes.

Termo n. 16.844, de 8 de maio de 1936.

N. V. Philips Gloeilampenfabriken — Hollanda.

Pontos Característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a circuitos receptores superheterodyns" Privilegio de invenção.

1º, um circuito receptor superheterodyno no qual a frequência das oscillações geradas localmente é mais elevada do que a das oscillações recebidas e no qual as oscillações recebidas são supprimidas a uma valvula amplificadora da radio frequência ou valvula detectora através de um filtro de faixa consistindo de dois ou mais circuitos syntonizados e mutuamente accoplados, o primeiro dos quaes é accoplado á antena ou ao circuito de saída de uma valvula amplificadora precedendo o filtro de faixa, enquanto que um ponto (Q) do dito primeiro circuito é ligado aoterminal de terra e ou ao cathodo da valvula amplificadora de radio frequência subsequente ou valvula detectora, na qual para o fim de supprimir as correntes da frequência de imagem no segundo circuito do filtro de faixa, o terminal de antena ou anodo da valvula amplificadora de radio frequência que precede o filtro de faixa é ligado, através de um condensador, a um ponto (P) do primeiro circulo do filtro de faixa que é ligado ao ponto Q através de elementos de circuito que determinam substancialmente a syntonização do circuito e de outro lado através de elementos de circuitos que são accoplados ao segundo circuito do filtro de faixa;

2º, um circuito receptor superheterodyno de accordo com o ponto 1, no qual o primeiro circuito do filtro de faixa é accoplado á antena ou ao circuito de saída de uma valvula amplificadora de radio frequência precedendo o filtro de faixa, tanto inductivamente como por meio de capacidade, de tal modo que os dois accoplamentos auxilliam a acção um do outro;

3º, um circuito receptor superheterodyno de accordo com os pontos 1 ou 2 no qual o ponto P é ligado ao ponto Q através de elementos de circuito que só são accoplados á antena e de outro lado através de elementos de circuito que só são accoplados ao segundo circuito do filtro de faixa;

4º, um circuito receptor superheterodyno de accordo com o ponto 3, para a recepção de mais de uma faixa de ondas, no qual para a faixa das ondas mais largas a serem recebidas, a trajetoria que liga os pontos P e Q, que comprehende os elementos de circuito accoplados á antena, inclui tambem um ou mais elementos de circuitos accoplados ao segundo circuito do filtro de faixa;

5º, circuitos receptores superheterodyn timers substancialmente como foram descriptos e illustrados nos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Hollanda, em 6 de Janeiro de 1936 sob o n. 76.080.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1923)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

(*) Termo n. 43.628, de 7 de maio de 1936
Cassuta Pantaleão — Caçapava — Estado de S. Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

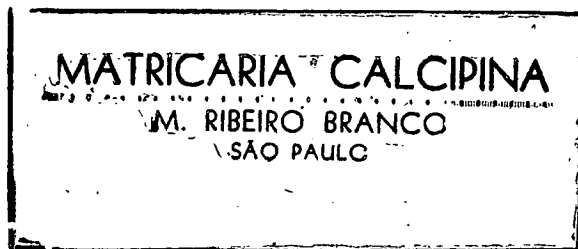
(*) Termo n. 43.629, de 7 de maio de 1936
Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado da classe

Reproduzidos por ter salido com incorrecções.

Termo n. 43.643 de 8-5-936 (deposito n. 3.484 de 2-4-936 — S. Paulo)
M. Ribeiro Branco — São Paulo



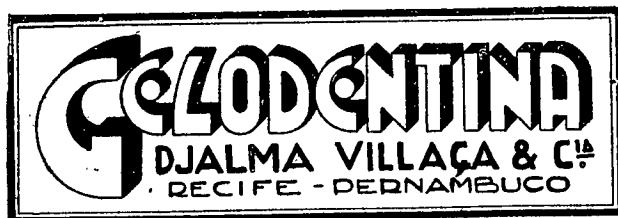
Classe 3 — Preparado pharmaceutico (matricula)

Termo n. 43.666, de 8 de maio de 1936
Menezes, Filho & Comp. Ltda. — Capital Federal

JORNAL DAS CRIANÇAS

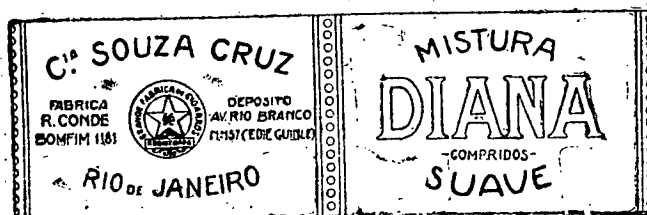
Classe 60 — Jornal, impressos, revistas

Termo n. 43.668 de 8-5-936
Djalma Villaga & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 3 — Preparado da classe

Termo n. 43.669 de 8-5-936
Companhia Souza Cruz — Capital Federal



Classe 44 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 43.671 de 8-5-936
Laboratório Imex Ltda. — Capital Federal

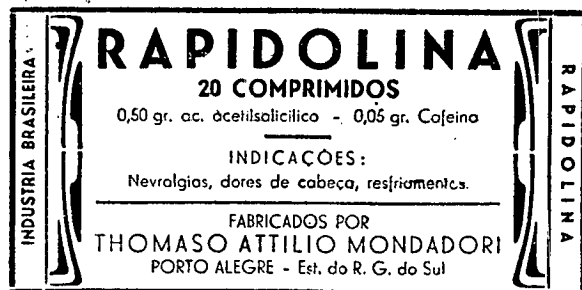
UROMEX

LABORATORIO IMEX LTDA.

RUA LUIZ DE CAMÕES 51-A
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.672 de 8-5-936
Thomazo Attilio Mondadori — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



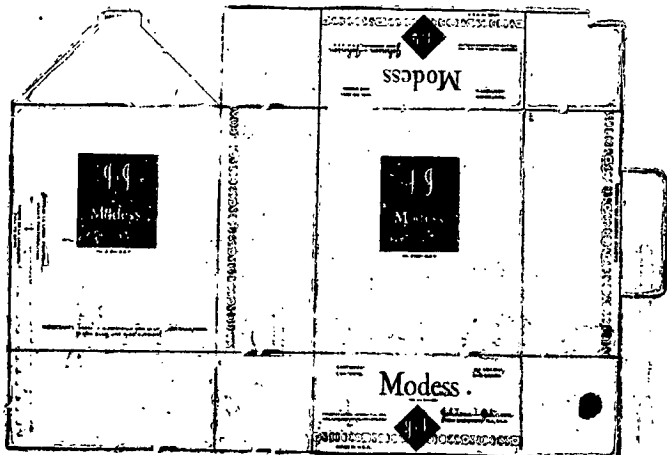
Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.673 de 8-5-936
C. & G. Bonelli — Paris — França e Bellinzona, Suíça

DIADERMINE

Classe 2 — Substancias químicas usadas em agricultura e horticultura, substancias químicas usadas na veterinaria e substancias químicas usadas para fins sanitarios

Termo n. 43.674 de 8-5-936
Johnson & Johnson do Brasil — Capital Federal



Classe 10 — Artigos da classe

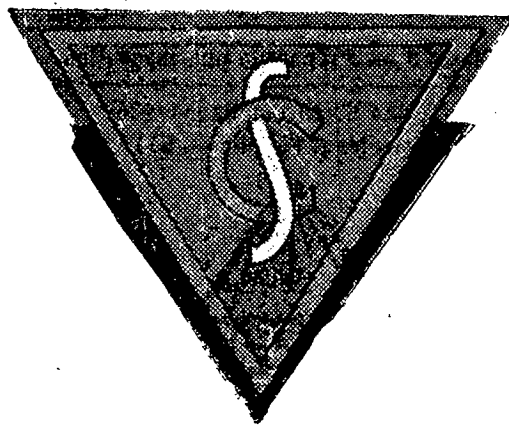
Termo n. 43.675 de 8-5-936
Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Capital Federal

LABORATORIO DE BIOLOGIA CLINICA

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 43.676 de 9-5-936 (deposito n. 3.505, de S. Paulo de 22-4-936)

Carlos de Souza — São Paulo



Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não. Bebidas alcoolicas e liquidos fermentados

Termo n. 43.677, de 9-5-936 (deposito n. 3.506, de 22-4-936 — S. Paulo)

João de Castro Pacheco de Faria — Capital Federal

"AVARIOL"

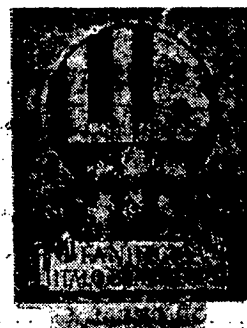
Preparado pelo Pharmaceutico

João de Castro Pacheco de Faria,
— RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termos ns. 43.680 e 43.683, de 9-5-936 (depositos ns. 3.509 e 3.510, de 22-4-936 — S. Paulo)

Lanificio Italo-Brasileiro Ltda. — São Paulo



Classe 23 — Tecidos de algodão

Classe 32 — Fazendas e tecidos de algodão

Termo n. 43.681, de 9-5-936
M. Granieri & Comp. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.682 de 9-5-936
Kenkensmeier & Schulla — São Paulo



Classe 10 — Chupetas de borracha, bicos para mamadeira, de borracha e tubos para irrigador de borracha

Termo n. 43.684 de 9-5-936
Eunice Pimentel — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.685 de 9-5-936
Cesar Santos & Companhia — Belém — Estado do Pará



Classe 3 — Produto pharmaceutico

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.678 de 9-5-936 (deposito n. 3.507 de 22-4-936 — S. Paulo)

Lanificio Italo-Brasileiro Ltda. — São Paulo

LANIFICIO ITALO BRASILEIRO

Classes 23, 26, 29 e 32 — Título

Termo n. 43.679 de 9-5-936 (deposito n. 3.508 de 22-4-936 — S. Paulo)

Lanificio Italo-Brasileiro Ltda. — São Paulo

LANIFICIO ITALO BRASILEIRO LTDA

Nome commercial

Termo n. 43.686 de 9-5-936
Somes Barbosa & Comp. — Capital Federal

CASA DO BARBOZA

Classes 23, 26, 28, 29 e 32 — Título

Termo n. 43.687 de 9-5-936
G. O. Marquez & Comp. — Uberlândia — Estado de Minas Geraes



Classe 60 — Título